

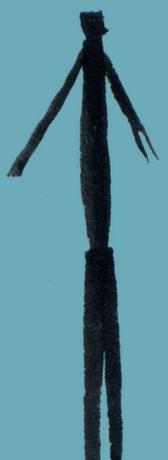
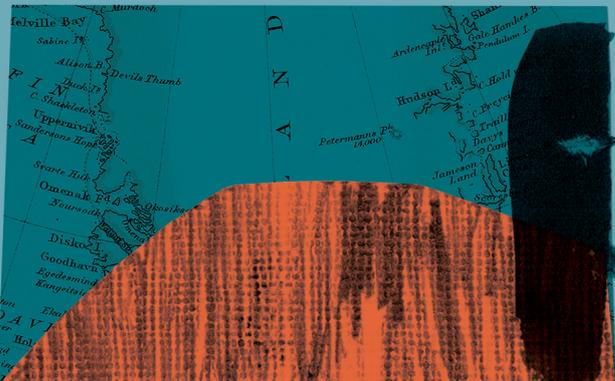
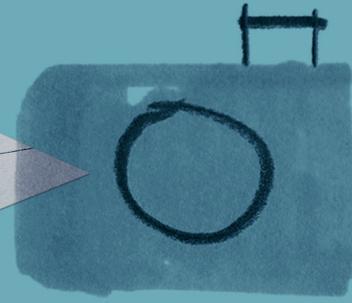
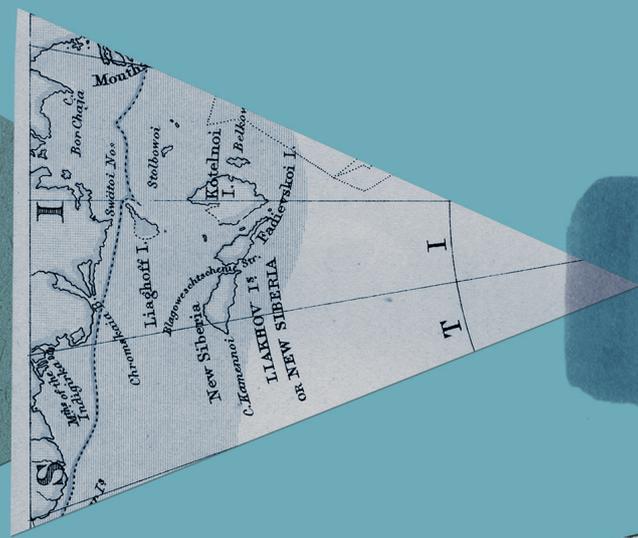
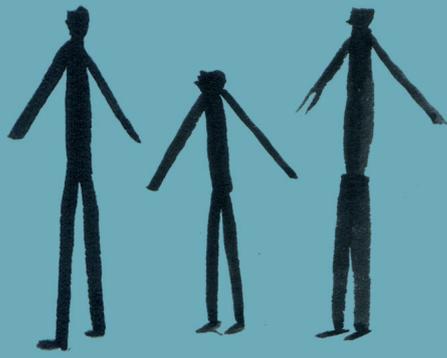
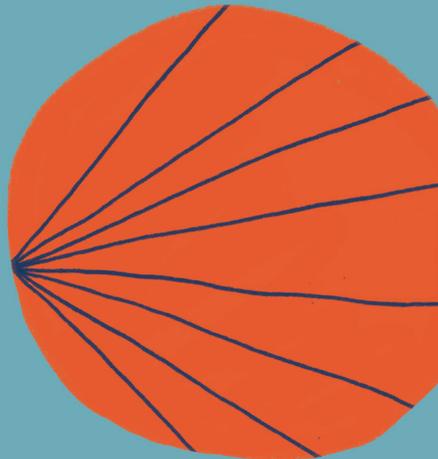
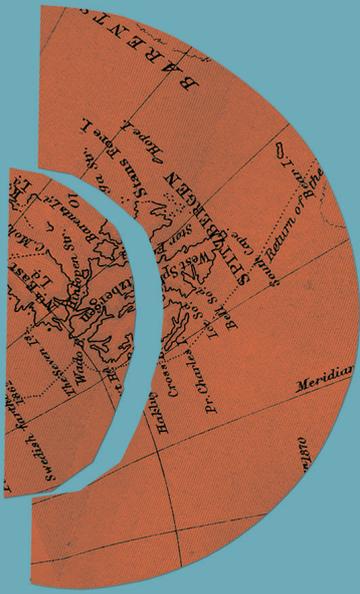
REVISTA DO CENTRO DE PESQUISA E FORMAÇÃO

jun / 2021

Sesc

EDIÇÃO ESPECIAL

TURISMO E RELAÇÕES DE TRABALHO: PANORAMAS E DESAFIOS



SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Administração Regional no Estado de São Paulo

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL

Abram Szajman

DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL

Danilo Santos de Miranda

SUPERINTENDENTES

TÉCNICO-SOCIAL Joel Naimayer Padula

COMUNICAÇÃO SOCIAL Ivan Giannini

ADMINISTRAÇÃO Luiz Deoclécio Massaro Galina

ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO Sérgio José Battistelli

GERENTES

CENTRO DE PESQUISA E FORMAÇÃO Andréa de Araújo Nogueira

ARTES GRÁFICAS Hélcio Magalhães

EQUIPE SESC

Flavia Roberta Cortez Lombardo Costa, Rafael Peixoto e Rosana Elisa Catelli

REVISTA DO CENTRO DE PESQUISA E FORMAÇÃO

EDITOR Marcos Toyansk

ORGANIZAÇÃO Fernanda Vargas e Sabrina Paixão

REVISÃO Ipsis Litteris AEL

ILUSTRAÇÃO DE CAPA Elisa Carareto

PROJETO GRÁFICO Denis Tchepeleutyky

DIAGRAMAÇÃO Leila Schöntag

TRADUÇÃO Sérgio Molina

sescsp.org.br/revistacpf



SUMÁRIO

5 APRESENTAÇÃO

5 Danilo Santos de Miranda

7 PREFÁCIO

7 Perspectivas do trabalho turístico pós-Covid-19

Ernest Cañada

14 ARTIGOS

14 Trabalhadores sem destino: uma análise preliminar dos impactos da pandemia à classe trabalhadora do turismo

Angela Teberga

36 Turismo na sociedade de serviços e no tempo da globalização

Marcio Pochmann

56 Desenvolvimento econômico regional e turismo: interseções possíveis

Diomira Maria C. P. Faria

76 Trabalho no turismo: reflexões acerca do caso brasileiro

Rita de Cássia Ariza da Cruz

90 Turismo e Trabalho no Brasil: o perfil da força de trabalho ocupada no turismo brasileiro no contexto contemporâneo de flexibilização das relações de trabalho

Paulo Fernando Meliani

109 Turismo e gênero na agenda 2030: rumo ao trabalho digno

Daniela Moreno Alarcón

131 Saúde e adoecimento no mundo do trabalho em Turismo

Kerley dos Santos Alves

151 Artesanato: cultura material e mercado em destinos turísticos

Maíra Fontenele Santana

165 “Turismólogos” à deriva: as lutas pela regulamentação profissional no mar revolto do mercado

Rodrigo Meira Martoni

APRESENTAÇÃO

Ao longo de seus 75 anos de trajetória, o Sesc desenvolveu uma concepção expandida de educação, na qual experiências variadas engendram especulações teóricas e vice-versa. A Revista do Centro de Pesquisa e Formação tem funcionado, nos últimos anos, como importante plataforma para esses trânsitos. A publicação da edição especial “Turismo e relações de trabalho: panoramas e desafios” insere-se nessa perspectiva, tendo se construído a partir das reflexões realizadas durante a 4a edição do ciclo de debates e encontros denominado *Ética no Turismo* (2019). Naquela oportunidade, pesquisadores, trabalhadores e público refletiram acerca de uma leitura desse contexto no Brasil e no mundo, buscando compreender em que condições estão imersos os trabalhadores do setor.

À crescente importância do tema, somou-se um aspecto crucial – a crise sanitária causada pela pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2) –, o que reforçou a necessidade de se compreender o contexto dessa atividade como parte fundamental do exercício da imaginação de outros presentes, bem como de futuros possíveis.

Ao colocar em debate o trabalho no turismo, o Sesc pretende ampliar a discussão sobre um assunto cuja complexidade torna-se cada vez mais evidente. Subjaz a esse empenho a convicção de que discutir a atividade turística no presente adquire uma importância que ultrapassa as fronteiras desse campo, ajudando as pessoas a refletir sobre o próprio exercício da cidadania na contemporaneidade.

No prefácio, Ernest Cañada, coordenador do Alba Sud, associação catalã, nos aponta as difíceis perspectivas que desafiarão o setor durante e após o período pandêmico.

No artigo “Trabalhadores sem destino: uma análise preliminar dos impactos da pandemia à classe trabalhadora do turismo”, Angela Teberga, professora da Universidade Federal do Tocantins (UFT), analisa os impactos econômicos imediatos e os efeitos diretos à saúde desses trabalhadores desencadeados pela pandemia da COVID-19.

Em “Turismo na sociedade de serviços e no tempo da globalização”, Marcio Pochmann, professor do Instituto de Economia e pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho, da Universidade Estadual de Campinas, reflete sobre o turismo como atividade econômica e setor gerador de trabalho e renda.

Em “Desenvolvimento econômico regional e turismo: interseções

possíveis”, Diomira Maria C. P. Faria, professora do curso de Turismo do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), analisa, com base em um estudo de caso, a relação do desenvolvimento econômico com o turismo a partir do território, sublinhando importantes questões quanto ao planejamento dessa atividade.

Docente do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo (USP), Rita de Cássia Ariza da Cruz analisa, no artigo intitulado “Trabalho no turismo: reflexões acerca do caso brasileiro”, as transformações históricas que o mundo do trabalho vem passando para, dessa forma, realizar uma reflexão crítica sobre o turismo na contemporaneidade.

Em “Turismo e Trabalho no Brasil: o perfil da força de trabalho ocupada no turismo brasileiro no contexto contemporâneo de flexibilização das relações de trabalho”, Paulo Fernando Meliani, geógrafo, professor Adjunto da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), analisa o impacto de ações de flexibilização das relações de trabalho, que podem reforçar a precariedade do trabalho no setor.

Daniela Moreno Alarcón, pesquisadora sênior e consultora internacional, propõe em seu artigo “Turismo e gênero na agenda 2030 para um trabalho digno” novos horizontes no que se refere ao trabalho digno, com atenção a igualdade de gênero e crescimento econômico sustentável.

Em “Saúde e adoecimento no mundo do trabalho em Turismo”, Kerley dos Santos Alves, professora de Turismo da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), examina a percepção dos trabalhadores do turismo sobre o sofrimento psíquico e sua relação com o trabalho, a partir de grupos focais com guias de turismo, agentes de viagem e trabalhadores dos meios de hospedagem.

Em “Artesanato: cultura material e mercado em destinos turísticos”, Maíra Fontenele Santana, especialista em Gestão Pública e Sociedade pela Universidade Federal do Tocantins, expõe a relação do artesanato com espaços turísticos e os desdobramentos em relação à cultura material e o mercado.

Em “Turismólogos à deriva: as lutas pela regulamentação profissional no mar revolto do mercado”, Rodrigo Meira Martoni, professor na Escola de Direito, Turismo e Museologia da Universidade Federal de Ouro Preto, aborda as tentativas de regulamentação da profissão de turismólogo, assim como o reflexo disso para a atuação do profissional e do desenvolvimento da pesquisa crítica no Turismo.

Esse conjunto de artigos permite jogar luz sobre as delicadas articulações que a atividade turística estabelece com o mundo contemporâneo, a partir de um vetor central: o trabalho. Trata-se de reconhecer nessa

atividade a densidade que, por vezes, a fruição dos viajantes tende a ocultar, mas que se impõe na experiência de boa parte dos envolvidos. Pensar a realidade por meio dessa rede de articulações significa um empenho do Sesc em conciliar reflexão e prática, estimulando os leitores a mergulhar nessas tramas e indagar como elas enredam a todos nós, eventuais turistas.

Danilo Santos de Miranda
Diretor do Sesc São Paulo

PERSPECTIVAS DO TRABALHO TURÍSTICO PÓS-COVID-19

Ernest Cañada

Coordenador da Alba Sud

Analisar o trabalho no turismo hoje, quando o mundo vive uma época de incertezas por causa da pandemia de Covid-19, tornou-se uma tarefa urgente. E mais: numa perspectiva de emancipação, essa análise constitui uma necessidade inescapável. Por muitos anos, a criação de empregos ligada direta ou indiretamente ao turismo foi usada por seus lobbies como argumento principal para legitimar a demanda de todo tipo de investimentos ou recursos públicos para o setor. Independentemente da qualidade dos postos de trabalho criados, sua simples enunciação servia para silenciar qualquer questionamento. Chegou-se até a sustentar que os empregos temporários e de jornada móvel, longe de serem um indicador de precariedade, significavam uma oportunidade para que as mulheres pudessem inserir-se no mercado de trabalho sem negligenciar suas responsabilidades nas tarefas de cuidado e do lar (UNWTO, 2014, p. 16). Assim, desigualdades sociais estruturais eram naturalizadas sob o mito do papel crucial do turismo na geração de emprego.

Na realidade, o grosso do trabalho no setor de turismo caracterizou-se historicamente por sua precariedade. Isso obedece a razões derivadas da natureza do seu funcionamento: forte oscilação na demanda, que leva as empresas a buscarem formas de flexibilizar sua mão de obra; uma relativa fixação no território, que provoca concentração de atrativos para além do próprio negócio, fazendo com que os empregadores tendam a reduzir os custos trabalhistas no local onde se desenvolve a atividade, mais que deslocar-se em busca de salários mais baixos; e, finalmente, baixos custos de formação, que acirram a competição entre trabalhadores por empregos de baixos salários. Mas também tem a ver com as transformações ocorridas no setor, especialmente a partir da crise global de 2008, com um crescente peso do capital financeiro nos negócios turísticos, a consolidação do capitalismo de plataformas e a ampliação das mudanças tecnológicas que facilitaram a modificação das formas de organização do trabalho. E, acima de tudo, com a construção histórica de correlações de força favoráveis ao capital diante do trabalho (CAÑADA, 2019).

Atualmente, a paralisação da atividade turística internacional pôs em questão o modelo de turistificação global desenvolvido nas últimas décadas (CAÑADA; MURRAY, 2019) e, com ele, sua legitimação por meio do

emprego. E isso porque, em situações de crise, que podem ser causadas por diversos fatores, não há alternativa econômica para esses territórios, já muito dependentes de uma única atividade. A diferença entre os territórios turistificados e os territórios com turismo se aguçava neste momento, já que, nos primeiros, a crise do emprego turístico tem efeitos estruturais que extrapolam o aspecto sociotrabalhistas, enquanto, nos segundos, os danos, embora possam ser graves, têm caráter mais setorial (BORRÁS, 2020).

TRABALHO TURÍSTICO EM TEMPOS DE PANDEMIA

Ao longo deste ano de 2020, a maioria dos governos, em todo o mundo, adotou medidas para promover o distanciamento social, a fim de evitar a propagação da Covid-19, estas afetam duas dimensões fundamentais do turismo: a mobilidade e a interação humana. Conseqüentemente, com a interrupção da atividade, o emprego turístico foi devastado com muita rapidez. Isso evidenciou a vulnerabilidade do setor e de seus postos de trabalho. Episódios como os que foram vividos pelos tripulantes de cruzeiros, que durante meses não puderam voltar a seus locais de origem e permaneceram confinados nos navios, numa situação de extremo risco sanitário, mostram o extremo mais dramático dessa situação (TEBERGA, 2020). Mas a perda de empregos foi generalizada nos vários ramos da atividade turística: serviços de alojamento, alimentação, entretenimento, atrações turísticas, gestão de viagens e informação, transporte. A atual crise, em contraste com o discurso apologético da indústria, mostrou a face menos amável do emprego turístico: a de um recurso descartável, dispensado sem a menor contemplação quando se considera necessário.

A precariedade estrutural sobre a qual se alicerçou o crescimento do turismo aumenta as dificuldades dos trabalhadores e trabalhadoras em situações graves como a atual. Os baixos salários e a propagação de formas de emprego atípicas (contratos temporários, de jornada móvel, terceirizados, entre outros) deixam pouca margem para a poupança. Assim, a necessidade de ganhar a vida praticamente a cada dia leva muitas pessoas a arriscarem a própria saúde para responder às suas necessidades. No caso do trabalho informal, a problemática é ainda mais grave. Quanto maior a precariedade dos trabalhadores do turismo, maior sua vulnerabilidade, e isso acentua seu risco — e o do conjunto da sociedade — em face de previsíveis novas situações de crise sanitária.

Nos casos em que o governo habilitou mecanismos de assistência social para os trabalhadores e trabalhadoras do turismo, de forma mais ou menos efetiva conforme o país, o acesso a essa proteção variou em função da posição que a pessoa ocupava anteriormente na hierarquia da empresa.

Como o setor se estruturou com base no trabalho majoritariamente precário, quem estava em piores condições de emprego, com contrato de jornada móvel, temporário, terceirizado ou autônomo, teve mais dificuldade em usufruir do auxílio público de assistência social. Na medida em que essa precariedade se assentava numa estrutura de desigualdade com viés de gênero, o dano foi mais grave entre as mulheres. Por outro lado, a debilidade dos sindicatos, cuja presença se concentra basicamente no setor hoteleiro e das agências de viagem, deixando muitos outros campos de atividade praticamente sem organização coletiva, limita a capacidade defensiva dessas categorias, piorando suas condições numa situação como a atual.

PERSPECTIVAS SOMBRIAS

Como se tudo isso não bastasse, começa a se vislumbrar, no curto e médio prazo, um futuro pouco promissor para o emprego no turismo. Se a pandemia ainda levar muito tempo para ser controlada, com acesso universal às vacinas, o emprego turístico poderá sofrer transformações que deteriorarão ainda mais sua qualidade. O que nos leva supor isso? Quais as possíveis transformações no mundo pós-pandemia que terão impacto direto nas formas de organização do trabalho turístico?

- **Acirramento dos processos de empobrecimento e exclusão social de setores de trabalho tradicionalmente ligados ao turismo.** O agravamento da crise econômica, com a consequente perda da capacidade de geração maciça de emprego em outros setores, e uma maior pressão sobre os serviços públicos de assistência social, além de problemas sociais urgentes, como a habitação, podem resultar na aceleração de dinâmicas de empobrecimento e exclusão. No contexto das cidades turísticas, especialmente aquelas que se construíram sob lógicas fordistas, com alta dependência de um único tipo de atividade, essa situação pode tornar-se particularmente grave. Não se descarta a possibilidade de assistirmos a um ciclo parecido ao que ocorreu com a desindustrialização de cidades emblemáticas como Detroit ou Flint, nos Estados Unidos, em função da queda da produção automobilística.
- **Maior competição pelo emprego.** O agravamento da crise, com o consequente aumento do desemprego e do empobrecimento, pode aumentar a competição entre trabalhadores e trabalhadoras para conseguir um posto de trabalho, levando os postulantes a aceitar com maior docilidade as imposições empresariais no sentido de reduzir ainda mais as despesas trabalhistas. A pandemia e a crise econômica que ela acarreta estariam então disciplinando as relações segundo o esquema conhecido como “doutrina do choque”, popularizada pela jornalista canadense Naomi Klein (2010).

- **Aumento da pressão para reduzir os custos trabalhistas num mercado turístico em baixa.** A recuperação da atividade turística, mesmo com uma vacinação generalizada capaz de facilitar a mobilidade internacional e, por outro lado, com a promoção do turismo de proximidade, dificilmente alcançará, no curto e médio prazo, o volume anterior à grande crise de 2020. Consequentemente, num mercado turístico menor e altamente competitivo, uma das opções para as empresas tentarem sobreviver num contexto geral adverso será aumentar a pressão para reduzir os custos trabalhistas. Por outro lado, as perspectivas de recuperação serão comprometidas pelo temor de outras crises de diferente natureza, especialmente a ambiental, que pairam sobre a atividade turística. Tudo isso deveria impor certo princípio de precaução, já que não parece razoável continuar acreditando que o turismo possa crescer de modo ilimitado. Seja como for, um mercado turístico em declínio poderá acentuar as dinâmicas de concorrência entre empresas e seu recurso à redução dos custos trabalhistas.
- **Destruição do tecido produtivo pequeno e médio com certa autonomia.** A prolongação da crise pode resultar numa transformação do tecido produtivo do turismo. Em função de sua duração, as micro e pequenas empresas têm muito mais dificuldade em sobreviver e se capitalizar para superar a situação. Isso resulta numa tendência de maior concentração do emprego turístico em grandes estruturas empresariais e, sobretudo, em toda a cadeia de subcontratações altamente dependentes das corporações estrategicamente mais poderosas.
- **Transformação da estrutura empresarial.** A crise, e especialmente seu impacto no setor hoteleiro, parece estar dando lugar a um novo ciclo de transformações na estrutura do negócio, com o aprofundamento da separação entre propriedade, administração e marca; maior concentração empresarial; e, finalmente, maior presença do capital financeiro, especialmente através de fundos de investimento. A anterior crise financeira global de 2008 já havia dado um forte impulso a esse triplo movimento, que agora parece se acelerar com força renovada. Essas mudanças conferiram ao capital financeiro uma posição estratégica, com capacidade de controle minucioso sobre o funcionamento dos estabelecimentos hoteleiros, por meio de avaliação de resultados de curtíssimo prazo, sem compromisso especial com as empresas nem com suas atividades e o lugar onde se desenvolvem. As consequências em termos de emprego são conhecidas: maior pressão pela redução de custos trabalhistas, conversão da força de trabalho em custo variável, endurecimento das relações trabalhistas.

- **Maior posicionamento das economias de plataformas.** Apesar da crise, nem todas as empresas estão vivendo a situação do mesmo modo. De fato, algumas corporações ligadas às economias de plataformas, como as de compra, coleta e transporte de pedidos de curta distância através de entregadores sem um claro vínculo de trabalho com essas empresas, aumentaram seu posicionamento em muitas cidades. De fato, os serviços de gastronomia dependem cada vez mais desse tipo de serviço, a tal ponto que assistimos a uma perda de espaço do trabalho de garçons e garçonetes e à crescente presença de *riders*, em condições de maior desregulamentação e precariedade. Algumas dessas empresas não só ganharam mais peso na economia turística, mas suas estruturas são suficientemente ligeiras para negligenciar completamente parte de sua cadeia de valor, como ocorre com as grandes plataformas de corretagem de alojamento turístico, como a Airbnb, tanto dos imóveis que não são de sua propriedade como de partes da cadeia consideradas não essenciais (CAÑADA, 2020).
- **Aceleração dos processos de digitalização e robotização.** A atividade turística exige, em grande medida, a atenção e o trato pessoal. No entanto, a crise atual parece estar acelerando os processos de digitalização e robotização, que também pode gerar mudanças fundamentais nas formas de organização do trabalho. Assim, por exemplo, o trabalho de recepção pode ser realizado, em suas tarefas mais mecânicas, por dispositivos tecnológicos, o que pode provocar uma redução do pessoal e o redirecionamento do que restar para serviços de informação e acompanhamento. A tarefa de *check in* em alojamentos turísticos vem sendo rapidamente substituída por sistemas digitais de abertura e acesso às unidades. Contudo, nem todas as tarefas são tão fáceis de substituir, ou porque não é rentável fazê-lo, dado o custo dos sistemas, num contexto de dependência de terras raras, ou porque as despesas trabalhistas já são significativamente baixas, por causa das formas de contratação, como é o caso dos serviços de limpeza terceirizados. Entretanto, as mudanças tecnológicas, e sobretudo organizacionais, podem ter grande relevância até nesse tipo de tarefas, permitindo aumentar o controle das tarefas a tal ponto que, de fato, resulta na robotização do trabalho humano (CAÑADA, 2018).
- **Teletrabalho, com pouca incidência, ainda que incerto.** Uma das grandes mudanças na organização do trabalho ocorridas em numerosas atividades, em função das restrições sanitárias, foi a adoção do teletrabalho como estratégia de distanciamento social. No turismo, dada a importância da presença física e da interação

direta com o cliente, o teletrabalho parece não ter se expandido numa proporção comparável à que se verificou em outros setores. Ainda assim, nos casos em que ocorreu, especialmente em grandes empresas, sobretudo no departamento comercial, de reservas e administração de hotéis ou na gestão de contas de empresas em grandes agências de viagens, o teletrabalho parece repetir os mesmos problemas constatados em outras áreas: escassa regulamentação —apesar de algumas mudanças significativas, como a nova lei espanhola de trabalho a distância, de 23 de setembro de 2020 —; meios de produção exigidos das próprias pessoas empregadas; insuficiente controle efetivo dos horários; maiores obstáculos para a organização coletiva; dificuldades de negociação; e, finalmente, maior frequência entre as mulheres, que correm o risco de que o teletrabalho se transforme numa nova “volta ao lar” (ALABAO, 2020). Contudo, em outras atividades que poderiam ter-se organizado a distância, como os serviços de informação ao cliente, já amplamente terceirizados através de *call centers*, não parece ter havido um traslado generalizado dos funcionários a suas residências, dado o temor dos empregadores de perderem o controle sobre esses processos de trabalho.

- Em suma, tudo parece indicar que as perspectivas do trabalho turístico, no médio prazo, são um cenário sombrio de maior precariedade. Se for mesmo esse o horizonte, resta apenas preparar-se, fortalecer a organização coletiva em defesa do emprego digno e exigir políticas públicas de proteção social e de transição socioecológica que ajudem a construir cenários trabalhistas menos vulneráveis.

Por tudo isso, é também imprescindível aprofundar nosso saber sobre o funcionamento do trabalho no turismo, para podermos propor transformações sociais que assumam o emprego digno como elemento central de qualquer agenda. Sem dúvida, este dossiê pode ajudar nesse sentido. Nele podem-se encontrar diversas abordagens que nos ajudam a entender melhor o trabalho nesse campo de atividade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALABAO, N. Teletreball: ¿més conciliació o més explotació per a les dones?. *Ara*, Barcelona, 13 nov. 2020. Disponível em: https://www.ara.cat/opinio/nuria-alabao-teletreball-conciliacio-explotacio_0_2562343931.html. Acesso em: 18 nov. 2020.

BORRÀS, R. Efectos de la COVID-19 en el trabajo turístico. Comunicação no seminário Turismo, trabajo y precariedad en la perspectiva post-COVID. *Alba Sud.*, 13 nov. 2020. Disponível em: <http://www.albasud.org/noticia/es/1277/seminario-virtual-quot-turismo-trabajo-y-precariedad-en-la-perspectiva-post-covid-quot>. Acesso em: 18 nov. 2020.

CAÑADA, E. ¿Qué efectos pueden tener los cambios tecnológicos sobre el trabajo de las camareras de piso?. *Alba Sud*, 03 set. 2018. Disponível em: <http://www.albasud.org/blog/es/1057/qu-efectos-pueden-tener-los-cambios-tecnologicos-sobre-el-trabajo-de-las-camareras-de-piso>. Acesso em: 18 nov. 2020.

_____. Precarización laboral en la cadena de valor de las viviendas de uso turístico. In: PONS, G. X. et al. (org.). *Sostenibilidad turística: Overtourism vs undertourism*. Palma: Societat d'Història Natural de les Balears, 2020, pp. 333-46.

CAÑADA, E. Trabajo turístico y precariedad. In: E. Cañada e I. Murray. *Turistificación global. Perspectivas críticas en turismo* (pp. 267-287). Barcelona: Icaria Editorial. 2019

CAÑADA, E; MURRAY, I. Introducción. Perspectivas críticas en turismo. In: CAÑADA, E; MURRAY, I. (org.). *Turistificación global. Perspectivas críticas en turismo*. Barcelona: Icaria, 2019, pp. 7-34.

KLEIN, N. *La doctrina del shock: El auge del capitalismo del desastre*. Barcelona: Paidós, 2010.

TEBERGA, A. Una tripulación atrapada en los cruceros. *Alba Sud*, 18 ago. 2020. Disponível em: <http://www.albasud.org/blog/es/1245/una-tripulacion-atrapada-en-los-cruceros>. Acesso em: 18 nov. 2020.

UNWTO – *World Tourism Organization. Measuring Employment in the Tourism Industries: Guide with Best Practices*. Madri: UNWTO / ILO, 2014.

TRABALHADORES SEM DESTINO: UMA ANÁLISE PRELIMINAR DOS IMPACTOS DA PANDEMIA À CLASSE TRABALHADORA DO TURISMO

Angela Teberga¹

RESUMO

Este artigo tem o objetivo de analisar os impactos econômicos imediatos aos trabalhadores do turismo. Por impactos econômicos imediatos, compreende-se especialmente a perda de ocupações formais (demissões) e informais no setor turístico ao longo do ano de 2020. Como objetivo secundário, tem-se a proposta de estudar os efeitos diretos à saúde desses trabalhadores gerados pela pandemia da COVID-19. Utilizam-se dados do CAGED/Ministério da Economia, da PNAD Contínua/IBGE e da PNAD COVID19/IBGE, além do Sistema de Informações sobre o Mercado de Trabalho no Setor Turismo/IPEA.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalhadores do turismo; COVID-19; Desemprego; Informalidade.

ABSTRACT

This article aims to analyze the immediate economic impacts for tourism workers. Immediate economic impacts include loss of formal and informal occupations in the tourism sector throughout 2020. As a secondary objective, the proposal is to study the direct health effects for tourism workers due to the COVID-19 pandemic. Data from CAGED / Ministry of Economy, PNAD Contínua / IBGE and PNAD COVID19 / IBGE are used, in addition to the Labor Market in the Tourism Sector Information System / IPEA.

KEYWORDS: Tourism workers; COVID-19; Unemployment; Informality.

1 Professora da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Coordenadora do *Labor Movers* – Grupo de Estudos e Pesquisas em Condições de Trabalho no Turismo. Pesquisadora da Alba Sud (Barcelona, Espanha). Doutoranda em Turismo e Hospitalidade pela Universidade de Caxias do Sul (UCS). E-mail: angela.teberga@gmail.com

“Risadas e alegrias também são palavras sinônimas para descrever Brazil, sim com “z” mesmo, pois fazia jus ao nome do país onde nasceu e viveu com sua profissão: guia de turismo. Era apaixonado por viagens e fazia do trabalho uma grande festa, pois assim era. [...] Brazil nasceu em São Paulo (SP) e faleceu em Santos (SP), aos 64 anos, vítima do novo coronavírus.”

(INUMERÁVEIS, 2020).

INTRODUÇÃO

Fechamos o ano de 2020 com 195 mil histórias como essa. 195 mil vidas ceifadas e mais 7,7 milhões de infectados pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) no Brasil. Essas cifras colocam o Brasil em segundo lugar no ranking dos países com mais mortes causadas pela doença, e em terceiro lugar no ranking dos países com mais casos (JOHNS HOPKINS UNIVERSITY & MEDICINE, 2020). A periculosidade da doença, caracterizada como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, está relacionada ao seu alto poder de contágio. Por ser transmitida através do contato com pessoas infectadas, a principal recomendação dos especialistas é que não se faça circular o vírus, mantendo o isolamento social e utilizando a máscara facial em todos os ambientes fechados e/ou coletivos.

Gostaria de registrar que este artigo foi escrito no conforto e segurança do meu lar nos últimos meses de 2020. Respeitei e continuo respeitando os protocolos sanitários, bem como a necessidade do distanciamento. Milhões de trabalhadores, das chamadas atividades essenciais (e outras nem tanto), contudo, não puderam e não podem ter a mesma oportunidade que eu. Precisam enfrentar, dia a dia, o medo do contágio, o medo da morte. Não porque detenham superpoderes ou porque uma “paixão moribunda pelo trabalho” (LAFARGUE, 1983, p. 25) tenha lhes apossado. Mas sim porque não resta mais nada ao trabalhador, senão aceitar as condições de

exploração que lhes são impostas². A vocês, trabalhadoras e trabalhadores, dedico este artigo.

Esse apontamento inicial é importante por alguns motivos. Primeiro, por uma questão política. É imprescindível que nossas pesquisas “tomem partido” (GRAMSCI, 2020, p. 31) em um momento caótico e devastador para a classe trabalhadora, para a ciência brasileira, para a defesa dos direitos humanos. A indiferença tomou posse de diversos setores da sociedade, dentre elas a própria academia. Não se veem como classe; encaram os fatos históricos como meras fatalidades, não contestam; apatizam-se diante da morte. Viver a “vida verdadeiramente”, a qual se refere Gramsci (2020), é simetricamente o oposto do absenteísmo: não nos permite declinar do convite ao combate, à construção coletiva, à cidadania, a ser (humano).

Segundo, por uma questão teórica. Não ter possibilidade de escolha, no capitalismo, não é fenômeno inédito gerado por uma crise como a que vivemos. Ao contrário, é este o padrão. Em uma perspectiva marxista, a classe operária nada detém senão sua força de trabalho para vender, portanto, há uma dependência real do trabalhador ao trabalho, determinada pela coação das necessidades econômicas (MELOSSI; PAVARINI, 2014). Que escolha pode existir ao trabalhador assalariado, se é “livre” para vender sua força de trabalho (diferentemente dos escravos ou servos), mas também é “livre” dos meios de produção por não os possuir? A isso Marx denomina de trabalho livre em “duplo sentido” (MARX, 2011, p. 961).

Com a classe trabalhadora do turismo, tema em destaque deste artigo, não é diferente. Não há outra opção, senão ir ao trabalho. Sucumbe se vitimada pela COVID-19 e sucumbe pelo trabalho alienado. Mas também sucumbe se lhe falta trabalho: somente no turismo, somam-se 1,1 milhão de postos de trabalho perdidos (IBGE, 2020; MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2020), no período do auge da primeira onda de contaminação pela COVID-19. Desse montante, em torno de 65% são trabalhadores por conta própria ou microempreendedores, sem vínculo empregatício, que foram abandonados à própria sorte; e em torno de 34% são trabalhadores formais, com vínculo empregatício, mas que viram seus contratos de trabalho serem rescindidos nesta dura fase econômica que o país enfrenta.

2 “Eu preciso pagar minhas contas, não posso parar!” – afirmou um fotógrafo de casamentos para mim, em uma entrevista informal. Essa passou a ser a realidade de parte dos trabalhadores dos serviços e turismo. São pessoas esclarecidas, sabem da gravidade da doença, talvez até tenham parentes vítimas ou enfermos pelo novo vírus, mas, sem qualquer amparo do Estado, não podem deixar de trabalhar. Ver mais em: <https://tribunadointerior.com.br/campo-mourao/contagiados-pela-falta-de-apoio>

O que se viu foi efetivamente uma massa de trabalhadores sem trabalho.

Em um cenário de completo caos epidemiológico e barbárie social, o desemprego ou a falta de trabalho são agravados por políticas neoliberais nefastas: retira do trabalhador qualquer esperança de respiro. É negligenciado pelas políticas de amparo ao trabalhador, é esquecido nas políticas de seguridade social, é ignorado pelas políticas de saúde pública³. As leis de “manutenção de emprego e renda”⁴ são, ao contrário do que o nome sugere, a pá de cal de um grito de desespero. Beneficiam os grandes empresários e deixam os trabalhadores, cujos contratos de trabalho ficaram “suspensos” durante o ano de 2020 – como se a fome também pudesse ficar em suspensão – à míngua⁵.

A partir desse contexto, este artigo tem o objetivo de analisar os impactos econômicos imediatos aos trabalhadores do turismo. Refiro-me especialmente a perda de ocupações formais (demissões) e informais no setor turístico ao longo do ano de 2020. Como objetivo secundário, tem-se a proposta de estudar os efeitos diretos à saúde desses trabalhadores gerado pela pandemia da COVID-19.

Os dados sobre trabalho foram coletados em diversas plataformas, dentre elas: o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) – alimentado pela Secretaria de Trabalho/Ministério da Economia –, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios COVID19⁶ (PNAD COVID19), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), – e, por fim, o Sistema de Informações sobre o Mercado de Trabalho no Setor

3 A Organização Internacional *Human Rights Watch* considerou que o presidente Jair Bolsonaro “tentou sabotar medidas de saúde pública destinadas a conter a propagação da pandemia de Covid-19”. Ver mais: <https://www.hrw.org/pt/world-report/2021/country-chapters/377397#>

4 O Benefício Emergencial (BEm) foi instituído pela Lei nº 14.020/2020 e tem como objetivos preservar o emprego e a renda, garantir a continuidade das atividades laborais e empresariais e reduzir o impacto social decorrente das consequências da crise econômica gerada pela pandemia. Apresenta como medidas: pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, redução proporcional de jornada de trabalho e de salário e suspensão temporária do contrato de trabalho.

5 Neste momento, preparo um artigo em coautoria sobre as repercussões sociais das políticas emergenciais de amparo aos trabalhadores, previstas no escopo das Leis nº 13.982, nº 14.020, nº 14.043 e nº 14.051, sancionadas ao longo do ano de 2020, à luz da teoria da sociologia jurídica.

6 A PNAD COVID19, cujo objetivo é estimar o número de pessoas com sintomas associados à COVID-19 e monitorar os impactos da pandemia no mercado de trabalho brasileiro, teve coleta de dados realizada entre maio e novembro de 2020, com entrevistas realizadas por telefone. Ver mais em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/emprego-e-trabalho/estatisticas-experimentais/27946-divulgacao-semanal-pnad-covid19.html#t=o-que-e>

Turismo (SIMT), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). A análise estatística foi realizada através do software SPSS®.

Utilizo neste estudo os agrupamentos de atividades conhecidas como “Atividades Características do Turismo”, quais sejam: alojamento, agência de viagem, transporte terrestre, transporte aéreo, transporte aquaviário, aluguel de transportes, alimentação e cultura/lazer. As ACTs correspondem a diversas atividades econômicas definidas pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), que é o agrupamento oficialmente utilizado pelos bancos de dados da Secretaria do Trabalho (CAGED e RAIS) e do IBGE (PNAD Contínua). A PNAD COVID-19, diferentemente, não apresenta agrupamento de dados desagregados por CNAE, sendo impossível fazer a mensuração dos dados por ACT. Por isso, selecionei quatro grupos de atividades econômicas com mais afinidade ao turismo: transporte de passageiros, hospedagem (hotéis, pousadas, etc.), serviço de alimentação (bares, restaurantes, ambulantes de alimentação) e atividades artísticas, esportivas e de recreação.

Para que tenha sido possível a comparação entre os dados acerca das ACTs no CAGED e PNAD Contínua com os dados extraídos do SIMT, optei por selecionar apenas os dados brutos do último, sem aplicação de “coeficiente turístico”⁷. Isso porque, como utilizo dados de outras fontes de pesquisa sobre mercado de trabalho, e que desconhecem o coeficiente de consumo turístico, a melhor opção é retirar o coeficiente também dos dados extraídos do SIMT, para que esses possam ser comparáveis entre si. Os dados apresentados sobre turismo neste artigo, por isso, são superestimados, pois a maioria dos serviços prestados pelas ACTs não é exclusivo para turistas – a exemplo dos estabelecimentos de alimentação e do modal de transporte terrestre.

A “DESPROTEÇÃO COMPLETA E CABAL DA CLASSE TRABALHADORA” (ANTUNES, 2020)

O trabalho nos serviços, e no setor do turismo em específico, sempre foi marcado por sua precariedade. Embora com um apelo importante por parte do mercado, das organizações internacionais, do setor público e das instituições de ensino em relação à sua alta empregabilidade, a verdade é que a ampla maioria dos postos de trabalho gerados no turismo são,

7 Desenvolvido pelo IPEA, o coeficiente turístico é uma estimativa percentual de consumo turístico em cada uma das ACTs, com base em pesquisa amostral (consulta telefônica). Os dados sobre o mercado de trabalho do setor, extraídos do SIMT, passam a ser mais precisos, pois se aplica o coeficiente nos dados de emprego formal da RAIS.

histórica e internacionalmente, de baixa qualidade: salários baixos, baixa organização sindical, flexibilidade de jornadas e jornadas prolongadas de trabalho são algumas das constantes que se repetem em diversos lugares do mundo (CAÑADA, 2019).

Martoni (2019), em “Turismo & Capital”, destrincha e faz uma análise cirúrgica sobre o fenômeno. O turismo constitui-se “um setor ímpar na extração de mais-valor, adicionando grupos de trabalhadores às ações empreendedoras que se valem dos mínimos salariais, de ocupações sazonais, de horas trabalhadas acima da média, e da desorganização classista para fomentar a produção” (MARTONI, 2019, p. 199). A busca do empresariado pela garantia da lucratividade máxima no comércio de viagens e lazer depende e é alicerçada na exploração do trabalho – que se explica pela extração do mais-valor, na forma absoluta ou relativa, sendo esta a forma típica de acumulação no modo de produção capitalista (NETTO; BRAZ, 2012) – daqueles que produzem tal mercadoria.

No turismo, há mecanismos específicos utilizados pelo empresariado que reforçam e consolidam a precariedade do trabalho, e foram explicados por Cañada (2019). Das cinco dinâmicas, aqui importa apresentar duas, que estão mais diretamente relacionadas à extração do mais-valor: a) aquelas relativas à composição da força de trabalho: aproveita-se da naturalização da desigualdade estrutural dos trabalhadores para se pagar menores salários a grupos mais vulneráveis ou minoritários, como imigrantes, mulheres ou jovens; e b) aquelas relativas às formas de assalariamento e remuneração: rebaixa-se o nível salarial médio dos trabalhadores, em especial daqueles em situação de vulnerabilidade e menor capacidade de organização classista, mas também dos que permanecem em relações tradicionais de trabalho, cujo nível salarial é pressionado pelo achatamento salarial médio e do aumento do desemprego.

Analisar as faixas salariais percebidas no turismo (contrastando com as jornadas de trabalho praticadas) pode dar uma dimensão mais concreta do nível de exploração a que são submetidos os trabalhadores do setor. Isso porque a taxa de exploração é medida pela relação entre o trabalho necessário e o excedente, sendo esta última a parte da jornada que não é retribuída ao trabalhador em forma de salário. Frisa-se que é falso o discurso de que o salário remunera todo o trabalho ou que o “salário é o pagamento do trabalho” (NETTO; BRAZ, 2012).

A média salarial paga no setor do turismo no ano de 2019 foi de R\$1.808,86, valor mais de duas vezes inferior ao salário mínimo necessário de janeiro do mesmo ano, que foi de R\$4.347,61 (DIEESE, 2019), e igualmente inferior ao rendimento médio do trabalhador brasileiro em

2019, que foi de R\$2.244,00 (IBGE, 2020). A média salarial analisada por gênero confirma a desvalorização do trabalho das mulheres, cuja média salarial em 2019 foi de R\$1.579,51, em detrimento da remuneração média masculina, que foi de R\$2.027,35. Já a média salarial analisada por faixa etária confirma a desvalorização do trabalho dos jovens de até 24 anos, que receberam remuneração de R\$1.366,32, a faixa salarial mais baixa entre as analisadas (IPEA, 2019).

Finalmente, o dado que parece ainda mais preocupante: a duração da jornada de trabalho no turismo é inversamente proporcional à remuneração média paga ao trabalhador. No ano de 2019, trabalhadores com jornadas de 21 a 40 horas semanais receberam remuneração de R\$2.511,87, enquanto aqueles com jornadas acima de 41 horas perceberam R\$1.702,21 – as atividades que puxam a média salarial para baixo são as de transporte aquaviário, transporte aéreo, aluguel de transportes, agência de viagem e cultura e lazer (IPEA, 2019). Como se explica que trabalhadores que laborem mais horas recebam menores salários? Novamente, invoca-se a teoria do valor, que esclarece que ao capitalista importa justamente o achatamento do trabalho necessário – aquele em que o trabalhador produz o valor necessário à sua reprodução – e ampliação do trabalho excedente, seja na forma de prolongamento ou intensificação das jornadas.

A informalidade também é utilizada como mecanismo de exploração – ou, nas palavras marxianas, de realização do mais-valor. Isso porque, excluídos do mercado formal de trabalho, os trabalhadores não são amparados pela legislação trabalhista que garanta uma condição minimamente mais digna na relação capital-trabalho. Antunes (2018, p. 71) explica que “se a informalidade não é sinônimo direto de condição de precariedade, sua vigência expressa, com grande frequência e intensidade, formas de trabalho desprovidas de direitos, as quais, portanto, apresentam clara similitude com a precarização”. Mas, não só isso, a organização política dos trabalhadores informais é muito mais fragilizada. São as lutas protagonizadas pelo movimento operário que “forçam o Estado a intervir na regulação das relações capital/trabalho” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 121), a exemplo da limitação da jornada de trabalho.

No turismo, a informalidade é uma realidade generalizada. Historicamente criam-se mais ocupações informais do que formais, segundo série histórica do IPEA. Em dezembro de 2019, período de referência mais recente da plataforma, foram registrados 1.069.120 (48,8%) ocupações formais e 1.123.115 (51,2%) ocupações informais. Trabalhadores informais do turismo apresentam remuneração média inferior, maiores jornadas de trabalho e mais baixa escolaridade (IPEA, 2019). A informalidade no turismo está relacionada à natureza sazonal do setor, “sendo que

isso é corrente em todos os espaços movimentador por ACTs, que dependem dos fluxos alavancados por períodos de férias, feriados e estações climáticas” (MARTONI, 2019, p. 198).

A crise⁸ recente chega nesse contexto. Um contexto ideal para extração de mais-valor. Um contexto de terra arrasada para a classe-que-vive-do-trabalho: alta informalidade, jornadas flexíveis, baixos salários, terceirização irrestrita. Vimos chegar a maior crise do século com a velocidade da luz e o resultado foi uma tragédia sem precedentes para aqueles que dependem da venda de sua força de trabalho para sobrevivência. Agravava-se a precariedade do trabalho, acentua-se o desemprego, escancara-se as desigualdades de classe, gênero e raça e aprofunda-se a pauperização. Antunes (2020) anteviu um cenário de “abismo humano”, de total miserabilidade da população – e é o que confirma os dados do Banco Mundial⁹ -, “porque esses contingentes encontram-se frequentemente desprovidos de fato de direitos sociais do trabalho” (ANTUNES, 2020, p. 20).

De fato, a pandemia do novo coronavírus, além de adoecer e matar milhões de pessoas por todo o globo, também escancarou a “desproteção completa e cabal da classe trabalhadora” (ANTUNES, 2020, p. 24). Estar desprotegido significa que o ideal neoliberal conseguiu alcançar magistralmente todas as esferas da vida humana, inclusive as políticas públicas, em nome da austeridade e da redução de custos. Ano após ano, a classe trabalhadora vem perdendo direitos sociais e do trabalho conquistados através de muita luta ao longo do século XX: PEC do teto dos gastos públicos (2016), reforma trabalhista (2017), terceirização irrestrita (2017), reforma da previdência (2019). O golpe final foi a absoluta ausência de intervenções estatais robustas em resposta à crise pandêmica: políticas de seguridade social insuficientes, políticas de emprego descabidas e políticas de saúde pública inexistentes. Este é o exímio “capitalismo do desastre¹⁰”,

8 Utilizo neste artigo o termo “crise” sem problematizá-lo como deveria. Mas, resumidamente, sustento que a crise não é gerada pela pandemia, senão agravada por ela. “A pandemia em si é a expressão da guerra contra a natureza” (DAVIS; KLEIN, 2020, p. 8).

9 O Banco Mundial estima que a pandemia pode levar até 150 milhões de pessoas de todo o mundo à pobreza extrema, que é definida pela remuneração de até U\$1,90/dia. Além disso, 82% desta população vive em países com renda média, como o Brasil. Ver mais em: <https://www.worldbank.org/en/news/press-release/2020/10/07/covid-19-to-add-as-many-as-150-million-extreme-poor-by-2021>.

10 “Ataques orquestrados à esfera pública, ocorridos no auge de acontecimentos catastróficos, e combinados ao fato de que os desastres são tratados como estimulantes oportunistas de mercado” (KLEIN, 2008, p. 15). A autora apresenta um exemplo curioso que evidencia como a história se repete como tragédia: a empresa de biotecnologia Gilead Sciences, na década de 90, registrou a patente do *Tamiflu*, medicação indicada para diferentes tipos de gripe, e aguardava para que pudesse cobrar bilhões de dólares dos governos quando acontecesse um surto de gripe aviária.

tal como Klein (2008) denominou em sua obra “A Doutrina do Choque”.

Corretamente, Harvey (2020) refuta o mito de que as doenças infecciosas, a exemplo da COVID-19, alcançam a população de maneira democrática¹¹; ao contrário, os maiores impactos econômicos e sociais escolhem aqueles que comumente já estão em situação de maior vulnerabilidade. Vivemos em uma “pandemia de classe, de gênero e de raça”, de maneira que grupos populacionais de mulheres, negros e imigrantes, especialmente, possuem o “maior risco de contrair o vírus por meio de seus empregos ou de ser(em) demitida(os) sem ter garantias por causa da contenção econômica imposta pelo vírus” (HARVEY, 2020, p. 17). Igualmente, trabalhadores de determinados setores econômicos, como é o caso dos serviços, “são atirados aos lobos” (DAVIS, 2020, p. 12), evidenciando o caráter classista da pandemia.

A verdade é que, na prática, a classe trabalhadora é desprotegida duplamente. 1) Como não há políticas emergenciais que garantiriam a ausência remunerada do trabalho, o trabalhador precisa deixar o isolamento social e buscar trabalho, que é, na maior parte das vezes, precarizado. 2) Ao mesmo tempo, há um programa organizado de sucateamento do sistema de saúde e não há políticas de contenção do vírus, de testagem e de vacinação em massa que permitiriam o retorno do trabalhador ao trabalho (ao menos com mais brevidade). O resultado dessa operação ingrata é a escolha “entre transmitir a infecção ou abrir mão de suas rendas mensais” (DAVIS, 2020, p. 13). E qual trabalhador optaria pela segunda opção?

No turismo não é diferente. Vimos, semana após semana, conhecidos e amigos terem de enfrentar o risco da transmissão¹² para conseguirem comprar comida para os filhos e honrar com o pagamento do aluguel. A paralisação do setor, em meados de março de 2020, foi (e permanece sendo) necessária como medida de contenção da proliferação do vírus. Fronteiras fechadas, hotéis com lotação máxima reduzida, viagens de avião e ônibus canceladas. Tudo isso levou a vermos cenas desesperadoras: demissões em massa, trabalhadores informais e microempreendedores sem renda. Sobre isso, Cañada (2021, s/p, tradução livre) explica que “a atual crise evidenciou que o emprego no turismo é um recurso descartável, que é dispensado sem maiores considerações quando necessário”. A Organização Mundial do Turismo estima que a crise tenha colocado, em todo o globo, de 100 a 120

11 A falsa ideia de que “estamos todos no mesmo barco” foi propagada inclusive por intelectuais de esquerda, a exemplo de Zizek (2020).

12 No início da pandemia, houve denúncias, inclusive, de a companhia aérea GOL não autorizar a utilização de máscaras e luvas no ambiente de trabalho. Ver mais em: <https://www.sul21.com.br/ultimas-noticias/coronavirus/2020/04/trabalhadores-acusam-gol-de-proibir-uso-de-mascaras-e-luvas-durante-a-pandemia/>.

milhões de empregos diretos do turismo em risco, sendo a maioria desses empregados em pequenas e médias empresas (UNWTO, 2021).

Cañada (2021) faz uma reflexão importante sobre as previsões para o futuro do trabalho no turismo. Ele prevê que a pandemia pode agravar o empobrecimento e a exclusão social de trabalhadores das atividades econômicas relacionadas ao turismo, isso porque a demanda por políticas emergenciais e de seguridade social aumentaram fortemente, incluso e especialmente em destinos mais dependentes do turismo. Essa é uma realidade também no Brasil, haja vista municípios pequenos, do litoral e do interior, que se deixaram persuadir pelo modelo da “monocultura turística” (KRIPPENDORF, 2009, p. 162), e hoje veem suas economias quebradas, sem perspectivas promissoras.

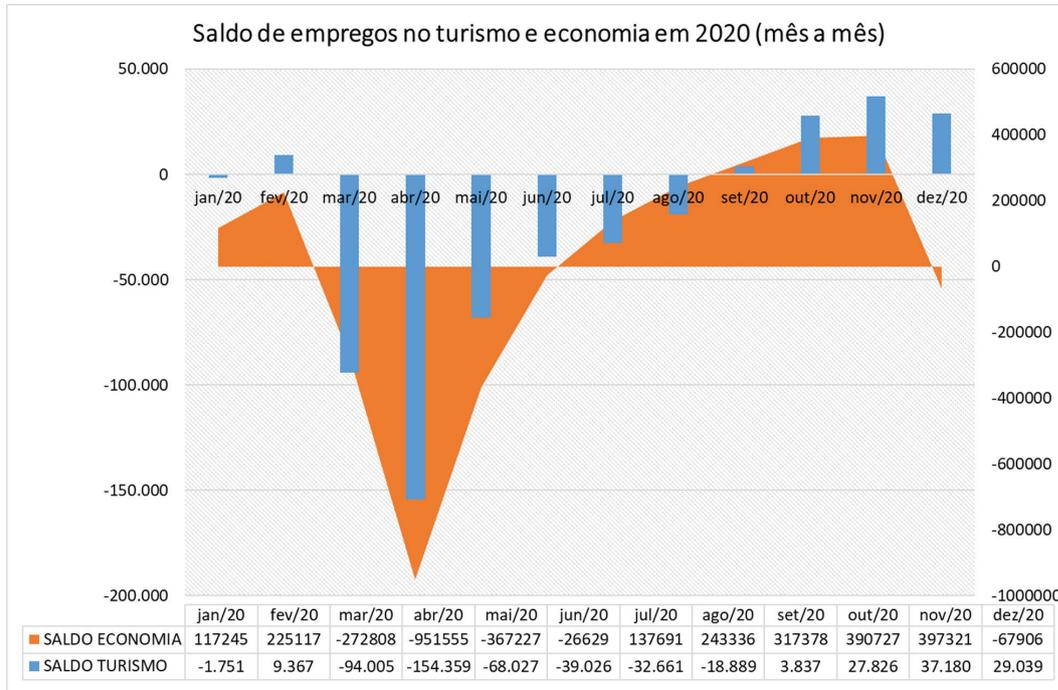
Dentre outras análises de Cañada (2021), faz-se importante comentar que todos os mecanismos que o capital encontrar ou inventar para ampliar seus lucros (ou reverter a queda tendencial da taxa de lucro), não hesitará em fazê-lo. Isso passa pela redução dos custos com mão de obra (arrocho salarial, flexibilização de legislação, terceirização), monopólio de empreendimentos turísticos (concentração empresarial e incorporação de pequenas e médias empresas), e também pela aceleração de processos de automação e robotização (substituição do trabalho vivo e aumento do controle sobre o trabalho).

OS DADOS NO TURISMO (TRABALHO)

Sobram as reportagens de jornal que exploram as perdas econômicas do turismo ocasionadas pela pandemia do novo coronavírus. Faltam aquelas atentas ao elo mais fraco desse setor produtivo, com criticidade e sem romantismos vãos¹³. Foram perdidos 406.697 postos formais de trabalho do turismo, entre março e agosto de 2020, segundo dados do CAGED. Esse número equivale a 32,8% do total dos empregos perdidos em toda economia no mesmo período (1.237.192). Enquanto o país apresenta lenta recuperação a partir de julho, com saldo de empregabilidade positivo entre

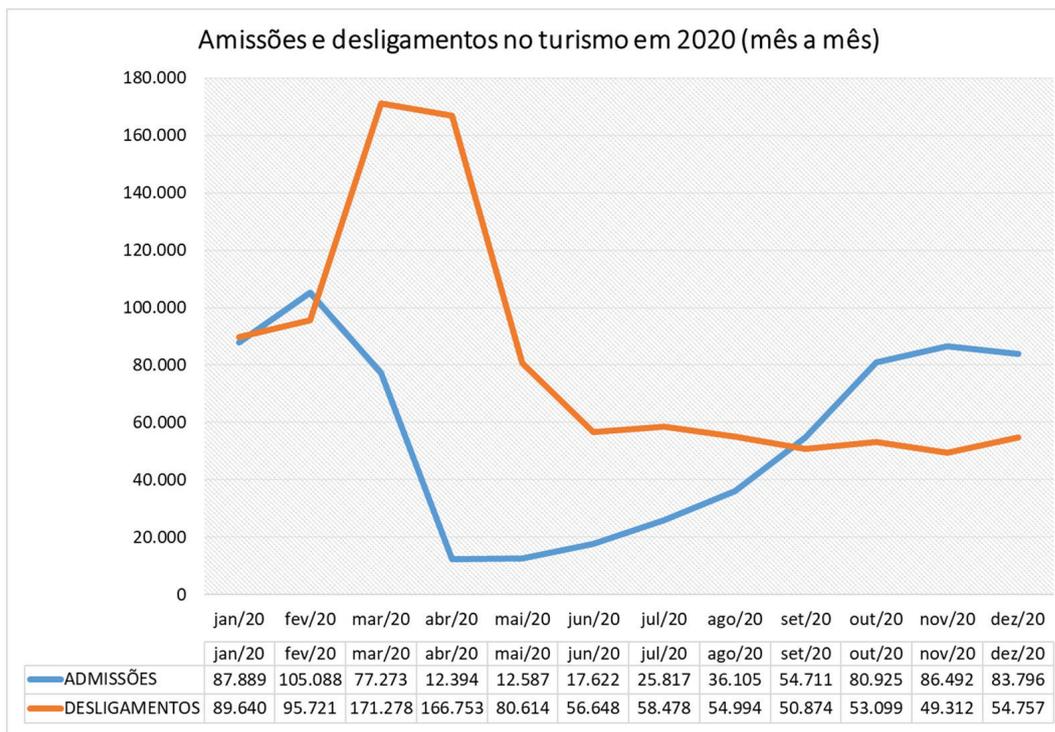
13 Refiro-me ao discurso liberal que tomou conta dos veículos de mídia e mensagens compartilhadas em redes sociais: “reinvente-se”, “seja empreendedor de si”, “transforme a crise em oportunidade”, etc. Essas narrativas chamam a atenção por romantizar as lutas individuais e/ou coletivas pela busca de alternativas à ausência de trabalho. No turismo, temos como exemplos de reportagens: “Guias e condutores de turismo se reinventam em tempos de pandemia” (Disponível em: <https://www.uol.com.br/nossa/noticias/redacao/2020/05/18/guias-e-condutores-de-turismo-se-reinventam-em-tempos-de-pandemia.htm>); “Marinheiro desempregado vende queijo na rua e muda vida da família na crise” (Disponível em: <https://www.sonoticiaboa.com.br/2020/11/01/marinheiro-desempregado-vende-queijo-rua-muda-vida-familia-crise/>).

julho e novembro, é somente a partir do mês de setembro que o turismo resulta em saldo de empregabilidade positivo, ou seja, com o número de admitidos maior do que o de desligados.



Fonte: CAGED (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2020). Organizado pela autora.

No turismo, o maior saldo negativo aconteceu no mês de abril, com 154.359 desempregados. Os saldos positivos dos meses de outubro e novembro são maiores, inclusive, que o 1º bimestre do ano de 2020, quando a pandemia ainda não havia alcançado o país.



Fonte: CAGED (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2020). Organizado pela autora.

Desagregando por ACT, é possível verificar que o segmento de alimentação foi o que mais perdeu postos de trabalho em números absolutos, entre os meses de março e agosto de 2020, com -252.274. Em seguida, os segmentos de alojamento (-81.689) e transporte terrestre (-30.094). Os três segmentos em destaque são os que possuem maior quantidade de ocupados entre as ACTs, mas também os de mais baixa escolaridade entre todas as ACTs. Apenas 3,5% dos trabalhadores de alimentação, alojamento e transporte terrestre possuem ensino superior completo (IPEA, 2019).

A movimentação de empregados do turismo, entre março e agosto de 2020, por escolaridade, dá destaque ao alcance do desemprego entre trabalhadores com ensino médio (66,5%), seguido dos trabalhadores com ensino fundamental (24,9%), conforme os dados do CAGED. Esse percentual difere-se, entretanto, da composição da classe trabalhadora do turismo no ano de 2019, que foi de 75,5% (ensino médio) e 15,4% (ensino fundamental) (IPEA, 2019). Isto é, embora os trabalhadores com ensino médio sejam em maior número na composição da força de trabalho, o desemprego durante a pandemia desacelerou para os primeiros, e teve maior aumento entre aqueles de mais baixa escolaridade.

O dado sobre o salário médio dos trabalhadores desligados e admitidos durante a pandemia confirma que os postos de trabalho com menor qualificação são aqueles mais suscetíveis à rotatividade no emprego. Segundo dados do CAGED, a média salarial dos trabalhadores do turismo desligados e

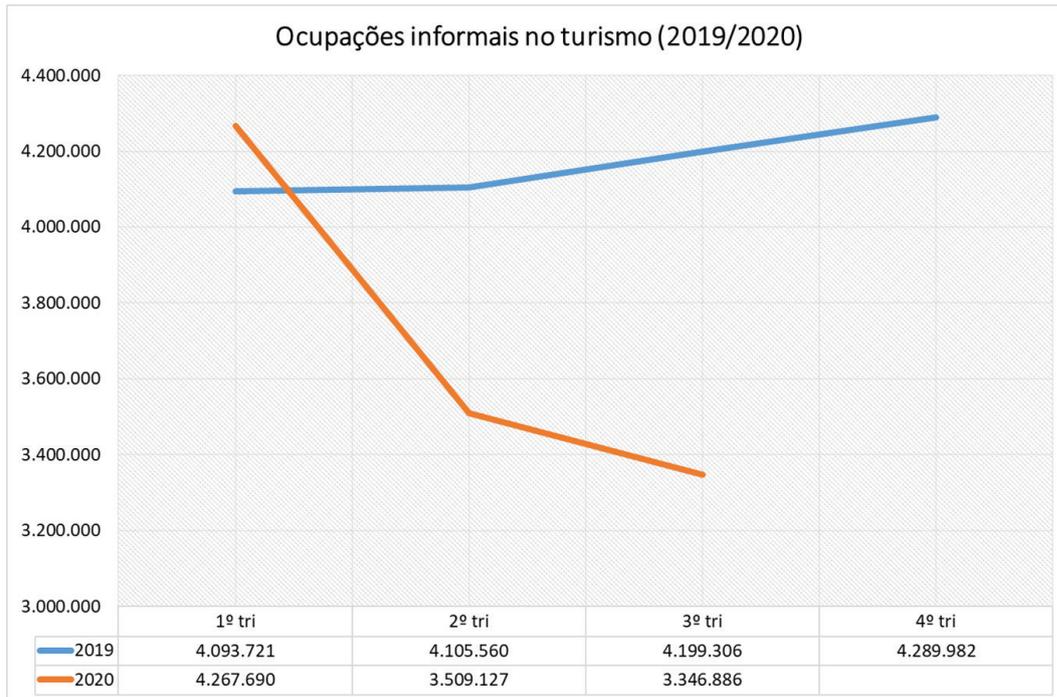
admitidos entre março e novembro de 2020 foi de R\$1.281,00 e R\$1.277,00, respectivamente. O número mais discrepante é do transporte aéreo: Enquanto a média salarial dos aeronautas e aeroviários em 2019 foi de R\$6.339,36 (IPEA, 2019), a média salarial dos trabalhadores desligados durante a pandemia foi de R\$2.029,00.

A rotatividade no emprego é algo comum no turismo, e nos serviços em geral, porque são setores que não exigem grandes investimentos para inserção do trabalhador no mercado de trabalho. Segundo dados do IPEA (2019), 38% dos trabalhadores do turismo permanecem menos de 12 meses no emprego, sendo a maior porcentagem dentre os demais intervalos de tempo (12 a 23 meses, 24 a 59 meses, 60 meses ou mais). Por outro lado, trabalhadores com remuneração média maior e/ou mais anos de estudo tendem a permanecer no emprego por mais tempo. Essa é uma fragilidade do mercado de trabalho do turismo que, por exigir baixa qualificação¹⁴, sentiu os efeitos da pandemia intensamente.

No caso dos trabalhadores informais, ou dos trabalhadores “por conta própria¹⁵”, o impacto (redução de número de ocupações) foi mais sentido no 3º trimestre de 2020, entre abril e junho. Segundo dados da PNAD (IBGE, 2020), o número de ocupados por conta própria no setor do turismo caiu de 4,1 milhões (2º trimestre de 2019) para 3,5 milhões (2º trimestre de 2020), totalizando uma variação negativa de 14,5%. Ainda, o número de ocupados por conta própria caiu de 4,1 milhões (3º trimestre de 2019) para 3,3 milhões (3º trimestre de 2020), perfazendo uma variação negativa de 20,3%. O saldo é de 758.563 ocupações informais perdidas no turismo, considerando o saldo entre o 1º e o 2º trimestre de 2020.

14 Há uma discussão importante que deve ser lembrada: a qualificação do trabalhador, considerada individualmente, não lhe garante necessariamente uma situação melhor na relação capital-trabalho; ao contrário, o preço da força de trabalho flutua para cima ou para baixo conforme fatores diversos, tal como o desemprego. O poder de barganha da classe trabalhadora está relacionado à sua capacidade de organização classista e política: “quando dispõem de sindicatos fortes e partidos políticos que os representam, os trabalhadores adquirem condições para negociar favoravelmente o preço da única mercadoria que possuem” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 117). Sobre o tema da qualificação do trabalhador do turismo, defendo que políticas de qualificação devem vir acompanhadas e articuladas a políticas de emprego e, ainda, que a baixa qualificação dos trabalhadores não deve ser tratada como um problema individual. Carvalho (2003, p. 167) alerta para “o embaçamento ideológico que se produz com a oferta massiva de cursos rápidos de qualificação, descolados de uma política de emprego, o que faz supor que a qualificação gera empregos e, por consequência, esconde as causas reais do desemprego existente”.

15 O IBGE considera “trabalhador por conta própria” a pessoa física ou jurídica que trabalha explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado.



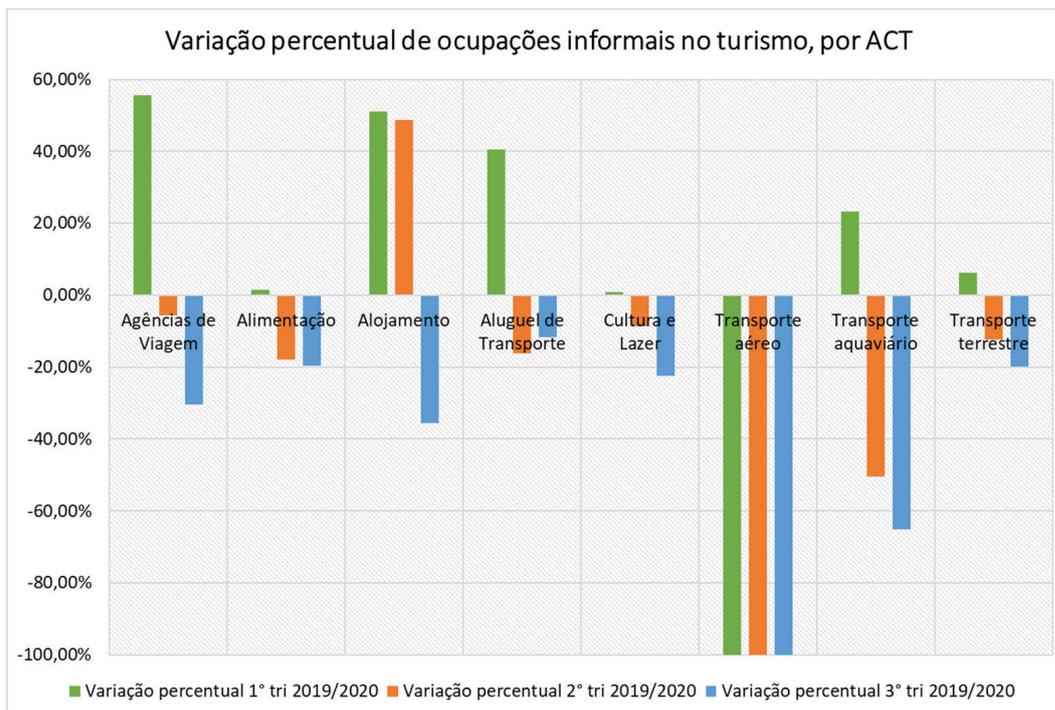
Fonte: PNAD (IBGE, 2020). Organizado pela autora.

Entre as atividades do turismo, houve impactos diferentes em relação ao número de trabalhadores informais. Todas as ACTs apresentaram variação negativa de número de ocupados nos 2º e 3º trimestres de 2020, em relação ao mesmo período de 2019, segundo a PNAD. A exceção fica com o segmento de alojamento, com maior número de ocupados no 2º trimestre de 2020, em relação ao 2º trimestre de 2019, totalizando uma variação positiva de 48,7% (IBGE, 2020). Como o número de desligamentos de empregados formais na hotelaria aumentou, pode ter havido uma migração dos trabalhadores ao mercado informal, o que explica o crescimento significativo entre os hoteleiros informalizados.

Os segmentos que perderam mais ocupados por conta própria, em números absolutos, foram os de alimentação, com 399.053 perdas, seguido do transporte terrestre, com 295.955, e de cultura e lazer, com 43.867, considerando o saldo entre o 1º e 2º trimestre de 2020 (IBGE, 2020). Além de serem as atividades características do turismo com mais baixa qualificação, também são comumente as mais informalizadas. Segundo dados do IPEA (2019), que mede a porcentagem da informalidade do mercado de trabalho do setor, as atividades mais informais do turismo são exatamente: cultura e lazer (67% de trabalhadores informais), alimentação (62%) e transporte terrestre (47%).

Já os segmentos que perderam mais ocupados por conta própria, percentualmente, foram o transporte aéreo e o transporte aquaviário. O

modal aéreo não apresentou nenhuma ocupação informal em 2020. Já o aquaviário apresentou redução significativa a partir do 2º trimestre de 2020, em torno de -60% em relação ao 1º trimestre do mesmo ano (IBGE, 2020). Esses dados demonstram que o fechamento de fronteiras como medida de contenção à proliferação do vírus impacta, no contexto do mercado informal, primeiramente os trabalhadores que exercem atividades ou prestam serviços relacionados à mobilidade das pessoas (turistas ou não).



Fonte: PNAD (IBGE, 2020). Organizado pela autora.

Ao todo, somando a perda de ocupações formais (406.697), entre março e agosto de 2020, e a de ocupações informais (758.563), saldo entre o 1º e 2º trimestre de 2020, somam-se 1.165.260 postos de trabalho do turismo perdidos. Ou seja, em torno de 65% são trabalhadores por conta própria ou microempreendedores, sem vínculo empregatício, e em torno de 34% são trabalhadores formais, com vínculo empregatício.

OS DADOS NO TURISMO (EFEITOS À SAÚDE)

A incidência da doença nos trabalhadores está relacionada diretamente com a essencialidade de sua atividade para a manutenção social, pois esses expõem-se a riscos que não teriam caso pudessem permanecer em suas casas. Nessas situações, viola-se o direito à saúde, garantido

e previsto no Art. 6º da Constituição Federal, “pois este direito inclui a possibilidade de adoção do distanciamento social, que não se viabiliza em circunstâncias de iniquidades sociais e de saúde” (SANTOS et al., 2020, p. 10).

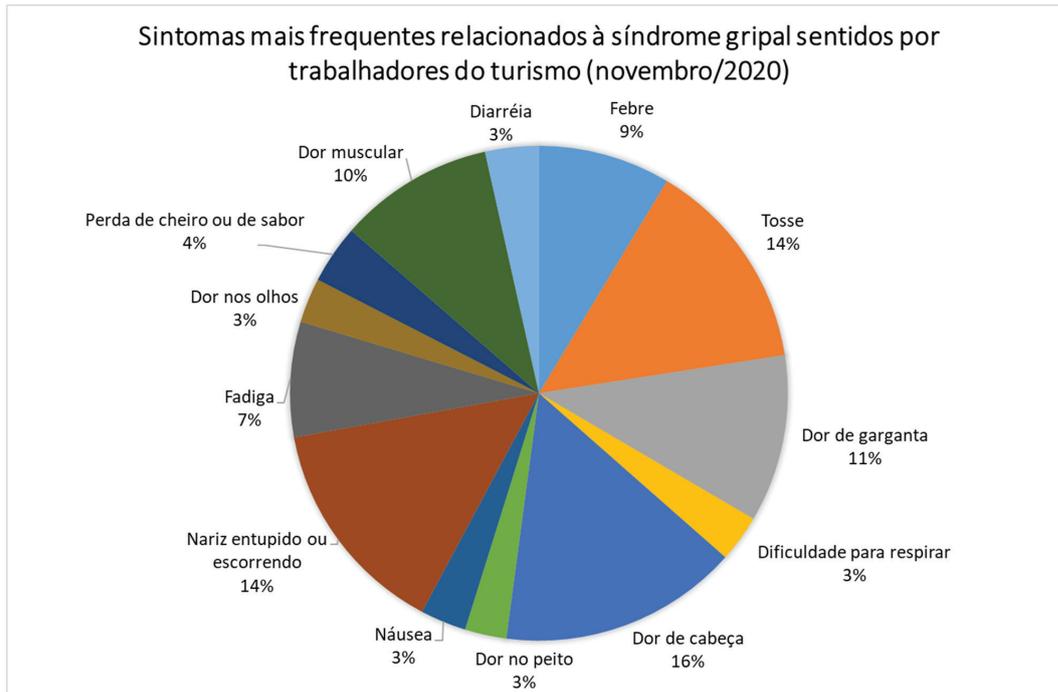
Embora o turismo não seja considerado atividade essencial, e portanto com possibilidade de os trabalhadores do setor permanecerem em suas casas, há uma questão temporal que não pode ser desconsiderada. Se, em um primeiro momento, trabalhadores do turismo realizaram o isolamento social, essa não é uma verdade para o segundo semestre de 2020, em que a abertura do comércio e o retorno das operações de serviços e turismo foram progressivas em todo o território nacional. Essa abertura gradual impacta a situação ocupacional dos trabalhadores, mas também impacta sua saúde, como se verá nos dados a seguir.

Todos os quatro grupos analisados – transporte de passageiros, hospedagem, alimentação e atividades artísticas, esportivas e de recreação – apresentaram baixas testagens para o coronavírus¹⁶, embora esse número tenha aumentado ao longo dos meses de 2020. A menor taxa de testagem ficou com o grupo de hospedagem e a maior com o grupo de atividades artísticas, esportivas e de recreação. Na média, aproximadamente 7,8%, 13,3%, 17,9% dos trabalhadores dos quatro grupos fizeram a testagem nos meses de julho, setembro e novembro, respectivamente (IBGE, 2020).

Apesar da alta subnotificação entre os trabalhadores, a quantidade de infectados pela doença é significativa. No mês de julho, os grupos do turismo apresentaram média de 1,7% de resultados positivos para a doença; em setembro, a média foi de 3,0%; e, em novembro, a média salta para 4,4% (IBGE, 2020) – número superior à quantidade de casos positivos acumulados de COVID-19 em 30 de novembro, que foi de 3,04%, segundo o Ministério da Saúde (2020). Entre aqueles que fizeram o teste para o novo coronavírus, a porcentagem dos que apresentam resultado positivo é expressiva: 21,9%, 23,0% e 25,7% nos meses de julho, setembro e novembro, respectivamente.

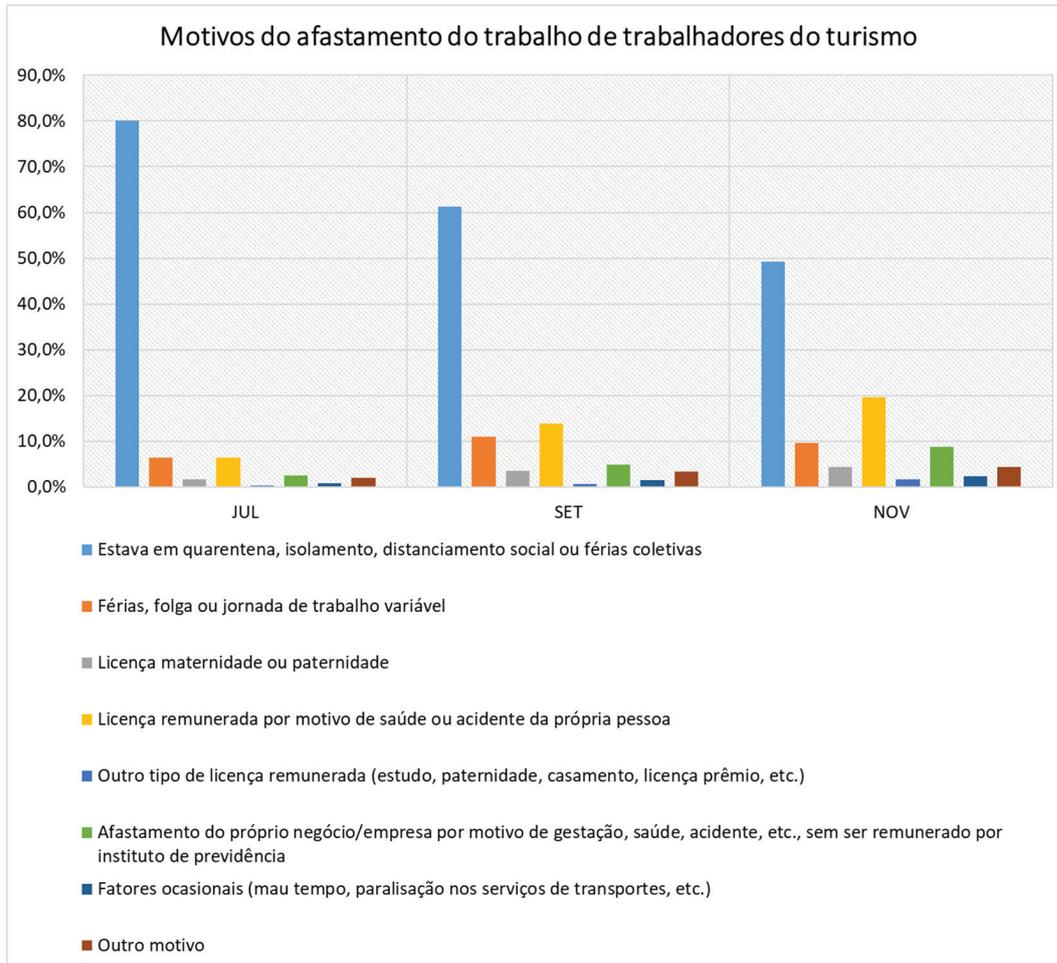
Dentre os sintomas mais frequentes relacionados à síndrome gripal, dor de cabeça (16%), nariz entupindo ou escorrendo (14%), tosse (14%) e dor de garganta (11%) são os mais citados pelos trabalhadores do turismo, considerando o mês de novembro de 2020.

16 O IBGE considerou os tipos mais utilizados: (i) SWAB; (ii) retirada de sangue por furo do dedo; e (iii) retirada de sangue pela veia do braço.



Fonte: PNAD COVID19 (IBGE, 2020). Organizado pela autora.

Entre aqueles trabalhadores que puderam se afastar do trabalho, os motivos do afastamento apresentaram pouca alteração ao longo dos meses. Quarentena, isolamento, distanciamento social ou férias coletivas permanecem como o principal motivo do afastamento, embora com redução de 80,1% (julho) para 49,2% (novembro), mas tem destaque a licença remunerada por motivo de saúde ou acidente, que sobe de 6,4% (julho) para 19,6% (novembro), segundo os dados do IBGE (2020).



Fonte: PNAD COVID19 (IBGE, 2020). Organizado pela autora.

O aumento significativo de afastados por licença-médica evidencia os processos de adoecimentos diversos, desconsiderando a COVID-19, dos trabalhadores que permaneceram trabalhando. Vale lembrar que o governo brasileiro ainda não considera a COVID-19 como doença relacionada ao trabalho¹⁷, apesar da luta incansável da Frente Ampla em Defesa da Saúde dos Trabalhadores (SANTOS et al., 2020).

¹⁷ A Portaria do Ministério da Saúde nº 2.309, de 28 de agosto de 2020, inseriu a COVID-19 à Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT), entretanto, pouco tempo depois, a Portaria nº 2.345, de 2 de setembro de 2020, torna sem efeito a norma anterior. Desde então, está em tramitação o Projeto de Decreto Legislativo nº 396, que reclassifica a COVID-19 como doença ocupacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apresentados neste artigo confirmam a descartabilidade da classe trabalhadora e, em especial, dos trabalhadores do turismo, por parte do empresariado. A facilidade que a iniciativa privada tem em demitir os trabalhadores, e readmiti-los quando necessário, tornou-se translúcida. Somam-se 1.165.260 postos de trabalho do turismo perdidos, divididos entre ocupações formais (406.697), entre março e agosto de 2020, e ocupações informais (758.563), saldo entre o 1º e 2º trimestre de 2020.

Ao mesmo tempo em que é descartável, é igualmente imprescindível para a realização do mais-valor. Momentos como estes que vivemos evidenciam a centralidade do trabalho para o capital. Não foram poucas as denúncias de trabalhadores que se sentiram compelidos a retornarem ao trabalho, além do irresponsável discurso do Ministério do Turismo insuflando a retomada do turismo no país ou, ainda, das igualmente absurdas narrativas de associações patronais do turismo que transferem a culpa da estagnação econômica às políticas locais de *lockdown*. Ribeiro, Oliveira e Santos (2020) são precisos:

O transtorno provocado pela pandemia num contexto de tendência à acumulação com menos uso produtivo do trabalho, expõe que os capitalistas e parasitas são inúteis, nada produzem, enquanto que os trabalhadores da saúde, da alimentação, transporte e logística não podem parar (RIBEIRO; OLIVEIRA; SANTOS, 2020, p. 311, grifos da autora).

A centralidade do trabalho foi colocada em cena com a pandemia, inclusive rechaçando teorias do fim do século XX que prediziam o fim do trabalho (ANTUNES, 2006). Em nome da retomada da economia (e do turismo), autoriza-se e impele-se tudo: o retorno ao trabalho, a aglomeração de pessoas, a ocupação máxima de voos e hotéis e a exposição ao vírus, demonstrando que o que é descartável mesmo no capitalismo não é o trabalho produtivo –fundamental para a acumulação capitalista –, mas, tão somente, a vida do trabalhador.

AGRADECIMENTOS

Ao Serviço Social do Comércio de São Paulo (SESC/SP), em nome de Flavia Costa e Fernanda Vargas, pelo convite e viabilização da publicação do artigo neste Dossiê. Ao Richard Santos, estatístico, pela extração

e tabulação dos dados do CAGED, da PNAD Contínua e da PNAD COVID19. E ao *Ernest Cañada*, amigo e coordenador da Alba Sud, pela leitura cuidadosa do texto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, R. *Adeus ao trabalho?* Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 11. ed. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da UNICAMP, 2006.

_____. *Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020. (Pandemia capital).

_____. *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018. (Mundo do trabalho).

CAÑADA, E. Trabajo turístico: nuevos riesgos de precarización pospandemia. *Alba Sud*, 04/01/2021. Disponível em: <http://www.albasud.org/noticia/es/1287/trabajo-turistico-nuevos-riesgos-de-precarizacion-pospandemia>. Acesso em 10 jan. 2021.

_____. “Trabajo turístico y precariedad”. In: CAÑADA, E.; MURRAY, I. *Turistificación global: Perspectivas críticas en turismo*. Barcelona, Espanha: Icaria Editorial, 2019.

CARVALHO, O. F. de. *Educação e Formação Profissional: Trabalho e tempo livre*. Brasília: Plano Editora, 2003.

DAVIS, A.; KLEIN, N. *Construindo movimentos: uma conversa em tempos de pandemia*. Tradução: Leonardo Marins. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020. (Pandemia capital).

DAVIS, M. *A peste do capitalismo: coronavírus e a luta de classes*. Tradução: Artur Renzo, Murillo van der Laan. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020. (Pandemia capital).

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. *Salário mínimo nominal e necessário*. Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos. 2019. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>. Acesso em 10 jan. 2021.

GRAMSCI, A. *Odeio os indiferentes: escritos de 1917*. Seleção, tradução e aparato crítico: Daniela Mussi, Alvaro Bianchi. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

HARVEY, D. *Anticapitalismo em tempos de pandemia: marxismo e ação coletiva*. Tradução: Artur Renzo, Cauê Seigner Ameni, Murillo van der Laan. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020. (Pandemia capital).

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios COVID19 – PNAD COVID19*. Rio de Janeiro, 2020.

_____. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios COVID19 – PNAD COVID19*. Rio de Janeiro, 2020.

_____. “PNAD Contínua 2019: rendimento do 1% que ganha mais equivale a 33,7 vezes o da metade da população que ganha menos.” *Agência IBGE Notícias*, 06/05/2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27594-pnad-continua-2019-rendimento-do-1-que-ganha-mais-equivale-a-33-7-vezes-o-da-metade-da-populacao-que-ganhamenos>. Acesso em 10 jan. 2021.

INUMERÁVEIS. *Brazil Montalvao Marques (1955-2020)*. 2020. Disponível em: <https://inumeraveis.com.br/brazil-montalvao-marques/>. Acesso em 30 dez. 2020.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Sistema de Informações sobre o Mercado de Trabalho no Setor Turismo – SIMT*. Brasília, 2019.

JOHNS HOPKINS UNIVERSITY & MEDICINE. *Coronavirus Resource Center*. Disponível em: <https://coronavirus.jhu.edu/map.html>. Acesso em 31 dez. 2020.

KLEIN, N. *A doutrina do choque: a ascensão do capitalismo de desastre*. Tradução: Vania Cury. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

KRIPPENDORF, J. *Sociologia do turismo: para uma nova compreensão do lazer e das viagens*. Tradução: Contexto traduções. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Aleph, 2009. (Turismo).

LAFARGUE, P. *O Direito à Preguiça*. Tradução: J. Teixeira Coelho Netto. 3. ed. ampl. São Paulo: Kairós, 1983.

MARTONI, R. M. *Turismo & capital*. 1. Ed. Curitiba: Appris, 2019.

MARX, K. *O Capital: Crítica da Economia Política*. Livro I: O processo de produção do capital. Tradução: Rubens Enderle. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

MELOSSI, D.; PAVARINI, M. *Cárcere e Fábrica: As origens do sistema penitenciário (séculos XVI-XIX)*. 2. ed. 1. reimpr. Rio de Janeiro: Revan: ICC, 2014. (Pensamento criminológico; v. 11).

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria do Trabalho. *Microdados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED*. Brasília, 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Painel Coronavírus*. Brasil, 2020. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em 20 jan. 2021.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. *Economia política: uma introdução crítica*. 8. ed. 5. reimpr. São Paulo: Cortez, 2012. (Biblioteca básica de serviço social; v. 1).

RIBEIRO, B. A.; OLIVEIRA, V. D. de.; SANTOS, J. de L. “Expressões da precariedade do trabalho no quadro pandêmico da COVID-19.” *Revista Pegada*, vol. 21, n. 2, 2020.

SANTOS, K. O. B.; FERNANDES, R. de C. P.; ALMEIDA, M. M. C. de; MIRANDA, S. S.; MISE, Y. F.; LIMA, M. A. G. de. “Trabalho, saúde e vulnerabilidade na pandemia de COVID-19”. *Cadernos de Saúde Pública*, vol. 36, n. 12, 2020.

UNWTO. WORLD TOURISM ORGANIZATION. 2020: *Worst Year in Tourism History with 1 Billion Fewer International Arrivals*. UNWTO News, 28/01/2021. Disponível em: <https://www.unwto.org/news/2020-worst-year-in-tourism-history-with-1-billion-fewer-international-arrivals>. Acesso em 29 nov. 2021.

ZIZEK, S. *Pandemia: Covid-19 e a reinvenção do comunismo*. Tradução: Artur Renzo. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020. (Pandemia capital).

TURISMO NA SOCIEDADE DE SERVIÇOS E NO TEMPO DA GLOBALIZAÇÃO

Marcio Pochmann¹

RESUMO

O presente artigo trata da complexa questão do turismo. Tem como linha de raciocínio a breve e geral reflexão sobre o turismo como atividade econômica e setor gerador de trabalho e renda. Dessa forma busca oferecer análise a respeito da situação do turismo no Brasil. Espera-se, assim, poder contribuir no debate importante acerca do potencial econômico do turismo e suas oportunidades de renda e trabalho decente aos brasileiros.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho. Política. Sociedade.

ABSTRACT

This article deals with the complex issue of tourism. Its line of reasoning is the brief and general reflection on tourism as an economic activity and sector that generates work and income. In this way, it seeks to offer analysis regarding the situation of tourism in Brazil. It is hoped, therefore, to be able to contribute to the important debate about the economic potential of tourism and its opportunities for income and decent work for Brazilians.

KEYWORDS: Work. Politics. Society.

INTRODUÇÃO

Pelo potencial de geração de trabalho e renda, o turismo e o seu planejamento assumiram cada vez maior centralidade na agenda do desenvolvimento das nações. Seus benefícios em termos de elevação do nível ocupacional, ampliação e repartição da renda e obtenção de divisas externas têm sido inegáveis.

Apesar disso, o turismo, assim como outros setores da economia em geral, não deveria ser considerado isoladamente, pois se inter-relaciona

¹ Professor do Instituto de Economia e pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho, ambos da Universidade Estadual de Campinas.

com uma diversidade de aspectos macroeconômicos, sociais, culturais, demográficos, políticos, ambientais e outros. Mesmo assim, o turismo tem lugar estratégico na abordagem específica e setorial, considerando tanto as oportunidades de expansão como obstáculos, limites e deficiências de seu potencial nos planos internacional, nacional, regional e local.

Nesse sentido, a necessidade de combinar a análise ampliada do turismo externo e interno frente às multiplicidades de variáveis como a situação socioeconômica e as dimensões populacionais, de acesso e proximidade ao mercado. O nível da renda e sua repartição entre os residentes também se constituem elementos fundamentais para o avanço ou mesmo a contração do potencial de desenvolvimento do turismo em cada país, ademais das dimensões históricas, culturais, religiosas, étnicas, idioma, consumo, infraestrutura, segurança e outros.

Por conta disso, o tema do turismo explorado a seguir trata de contemplar, inicialmente, a sua forma e lógica de funcionamento geral na economia. No âmbito do trabalho e renda, por exemplo, suas possibilidades diante da transição atual da sociedade industrial para a de serviços em meio à globalização e seus questionamentos.

As três partes que constituem o presente artigo buscam transmitir, de certo modo, a linha de raciocínio acima mencionada. Enquanto a primeira parte identifica e considera na análise o tema do turismo enquanto atividade econômica plena, o situa na abordagem voltada para o trabalho e seu potencial.

Na terceira parte, o olhar do turismo focado no Brasil. Espera-se, assim, poder contribuir neste importante e atual debate acerca do turismo e suas possibilidades de contribuição para o desenvolvimento nacional.

TURISMO E ECONOMIA

O turismo enquanto atividade econômica geradora de renda e emprego transformou-se profundamente nos últimos cem anos. Ainda que estivesse desde sempre associado a ocupar parte do tempo livre das pessoas e, em geral, de certa motivação para o deslocamento humano, o turismo somente passou a ser compreendido como parte do processo de acumulação de capital a partir do século XIX.

Nesse sentido, uma atividade econômica residual por sua inclinação inicialmente mais vinculada a grupos seletivos de viajantes, em geral, com maior poder aquisitivo e detentores de poder. O resultado do conjunto dos eventos de lazer, entretenimento e conhecimentos local e exterior foi o deslocamento da tradicional situação de estruturação do poder de

governantes e igreja em torno da ocupação do tempo livre das massas humanas relacionadas aos atos coletivos, rituais, atividades festivas, culturais, desporto, diversão, saúde, peregrinações cerimônias religiosas e não religiosas, entre outras².

Assim, o termo turista esteve originalmente restrito as elites por revelar, em cada época, parcela específica de segmentos sociais privilegiados pelo poder aquisitivo e nível cultural. Mas isso terminou sendo alterado.

Para tanto, o surgimento das primeiras organizações empresariais privadas motivadas pelo lucro e voltadas para ampliação e segmentação do atendimento para clientelas específicas e sofisticadas por roteiros de viagens, estadias e roteiros culturais, sociais, entretenimentos e gastronômicos e outros, a partir, sobretudo da Europa³.

O turismo moderno que se estabeleceu enquanto organização econômica cada vez mais complexa e integrada no processo de acumulação de capital tem na atividade de viagens por navios, trens e carros (agência de viagens turísticas) instalados inicialmente na Inglaterra por Thomas Cook desde a década de 1840, o marco histórico referencial. Na sequência, o surgimento do voucher para o pagamento de serviços turísticos e de hotelaria desenvolvido por agência de viagens nos anos de 1860, passando pela emissão de cheques de viagens (*travel check*), cartão de crédito (American Express) e rede hoteleira suíça (Ritz hotel).

Também no plano local/nacional, a montagem de serviços de recepção/atendimento, atividades turísticas em lugares históricos e eventos culturais e desportivos a serem visitados, e estabelecimentos apropriados para as estadias e ocupação do tempo livre em lazer e entretenimento. Assim, a mundialização do turismo em plena fase de expansão do capitalismo conhecida por imperialismo até o seu esgotamento durante as duas grandes guerras mundiais (1914-1918 e 1939-1945).

2 De acordo com historiadores e antropólogos, a concepção das atividades de não trabalho eram eventos que poderiam conter tanto inversões e até subversões marcadas pela alegria como atividades oficiais de manutenção da ordem, formação de identidade e construção da memória oficial e coletiva, Ver mais em: CUNHA, 2002; CANNADINE; PRICE, 1987; CAPELATO, 1998; JANCÓS; KANTOR, 2001; KYLE, 2007; SEGALÉN, 2000.

3 Termo turista (Sebarit) refere-se ao visitante que se desloca para locais diferentes de sua residência e trabalho sem a motivação da busca do lucro. Pela evolução do turismo encontram-se duas fases distintas, sendo a primeira ocorrida nos modos de produção pré-capitalistas, quando o tempo de não trabalho (ócio) era empregado nas atividades culturais, religiosas, desportivas e outras. A segunda fase, a partir do século XVIII, com o avanço do capitalismo associado à primeira Revolução Industrial na Inglaterra, o turismo foi organizado e estruturado em torno da busca do lucro. Ver mais em: OLIVEIRA, 2006; PÉREZ, 2009; TRIGO, 1998; URRY, 2001.

Embora desde antes do Império Romano existissem registros de atividades voltadas à formação e atração de públicos para eventos artísticos e lazer, ressalta-se que pertence ainda à época medieval, a constituição dos chamados “jardins de prazer” para a realização de apresentação de danças, fogos de artifício, jogos e músicas. O primeiro deles foi estabelecido em 1583, em Klampenborg, na Dinamarca, enquanto espaço físico previamente preparado para exposições itinerantes e atração de grande número de pessoas e recreação e diversão de viajantes.

Porém suas atividades eram restringidas muitas vezes pelas disputas feudais e guerras intensas até o começo do século XIX. A partir daí, o avanço de feiras e exposições mundiais, entre outras atividades como a construção de parques de diversões em locais urbanos fixos para atrair a seletividade etária, passando a vigorar, em geral, influenciado cada vez mais pelo desenvolvimento da complexa indústria do turismo no mundo.

Com o final do segundo após guerra, a partir da consolidação do sistema interestatal de funcionamento regulado do mundo, mesmo com a centralidade da Guerra Fria (1947-1991), o ambiente cultural, turístico e de lazer sofreu significativa modificação. O avanço da urbanização como parte fundamental da transição para as sociedades industriais estabeleceu a modernização das atividades do turismo como as estratégias de *marketing* e a amplitude das possibilidades opcionais para o lazer e entretenimento diversificado, do popular ao sofisticado.

Assim, a expansão do turismo foi correspondida pela ampliação dos deslocamentos humanos. A massificação da produção e do consumo dos meios de transportes públicos e privados, coletivos e privados (ferrovia, ônibus, automóvel, aviões), sobretudo para longas distâncias, superando as possibilidades inicialmente concentradas mais para as minorias. As praias europeias e estadunidenses, por exemplo, se transformaram rapidamente nos espaços naturais privilegiados para o turismo.

No sentido da atração e condução do turismo na sua forma massificada em termos do acesso populacional ampliado que novas experiências de diversão e entretenimento da população ganharam destaque. Exemplos disso encontram-se nos Estados Unidos após o segundo pós-guerra do século passado com Las Vegas (jogos e shows) e Disneylândia (parque temático) acompanhado do aumento dos investimentos em infraestrutura física, capaz de estabelecer redes de circulação integrando territórios que permitiram a confluência de multidões de distintas procedências, faixas etárias, gostos e costumes.

O turismo em expansão como atividade econômica se firmou e passou a ser objeto de políticas públicas e ampla organização empresarial

privada, abrangendo vários segmentos produtivos e ocupacionais. Nesse sentido, o funcionamento na forma industrial do turismo que se encaixou plenamente na perspectiva lucrativa do comércio e serviços, compreendendo atividades do setor terciário na estrutura produtiva através de hospedagem e transportes.

No sistema-mundo das economias, a conexão internacional do turismo, o que favoreceu a transformação do turismo em um dos principais fluxos de atração populacional e de capitais. Desde a década de 1980, por exemplo, com a globalização das economias e a desregulação dos controles nacionais instituídos, sobretudo no segundo após guerra pelo sistema interestatal, as atividades de turismo registraram um salto ainda maior.

As facilidades decorrentes das inovações tecnológicas e o favorecimento dos deslocamentos por várias modalidades abriram um novo campo de expansão para o turismo no mundo. Dessa forma, o conjunto das atividades de turismo encontra-se estruturado por enorme cadeia organizacional de comando, cada vez mais concentrado em poucos grupos econômicos.

Neste início da terceira década do século XXI, o turismo responde economicamente por mais de 11% da produção mundial, conforme o Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC). Ao mesmo tempo, as atividades de turismo envolvem cerca de 10% do total das ocupações do planeta, segundo as informações disponibilizadas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

TURISMO E TRABALHO

O turismo nacional e internacional consolidou-se como atividade lucrativa e de crescente importância econômica e ocupacional entre as décadas de 1940 e 1970, quando a quantidade de turistas passou de 25 milhões de pessoas (1% da população mundial), em 1950, para 279 milhões de pessoas (5,6% da população mundial), em 1980 (UNWTO). Até a primeira Guerra Mundial (1914-1918), por exemplo, a quantidade de turistas no mundo girava ao redor de um milhão de pessoas (menos de 0,1% da população mundial da época).

Toda essa extraordinária expansão nas atividades de turismo, ao ser resultado de sua incorporação ao conjunto das atividades econômicas, contribuiu para impulsionar o desenvolvimento em maior ou menor medida em cada nação e no mundo como um todo. Dois motivos foram fundamentais para que isso viesse a ocorrer, especialmente a partir do segundo após guerra do século passado.

O primeiro motivo associado ao cenário de estabilidade mundial,

acompanhado aos anos de crescimento econômico contínuo com abandono do colonialismo e o nascimento de inúmeros países com políticas de estímulo à acumulação de capital e transição da sociedade agrária para urbana e industrial. O segundo vinculado ao aumento da organização dos ocupados e da difusão das políticas públicas de regulação do mundo laboral que permitiu elevar o poder aquisitivo das massas de trabalhadores o tempo livre, inclusive para o turismo.

A instauração de uma nova Ordem Internacional no segundo após guerra, com a instalação das Nações Unidas e mesmo com a vigência da Guerra Fria (1947-1991) entre os Estados Unidos e a União Soviética, concedeu estabilidade política, militar e econômica internacional assentada no sistema interestatal de governança do mundo. O processo de descolonização foi acompanhado pelo surgimento de cerca de 150 novos países, bem possibilitou a constituição dos sistemas nacionais próprios de governança e desenvolvimento econômico e social.

Assim, as três décadas que se seguiram ao final da Segunda Guerra Mundial apresentaram inédita expansão capitalista, sobretudo nos países industrializados. Por isso, esse período de tempo ficou conhecido como os anos dourados do capitalismo avançado em decorrência da regulação estatal do crescimento econômico e da elevação do padrão de vida.

O salto nos investimentos em infraestrutura física (portos, aeroportos, rodovias e outros) e turística (hotelaria, restaurantes, parques temáticos, qualificação de mão de obra e outras) mostrou-se fundamental para poder remodelar a estrutura organizativa que existia até então para o turismo. Ademais, a cultura lucrativa do ócio, em plena consolidação da sociedade capitalista do espetáculo, ganhou primazia.

Nesse sentido, o segundo motivo associado ao salto do turismo no mundo deu-se vinculado à regulação do trabalho no interior de cada nação, capaz de buscar o pleno emprego da mão de obra e da repartição menos desigual dos ganhos de produtividade. Para tanto, medidas adotadas para possibilitar a elevação do poder aquisitivo dos trabalhadores, bem como a redução da jornada de trabalho (40 horas em cinco dias semanais e férias) e a ampliação de férias e descanso nos finais de semana.

Também contribuiu para isso, o fortalecimento do Estado de bem-estar social. A ampliação da oferta universal de bens e serviços nas áreas de educação, saúde, assistência social, transporte, moradia e outros favoreceu a liberação de parcela do rendimento dos trabalhadores para o financiamento do tempo livre, como as oportunidades estabelecidas pela indústria do lucrativo ócio expresso no turismo.

A garantia de renda para que diversos segmentos da sociedade (crianças, doentes, deficientes físicos e mentais, idosos e outros) pudessem manter a inatividade remunerada abriu significativa possibilidade de inclusão social. Em decorrência do maior tempo livre e da ampliação da renda dos trabalhadores, aliada às possibilidades organizadas e fortalecidas por iniciativas públicas (infraestrutura e estímulos empresariais) e privadas alargou significativamente a promoção das viagens e dos investimentos em conhecimento em outras culturas e lazer interno e externo em cada nação e entre nações.

Porém, foi a partir da passagem para sociedade de serviços (pós-industrial ou do conhecimento) que o turismo foi configurado como uma das principais características da própria globalização desde os anos de 1980. O turismo que envolvia menos de 280 milhões de pessoas (5,6% da população mundial), em 1980, saltou para quase 1,5 bilhão de pessoas (19,5% da população mundial), em 2019.

Nas últimas quatro décadas, algumas razões podem ajudar a entender a quase multiplicação por cinco vezes a relação entre o número de turistas e a população mundial. Nesse sentido, o fim da Guerra Fria, embora não tenha significado o desaparecimento de conflitos, guerras, terrorismo e outros atos de violência e insegurança pública, integrou a parte do mundo separado praticamente até a queda das experiências do chamado bloco soviético, em 1991.

Para, além disso, o salto massificador da oferta turística mundial resultou do impulso modernizador de infraestrutura física ampliada nos países. De um lado, os organismos multilaterais como o Banco Mundial, bem como as próprias iniciativas governamentais buscaram fortalecer, em geral, diversos programas que ampliaram as linhas de financiamento. Especialmente para os países com algumas vocações históricas, culturais e naturais, os investimentos econômicos realizados permitiram a ampliação das atividades turísticas.

De outro lado, a rearticulação de grandes operadoras no turismo tratou de reorganizar o conjunto da oferta mundial nas atividades turísticas. Assim, o mercado passou a conviver com a explosão de pacotes turísticos e preços segmentados por demografia e renda da população, permitindo o salto na massificação da oferta a custos decedentes.

Ao mesmo tempo, a melhora dos transportes e a internacionalização das cadeias de turismo, como as redes hoteleiras, operadoras e a diversificação das oportunidades de comprometimento do tempo livre com a proliferação de parques temáticos, *resorts*, grandes eventos na saúde, religião, desportos, cultura, entre outros. O salto nos transportes, com o acesso aos

trens de alta velocidade e aos aviões modernos, bem como a consolidação no uso dos voos charter, por exemplo, possibilitaram a queda nos custos de pacotes turísticos em grande escala massificada.

Ademais, a transformação da estrutura ocupacional, com o surgimento de novas técnicas de *marketing*, organização de informações para novidades em termos de produtos e destinos. Também a internalização das redes de comunicação e adoção de ambientes de multimídia conferiu ao segmento do turismo a modernização com a diversificação da prestação de serviços, comercialização e parcerias. Mais recentemente, as inovações no turismo através das iniciativas da chamada economia compartilhada. Nesse sentido, o compartilhamento de imóveis desde a década de 2010 ampliou as ofertas dos serviços de hospedagem a baixo custo, em geral, para a expansão ainda maior do turismo (aplicativos de hospedagem compartilhada como Airbnb) para além das cadeias tradicionais de operação do setor.

Da mesma forma, o compartilhamento de veículos (UBER, Cabify e outros) e do deslocamento pessoal (BlablaCar), bem como de empresas de intercâmbio variado, possibilitou o engrandecimento do ramo do turismo no mundo em diversos países. Também o aparecimento de companhias de baixo preço (*low cost*) na aviação permitiu reduzir custos no deslocamento aéreo contemplou o conjunto de tendências mundiais que fortaleceu ainda mais o desenvolvimento do turismo enquanto atividade econômica e ocupacional.

Para além da importância do salto na oferta das atividades de turismo, seja na sua diversificação de possibilidades e de custos, seja nas facilidades concebidas pela estruturação do setor e organização empresarial, o encorajamento da demanda mostrou-se fundamental. Um sem o outro não permitiriam compreender o sucesso do turismo no mundo atual.

Assim, o necessário reconhecimento de que as relações sociais capitalistas sofreram alterações substanciais, capazes de permitir que as fronteiras do tempo social do trabalho heterônomo (pela sobrevivência) e do não trabalho (autônomo pelo tempo livre) pendessem mais ao último. Isso pareceu ficar evidente na comparação da divisão do tempo social vigente na antiga e longa sociedade agrária com a prevalecente na sociedade urbana e industrial.

Nas experiências dos modos de produção pré-capitalista, a expectativa média de vida das populações era praticamente a metade da verificada posteriormente nas sociedades urbanas e industriais. Face à baixa produtividade alcançada no agrarismo, o tempo social não se delimitava a fronteiras tão explícitas entre o trabalho e não trabalho, pois além de ser realizado, em geral, no próprio local de moradia (no campo), iniciava muito

cedo, praticamente na faixa etária dos 5 a 6 anos de idade e seguia sem interrupção até a morte.

Sem a presença estruturada e universalizada dos sistemas públicos de ensino e de aposentadoria e pensão, com a prévia garantia de renda financiada pelo fundo público, o tempo social encontrava-se absorvido fundamentalmente pelo trabalho heterônomo. Também era acompanhado por elevadas jornadas de trabalho, sem contar com a regulação máxima do tempo estabelecida posteriormente nas sociedades urbanas e industriais, como as férias, descanso semanal e jornadas diárias de 8 horas e semanais de 48 horas.

A passagem de uma vida rural comprometida com cerca de mais de 2/3 do tempo com o trabalho pela sobrevivência para menos de 40% nas sociedades não rurais, permitiu a ampliação considerável do tempo livre. Com a industrialização e urbanização, o modelo de sociedade passou a se assentar na circularidade do tempo social entre trabalho heterônomo e não trabalho (moradia e lazer)⁴.

Assim, o modo frenético de vida nas cidades passou a ser acompanhado pela oferta de possibilidades crescentes de complementação ao cotidiano massacrante imposto pela transformação do trabalho humano. A adoção cada vez mais intensiva dos métodos de administração científica e de mecanização terminou por otimizar e rotinizar o trabalho de forma submissa ao formato de apêndice das máquinas e equipamentos modernos de elevação da produtividade.

A mercantilização das alternativas de diversão e prazer se fez concomitante com o desenvolvimento capitalista. Expressou, assim, o avanço no ramo da prestação de serviços turísticos constituídos no vácuo da expansão do tempo do não trabalho e da maior expectativa de vida.

Mas isso, é claro, com a redistribuição dos ganhos de produtividade alcançados pela maior tributação que elevou o fundo público gerido pelo Estado de bem-estar social. Dessa forma permitiu financiar a maior inatividade da classe trabalhadora entre crianças e jovens, bem como idosos, doentes e deficientes físicos e mentais.

A luta sindical e a regulamentação do mundo do trabalho por inéditas legislações social e trabalhista impuseram a repartição da produtividade com os trabalhadores. A ampliação do tempo de não trabalho e dos

4 O debate sobre o circuito do tempo no trabalho, moradia e lazer tem sido amplo e complexo. No caso do lazer, por exemplo, a controvérsia encontra-se desde sua origem e existência no passado ou algo circunscrito as sociedades urbanas industriais e de serviços. Sobre isso ver mais em: MARCELLINO, 1996; DUMAZEDIER, 2004.

salários médios pagos pelos patrões foi produto justamente disso.

Também a regulação da competição intercapitalista compensou, em parte, o crescimento das margens de lucro das empresas com a queda nos preços dos bens e serviços da sociedade urbana e industrial. Com a conquista das condições do pleno emprego, a estruturação e ampliação da oferta do crédito de curto prazo direto ao consumo e de médio e longo prazo à aquisição de bens de maior valor unitário (casa e automóvel). Assim, o maior tempo livre e o aumento da quantidade de recursos voltados ao financiamento das atividades de lazer e prazer consagraram a moderna organização empresarial do complexo e cada vez mais articulado setor de turismo no espaço das nações.

Pela globalização, a correlação com o turismo foi ainda maior frente a sua ascensão a condição de uma das atividades econômicas de maior peso e dinamismo no processo de acumulação de capital. Ademais, o turismo passou a interpenetrar crescentemente nos valores e desejos humanos combinados aos benefícios do progresso tecnológico⁵.

Dessa forma, a consolidação do ramo do turismo concebido pelas empresas de viagens, transportes (aéreas, ferroviárias, rodoviárias e aquáticas), diversões (cassinos, hotéis, parques de diversões, museus, casas de espetáculos etc.), construções (residências de campo, trailers, equipamentos de camping) e outras, absorveu uma diversidade de ocupações. Nos ofícios de operacionalização, planejamento, publicidades, vendas, construções, fábricas prestações de serviços variados, o turismo alargou significativamente o mercado de trabalho cada vez mais operacionalizado por corporações transnacionais (redes hoteleiras, empresas de transporte aéreo, operadoras e agências de viagens) em escala internacional.

Em cada grupo de dez ocupados no mundo, um encontra-se vinculado às atividades do turismo. Além de contribuir para elevar o nível das economias, o turismo firmou-se como elemento importante nos fluxos de investimentos e na conta de serviços do Balanço de Pagamentos.

TURISMO NO BRASIL

No caso brasileiro, a perspectiva do turismo esteve presente desde os primórdios da colonização iniciada há cinco séculos pelos portugueses. O sentido colonial não contemplou desde a sua origem, a construção de uma

5 Com isso, o papel do turismo na política geoeconômica e organização espacial no mundo enquanto incremento industrial, demandas locais, divisas externas, arrecadação tributária, intercâmbio cultural e de conhecimento. Ver mais em RODRIGUES, 1999; KRIPPENDORF, 2000 e CORIOLANO, 1998.

nação, mas sua transformação em fonte de enriquecimento individual o mais rápido possível e a qualquer preço.

Dessa forma, os negócios da colônia incluíram, em geral, as oportunidades do estar distante, sempre que possível, do novo mundo, e próximo do continente civilizado representado pela velha Europa. Mas foi somente a partir da transição da antiga e primitiva sociedade agrária para a sociedade urbana e industrial que a modernização do padrão de consumo e mudança no modo de vida introduziu tardiamente a atividade do turismo no projeto de nação a partir da década de 1930⁶.

Com isso, a perspectiva da promoção de determinadas localidades em consequência da vocação do patrimônio natural, cultural e histórico, é muitas vezes mais estimulada por iniciativas locais do que por uma ação nacional. Também ficou residindo ao turismo certa compensação restaurativa da brutal desigualdade social, econômica e territorial no país de dimensão continental.

Por conta disso, o setor de turismo, com baixa conexão com o todo do projeto nacional, permaneceu por muito tempo limitado a determinantes localidades. Assim, condicionado às relações capitalistas no segundo plano das escalas nacionais de produção de mercadorias, o turismo permaneceu contido, sem avanço suficiente à organização empresarial e acesso generalizado as massas, diferentemente da experiência dos países desenvolvidos.

Como se fosse uma espécie de enclave no território nacional, o turismo permaneceu relativamente à margem das amplas transformações intrínsecas à transição da antiga sociedade agrária para a urbana e industrial. Mesmo assim, o turismo não deixou de avançar, embalado pelo rápido crescimento econômico e ampla urbanização nacional.

A transição para a sociedade de serviços em meio ao alastramento da globalização, o turismo segue como fonte importante de oportunidades de emprego e geração de renda. Conforme estimativas mais recentes, as atividades de turismo respondem por 7,5% do total de empregos, enquanto a sua contribuição no Produto Interno Bruto alcança 8%.

Em termos internacionais, o país ocupa a 13^a posição no ranking da economia do turismo, conforme levantamento de *World Travel & Tourism Council* (WTTC). Não obstante a importância das atividades do turismo no

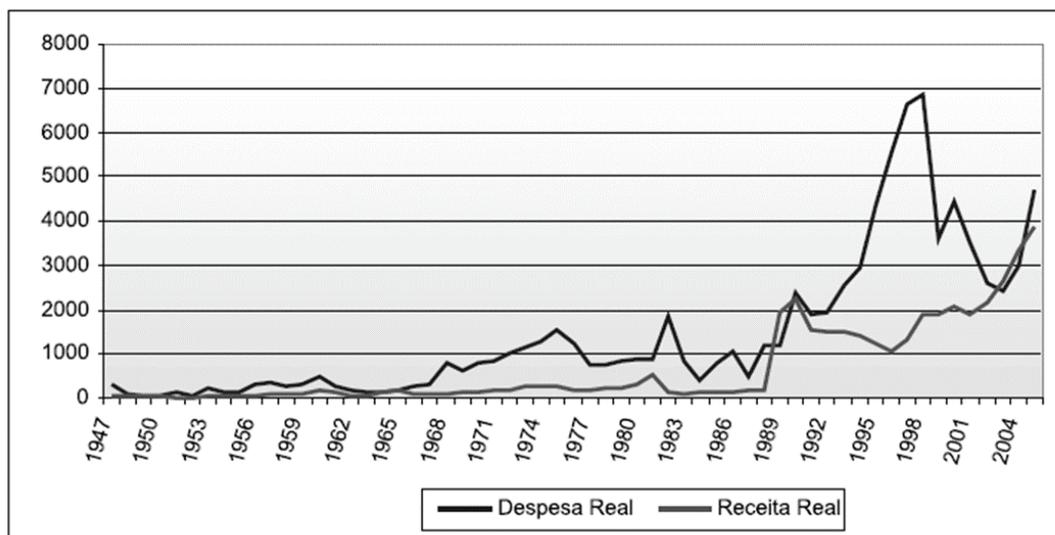
6 Nos relatos sobre a vida cotidiana e a organização da estrutura produtiva com a industrialização e urbanização que o tema do tempo livre para a classe trabalhadora deixa de ser exclusivo até então à minoria elitista de ricos e poderosos. Também o lazer traçado por políticas públicas estimulou a oferta dos serviços de lazer e turismo no Brasil. Ver mais em SILVA, et al, 2011; PIRES, 2002; BENI, 2003.

Brasil, há lacunas que precisam ser consideradas para o seu enfrentamento e melhor aproveitamento da atividade econômica e ocupacional nacional.

Isso porque a prevalência da desigualdade e da exclusão social segue contendo as possibilidades do turismo doméstico. O foco nas tentativas de superação da herança de maior espontaneidade dos residentes de maior renda em saírem temporariamente do país, que o ingresso de estrangeiros a se beneficiarem do potencial do turismo no Brasil parecem não surtir efeito positivo esperado.

Diante da notabilidade dos gastos com viagens internacionais nas contas externas do país (Balanço de Pagamentos), percebe-se pelo levantamento contábil realizado desde a década de 1940 como as receitas com a entrada de estrangeiros se apresentam inferiores às despesas comprometidas com a saída de residentes nacionais em viagens internacionais. Entre os anos de 1947 e 2005, por exemplo, os gastos com viagens internacionais no total das despesas com serviços do balanço de pagamentos brasileiro foram, em média, 14%, mantendo o déficit tanto financeiro como em termos de viajantes na conta do turismo brasileiro⁷.

Gráfico 01: Brasil - receitas e despesas de viagens internacionais entre 1947 e 2005 (em US\$ milhões de dezembro de 2005)



Fonte: Meurer (2007, p.364)

Com a globalização, os gastos com viagens de brasileiros para o exterior

⁷ Sobre as informações apresentadas ver MEURER, 2007 .

cresceram muito mais, atingindo a 18% como média entre 1980 e 2005 e superior a 30% se comparado ao período dos anos de 1996 a 1998. Ao se considerar a quantidade de viajantes para o exterior, percebe-se o salto verificado a partir dos anos de 1990, que passou de 1,1 milhão de pessoas para 8,2 milhões, em 2019, com crescimento médio anual de 7,2%, ao passo que entre 1970 e 1990, o número de viajantes para o exterior cresceu, em média anual, 5,9%.

Observa-se, portanto, como o ingresso passivo e subordinado do Brasil na globalização desde os anos de 1990 mostrou-se negativo ao turismo nacional. Com a liberalização do mercado de câmbio e as inovações financeiras como as operações com cartão de crédito efetuados no exterior possibilitaram salto ainda maior no deslocamento e nos gastos de brasileiros no exterior, sem idêntica contrapartida por estrangeiros no turismo nacional.

Quando se analisa o saldo na conta brasileira das viagens internacionais, constata-se o significativo déficit e sua prevalência ao longo do tempo. No ano de 2018, por exemplo, a diferença entre a entrada e saída de dólares na conta de viagens internacionais foi de 12,3 bilhões de dólares, após ter atingido US\$ 18,7 bilhões em 2014.

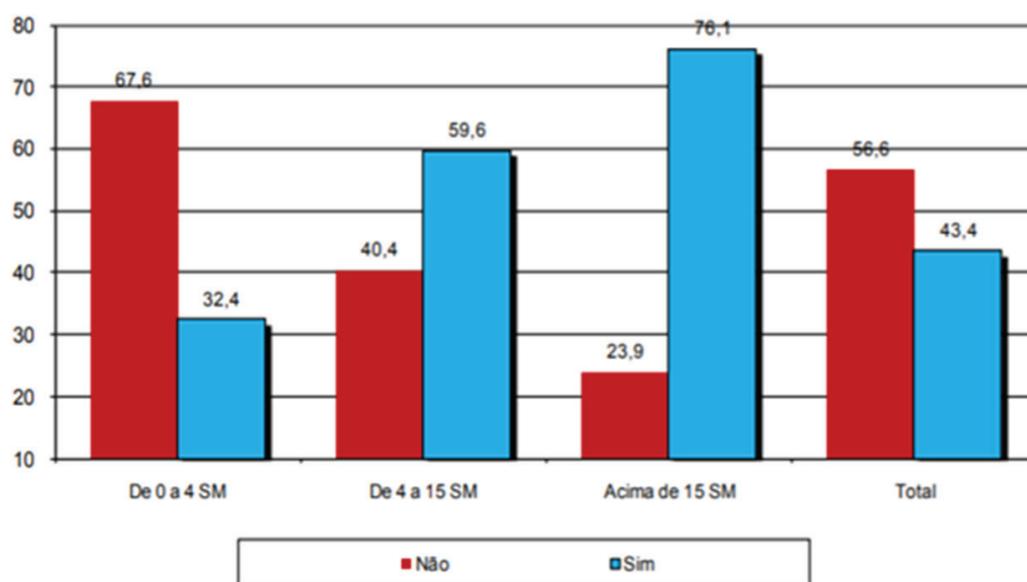
Em 1995, o déficit na conta de viagens internacionais foi de US\$ 2,4 bilhões, tendo alcançado o superávit somente por duas vezes (em 2003 e 2004) até 2019. No ano de 2018, por exemplo, a participação do Brasil nas receitas mundiais do turismo foi de 0,3%, enquanto em 1985 era de 0,5%.

A trajetória histórica do deslocamento maior de turistas nacionais para o estrangeiro que o inverso não apresentou, até o presente momento, uma inflexão. Ao mesmo tempo, as decantadas belezas naturais do país, bem como as políticas de estímulo à atração turística não se mostraram suficientes para a superação do constante déficit de divisas externas.

Em geral, os diagnósticos convencionais disponíveis acerca dos obstáculos ao desenvolvimento do turismo no Brasil convergem para as tradicionais afirmações de deficiências na segurança pública, infraestrutura, mão de obra e outros aspectos limitadores do potencial dos patrimônios naturais e da biodiversidade nacional, reconhecida entre as mais ricas do mundo. Mesmo tendo expandido a infraestrutura turística, com significativos investimentos realizados para sustentar os grandes eventos esportivos e de entretenimentos mais recentemente, o país permaneceu, comparativamente em termos internacionais, como detentor das já conhecidas deficiências no custo de hospedagem, no preço do deslocamento e na estrutura de recepção e qualidade na prestação dos serviços turísticos.

Por outro lado, os brasileiros quando pesquisados a respeito do turismo nacional tendem a apontar razões distintas às convencionais de obstáculos ao potencial não aproveitado no país. Assim, as deficiências no turismo interno apresentadas por pesquisa divulgada pelo Ministério do Turismo do governo brasileiro indicam fundamentalmente os problemas estruturais assentados à profunda concentração da renda e à bárbara exclusão social.

Gráfico 02: Brasil - realização de pelos menos uma viagem segundo nível de renda por renda familiar (em %)

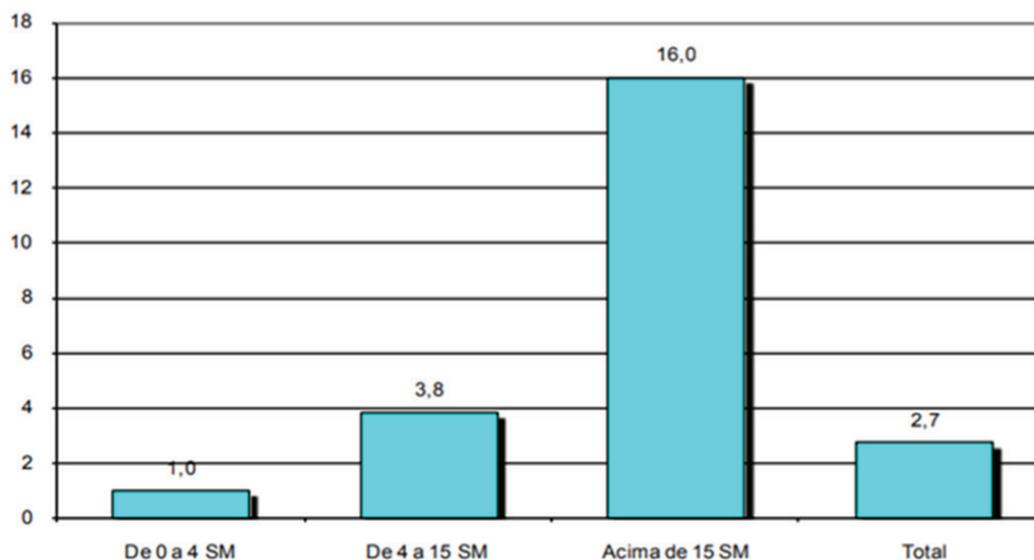


Fonte: Ministério do Turismo, 2007.

De acordo com a pesquisa divulgada pelo MT/Fipe em 2007, somente 1/3 dos brasileiros com rendimento familiar de até 4 salários mínimos mensais conseguiram realizar pelo menos uma viagem vinculada com o turismo. Ao mesmo tempo, o segmento social com renda familiar acima de 15 salários mínimos mensais registrou que 4/5 dos brasileiros realizaram pelo menos uma viagem turística.

No conjunto das razões indicadas para não viajar, nota-se que na faixa de até 4 salários mínimos mensais, 65% justificaram não dispor de dinheiro suficiente, enquanto aqueles que recebem mais de 15 salários mínimos mensais somente 19,9% acusaram não haver recursos financeiros para viagem turística. Para o segmento de maior renda, as dificuldades para o turismo encontram-se na ausência de tempo para viajar.

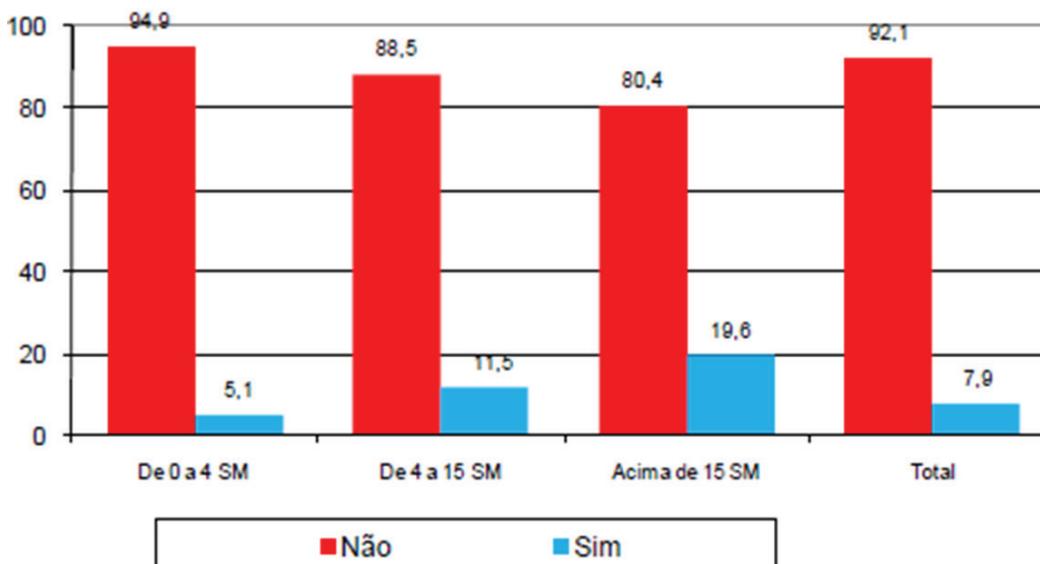
Gráfico 03: Brasil - realização de viagem internacional por nível de renda familiar (em %)



Fonte: Ministério do Turismo, 2007.

No que se refere à realização de viagens internacionais, por exemplo, a discrepância em termos de faixas de renda familiar é ainda mais brutal. Somente 1% do conjunto de brasileiros com até 4 salários mínimos mensais de renda familiar conseguiu viajar para o exterior, ao passo que 16% do segmento social com mais de 15 salários mínimos mensais de renda familiar viajaram ao exterior.

Gráfico 04: Brasil - realização de viagem nacional rotineira por nível de renda familiar (em %)



Fonte: Ministério do Turismo, 2007.

Também no que diz respeito à realização de viagens domésticas rotineiras, a diferença da renda familiar justifica o diferencial entre os brasileiros. Quanto maior o nível de renda, maior a prática de viajar entre os residentes no Brasil.

Do ponto de vista da posse de imóvel em outra cidade, o que poderia ensejar a prática de viagens rotineiras, por exemplo, a faixa de rendimento é determinante. Na base da pirâmide social, as famílias que concentram rendimento de até 4 salários mínimos mensais, somente 3,2% possuem imóvel em outra cidade a que reside, ao passo que no andar de cima, com mais de 15 salários mínimos de recebimento mensal, quase $\frac{1}{4}$ destas famílias possuem moradias em outra cidade.

Para as motivações das viagens domésticas, destaca-se a situação não muito distinta entre os diferentes níveis de rendimento familiar dos residentes no país. O lazer, por exemplo, corresponde por 63,5% dos motivos das viagens domésticas realizada por brasileiros com rendimento familiar de até 4 salários mínimos mensais, o que representa praticamente a mesma importância relativa (64%) do segmento com renda familiar superior a 15 salários mínimos mensais.

A maior diferença encontra-se no conjunto de viagens por motivo de negócios. Enquanto quase $\frac{1}{3}$ dos brasileiros com renda familiar acima de 15 salários mínimos mensais viajam para realizar negócios, menos de $\frac{1}{4}$ daqueles situados na base da pirâmide social (até 4 salários mínimos de renda familiar) as fazem por negócios.

De maneira geral, os destinos almejados nas viagens nacionais dos brasileiros terminam não divergindo significativamente por nível de rendimento. Os locais privilegiados por belas praias, como no Nordeste, especialmente em Fernando de Noronha, Fortaleza, Salvador e Natal têm prioridades turísticas em termos dos principais desejos dos turistas nacionais.

Contudo, há algumas diferenças entre níveis de rendimento. Para os estratos superiores de renda, por exemplo, as viagens para Gramado (RS), Manaus (AM) e Bonito (MS) têm maior apelo do que verificado nos estratos inferiores de renda. O contrário também se percebe em relação às localidades como São Paulo (SP), Brasília (DF), Salvador e Rio de Janeiro que apresentam maiores interesses nos segmentos de menor renda quando comparados com aos de maiores níveis de rendimento.

De todo o modo, a composição nacional dos destinos preferenciais dos brasileiros revela a concentração na região Sudeste que responde por

quase 50% da totalidade das viagens domésticas. Na sequência, aparecem as regiões Nordeste (20%), Sul (19,5%), Centro Oeste (9,2%) e Norte (2,7%).

Essa situação tende a expressar o fato de que 76,3% dos turistas que viajam no Brasil pertencem à própria região. No caso da região Sudeste, por concentrar a maior parte dos viajantes e também dos voos comerciais, tende a revelar a maior participação das viagens realizadas no país, o que confirma 91,1% dos turistas rotineiros no Brasil serem da própria região de origem da viagem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conformidade com as páginas anteriores, constata-se como o desenvolvimento do turismo passou a corresponder significativamente na composição da produção e das ocupações no mundo. A sua considerável posição atual se apresenta relativamente recente ao longo do tempo, posto que na maior parte da trajetória humana, as atividades de ocupação com o não trabalho pela sobrevivência, identificadas por lazer, entretenimento, viagens e outras, não estavam associadas à busca do lucro.

Com o capitalismo, sobretudo associado às revoluções industriais e tecnológicas e ao avanço das sociedades urbanas e industriais, que o turismo se estabeleceu enquanto organização empresarial no formato dos negócios lucrativos. No caso brasileiro, o turismo emergiu tardio no tempo, embora desde a época colonial que a concepção de viagens com a perspectiva do não trabalho pela sobrevivência esteve associada ao sentido do deslocamento para o exterior.

Nesse sentido, a compreensão acerca da conta deficitária - histórica e atual - nas viagens internacionais, uma vez que o conjunto de gastos de residentes no exterior tem sido geralmente superior às despesas de turistas não residentes em viagens turísticas no Brasil. Ademais, em se tratando do turismo doméstico, as possibilidades de viagens dos brasileiros padecem de problemas estruturais associados à péssima distribuição de renda, riqueza e poder.

Conforme comprovam pesquisas realizadas com brasileiros pelo próprio Ministério do Turismo, o constrangimento do contido rendimento compromete o aproveitamento do tempo de não trabalho pela sobrevivência com viagens turísticas. Assim, a supremacia da desigualdade distributiva no país termina por superar os demais obstáculos ao desenvolvimento turístico brasileiro, tais como as deficiências em segurança, infraestrutura, mão de obra e outros aspectos limitadores do potencial dos patrimônios naturais e da biodiversidade entre as mais ricas do mundo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMARAL JUNIOR, J. *O Turismo na periferia do capitalismo*. São Paulo: PUC, 2008.
- ASSUNÇÃO, P. de. *História do turismo no Brasil entre os séculos XVI e XX: viagens, espaço e cultura*. Barueri: Manole, 2012.
- BENI, M. C. *Análise estrutural do turismo*. São Paulo: Senac, 2001.
- BENI, M. *Globalização do turismo: megatendências do setor e a realidade brasileira*. São Paulo: Aleph, 2003.
- BOSI, E. *Cultura de massa e cultura popular*. Petrópolis: Vozes, 1978.
- BRINGHENTI, A. *Turismo internacional no Brasil: 1995-2002 – o papel do Estado na história, conquistas, retrocessos*. Porto Alegre, PUC, 2007.
- BRITO, S. P. *Imobiliária do lazer e turismo residencial*. Porto: SPI, 2010.
- BURSZTYN, I. *Políticas públicas de turismo visando à inclusão social*. Rio de Janeiro, UFRJ, 2005.
- CANNADINE, D.; PRICE, S. (ed.) *Rituals of Royalty*. Cambridge: University Press, 1987.
- CAPELATO, M. *Multidões em Cena*. Campinas: Papyrus, 1998.
- CORIOLOANO, L.; SILVA, S. *Turismo e Geografia: abordagens críticas*. Fortaleza: Ed UECE, 2005.
- CUNHA, M. (org.) *Carnavais e outras festas*. Campinas: Editora da Unicamp, 2002.
- DENCKER, A. *Métodos e técnicas de pesquisa em turismo*. São Paulo: Futura, 1998.
- DUMAZEDIER, J. *Lazer e cultura popular*. São Paulo: Perspectiva, 2004.
- EMBRATUR. *Conceitos Turísticos*. Brasília, 1991.
- FRATUCCI, A. “A dimensão espacial nas políticas públicas brasileiras de turismo”. *Turismo & Sociedade*. Curitiba, v. 9, n. 2, p. 1-20, maio-agosto de 2016.
- JANCSÓ, I.; KANTOR, Í. (orgs.). *Festa, cultura e sociabilidade na América Portuguesa*. São Paulo: Edusp, 2001. v. 2.
- KISHIMOTO, T. *Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação*. São Paulo: Cortez, 1996.
- KRIPPENDORF, J. *Sociologia do turismo*. São Paulo: Editora Aleph, 2000
_____. *Sociologia do Turismo: para uma nova compreensão do lazer e das viagens*. São Paulo: Aleph, 2000.
- KYLE, D. *Sport and Spectacle in the Ancient World*. Oxford: Blackwell, 2007.
- MARCELLINO, N. (Org.) *Lazer e sociedade*. Campinas: Editora Alínea, 2008

- MARCELLINO, N. *Estudos do Lazer: uma introdução*. Campinas: Autores Associados, 1996
- MARCELLINO, N. *Lazer e educação*. 11ª ed. Campinas, Papirus, 2004.
- MARTINEZ, E. “Un nuevo producto turístico”. Madrid: *Estudios Turísticos*, n. 104, 1989.
- MELO, V. *Lazer e minorias sociais*. São Paulo: Ibrasa, 2003.
- MEURER, R. “Comportamento das despesas com viagens internacionais do Brasil: 1947 a 2005”. *Turismo - Visão e Ação*. vol. 9, n. 3 p. 359-373 set. /dez. 2007.
- MINISTÉRIO DO TURISMO *Características e dimensões do turismo no Brasil*. Brasília: MT/Fipe, 2007.
- MOLINA, S. *Turismo: metodologia e planejamento*. Bauru: EDUSC, 2005.
- NETTO, A.; ANSARAH, M. (ed.) *Segmentação do mercado turístico*. Barueri – SP: Manole, 2009.
- OLIVEIRA, A. *Turismo e desenvolvimento*. Florianópolis: Terceiro Milênio, 1998.
- OLIVEIRA, F. *Espaço, lugar, identidade e urbanização: conceitos geográficos na abordagem do turismo*. Belo Horizonte: UFMG, 2006.
- OURIQUES, H. *A produção do turismo: fetichismo e dependência*. Campinas: Aliena, 2005.
- PÉREZ, X. *Turismo cultural: uma visão antropológica*. Tenerife: ACA y PASOS, 2009.
- PIRES, M. J. *Raízes do turismo no Brasil*. 2. ed. Barueri: Manole, 2002.
- REQUIXA, R. *O lazer no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1977.
- RODRIGUES, A. *Psicologia social*. 16ª ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
- RUSCHMANN, D. “Produtos e atrativos turísticos”. *Turismo - Visão e Ação* - ano 2 - n.5 - p.81-90 out-1999/mar-2000.
- RUSSEL, B. *Elogio ao lazer*. Rio de Janeiro: Zahar, 1977
- SANT’ANNA, D. *O prazer justificado: história e lazer*. São Paulo: M. Zero, 1994.
- SEGALEN, M. *Ritos e rituais*. Lisboa: Europa-América, 2000.
- SILVA, O, et al. “A evolução histórica do turismo: da antiguidade clássica a revolução industrial”. *Revista científica eletrônica de turismo*. Ano V, nº 9, Jun, 2008.

TRIGO, L. *Turismo básico*. 2. ed. São Paulo: Senac, 1998.

URRY, J. *O olhar do turista: lazer e viagens nas sociedades contemporâneas*.
São Paulo: Studio Nobel/SESC, 2001.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO REGIONAL E TURISMO: INTERSEÇÕES POSSÍVEIS

Diomira Maria C. P. Faria¹

RESUMO

O debate sobre o desenvolvimento econômico regional e o turismo possui um ponto em comum: a presença do território como elemento de análise. Em geral, a concentração de empresas turísticas em um território é o resultado da presença de recursos naturais ou culturais, que, uma vez transformados em produtos turísticos, ficam disponíveis para uma prática, uma experiência valorizada socialmente. Pretende-se, neste artigo, entender a relação do desenvolvimento econômico com o turismo, a partir de um olhar sobre o lugar onde se passa a atividade turística. Selecionou-se o arcabouço teórico do desenvolvimento regional e urbano e apresenta-se um estudo de caso. De uma perspectiva econômica, os mais beneficiados por um processo de crescimento turístico em municípios economicamente frágeis são as grandes cidades que possuem uma estrutura econômica diversificada e serviços diferenciados. São os lugares centrais fazendo “sombra” em sua periferia.

PALAVRAS-CHAVE: Desenvolvimento Regional. Turismo. Território. Cidades. Lugar Central.

ABSTRACT

The debate on regional economic development and tourism share the presence of the territory as an element of analysis. In general, the concentration of tourist companies in one place is the result of the presence of natural or cultural resources, which, once transformed into tourist products, are available for consumption and a socially valued experience. This article aims to understand the relationship between economic development and tourism, focusing on the place where the tourist activity takes place. For this purpose, the theoretical framework for regional and urban development was selected and a case study is presented. From an economic perspective, the most benefited by a tourist growth process in

1 Doutora em Economia pelo Cedeplar/UFMG e pela Universidade de Alicante. Professora do curso de Turismo do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

economically fragile municipalities are the large cities that have a diversified economic structure and differentiated services. It is the central place producing “shadows” on its surroundings.

KEYWORDS: Regional Development. Tourism. Territory. Cities. Central Place.

INTRODUÇÃO

O debate sobre o desenvolvimento econômico e o turismo tem um paralelo com os campos de estudo da ecologia e da economia ambiental pois são multidisciplinares, inovam nos métodos de análise dos fenômenos, em geral oferecem respostas parciais as perguntas, mas ao mesmo tempo produzem excitantes ideias e sugestões sobre temas universais da atualidade (TISDELL, 2001). Além destes aspectos, há um ponto em comum entre estas áreas do conhecimento que pretendo ressaltar neste texto que é a presença do território como elemento de análise, ou seja, incorporar o território como variável ou fator a ser considerado nos estudos e pesquisas que versam sobre o desenvolvimento econômico e o fenômeno do turismo, visando desvendar alguns segredos, desmistificar outros e ampliar o olhar.

López Palomeque (2003) descreve o turismo como um fenômeno social de natureza espacial. Embora sínteses possam ser armadilhas da razão (LEFEBVRE, 1969), a união das dimensões social e espacial será um bom começo para investigar o fenômeno turístico. Em geral, a concentração de empresas turísticas em um território é o resultado da presença de recursos naturais ou culturais, que uma vez transformados em produtos turísticos, ficam disponíveis para uma prática, um uso, uma experiência valorizada socialmente. Quais são as contribuições das teorias econômicas contemporâneas para explicar fenômenos no espaço, especificamente fenômenos turísticos e sua capacidade de gerar desenvolvimento? Antes de começar a responder, há que esclarecer o que se entende por desenvolvimento.

O que é desenvolvimento, desenvolver? Intuitivamente pensa-se em um processo, uma sucessão de etapas que traz como consequência uma mudança. O desenvolvimento é uma condição de evolução que sempre apresenta uma conotação positiva, passando de uma situação para outra, sendo a última melhor que a anterior. Interessante observar que também pode ser considerado como o objetivo de um processo, por exemplo, quando se diz que uma sociedade alcançou o desenvolvimento. Desta forma, o termo carrega uma ambiguidade pois ao mesmo tempo que é considerado um processo pode ser também o objetivo deste processo (SHARPLEY, 2000).

Incorporando a dimensão econômica de análise, o termo desenvolvimento econômico representa um processo evolutivo da economia de um país ou de uma região específica.

Recorrendo a conceitos, Furtado (1984) considera que o desenvolvimento é a satisfação crescente das necessidades básicas de uma população e a redução das desigualdades sociais, enquanto Amartya Sen (2000) pondera que desenvolvimento é um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam. Thomas (2000) procedeu a uma análise do conceito desde o final da II Guerra Mundial ao início do século XXI e o define como um processo que ocorre em todos os níveis em qualquer lugar, do local ao global, com foco mais na solução de problemas que em expressivas transformações sociais.

Verifica-se que, em um período de setenta anos, desde a II Guerra até hoje, vários autores se apresentaram tentando explicar o processo de desenvolvimento econômico de diferentes sociedades utilizando-se de diversos arcabouços teóricos, entre eles as correntes de pensamento da modernização, dependência, neoliberal e abordagens alternativas ao modelo neoliberal (FARIA, 2017). Em uma primeira síntese pode-se considerar que o conceito de desenvolvimento evolui de um processo destinado a alcançar o crescimento econômico de nações para uma ação rumo ao desenvolvimento humano, onde as pessoas tornam-se o foco das pesquisas e a ideia de autonomia, em particular, o objetivo fundamental do desenvolvimento, como um processo para expandir as oportunidades individuais.

Pretende-se, neste artigo, analisar a relação do desenvolvimento econômico com o turismo, a partir do olhar sobre o território onde se realiza a atividade turística. Os conceitos e argumentos utilizados assentam-se sobre a teoria do desenvolvimento regional e urbano e apresenta-se, ao final, um estudo de caso.

TURISMO E TERRITÓRIO

A viagem turística tornou-se uma necessidade na porção ocidental do planeta, alicerçada na valorização social dos elementos geofísicos (principalmente recursos naturais) e culturais, na idealização dos modos de vida e na adoção de formas de comportamento estabelecidos como símbolos de status (LÓPEZ PALOMEQUE, 2003). O desejo pelo turismo e, em termos gerais, o desejo de ter acesso ao lazer e cultura são os frutos da produção e consumo de massa. Segundo Boyer (2003), a revolução industrial e a revolução turística são contemporâneas, portanto o turismo é um produto da evolução sociocultural.

A natureza espacial do turismo é percebida através da sua dimensão territorial, dado que a produção e o consumo do produto turístico têm lugar em um espaço determinado, o destino, diferente do local de residência do viajante. Isso significa que o turista tem que se locomover de onde mora para o local onde realizará a experiência turística e permanece neste por um período de tempo. Esta característica intrínseca ao turismo, que é o deslocamento no espaço, faz com que seja “uma das práticas mais genuinamente territoriais, em comparação com outras” (LÓPEZ PALOMEQUE, 2003, p.5).

Isso leva à importância do local onde se realiza a experiência turística, ou seja, o destino, como um elemento participante da oferta turística e, ao mesmo tempo, como a área geográfica em que ocorre a conjugação entre a oferta e a demanda. O destino é uma área com determinadas características e recursos, com uma herança sociocultural e que pode ter valor para a prática do turismo. Assim, é através das características do território que se deverá definir as condições para o desenvolvimento turístico (VERA; MARCHENA, 1996). Do ponto de vista da ecologia, território é um espaço geográfico que possui recursos ou matérias-primas utilizadas para a produção de um bem ou serviço, como também o lugar onde se joga os rejeitos e os resíduos oriundos da produção e do consumo (CONSTANZA, 1991). A relevância da dimensão territorial do turismo é clara uma vez que é no destino, que pode ser considerado como sinônimo de território, onde se produz, consome-se e, normalmente, se descartam os resíduos da experiência turística.

Pode-se definir território como uma “teia de interesses de uma comunidade territorial, o que permite percebê-lo como um agente de desenvolvimento local, sempre interessado em manter e defender a integridade e os interesses territoriais nos processos de desenvolvimento e mudança estrutural” (VÁSQUEZ BARQUERO, 1999, p.41). O desenvolvimento de produtos turísticos repousa sobre um território que longe de ser apenas um suporte, interage com as atividades existentes, contribuindo com o decorrer do tempo para o seu sucesso ou fracasso. O território é um agente de transformação, dado que as empresas e demais atores regionais interagem entre si organizando-se para desenvolver a economia e a sociedade (VÁSQUEZ BARQUERO, 1999). Um território ou região deixa de ser simples produto das relações sociais de produção, transformando-se em “agente” e “sujeito” de seu próprio desenvolvimento, endógeno, inserido no mundo internacionalizado (TEBCHIRANI, 2001).

Ao reconhecer a dimensão territorial do turismo, é possível entender melhor a influência e o alcance que a dimensão econômica do fenômeno tem e o seu papel como um fator dos processos de desenvolvimento local e regional. As experiências de desenvolvimento local nos destinos que têm o mesmo

produto (sol e praia, por exemplo) são muito diferentes, sendo que a origem dessas singularidades e diferenças está na forma de interação dos recursos humanos, econômicos, institucionais e culturais do território (FARIA, 2017).

O papel dado ao território ampara o paradigma do desenvolvimento local que deve propor diretrizes para a diversificação e o enriquecimento das atividades de um dado território baseando-se na mobilização de seus recursos, sejam naturais, humanos e econômicos, e de caráter sócio-político, em oposição a um poder central, visando criar polos de desenvolvimento (TEBCHIRANI, 2001).

A partir de determinada escala, o movimento constante de pessoas em direção a um destino turístico gera uma concentração espacial de empresas que buscam oferecer serviços e entretenimento aos viajantes. Este é o caso das empresas dos setores de hotelaria, restaurantes, agências de viagens, aluguel de automóveis, equipamentos culturais e de entretenimento, artesanato, entre outros. Isso porque o turismo é um tipo de demanda que afeta diversos setores produtivos (HIDALGO, 1996).

De acordo com Martínez Alier (1999), o meio ambiente é um provedor de recursos e serviços naturais insubstituíveis, que são fornecidos para a produção e para a própria vida, mas também como fonte de valores recreativos. Para Furió (1996), o meio ambiente é fundamental no caso do turismo e se pode identificar no produto turístico um conjunto de bens ambientais ou procedentes da natureza. São bens ambientais fixados em um espaço físico, em um território específico. Por isto se considera o turismo como uma atividade de consumo *in situ*, atividades vinculadas ao lugar.

Para desfrutar dos bens naturais ou culturais as pessoas se movem no espaço e se concentram em um território, que embora seja o suporte das atividades turísticas pode ser também a própria motivação da viagem. No contexto do turismo, o território se impõe como um elemento de pesquisa e por isto se deve buscar contribuições teóricas de diferentes áreas do conhecimento, com ênfase especial sobre a economia, que incorporem o território em suas abordagens.

TEORIAS CONTEMPORÂNEAS DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

A teoria do desenvolvimento regional tem como foco de análise o comportamento das empresas no território, sua concentração e dispersão no espaço. Por sua vez, a teoria do desenvolvimento urbano procura descrever e compreender as mudanças sociais que ocorrem em um dado espaço, as cidades e seu entorno.

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Iniciando com a teoria do desenvolvimento regional, duas vertentes serão contempladas neste texto, denominadas de ortodoxa e heterodoxa.

A contribuição contemporânea à corrente ortodoxa vem da nova geografia econômica, o modelo centro-periferia de Krugman (1991), assim chamado porque constrói um modelo que considera um centro industrial rico frente a uma periferia agrícola e pobre. A aglomeração de empresas no espaço surge da interação de três elementos: i) economias de escala; ii) custos de transporte e iii) mobilidade do fator trabalho. Os retornos crescentes de escala têm sua gênese no processo cumulativo circular que depende das condições iniciais (FUJITA et al, 2002; KRUGMAN, 1991).

Entenda-se processo cumulativo circular como uma sucessão de etapas que se retroalimentam positiva ou negativamente. Ao se iniciar um processo de industrialização em um local específico, ocorrerá um encadeamento de uma série de efeitos que se repercutem de modo favorável sobre o potencial competitivo deste lugar ou região. Se este lugar possuir recursos favoráveis (infraestrutura, recursos humanos, capital, etc.) para se aproveitar deste processo, haverá um processo cumulativo favorável ao seu desenvolvimento. Por outro lado, se o local ou a região for carente de recursos, o excedente gerado pela industrialização irá se deslocar para outras regiões. As regiões mais ricas, centrais, exercem um efeito polarizador, também denominado efeito sombra, sobre as regiões mais pobres, periféricas, decorrentes do incremento da remuneração dos fatores de produção (trabalho e capital) de suas próprias regiões, que não são compensados pelo movimento de capitais destas para as regiões periféricas (MYRDAL, 1965).

Os efeitos circulares cumulativos contribuem na compreensão dos desequilíbrios entre regiões, pois nas regiões ricas ou centrais os efeitos encadeados são favoráveis, construindo uma espiral positiva de efeitos, enquanto nas regiões periféricas, devido a carência de recursos há uma tendência a saída do excedente para outras regiões, gerando uma espiral descendente, ou seja, o caráter cumulativo da repulsão ou refluxo. Myrdal (1965) argumenta que o jogo de forças no mercado normalmente tende a aumentar, e não diminuir, as desigualdades entre as regiões.

Para essa corrente de pensamento, o território é concebido como um espaço abstrato e homogêneo, em uma condição inicial que devido a uma mudança externa, denominada de “choque externo”, altera a sua simetria em relação a outros territórios.

O modelo teórico representa uma economia com dois setores, um

agrícola e outro industrial, sendo o primeiro o setor considerado como mais atrasado economicamente, caracterizado como de concorrência perfeita com rendimentos constantes e que produz um único bem homogêneo, enquanto o setor industrial é considerado como moderno, caracterizado como de concorrência monopolística, produzindo uma variedade de bens diferenciados com retornos crescentes. Cada atividade de consumo e produção ocorre em um local específico, a região, sendo neste caso duas regiões.

O processo cumulativo circular consiste no resultado de dois efeitos sobre a dinâmica econômica, que são: i) o efeito do índice de preços e ii) o efeito do tamanho do mercado doméstico. É possível conhecer os modelos que explicam os índices de preços das duas regiões a partir da função de produção da firma em cada região, ou seja, dos custos envolvidos na produção de bens e serviços de cada região. Os índices de preços são decrescentes com relação ao número de empresas existentes na região e crescentes com relação aos custos de transporte. As economias de escala de uma região dependem do número de empresas locais existentes e os benefícios financeiros para os consumidores das duas regiões dependem de economias de escala nas duas regiões, que por sua vez dependem do número de empresas. Isto significa que quanto maior é o tamanho do mercado interno menor é o índice de preços local, pois o mesmo diminui os custos de produção. Por sua vez, os custos de transporte mais altos significam maiores distâncias a serem percorridas entre lugares de produção e consumo, o que eleva o índice de preços.

O efeito do tamanho do mercado doméstico mostra que uma localidade com maior mercado interno tem um setor industrial mais que proporcional, possibilitando que a região seja uma base exportadora de produtos manufaturados. Isto se entende intuitivamente, uma vez que a preferência dos consumidores por variedades de bens e serviços incentiva a produção local, que aumenta o número de empresas, o que leva a uma redução do índice de preços da indústria local.

Esses dois efeitos fazem o processo cumulativo circular entre oferta e demanda agregada de uma economia local. Esse processo vem de economias de escala internas às empresas que geram externalidades positivas na localidade, ou seja, benefícios internos para a região.

A nova geografia econômica utiliza o conceito de processo cumulativo circular de Myrdal (1965), da corrente heterodoxa, que em seus estudos sobre as condições de vida dos negros norte-americanos observou que as suas precárias condições de vida e o preconceito dos brancos se retroalimentam em um processo circular cumulativo negativo para os negros. É necessário um “choque externo” para alterar o processo circular e as alterações

correspondentes se distribuïrem de forma diferente ao longo do tempo.

Pelo lado do pensamento heterodoxo, a aglomeração se deve à interação de três elementos básicos, que são: organização, território e tecnologia, além da interdependência entre setores e empresas e também dos acordos que coordenam as ações dos atores devido as condições de incerteza do sistema capitalista (denominados de ativos relacionais). Para esta corrente do pensamento, o espaço é uma construção social que tem uma herança sociocultural que influencia a economia (MYRDAL, 1965; SCOTT, 2000; STORPER, 1997).

Para os autores da corrente heterodoxa, a preocupação é compreender porque algumas regiões são mais bem sucedidas economicamente que outras, e, embora não expliquem totalmente essa diferença, a teoria oferece possibilidades de compreender o fenômeno da aglomeração, ajudando na reflexão e nas respostas.

De acordo com essa corrente de pensamento, a análise regional deve deixar a teoria neoclássica do equilíbrio estático e expectativas racionais, pois em um contexto racional processos baseados na inovação (schumpeterianos), por exemplo, não ocorreriam (PERRIN, 1993 apud STORPER, 1997). Para Storper (1997), a economia regional heterodoxa, como a economia em geral, tem o foco no sistema econômico, no fluxo de insumos e produtos, mas permite a contribuição de outras abordagens, como a economia das relações, o processo econômico derivado das coordenações, sendo os elementos deste processo não fatores, mas atores humanos reflexivos. O *status* de uma região ou território muda de um local de externalidades pecuniárias para, em um território de sucesso, uma área com grandes estoques de ativos relacionais. Devemos esclarecer que processo econômico derivado de coordenações, de acordo com Abramo (2007), é a introdução dos aspectos subjetivos de ordem espacial, ou seja, os ruídos urbanos, as suspeitas, as dúvidas, o medo, as oportunidades, nas diretrizes de tomada de decisão mercantil.

Vale ressaltar, que a passagem do crescimento econômico ao desenvolvimento requer uma capacidade de organização social, um conjunto de elementos políticos, institucionais e sociais endógenos à região que permitam internalizar o crescimento e aumentar a autonomia regional de decisão, possibilitando reter e reinvestir o excedente, criando condições para inclusão social, reduzindo o “vazamento” de recursos do território para outras regiões (FARIA, 2017; RAMIRO, 2009; TEBCHIRANI, 2001).

DESENVOLVIMENTO URBANO

Passemos a assinalar as contribuições das teorias urbanas, a começar com a teoria do lugar central, desenvolvida pelo geógrafo Walter Christaller (PARR, 2002) e a teoria do crescimento urbano, desenvolvido pela jornalista Jane Jacobs (1975).

A teoria do lugar central de Christaller, de acordo com Parr (2002), mostra a importância relativa de um lugar com relação ao seu entorno ou vizinhança. O lugar central é aquele que oferece bens e serviços “centrais” de diferentes níveis, desde o mais especializado para o mais básico, sendo que os mais especializados são necessariamente ofertados em poucos locais centrais, mas são consumidos em muitos locais dispersos. Assim, Christaller propõe uma hierarquia dos centros urbanos ou das cidades.

Jacobs, por sua vez, defende a ideia de que a cidade cresce por um processo de diversificação e diferenciação gradual de sua economia, partindo de seu trabalho de exportação inicial e dos fornecedores de tal trabalho. Para ela, quanto mais empresas locais existirem em uma cidade, maiores serão as oportunidades para novas exportações. E quanto mais diversificada a economia local, maior o número de produtos para exportação. De acordo com a autora: “A economia que não incorpora novos tipos de produtos e serviços e só continua realizando o antigo trabalho não se amplia nem, por definição, evolui” (JACOBS, 1975, p.59).

Verifica-se no pensamento de Jacobs a relevância da inovação para o crescimento econômico e que a lógica da adição de novos trabalhos a partir de antigos não é a lógica da demanda e sim da oferta. Para a autora, o processo de substituição de bens importados e a importação de novos bens é, provavelmente, o meio mais importante de ampliação da vida econômica e de aumento do volume total de bens e serviços das economias nacionais. Uma cidade começa a produzir peças de bens importados e com o tempo torna-se capaz de substituir muitos deles. Substituindo-os, torna-se capaz de gerar mais exportações. Adquire outros bens importados, começa a fabricá-los internamente, sendo capaz de substituí-los e assim sucessivamente.

Tanto a teoria do lugar central de Christaller, como a teoria do crescimento das cidades de Jacobs, surpreendem até hoje pela capacidade de adequação dos argumentos ao comportamento do sistema urbano atual, ou seja, estão próximas da realidade, apesar de que os dois não desenvolveram suas abordagens a partir dos conceitos da teoria econômica. Um ponto comum entre eles é a necessidade de uma população mínima, uma escala mínima para gerar uma dinâmica de crescimento econômico.

Quando se trata de teorias urbanas há que mencionar Edward Soja. No livro *Postmetropolis*, Soja (2000) apresenta vários discursos contemporâneos que ajudam a perceber as dinâmicas e formas espaciais do mundo denominado pós-moderno (FARIA, 2016). Uma dessas formas é a cidade-simulacro, um termo que aponta para algo crítico e novo no processo cultural global: a imaginação como uma prática social. Ouriques (2005) faz uma análise da simulação e do turismo, onde a cidade se transforma em imagem, consumida em sua totalidade como “um teatro da vida real”. A vida social torna-se totalmente espetacular. Outra contribuição deste autor explica a expansão dos grandes centros urbanos através de uma dinâmica de explosão e de implosão. As grandes cidades em sua explosão lançam ao seu redor sementes de um estilo de vida urbano que mantém com a metrópole uma conexão, gerando fluxos cotidianos de deslocamentos. Estes fluxos formam os tentáculos de integração dos grandes centros à sua área de influência. Por sua vez, os centros urbanos atraem mais e mais atividades que se condensam em seu próprio território.

Como pode ser visto, enquanto as abordagens da corrente ortodoxa se utilizam de pressupostos neoclássicos, incorporando alguns aspectos de teóricos da corrente heterodoxa, esta última introduz contribuições de outras áreas do conhecimento, como a economia política, a sociologia, a ecologia, a geografia, a filosofia, entre outras, o que torna a análise mais complexa embora mais interessante e holística.

MÉTODOS DE ANÁLISE

A partir do corpo teórico apresentado, desenvolveram-se métodos e técnicas de análise regional e urbana e Simões (2005) apresenta as principais técnicas utilizadas, nos últimos cinquenta anos, incluindo para cada uma delas as principais propriedades e aplicações, os limites e potencialidades. Existem três blocos principais de pesquisa: i) métodos e técnicas tradicionais de análise regional e urbana; ii) métodos multivariados e iii) desenvolvimentos recentes.

A aplicação mais frequente para conhecer a dimensão e o impacto da atividade turística em territórios é utilizar, dentro do bloco de métodos tradicionais, modelos de insumo-produto (FLETCHER, 1989) e, dentro do bloco de desenvolvimentos recentes, modelos de equilíbrio geral computável – EGC (HADDAD; HEWINGS, 2005). Diferentes pesquisadores e instituições no Brasil publicaram estudos sobre multiplicadores, indicadores e impactos derivados da atividade turística em determinados territórios. Vale destacar a pesquisa de Casimiro (2002) que se configura como

seminal para se mensurar o impacto do turismo no Brasil, utilizando a matriz de insumo-produto. Multiplicadores setoriais para medir o impacto dos investimentos turísticos em um território específico, a região de Porto Seguro - Bahia, foi utilizada por Faria (2005) e Souza, Guilhoto e Silveira Neto (2015) desenvolveram um estudo para a região Nordeste do Brasil, também utilizando a matriz de insumo-produto, visando quantificar e elencar medidas e impactos no turismo da região.

Quanto ao método de equilíbrio geral computável, seu emprego por pesquisadores brasileiros vem evoluindo nos últimos anos. Vale mencionar os estudos desenvolvidos por Haddad (2010) e Domingues et. al (2009), sendo que o primeiro estimou os impactos econômicos do Programa de Desenvolvimento Econômico do Turismo (Prodetur) no Rio de Janeiro enquanto o segundo buscava medir os impactos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) em Minas Gerais. Faria (2017) realizou um estudo sobre os impactos econômicos do turismo cultural derivado da implantação de um museu e selecionou-se este último como exemplo da aplicação de métodos da economia regional na análise do fenômeno turístico.

UMA APLICAÇÃO

O estudo sobre o Instituto Inhotim, um museu de arte contemporânea e jardim botânico, teve como objetivo conhecer o impacto econômico local e regional derivado do turismo cultural, especificamente da implantação de um museu na pequena cidade de Brumadinho, no interior do estado de Minas Gerais - Brasil, com uma população em torno de 35 mil habitantes, onde um museu se torna um atrativo turístico recebendo anualmente cerca de 350 mil visitantes². As análises e resultados aqui apresentados se fundamentam em uma pesquisa realizada para uma tese de doutorado (FARIA, 2017), cuja metodologia foi do tipo quantitativo e qualitativo, com coleta de dados primários com visitantes do museu (393 entrevistas) e residentes (847 entrevistas) e a utilização de um modelo de equilíbrio geral computável. O estudo pretendeu também preencher a lacuna existente de estudos de impactos econômicos derivados do turismo em pequenas cidades utilizando ferramentas de análise derivadas da corrente ortodoxa, no presente caso, modelos de equilíbrio geral computável.

O Instituto Inhotim localiza-se no município de Brumadinho, a 70 km de Belo Horizonte, capital do estado de Minas Gerais. Um município especializado na extração de minério de ferro, passa a contar com um museu

2 Informação disponível em https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2019/02/06/interna_gerais,1028359/instituto-inhotim-reabre-neste-sabado-com-entrada-gratuita.shtml. Acesso em 03 jun. 2019.

com um acervo de arte contemporânea capaz de movimentar um turismo cultural expressivo. Diante desta transformação buscou-se determinar o impacto econômico da atividade turística no território e o arcabouço teórico e as ferramentas de análise da economia regional e urbano se mostraram adequadas para fornecer as respostas as indagações formuladas.

O modelo de equilíbrio geral, utilizado no estudo de caso, denominado IMAGEM-B (Integrated Multi-Regional Applied General Equilibrium Model for Brazil) foi desenvolvido pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional-CEDEPLAR/UFMG³. Pode-se interpretar uma simulação com um modelo de equilíbrio geral da seguinte forma: parte-se de um equilíbrio inicial da economia (*benchmarking*) e se alcança outro equilíbrio após uma perturbação exógena. Essa perturbação é denominada choque. Os resultados da simulação se baseiam em comparações das situações antes e depois do choque, em relação a uma situação futura onde este choque não ocorreria. A construção dos choques se deu a partir das informações sobre o gasto do visitante e o aumento do estoque de capital durante o funcionamento do museu, denominada de fase de longo prazo. A partir do volume de gastos dos visitantes, os setores econômicos relacionados à atividade turística se sentem estimulados a ampliarem seu estoque de capital (investimentos em hotelaria, restaurantes, agências de viagens, etc.), interessados nos rendimentos esperados pelo incremento da atividade. O choque foi realizado a partir do incremento na receita turística derivada dos gastos dos visitantes e do aumento no estoque de capital, simultaneamente.

A seguir, serão analisadas as mudanças ocorridas no produto interno bruto – PIB e no nível de emprego, para os cenários 1 (quando Inhotim recebia 170 mil visitantes ao ano) e cenário 2 - hipotético (quando Inhotim receber anualmente 400.000 visitantes), a partir dos choques realizados, considerando as seguintes escalas: estadual (Minas Gerais), regional (Belo Horizonte) e local (Brumadinho). O Quadro 1 apresenta os resultados obtidos.

³ Especificações sobre o modelo encontram-se no Anexo, ao final do texto.

Quadro 1 - Impacto Econômico: Minas gerais, Belo Horizonte e Brumadinho (variação%)

Variáveis	Minas Gerais	Belo Horizonte	Brumadinho
Cenário 1			
PIB real	0,0189	0,0747	0,0630
Emprego	0,0265	0,1007	0,1555
Cenário 2			
PIB real	0,0617	0,2436	0,2055
Emprego	0,0865	0,3281	0,5067

Fonte: Faria (2017)

A análise dos resultados do impacto sobre o Produto Interno Bruto sinalizou que o maior impacto sobre o PIB ocorreu em Belo Horizonte, 0,074%, em comparação com 0,063% em Brumadinho. Essa diferença se torna mais significativa ao considerar a magnitude do PIB de Belo Horizonte e Brumadinho, ou seja, R\$ 42 bilhões e R\$ 835 milhões, respectivamente, no ano de 2008, ou seja, o PIB de Belo Horizonte era 50 vezes maior que o de Brumadinho, revelando o impacto das ações de Inhotim sobre a metrópole regional.

Para uma melhor compreensão dos resultados, estimou-se um indicador síntese que demonstra o impacto do funcionamento do Museu na economia de Minas Gerais, denominado efeito gerador de longo prazo. O indicador foi calculado como a razão entre a variação do PIB real de Minas Gerais (0,0189%) e o valor da receita gerada pelo turismo como percentagem do PIB (equivalente a 0,0055% do PIB de Minas Gerais). O efeito gerador de longo prazo do aumento de uma unidade monetária no gasto turístico, em conjunto com uma ampliação no estoque de capital (investimentos em hotelaria, restaurantes, etc.), sinalizou para um aumento no PIB do estado de Minas Gerais de 3,45 unidades monetárias, ou seja, R\$ 1,00 decorrente do gasto dos turistas e do aumento no estoque de capital repercute em toda a cadeia econômica em R\$ 3,45. Ao decompor este resultado ao nível municipal, o município de Belo Horizonte reteve 59% do efeito gerador e Brumadinho 1%, enquanto os outros 40% repercutiram sobre o restante de Minas Gerais, por meio de vazamentos para outros municípios.

Observar que o efeito gerador de longo prazo sinalizou um resultado positivo para o PIB mineiro, entretanto, no território onde o equipamento cultural está instalado, Brumadinho, permaneceu uma pequena porção do impacto gerado, demonstrando a pouca capacidade que a estrutura

econômica local tem para reter a receita derivada do turismo cultural.

Ao focar nos empregos gerados, o resultado do modelo para Minas Gerais foi um impacto de 0,026% e a divisão entre os municípios apontou que Brumadinho foi o mais beneficiado, em termos relativos, apresentando um aumento de 0,15% em comparação a Belo Horizonte, 0,10%, de acordo com o Quadro 1 apresentado anteriormente. De acordo com Domingues et al. (2010, p.14):

as taxas de variação do emprego resultantes se referem ao fator trabalho e não ao número de pessoas empregadas. Ambos podem ser associados presumindo que as alterações de uso do fator trabalho representam um número igual de novos trabalhadores e os atualmente empregados não aumentam o número de horas trabalhadas.

Nesse sentido, ao adotar o número de empregos existentes em um ano determinado, pode-se estimar o número de empregos gerados nas localidades de interesse por causa de um projeto. Dessa forma, foi calculado o impacto sobre o número de postos de trabalho em Minas Gerais e a desagregação entre Belo Horizonte e Brumadinho, adotando, como data de referência, o ano de 2008. Os resultados estão descritos no quadro abaixo.

QUADRO 2: Unidades de empregos gerados

Visitantes ano /local	Minas Gerais	Belo Horizonte	Brumadinho
170 mil - Cenário 1	1.111	1.274	491 ⁴
400 mil - Cenário 2	3.619	4.152	882 ⁵

Fonte: Faria (2017)

Observou-se que o número de empregos gerados em Belo Horizonte foi maior do que em Minas Gerais. Ainda que tenham sido apresentados apenas os resultados do modelo de equilíbrio geral para os municípios de

4 Este resultado é composto pelos 481 empregados de Inhotim, em dezembro de 2010, e mais os 10 empregos resultantes do modelo.

5 Considerou-se uma relação de 2,12 funcionários por 1000 visitantes para se estimar o número de empregos em Inhotim no cenário 2 e somar com aqueles simulados pelo modelo.

interesse, neste caso, Belo Horizonte e Brumadinho, o modelo simulou os impactos para todos os municípios do estado. Assim, o resultado para Minas Gerais foi o impacto final para o Estado, e devido à mobilidade regional do fator trabalho, algumas cidades “perderam” trabalhadores para áreas onde ocorre um aumento da atividade econômica. Novamente a metrópole regional se revela como a mais beneficiada.

Foi realizada também uma comparação da magnitude do impacto gerado entre as variáveis PIB e emprego. Verificou-se que o impacto no emprego é maior do que o impacto sobre o PIB (por exemplo, para MG o impacto sobre o emprego foi de 0,0265% em relação a 0,0189% para o PIB). Estudos anteriores apresentaram resultados similares, ou seja, indicaram que os setores relacionados com o turismo tendem a interiorizar uma parcela menor do valor agregado regional em detrimento de uma maior absorção de mão-de-obra da região (HADDAD, 2010). Isto é explicado da seguinte forma: o território (o local) não consegue internalizar a receita turística devido a sua débil estrutura econômica, fazendo com que insumos e produtos oferecidos aos visitantes venham de outros municípios ou estados, constituindo-se os chamados “vazamentos” para fora do local ou mesmo da região. É devido a estes “vazamentos” que mesmo que o turismo seja realizado em Brumadinho, a metrópole Belo Horizonte seja a mais impactada economicamente, devido a sua proximidade a Brumadinho, traduzido por menor custo de transporte, e a força de sua economia, traduzido por uma enorme variedade de produtos e serviços.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aglomeração de atividades ou setores complementares é especialmente favorável no caso da atividade turística, pois a satisfação do viajante depende de um conjunto de produtos e de serviços complementares. Entretanto, nem sempre no território onde se pratica o turismo a estrutura econômica é diversificada no sentido de internalizar grande parte da receita turística. Muitos dos setores econômicos que suportam a atividade turística, como agências de viagem, fornecedores de alimentos, de souvenirs, etc., estão distantes do lugar da experiência turística.

Uma demanda turística expressiva em um determinado território, ou seja, uma escala significativa no número de turistas em um destino, incentiva a aglomeração de atividades para atender o turista, mas nem todos os insumos e produtos necessários são produzidos neste determinado local. Se houver um grande centro produtor regional, ele será estimulado a produzir bens e serviços para este destino turístico e a região se beneficia.

Dependendo da consolidação do destino turístico e das políticas públicas implementadas, poderá haver uma diversificação da economia regional que absorva cada vez mais a receita derivada da atividade turística, internalizando o excedente produzido e levando a um processo cumulativo circular positivo. Por outro lado, caso a economia não se diversifique, haverá um significativo transbordamento da receita gerada para fora do território e mesmo da região, ou seja, um vazamento dos recursos de uma região para outra, ocasionando um processo cumulativo circular negativo.

No caso estudado, a proximidade a Belo Horizonte fortalece a rede de relações entre o local e a metrópole regional, ampliando e reforçando as conexões metropolitanas. Belo Horizonte se fortalece como centro hegemônico, polarizador de atividades culturais, diversificando a oferta de produtos culturais disponíveis no seu entorno, incrementando oportunidades de lazer através do turismo cultural, oferecendo os serviços necessários para receber os turistas, o que incentiva as pernoites e dinamiza toda a cadeia econômica do turismo, ou seja, aumenta a relevância de Belo Horizonte como um lugar central.

O município de Brumadinho se beneficia de maneira tímida devido a sua precária base econômica, incapaz de desencadear processos de desenvolvimento econômico local. Vale observar que Brumadinho está inserido na dinâmica descrita por Soja (2000) do crescimento dos grandes centros pela explosão e implosão de atividades, pois ao mesmo tempo em que pertence a uma área de explosão de um centro urbano, contribui para fortalecer a cadeia do turismo em Belo Horizonte.

A implantação de um museu desencadeou um processo de diversificação do sistema produtivo local e fortaleceu a economia regional. Ao definir desenvolvimento econômico como crescimento econômico e eleger o PIB como indicador, foi possível perceber que Inhotim contribuiu positivamente para a economia regional. O modelo de equilíbrio geral sinalizou resultados positivos para a economia mineira como consequência da implantação de Inhotim em Brumadinho.

A partir de uma perspectiva econômica, pode-se concluir ressaltando que a implantação de atividades turísticas em áreas próximas a centros urbanos irá favorecer a este último. Os favorecidos por um processo de desenvolvimento turístico em municípios carentes ou economicamente frágeis são os centros urbanos que possuem uma estrutura econômica diversificada e serviços diferenciados. São os lugares centrais fazendo “sombra” em sua periferia. Entretanto, numa perspectiva de longo prazo, a diversificação dos setores produtivos decorrentes do turismo, aliada a intenção dos atores locais a favor de desenvolvimento humano, promovendo

ações que levem ao incremento de capacidade das pessoas do local e a redução da pobreza, poderá contribuir para uma transformação social e econômica. É necessário que exista uma intenção de “envolvimento” social, uma vontade, traduzida em políticas e ações que possibilitem o desenvolvimento econômico, nas quais o turismo pode ser uma atividade a ser priorizada.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Profa. Marly Nogueira, do Departamento de Geografia da UFMG, e ao pesquisador Caio C. S. Gonçalves, da Fundação João Pinheiro, pela leitura cuidadosa e valiosas sugestões ao artigo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO, P. *A Cidade caleidoscópica: coordenação espacial e convenção urbana*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BOYER, M. *História do Turismo de Massa*. São Paulo: Edusc, 2003.

CASIMIRO, F. *Contribuições do turismo à economia brasileira*. Piracicaba: 2002. 220p. Tese (Doutorado) – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Universidade de São Paulo. 2002.

CONSTANZA, R. *Ecological Economics: the science and management of sustainability*. New York. Columbia University Press, 1991.

DOMINGUES, E.; BETARELLI JR, A.A; MAGALHÃES, A.S. “Copa do mundo 2014: impactos econômicos no Brasil, em Minas Gerais e Belo Horizonte”. Diamantina: *Anais do XIV Seminário sobre a Economia Mineira - UFMG/ Cedeplar*, 2010.

DOMINGUES, E.; MAGALHÃES, A.; FARIA, W. “Infraestrutura, crescimento e desigualdade: uma projeção dos impactos dos investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) em Minas Gerais”. *Revista Pesquisa e Planejamento Econômico*. v.39, n.1, abr 2009.

FARIA, D. M.C.P. *Análisis económico del turismo desde la perspectiva de la economía ambiental y ecológica*. Alicante: Escuela Oficial de Turismo de la Universidad de Alicante, 2005.

FARIA, D. M. C. P.; MONTE-MÓR, Roberto Luís de Melo. “El cambio cultural y los museos: reflexiones a partir del Instituto Inhotim de Arte Contemporáneo”. *Investigaciones Turísticas*, [S.l.], n. 11, p. 143-164, jun. 2016. ISSN 2174-5609. Disponível em: <https://investigacionesturisticas.ua.es/article/view/2016-n11-el-cambio-cultural-y-los-museos-reflexiones-a-partir-del-instituto-inhotim-de-arte-contemporaneo>. Acesso em: 02 jun. 2019 doi: <https://doi.org/10.14198/INTURI2016.11.07>.

FARIA, D. M.C.P. *Um museu no meio do caminho: Inhotim e o desenvolvimento regional*. Curitiba: Prismas, 2017.

FLETCHER, J.E. “Input-output analysis and tourism impact studies”. In: TISDELL, Clem (ed.). *The Economics of Tourism - Volume II*. Elgar, Edward Publishing: 2000. Series: The International Library of Critical Writings in Economics. p. 70-86. Primera publicación en 1989.

FUJITA, M.; KRUGMAN, P.; VENABLES, A. J. *Economía Espacial:*

Urbanização, prosperidade econômica e desenvolvimento humano no mundo. São Paulo: Futura, 2002.

FURIÓ, E. B. *Economía, turismo y medio ambiente*. Valencia: Tirant lo Blanch, 1996.

FURTADO, C. *Cultura e desenvolvimento em época de crise*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

HADDAD, E. A. (coord). *Estudos de impactos socioeconômicos potenciais dos investimentos do Prodetur Nacional – Rio de Janeiro*. Relatório final. São Paulo: FIPE, 2010.

HADDAD, E.; HEWINGS, G.J.D. “Especificação e implementação de modelos inter-regionais de equilíbrio geral computável”. In: DINIZ, C.C.; LEMOS, M.B. (orgs). *Economia e Território*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005, p.485-514.

HIDALGO, M. M.. “Aspectos macroeconómicos del turismo”. In: PEDREÑO, A.(director); MONFORT, V. (coord). *Introducción a la Economía del Turismo en España*. Madrid. Civitas, 1996.

JACOBS, J. *La economía de las ciudades*. 1a. Ed. Barcelona. Ediciones Península, 1975.

KRUGMAN, P. *Geography and trade*. Cambridge, Mass. MIT, 1991.
LEFEBVRE, H. *O direito à cidade*. São Paulo: Editora Documentos, 1969.

LÓPEZ PALOMEQUE, F. *El turismo en el desarrollo local y regional: aportaciones conceptuales*. Alicante: Escuela Oficial de Turismo de la Universidad de Alicante, 2003. Mimeo.

- MARTÍNEZ, A. J. *Introducción a la economía ecológica*. Madrid: Rubes Editorial: 1999.
- MYRDAL, G. *Teoria econômica e regiões subdesenvolvidas*. Rio de Janeiro: Saga, 1965.
- OURIQUES, H.R. *A produção do turismo: fetichismo e dependência*. Campinas, SP: Alínea, 2005.
- PARR, J.B. “The location of economic activity: central place and the wider urban system”. In: McCANN, P. (ed) *Industrial location economics*. Cheltenham/Northampton. Edward Elgar, 2002.
- RAMIRO, R. C. *Economia solidária e turismo: a experiência da incubação de cooperativas populares na cadeia produtiva do turismo na região nordeste do Brasil*. Dissertação (Mestrado Profissional em Turismo) -Universidade de Brasília, Brasília, 2009. 134 p.
- SCOTT, A. J. “Economic geography: the great half-century”. *Cambridge Journal of Economics*, 2000, 24, p.483-504.
- SEN, A. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. Tradução Laura Teixeira Motta. 1ª. Reimpressão.
- SHARPLEY, R. “Tourism and Sustainable Development: Exploring the Theoretical Divide”. *Journal of Sustainable Tourism*, 8 (1), p.1-19. 2000.
- SIMÕES, R. *Métodos de análise regional e urbana: diagnóstico aplicado ao planejamento*. Texto para discussão n. 259. Universidade Federal de Minas Gerais. Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional – CEDEPLAR. Belo Horizonte, 2005.
- SOJA, E. *Postmetropolis: Critical Studies of Cities and Regions*. Oxford: Blackwell, 2000.
- SOUZA, P.; GUILHOTO, J.; SILVEIRA NETO, R. *O setor de turismo na Região Nordeste: Medidas e Impactos a partir da Matriz Insumo-Produto Inter-Regional*. XI Encontro de Economia Baiana. Set. 2015.
- STORPER, M. *The regional world*. New York. The Guilford Press, 1997.
- TEBCHIRANI, F. R. *Economias de aglomeração e competitividade: o caso da indústria do turismo na cidade de Curitiba*. Dissertação (Mestrado em Economia). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2001.192p.
- THOMAS, A. “Meanings and views of development”. In: ALLEN, Tim; THOMAS, Alan (Ed). *Poverty and development into the 21st century*. Oxford: The Open University, 2000, p.23-48.

TISDELL, C. A. *Tourism economics, the environmental and development: Analysis and policy*. Edward Elgar, 2001.

VÁZQUEZ, B. A. *Desarrollo, redes e innovación: lecciones sobre desarrollo endógeno*. Madrid: Pirámide, 1999.

VERA, F.R.; MARCHENA, M. “El modelo turístico Español: perspectiva económica y territorial”. In: PEDREÑO, A. (director); MONFORT, V. (coord): *Introducción a la economía del turismo en España*. Madrid: Civitas, 1996.

ANEXO

O modelo de equilíbrio geral denominado IMAGEM-B (*Integrated Multi-Regional Applied General Equilibrium Model for Brazil*) foi desenvolvido pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional-CE-DEPLAR/UFMG. Possui uma especificação multirregional integrada, compreendendo os 27 estados do Brasil, produzindo resultados para 558 microrregiões e 5.507 municípios. O comportamento dos agentes econômicos foi modelado para os estados brasileiros e o resultado para o país são agregações dos resultados para os estados (*botton-up*). As especificações para as microrregiões e municípios são *top-down*, permitindo uma consistente desagregação dos resultados dos estados para este nível de regionalização. Desenvolvido no software GEMPACK, o IMAGEM-B é um modelo do tipo *Johansen*, no qual a estrutura matemática é representada por uma série de equações lineares e a solução é obtida na forma de variações percentuais, de acordo com modelos da escola norueguesa/australiana, tradição de modelos de equilíbrio geral no Brasil.

A especificação do modelo contém 36 setores econômicos, 4 usuários finais (famílias, investimentos, exportações e governo) e importação para cada um dos 27 estados. A base de dados representa a estrutura da economia brasileira no ano de 2003, incluindo o fluxo de comércio de bens e serviços entre os estados. O IMAGEM-B vem sendo utilizado em diferentes estudos e para os temas mais diversos (DOMINGUES et al, 2009). Os principais aspectos da estrutura teórica do modelo como também suas limitações estão disponíveis em Faria (2017) e Domingues et al (2009).

TRABALHO NO TURISMO: REFLEXÕES ACERCA DO CASO BRASILEIRO

Rita de Cássia Ariza da Cruz¹

RESUMO

O mundo do trabalho vem historicamente passando por profundas transformações, que atingem trabalhadores de todos os setores da economia. Em se tratando do setor serviços, destaca-se, de acordo com diferentes autores, o aumento da terceirização e da subcontratação, a “uberização”, a “pejotização”, a diminuição no papel dos sindicatos e a proletarianização do trabalhador. Partindo de tais pressupostos, o objetivo do presente texto é fundamentar uma reflexão crítica sobre o trabalho no turismo na contemporaneidade, considerando a tensão dialética entre o movimento geral das mudanças em curso e as particularidades que caracterizam o setor, composto por um amálgama de atividades relacionadas ao setor serviços. Ensaia-se, complementarmente, uma abordagem centrada no caso brasileiro com um foco em aspectos regulatórios.

PALAVRAS-CHAVE: Turismo. Regulação do Trabalho. Precarização. Brasil.

ABSTRACT

The world of work has historically been undergoing profound changes, affecting workers from all sectors of the economy. In the case of the services sector, according to different authors, there is an increase in outsourcing and sub-contracting, “uberization”, “pejotization” (hiring free of labor rights), the decrease in the role of unions and the proletarianization of workers. Based on these assumptions, the objective of the present text is to support a critical reflection on contemporary tourism work, considering the dialectical tension between the general movement of ongoing changes and the particularities that characterize the sector, composed of an amalgamation of related activities to the services sector. In addition, it

1 Doutora e Livre Docente pelo Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, onde atua como docente principalmente nas áreas de Geografia Regional e Geografia do Turismo. Coordenadora do Laboratório de Estudos Regionais e Coordenadora do Grupo de Pesquisa certificado no CNPq “Turismo em tempos de pandemia: uma análise geográfica multi e trans-escalar”.

is done an approach centered on the Brazilian case with a focus on regulatory aspects.

KEYWORDS: Tourism Industry. Work Regulation. Precariousness. Brazil.

A relação capital-trabalho sempre tem um papel central na dinâmica do capitalismo e pode estar na origem das crises. Mas hoje em dia o principal problema reside no fato de o capital ser muito poderoso e o trabalho muito fraco, não o contrário.

(HARVEY, 2011, p. 61).

INTRODUÇÃO

Na primeira linha de seu livro “Por uma outra globalização” (2000, p. 17), Milton Santos escreveu: “vivemos em um mundo confuso e confusamente percebido”. E mais adiante, afirmou que o que é imposto aos espíritos é um mundo de fabulações voltado a consagrar um discurso único (ou seja, a globalização como fábula) (SANTOS, 2000, p. 18). Entre as fabulações a que remete o autor encontram-se a ideia de constituição de uma ‘aldeia global’ assim como a crença no encurtamento das distâncias “como se o mundo se houvesse tornado, para todos, ao alcance das mãos” (SANTOS, 2000, p. 19).

Afirmações de Antunes (2018) corroboram os dizeres de Santos (2000), conforme exposto acima, quando, por exemplo, o autor destaca os “muitos mitos” que cercaram o mundo do trabalho nas últimas décadas, entre os quais a crença na emergência de uma “nova era de felicidade”, decorrente dos avanços obtidos por meio das tecnologias da informação e comunicação. De acordo com o autor, “o mundo do labor enfim superava sua dimensão de sofrimento”, pois “a sociedade digitalizada e tecnologicizada nos levaria ao paraíso, sem *tripalium* e quiçá sem trabalho” (ANTUNES, 2018, p. 19).

Como amplamente sabido, o mito ou a fabulação acerca de uma sociedade em que o trabalho deixa de ser penoso para a grande maioria das pessoas situa-se no plano do improvável, ou seja, “o mundo real é muito

diverso de seu desenho ideal” (ANTUNES, 2018, p. 19).

Por outro lado, em se tratando do que costumamos chamar de ‘mundo do turismo’ é impossível não reconhecer ser esse fortemente marcado por visões romaneadas as quais não encontram paralelo na realidade concreta. Interessante, entretanto, pontuar, que, neste caso, ao que parece, a aura positiva construída em torno das viagens organizadas de lazer foi automaticamente extrapolada para toda a atividade, incluindo o trabalho no setor, o que, naturalmente, dissemina ilusões e escamoteia contradições sobre algumas das quais trataremos aqui.

O turismo enquanto atividade organizada, vale lembrar, é historicamente datado, pós-revolução industrial e liga-se diretamente à conversão das viagens em um fim em si mesmo e, conseqüentemente, uma mercadoria. Por outro lado, a mercantilização das viagens é acompanhada da mercantilização dos lugares dado que o espaço é, em essência, o objeto de consumo do turismo.

Em se tratando dos lugares ditos turísticos, Lefebvre adverte tratar-se de “lugares aos quais se procura dar um ar de liberdade e de festa, que se povoa de signos que não têm a produção e o trabalho por significados”, mas que se encontram, nos dizeres do autor, “precisamente ligados ao trabalho produtivo” (2008, p. 50). São lugares nos quais, segundo Lefebvre, “texto e contexto estão embaralhados”, compondo, conseqüentemente, o universo dos mitos e das fabulações no plano do espaço produzido.

O TRABALHO NO MUNDO CONTEMPORÂNEO

Estudiosos do trabalho na contemporaneidade como Ricardo Antunes (Unicamp), Marcelo Badaró Mattos (UFF) e Márcio Pochmann (Unicamp) são unânimes em reconhecer que o trabalho, em todo o mundo, vem passando por profundas transformações as quais, de um modo geral, têm feito a balança pender em desfavor dos trabalhadores e aqui nos referimos à classe trabalhadora em geral, independente de raça, cor, grau de instrução e nacionalidade, ainda que essas particularidades pesem mais em determinados casos que outros.

De acordo com Mattos (2019), baseado em dados da International Labour Organization², a força de trabalho cresce no mundo mais que os postos de trabalho, portanto, a equação não fecha. Em 2018, segundo a

² O autor baseia-se no Relatório da OIT intitulado “World Employment and Social Outlook 2015: The Changing Nature of Jobs” (2015).

referida Organização, 61% dos trabalhadores do mundo encontravam-se na informalidade e 173,6 milhões desempregados³. Além disso, continua Mattos, menos de ¼ dos trabalhadores em todo o planeta tem um “emprego padrão”, ou seja, tempo integral e estável e os salários não têm crescido na mesma proporção que os ganhos de produtividade.

Por fim, o autor (op cit) ressalta a importância em considerar-se a desigualdade do desenvolvimento capitalista, pois dados globais sobre emprego escondem especificidades regionais e locais, pressuposto que se confirmará, adiante, quando abordarmos o caso brasileiro.

Paralelamente à incapacidade do mercado de trabalho de absorver, formal ou informalmente, a massa de trabalhadores disponível, cresce a precarização do trabalho em geral, como pondera Antunes:

...ao mesmo tempo que se amplia o contingente de trabalhadores e trabalhadoras em escala global, há uma redução imensa dos empregos; aqueles que se mantêm empregados presenciam a corrosão dos seus direitos sociais e a erosão de suas conquistas históricas, consequência da lógica destrutiva do capital que, conforme expulsa centenas de milhões de homens e mulheres do mundo produtivo (em sentido amplo), recria, nos mais distantes e longínquos espaços, novas modalidades de trabalho informal, intermitente, precarizado, “flexível”, depauperando ainda mais os níveis de remuneração daqueles que se mantêm trabalhando” (2018, p. 25).

As afirmações de Pochmann convergem com as de Mattos (2019) e Antunes (2018) quando, por exemplo, o autor afirma que “não obstante o avanço tecnológico gerador de ganhos importantes de produtividade material e imaterial na sociedade pós-industrial, aumenta a pressão por mais tempo de trabalho (POCHMANN, 2011, p. 56).

As reformas trabalhistas somadas às reformas nos sistemas previdenciários operadas em diversos países, entre os quais o Brasil, são, nesse sentido, a tradução, no plano normativo, do ideário neoliberal dominante, em que perda de direitos e aumento do tempo de trabalho em relação ao tempo de vida formam, juntos, uma base comum.

3 Dado extraído de publicação da OIT, de 2019.

Outra característica desse momento histórico, a qual começa a se delinear, de modo mais evidente, no decorrer do século passado, diz respeito ao protagonismo assumido pelo setor serviços no conjunto dos setores de atividades econômicas. Como afirma Kon (2015, p. XX), “a aceleração no desenvolvimento e na diversificação das atividades de serviços” é um processo que se passa na segunda metade do século XX, o que se confirma pelas transformações ocorridas na economia mundial em tempos mais recentes, a partir da década de 1990, as quais teriam sido “caracterizadas por uma elevação da economia dos serviços”.

De acordo com dados da International Labour Organization, de 2019, quase 50% do trabalho no mundo encontra-se neste setor de atividades, diferentemente, portanto, de décadas anteriores, especialmente do pós-guerra e de um período de grande desenvoltura do setor secundário⁴.

Para Azzoni (2005, p. 551), a terceirização da economia é “um aspecto fundamental da modernização econômica recente”, sendo esta centralidade, segundo Kon (2015, p. 571) resultante de “mudanças no paradigma produtivo” ocorridas a partir dos anos 1970 e diretamente relacionadas ao avanço do processo de globalização.

No Brasil, entre 1960 e 2010, período analisado por Arretche (2015, p. 375), a participação tanto da indústria de transformação como da agricultura na composição do PIB caiu ao passo em que aumentou, substantivamente, a participação do setor terciário, o qual, segundo a autora, passou, a partir de 1985, a responder por dois terços do produto nacional.

Esse é o contexto em que o turismo ganhou protagonismo enquanto atividade estratégica para a acumulação em sentido amplo, no mundo e no Brasil.

Mesmo em se reconhecendo que a chamada cadeia produtiva do turismo envolve, diretamente, atividades relacionadas aos setores primário e secundário da economia, é no setor terciário que se situa o seu ‘núcleo duro’, formado basicamente por serviços como transportes, hospedagem, agenciamento de viagens e alimentação aos quais se somam serviços culturais, que, juntos, compõem as chamadas ACTs ou Atividades Características do Turismo. A questão que se nos coloca, então, é: o que é geral do trabalho nos serviços hoje e o que seria específico do trabalho no turismo?

4 Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicator/SL.SRV.EMPL.ZS?end=2019&start=1991&type=shaded&view=chart>.

SOBRE A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO TURISMO

As transformações no trabalho no setor serviços, especificamente, não são independentes das transformações em curso no mundo do trabalho em geral. O próprio papel assumido pelos serviços na economia mundial somente pode ser compreendido no âmbito de mudanças estruturais na Divisão Internacional do Trabalho e nos papéis desempenhados pelas atividades agrícola e industrial, por exemplo.

No caso específico dos serviços, diferentes autores têm convergido no sentido de destacar:

a) a proletarização do trabalhador e a formação de um “precariado”⁵. Segundo Ruy Braga (2012), “proletário” e “precariado” não são a mesma coisa, pois no interior do proletariado, ou seja, da classe trabalhadora, existem trabalhadores mais e menos qualificados, estando os mais qualificados em alguns casos mais protegidos da precarização (como trabalhadores altamente especializados em setores em que há carência de mão de obra, por exemplo) ou os estratos superiores do funcionalismo público, que têm estabilidade no emprego e outras garantias trabalhistas asseguradas.

b) o aumento da terceirização e da subcontratação, ambas características do trabalho precarizado. Como aponta Antunes (2018, p. 52), a terceirização tornou-se um “mecanismo vital do capitalismo para intensificar a exploração do mais-valor” e avançou, nas últimas décadas, também pelo setor de serviços tanto para empresas privadas como para empresas públicas, sendo uma das formas pelas quais se realiza a precarização do trabalho no mundo contemporâneo.

c) a “uberização” e a “pejotização” como formas ou sintomas da precarização, considerando que o tornar-se empresário de si mesmo se traduz, na prática, na perda de garantias trabalhistas e sociais. Resaltamos, ainda, o fato de que isso vem acompanhado da produção de uma representação positiva sobre o trabalho por conta própria, propagado como algo bom para o trabalhador (a exemplo do discurso segundo o qual “você faz seu horário”; “você pode ganhar até “tantos” mil reais por mês” etc.);

d) a diminuição no papel dos sindicatos *pari passu* ao aumento da precarização do trabalho. Por um lado, os sindicatos foram duramente abalados pela Lei 13.467/2017, que desobrigou os trabalhadores da contribuição sindical obrigatória. Por outro, a realidade brasileira

5 Termo cunhado pelo economista inglês Guy Standing (2011) como aponta Ricardo Antunes (2018).

marcada por um alto índice de informalidade (cerca de 40% em setembro de 2019 de acordo com resultados da PNAD Contínua⁶), que igualmente afasta o trabalhador da sindicalização. Como concluem Galvão et al (2019, p. 258), “a deterioração do mercado de trabalho afetou a capacidade de mobilização e de resistência sindical frente à reforma trabalhista”.

De acordo com Cañada (2017), o mercado de trabalho no turismo demanda, de um modo geral, uma baixa qualificação profissional, destacando-se no setor a participação de mulheres (o que, aparentemente, poderia parecer algo positivo, explica-se em verdade, pelos salários mais baixos atribuídos às trabalhadoras comparativamente a remunerações pagas aos trabalhadores homens), assim como a contratação de imigrantes e de jovens estudantes, como aponta o autor:

[...]la relativamente escasa cualificación requerida para hacer ciertos trabajos en el sector (que, por supuesto, no es lo mismo que hacerlos bien), ha dado lugar a la consolidación de un mercado laboral de bajos salarios. Así, el empleo turístico se concentra en gran medida en los sectores sociales que ocupan los lugares más bajos en el mercado laboral, como mujeres e inmigrantes de países de menor renta. En algunos casos hay ciertas profesiones en el turismo que están plenamente feminizadas, y en muchas ocasiones con una gran presencia de mujeres inmigrantes (CAÑADA, 2017, p. 71)

Outra característica distintiva do turismo em relação a outras atividades diz respeito ao fato de ser o espaço seu principal objeto de consumo, do que se desdobra uma certa fixidez espacial que, segundo Cañada (2017), faz com que o empresariado tenha de ajustar seus custos com mão de obra aos lugares onde efetivamente a atividade se realiza. Daí, segundo o autor, uma pressão particular que se coloca, em muitos casos, sobre os salários dos trabalhadores no setor assim como a possível intensificação do trabalho.

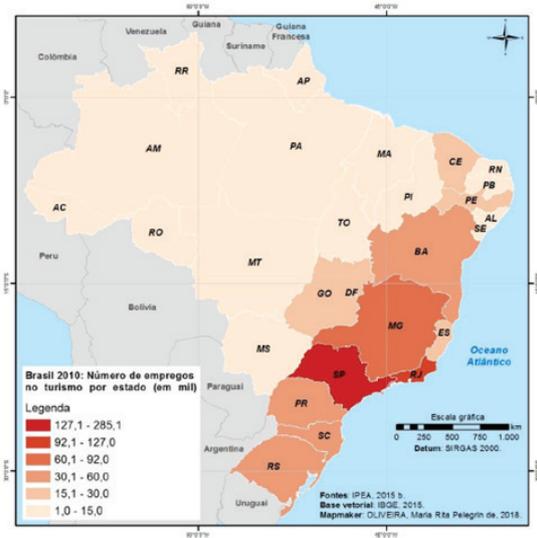
Por outro lado, processos de desintermediação na atividade, envolvendo a aquisição de serviços de transportes, de hospedagem e de aluguel de automóveis, por exemplo, tendem a pressionar os postos formais de trabalho no setor, especialmente no agenciamento de viagens.

6 Cf. Agencia IBGE de Notícias. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/26913-desemprego-cai-em-16-estados-em-2019-mas-20-tem-informalidade-recorde>. Acesso em 30 mar. 2020.

Soma-se a isso tudo a especialização exacerbada, relativamente comum aos chamados lugares turísticos, a qual pode significar a destruição de condições para a criação de ocupações em outros setores de atividades (CAÑADA, 2017; 2019) e, ainda, a relação intrínseca entre turismo e desenvolvimento geográfico desigual (CRUZ, 2018). Como demonstram estudos do IPEA, o trabalho formal no turismo, no Brasil, encontra-se fortemente concentrado nas regiões mais ricas do país.

A ideia muito comum aos discursos fomentadores do desenvolvimento do turismo como saída para a geração de emprego no Brasil deve ser, portanto, dialetizada. Estudo realizado por Santos (2018) mostra, apesar da escassez de dados e da inexistência de uma atualização frequente dos mesmos, uma realidade pouco romântica, como indicam os mapas a seguir.

Mapa 1 – Brasil, 2010: número de empregos no turismo por estado



Fonte: IPEA, 2015. Org.: Santos (2018)

Mapa 2 – Brasil 2006: proporção de trabalho formal e informal por estado



Fonte: IPEA, 2007; Org.: Santos (2012)

Como se pode inferir a partir dos Mapas 1 e 2, há uma geografia bastante desigual do trabalho no turismo no Brasil segundo dados oficiais, com uma profunda concentração nas regiões Sudeste, Sul e Nordeste.

No que tange a uma antiga e ao mesmo tempo muito atual discussão acerca da formalidade e informalidade do trabalho no turismo, por outro lado, dados do início do século XXI apontam para uma relação direta entre menor desenvolvimento das condições gerais de produção e maior

informalidade no setor. Mais ainda, salta aos olhos o fato de que mesmo na região economicamente mais dinâmica do país, a informalidade do trabalho no turismo praticamente equipara-se à formalidade. Não por acaso, Santos (2018) subintitulou sua Dissertação de Mestrado sobre trabalho no turismo como “faces da precarização de um proletariado contemporâneo e de serviços”. Dados compilados também pelo autor e contidos na Tabela 1 reforçam o caráter dessa desigualdade na escala regional.

Tabela 1 - Trabalho formal e informal no turismo, por região (2011)

Regiões	Trabalho no Turismo (formal e informal) %	Trabalho no Turismo (somente formal) %
Sudeste	51	58
Nordeste	23	17
Sul	13	15
Centro-Oeste	07	07
Norte	07	04

Fonte: IPEA (2015). Organização: Luis Eduardo de Feitas Santos (2018)⁷

Se considerarmos apenas as regiões Sudeste e Sul (a chamada região concentrada, nos dizeres de Santos e Silveira, 2000) deparamo-nos com o fato de que sete estados da federação concentram 73% ou praticamente $\frac{3}{4}$ de todo o trabalho formal no turismo no Brasil. Sem pretendermos entrar no mérito de um debate sobre uma eventual relevância do trabalho informal em tempos de crise no mundo do trabalho, consideramos, entretanto, indispensável o descortinamento dessa questão. Ou seja, a distribuição desigual do trabalho em geral e do trabalho formal no turismo espelham, de forma fiel, o desenvolvimento geográfico desigual que marca de forma profunda o território brasileiro (CRUZ, 2018).

Embora a região Nordeste destaque-se na geografia dos fluxos turísticos no conjunto das grandes regiões do país como receptora de parte expressiva desses fluxos, é nas regiões Sudeste e Sul, com um forte desenvolvimento dos segmentos de negócios e de eventos, aos quais se somam o segmento de saúde, o segmento religioso (com o maior centro de peregrinação da América do Sul, no município de Aparecida) e o segmento de lazer, em que não apenas esses fluxos são muito mais intensos, mas também,

⁷ De acordo com Santos (2018) os dados abaixo foram arredondados, resultando em somatórias que extrapolam 100%.

consequentemente, o setor é capaz de gerar muito mais postos de trabalho relativamente às outras grandes regiões, como demonstrado nos Mapas 1 e 2 e na Tabela 1.

Importante, também, ressaltar as diferenças nos pisos salariais entre estados localizados nas regiões mais ricas do país e as regiões com piores indicadores econômicos. A título de exemplo, o piso salarial de uma recepcionista de hotel na cidade de Aracajú em 2019 era de R\$ 998,00, ou seja, um salário mínimo, enquanto na cidade de São Paulo este piso era de R\$ 1787,73. Naturalmente, esses dados devem ser relativizados em função do custo de vida bastante diverso em uma e em outra localidade, o que demandaria, consequentemente, o aprofundamento dessa análise.

Considerando que o turismo não diz respeito a uma atividade, mas a um conjunto de atividades amalgamadas em torno de alguns serviços que lhes são característicos, esta generalização – “trabalho no turismo” – deve, necessariamente, ser particularizada em relação às diferentes ACTs, pois o trabalho na hotelaria não é o mesmo que o trabalho no agenciamento de viagens, que não é o mesmo que o trabalho nos transportes ou no setor de alimentação. Além disso, no interior de cada ACT se coloca a necessidade de uma análise particular.

Pensemos, por exemplo, no trabalho na hotelaria. O caso das camareiras parece ser emblemático em todo o mundo. Ernest Cañada, pesquisador internacionalmente conhecido, vem há anos denunciando as condições precárias a que são submetidas trabalhadoras na Espanha e em Barcelona especificamente, além de outros países europeus e latino-americanos.

Matéria escrita por Alexandre Bezerra e Antonio Brandi para o Repórter Brasil, datada de 2017, aponta para a existência de: jornadas excessivas de trabalho; acúmulo de funções; baixas remunerações; assédio moral e sexual e baixo grau de proteção institucional. Segundo os autores, baseados em dados fornecidos pela Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e nos Serviços- Contracs, “66% das camareiras sofrem de ansiedade por causa do trabalho; 61% têm falta de energia no desenvolvimento das atividades do dia-a-dia; e 51% se queixam de má qualidade do sono”.

A matéria supracitada aponta, ainda, com base em dados produzidos pela Contracs, que o trabalho na hotelaria no Brasil envolve jornadas de trabalho de até 60h semanais; não pagamento de horas extras; e não pagamento de adicional noturno, entre outras formas de precarização do trabalho no setor.

TRABALHO NO TURISMO: ASPECTOS REGULATÓRIOS

De acordo com Antas Jr (2003, p. 78), as normas podem ser classificadas como morais, jurídicas e do trato social e, no caso deste artigo, interessam-nos, particularmente, as normas jurídicas, as quais têm o papel de regular também o mundo do trabalho.

As transformações do trabalho e, particularmente, aquelas relativas ao trabalho no turismo são acompanhadas, dialeticamente, por um aparato normativo emanado do Estado – e com efeito, conseqüentemente, sobre toda a sociedade – mas também por normas privadas, produzidas pelas empresas. Dizemos “dialeticamente”, pois faz-se mister reconhecer que, se por um lado, as normas influenciam o funcionamento da sociedade, de outro, as relações sociais, consubstanciadas no tempo e no espaço, igualmente influenciam o tipo, a natureza, a extensão e outras qualidades que carregam as normas.

Tais pressupostos nos ajudam a compreender a flexibilização da legislação trabalhista em todo o mundo, acompanhando um movimento de aprofundamento do paradigma neoliberal a partir, sobretudo dos anos 1990, pelo qual o Estado busca minimizar sua participação na regulação do mercado ao mesmo tempo em que “renuncia às funções de regulação social” (SANTOS, 1996, p. 305), o que significa, na prática, um certo abandono da classe trabalhadora à própria sorte.

No caso brasileiro, são duas as principais normas que regem o direito dos trabalhadores no país: a CF 1988 e a CLT, recentemente alterada (2017).

A CF 1988 é reconhecida socialmente pelo amplo leque de garantias firmadas aos trabalhadores urbanos e rurais, como, por exemplo, a proteção à relação de emprego, o direito a seguro desemprego e FGTS, décimo terceiro, enfim, uma reafirmação de direitos presentes em Constituições anteriores e na própria CLT. Entretanto, as pressões sobre a regulação do mercado de trabalho pelo Estado aumentaram muito nos últimos anos e o resultado disso tem sido a flexibilização de normas como ocorrido com a própria CLT, por meio da Lei 13.467/2017, a qual, de acordo com Costa (2017) expressa “o nítido propósito de diminuir o custo do trabalho através da redução do patamar de proteção social existente nas normas constitucionais, e, por conseguinte, esvaziar o conteúdo tuitivo do Direito do Trabalho”.

De acordo com Carvalho (2017), a Lei 13.467/2017 revoga mais de cem artigos da CLT até então vigente e, entre outras mudanças, flexibiliza dispositivos relativos à jornada de trabalho e à remuneração. Nesse

sentido, regulamenta o trabalho intermitente, torna possível um maior parcelamento das férias, **conforme a conveniência do empregador** (grifo nosso) e diminui o tempo obrigatório para descanso e alimentação, de uma hora para 30 minutos.

Ainda no bojo das mudanças trazidas pela Lei, situa-se o fim da contribuição sindical compulsória, o que, se por um lado, agrada parte da massa de trabalhadores formais que muitas vezes não se sente devidamente representada por seu sindicato, por outro, representa, sem dúvida, um enfraquecimento da luta coletiva dos trabalhadores por direitos trabalhistas já que muitos sindicatos são enfraquecidos pela brusca diminuição de sua receita.

Naturalmente, uma análise mais aprofundada sobre o trabalho no turismo deverá levar em conta os acordos, os dissídios coletivos e as convenções de cada subsetor, como alimentação, meios de hospedagem e transportes, não sendo este o propósito deste artigo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como amplamente sabido, o setor turismo – assim como ocorrido nos setores ditos produtivos - é fortemente marcado por processos de centralização do capital e de conseqüente oligopolização, o que, na prática, se traduz no forte poder de comando de poucas empresas sobre a forma como se organiza a atividade no mundo hoje, incluindo aí o trabalho no setor. Para Santos (1996, p. 291), não seria um exagero reconhecer que “estamos diante de um verdadeiro comando da vida econômica e social e da dinâmica territorial por um número limitado de empresas”. Tudo isso acompanhado pelo avanço do neoliberalismo enquanto paradigma econômico e político, do qual resultam processos de desregulamentação, flexibilização e terceirização, que atingem todos os setores de atividades, dentre os quais, por óbvio, os serviços e o turismo.

Em que pese o fato de abordarmos o trabalho no turismo, neste artigo, a partir de uma perspectiva geral, é fundamental, todavia, reconhecer as heterogeneidades que caracterizam o setor e o trabalho a ele vinculado, reconhecendo, inclusive, particularidades abrigadas nas diferentes ACTs.

Enquanto o setor de hospedagem tem um alto grau de formalização do trabalho, a precarização relativa a funções como das camareiras vem sendo denunciada por estudiosos, jornalistas e associações de trabalhadores. Em se tratando do setor de alimentação, por sua vez, destaca-se a presença, marcante, do trabalho informal assim como de baixas remunerações enquanto no subsetor de transporte aéreo, igualmente marcado

pela precarização do trabalho - com “pejotização” de trabalhadores e consequente perda de direitos trabalhistas - os salários são, para parte dos trabalhadores, mais altos que a média dos salários dos brasileiros (SANTOS, 2018).

Por fim, vale ressaltar que os estudos sobre trabalho no turismo no Brasil ainda são escassos, havendo muito a ser feito na direção da apreensão e compreensão dos determinantes gerais que estruturam o setor mundialmente no seu encontro, no território brasileiro, com as particularidades locais, que vão dos aspectos regulatórios ao desenvolvimento geográfico desigual.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTAS JR. R. M. “A norma e a técnica como elementos constitutivos do espaço geográfico: considerações sobre o ressurgimento do pluralismo jurídico”. In: SOUZA, Maria Adélia A. de (org). *Território brasileiro: usos e abusos*. Campinas: Ed. Territorial, 2003, p. 77-92.

ANTUNES, R. *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2018.

ARRETCHE, M. (Org). *Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos*. São Paulo: CEM/ Unesp, 2015.

AZZONI, C. R. “Setor terciário e concentração regional no Brasil”. In: DINIZ, C. C.; LEMOS, M. B. (Eds.). *Economia e Território*. Belo Horizonte: Editora UFMG, p. 551-572, 2005.

BEZERRA, M.; BIONDI, A. *O que os hotéis não contarão a seus hóspedes neste verão*. 2017. Disponível em <https://reporterbrasil.org.br/2017/01/o-que-hoteis-nao-contarao-a-seus-hospedes-neste-verao/>. Acesso em 11 mar. 2020.

BRAGA, R. *A política do precariado*. São Paulo: Boitempo, 2012.

CAÑADA, E. “Turismo y precariedad laboral”. *Papeles de relaciones Ecosociales y Cambio Global*, N. 140, 2017, 65-73 págs. Disponível em <https://www.fuhem.es/2019/03/21/un-turismo-sostenido-por-la-precariad-laboral/>. Acesso em 15 fev. 2020.

CAÑADA, E. “El trabajo de las camareras en piso: un estado de la cuestión”. *Papers de turismo*, N. 62, 2019, pp. 67-84.

CARVALHO, S. S. de. “Uma visão geral sobre a reforma trabalhista”. *Mercado de Trabalho: conjuntura e análise*. Brasília: Ministério do Trabalho, Ano 23, 2017, pp. 81-94.

COSTA, D. C. *A reforma trabalhista na perspectiva constitucional: violações da Lei 13.467/17 à ordem constitucional trabalhista*. 2017. Disponível em <https://jus.com.br/artigos/61107/a-reforma-trabalhista-na-perspectiva-constitucional>. Acesso em 02 mar. 2020.

CRUZ, R. de C. A. da. *Desenvolvimento desigual e turismo no Brasil*. Confins [Online], N. 36, 2018, pp. 1-28.

GALVÃO, A.; CASTRO, B.; KREIN, J. D.; TEIXEIRA, M. O. “Reforma trabalhista: precarização do trabalho e os desafios pra o sindicalismo”. *Caderno CRH*, vol. 32, n. 86, maio/agosto, 2019, pp. 253-269.

HARVEY, D. *O enigma do capital*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

IBGE. “Taxa de sindicalização dos brasileiros cai para 14,4%, a menor desde 2012”. *Agência de Notícias*. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/22952-taxa-de-sindicalizacao-dos-trabalhadores-brasileiros-cai-para-14-4-a-menor-desde-2012>. Acesso em 31 jan. 2020

KON, A. *Nova economia política dos serviços*. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2015.
LEFEBVRE, H. *Espaço e política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008.

MATTOS, M. B. *A classe trabalhadora, de Marx ao nosso tempo*. SP: Boitempo, 2019.

POCHMANN, M. *O trabalho no Brasil pós-neoliberal*. Brasília: Líber Livros, 2011.

SANTOS, M. *A natureza do espaço, técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, M. *Por uma outra globalização*. Rio de Janeiro/São Paulo: Ed. Record, 2000.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. *Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro: Ed. Record, 2000.

SANTOS, L. E. de F. *Trabalho no turismo: faces da precarização de um proletariado contemporâneo e de serviços*. Dissertação (Mestrado), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2018.

SOARES, L. A. S. *A produção do espaço urbano em São Paulo: da cidade do turismo de negócios à metrópole dos negócios turísticos*. Tese (Doutorado em Geografia). São Paulo, FFLCH/USP, 2017.

TURISMO E TRABALHO NO BRASIL: O PERFIL DA FORÇA DE TRABALHO OCUPADA NO TURISMO BRASILEIRO NO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO DE FLEXIBILIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Paulo Fernando Meliani ¹

RESUMO

Reconhecido por sua importância econômica e aclamado como gerador de empregos, o turismo traz consigo a contradição entre a importância e a precariedade do trabalho em sua economia. Informalidade, baixos salários, grandes cargas horárias e desvalorização do trabalho feminino, caracterizam a força de trabalho ocupada no Brasil. No contexto contemporâneo de flexibilização das relações de trabalho, medidas empresariais de controle social do trabalho associadas a fatores próprios da vinculação espacial do turismo, bem como à introdução de modelos de negócios baseados em tecnologia, reforçam a precariedade do trabalho no setor.

PALAVRAS-CHAVE: Turismo. Trabalho. Emprego. Brasil.

ABSTRACT

Recognized for its economic importance and acclaimed as a job generator, the tourism industry encompasses the following contradiction: the importance as well as the precariousness of employment in its economy. The occupied workforce in Brazil is characterized by informality, low pay, heavy workloads and devaluation of female labour. In the contemporary context of flexibilization regarding working relations, business measures of social control of work associated with specific factors related to the spatial binding of tourism, as well as the introduction of technology-based business models, reinforce the precariousness of work in the sector.

KEYWORDS: Tourism Industry. Work. Employment. Brazil.

1 Geógrafo. Professor Adjunto da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Licenciado, Bacharel, Mestre e Doutor em Geografia. Especialista em Sistemas de Informações Geográficas (SIG). Pesquisador nas áreas de Geografia Física, Geografia Urbana e Geografia do Turismo.
<https://independent.academia.edu/PauloFernandoMeliani>

INTRODUÇÃO

Mais de um bilhão de turistas viajam pelo mundo todos os anos, sustentando uma economia que em escala mundial gera centenas de milhões de empregos na prestação de serviços turísticos, como agenciamento de viagens, transportes, hospedagem, alimentação, cultura e lazer. Segundo a Organização Mundial do Turismo (OMT), o setor constituiu-se na 3ª categoria de exportação do mundo, com receitas acima dos 1,5 trilhões de dólares em 2017, menores apenas que as receitas advindas das exportações mundiais de produtos químicos e de combustíveis, quase 2 trilhões de dólares cada, contudo, à frente das receitas de produtos automotivos e de alimentos, que internalizaram cerca de 1,4 trilhões de dólares cada categoria naquele ano (UNWTO, 2019a).

De acordo com o Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTCC, 2019), o setor foi responsável por 8,8 trilhões de dólares, cerca de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial de 2018, bem como pela mesma proporção dos empregos mundiais, quase 320 milhões de trabalhadores ocupados direta ou indiretamente na prestação de algum tipo de serviço turístico. Para o referido conselho, “nos últimos cinco anos, um de cada cinco empregos foi gerado pelo turismo, o que faz do setor o melhor parceiro para os governos gerarem empregos” (WTCC, 2019). A pujança econômica do turismo fundamenta-se no fato das receitas mundiais advindas de gastos de turistas estarem há uma década crescendo proporcionalmente mais do que o PIB mundial, como nos últimos anos: 5,2% contra 3,8% entre 2016 e 2017, e 4,4% contra 3,6% entre 2017 e 2018 (UNWTO, 2019a).

Segundo a OMT, a economia do turismo tem experimentado um crescimento contínuo desde 2010, “apesar de choques ocasionais, demonstrando a força e a resiliência do setor”, uma expansão exemplificada, entre outros modos, pela evolução do número de chegadas internacionais de turistas em países membros da organização em todo o mundo. Em 2018, foram registradas 1,401 bilhões de chegadas internacionais nos países pesquisados pela organização, contra 952 milhões registradas em 2010, um crescimento médio anual de 5% nesse período de oito anos, segundo a OMT, graças a uma economia global relativamente forte, à popularização das viagens aéreas e ascensão da classe média em países com economias emergentes, à facilitação de vistos, bem como ao emprego de novos modelos de negócios ligados às inovações tecnológicas (UNWTO, 2019a).

Para a OMT, o crescimento consistente do turismo internacional é resultado de um ambiente econômico mundial favorável (com PIB crescente e comércio exterior operando com taxas de câmbio relativamente baixas e estáveis), bem como por uma forte demanda por viagens aéreas, impulsionada por uma redução dos custos das viagens, muito em parte, associada

à estabilização dos preços de combustíveis e pelo aumento nos últimos anos do número de cidades conectadas por avião. O turismo tem sido impulsionado também pela facilitação e aprimoramento da emissão de vistos (inclusive digitais) e, de modo especial, pelo uso de tecnologias digitais que afetam turistas e empresas de diferentes modos: do contato do cliente com assistentes virtuais e plataformas digitais até a oferta de experiências de consumo personalizadas que incrementam a performance dos negócios do setor (UNWTO, 2019a).

Em termos mundiais, segundo os dados da OMT, o número de chegadas de turistas internacionais no Brasil (6,621 milhões) representou menos de 0,5% do total de chegadas do mundo e 3,1% das Américas, contudo, nesse ano de 2018, vieram 1,4 milhões de turistas externos a mais do que em 2010 (5,161 milhões), um crescimento médio anual de 3% em relação ao começo da década. Enquanto países da África, da Ásia e do Pacífico registraram o maior aumento no número de chegadas internacionais, 7% em cada uma destas regiões em 2018, países da Ásia e do Pacífico e países da Europa tiveram um crescimento acima da média mundial nas receitas do turismo internacional, respectivamente 7% e 5% (UNWTO, 2019a).

Embora o montante das receitas do turismo internacional tenha alcançado a cifra dos 1,4 trilhões de dólares em 2018, a repartição geográfica da internalização dos benefícios do turismo no mundo foi bastante desigual (UNWTO, 2019a). De acordo com a OMT, a participação das receitas advindas do turismo internacional do Brasil (5,9 bilhões de dólares em 2018) é pouco menos representativa do que em termos de chegadas de turistas externos: 1,8% nas Américas e 0,4% no Mundo. Apesar do aumento das receitas oriundas do turismo internacional nessa década no país (foram 5,2 milhões de dólares em 2010), o crescimento médio anual, pouco menos de 1,5% ao ano entre 2010 e 2018, também foi menos significativo do que o crescimento no número de chegadas de turistas internacionais (UNWTO, 2019a)

No contexto mundial, o Brasil não é importante destino turístico internacional. Em 2018, por exemplo, segundo os dados da OMT, o país ocupou a 44^a posição no mundo em número de chegadas e o 47^o em termos de receitas do turismo internacional. No entanto, o turismo do Brasil constituiu-se num importante setor da economia nacional, responsável por 8,1% do PIB do país em 2018, cerca de 152,5 bilhões de dólares (WTTC, 2019). O motor do turismo brasileiro não é a entrada de turistas internacionais, mas sim o do mercado interno de viagens domésticas não rotineiras realizadas por residentes no país, responsável por cerca de 93,8% da contribuição do setor ao PIB nacional (WTTC, 2019).

Apesar de desatualizado, um estudo realizado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE, 2012), permitiu estimar a dimensão do turismo doméstico do início dessa década e identificar algumas de suas características sociais e principais fluxos. A pesquisa da FIPE teve como população o conjunto de domicílios particulares permanentes situados nas áreas urbanas do país (49,2 milhões em 2010) e objetivou levantar dados sobre as viagens domésticas realizadas por seus residentes em 2011. Por meio de pesquisa amostral, a FIPE estimou que em 44% dos domicílios urbanos brasileiros (21,6 milhões), pelo menos um dos residentes realizou uma ou mais viagens domésticas não rotineiras em 2011. A pesquisa estimou também que, em média, “2,72 residentes” desses domicílios realizaram “3,24 viagens domésticas não rotineiras”, totalizando assim cerca de “58,9 milhões de residentes” que realizaram no total mais de “190 milhões de viagens domésticas” de provável natureza turística naquele ano. Além disso, a pesquisa da FIPE procurou identificar a origem desses turistas domésticos, considerando as unidades da federação (UFs), bem como estimou que mais da metade deles são originários de apenas cinco estados da federação: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraná (FIPE, 2012, p. 143).

Esse breve panorama mundial e nacional demonstra a dimensão e o potencial do turismo: um dos principais setores econômicos do Brasil e do mundo, em termos de receitas, participação no PIB e geração de empregos. As estimativas do número de empregos no turismo divulgadas pela OMT, cerca de 300 milhões de empregados na economia do turismo dos Estados membros da organização em 2018 (UNWTO, 2019b), corroboram com os dados apresentados pelo WTTC (2019), algo em torno de 10% dos empregos mundiais. No Brasil, o trabalho necessário para dinamizar a economia do turismo gerou 6,8 milhões de empregos diretos e indiretos, cerca de 7,5% do total de empregos do país em 2018 (WTTC, 2019).

De maneira geral, o trabalho no turismo é caracterizado pela prestação de serviços de apoio aos turistas, principalmente de alimentação, transportes, alojamento, agenciamento de viagens e cultura e lazer, denominados em conjunto de “Atividades Características do Turismo” (ACTs), porque correspondem às de maior participação nos gastos dos turistas. Os serviços prestados nas ACTs são funcionalmente localizados, ou seja, existe uma relação entre o tipo de serviços e o lugar onde ele é prestado. Parte dos serviços turísticos é prestada nas metrópoles, na função de acolhida e na organização de viagens, enquanto empresas que prestam serviços de apoio direto aos turistas instalam-se nos destinos turísticos, com o intuito de receber visitantes em grande número a título mais ou menos episódico ou sazonal.

A importância central do trabalho para o empresário do turismo é a apropriação da mais-valia do trabalhador individual, produzida quando esse presta uma quantidade de serviços que excede aquela quantidade necessária para cobrir os custos de sua contratação. A mais-valia, o produto desse trabalho excedente realizado pelo trabalhador em sua jornada cotidiana de trabalho, é apropriado pela empresa que contrata a sua mão-de-obra, que compra a sua força de trabalho. Em termos teóricos, é dessa apropriação da mais-valia que advém o lucro dos empresários e, nesse sentido, as empresas buscam aumentar seus ganhos por meio da extensão das jornadas de trabalho e da melhoria das técnicas de prestação de serviços, bem como pela redução dos custos com recursos humanos, entre outras medidas empresariais capazes de maximizar os ganhos com a venda de serviços turísticos.

Do ponto de vista da qualidade dos serviços, a importância do trabalho para o turismo está no fato dele ser uma das variáveis que interferem na produção turística, na mercadoria do turismo e, por vezes, assim como o tempo meteorológico e questões locais de ordem política e social, determina a reputação de um destino turístico ou afeta diretamente a própria experiência de viagem dos turistas. Como todos os serviços devem estar ao alcance dos turistas no momento e no local em que são prestados, a interação entre turistas consumidores e trabalhadores prestadores de serviços torna-se parte da mercadoria que está sendo adquirida pelo turista. Um problema que, para Urry (1996, p. 63), resulta do fato de que a prestação de tais serviços não pode ser inteiramente realizada nos bastidores, longe do olhar dos consumidores, ou seja, o turista presencia alguns aspectos da indústria que o serve.

Além disso, os turistas tendem a alimentar grandes expectativas em relação àquilo que deveriam receber, já que “partir em férias” é um acontecimento dotado de particular significado. Muitas vezes, turistas buscam o extraordinário, de modo que poderão ser extremamente críticos em relação aos serviços proporcionados que pareçam-lhe solapar a qualidade esperada do extraordinário idealizado. Algum aspecto insatisfatório dessa interação turista-trabalhador, como “o garçom desajeitado, o comissário de bordo de cara amarrada, o recepcionista pouco gentil”, pode fazer com que, em função dessa insatisfação, a mercadoria comprada torne-se um produto diferente (URRY, 1996, p. 63).

O trabalhador do turismo é o indivíduo que se relaciona diretamente com o turista, é a pessoa que toma todas as providências necessárias para a efetivação de uma experiência turística positiva aos visitantes. Em diferentes momentos da estada do turista, um trabalhador do turismo faz a mediação entre sua empresa e o cliente, muitas vezes, comunicando-se em outros idiomas e, via de regra por treinamento, de maneira padronizada,

cordial e eficiente. Mais do que o responsável pela qualidade dos serviços prestados, se nativo, o trabalhador do turismo é por vezes o próprio representante do lugar turístico, de sua cultura, e é quem, quase sempre, orienta e indica a direção das atrações turísticas (e não só) aos visitantes, muitas vezes, acompanhando-os, como é o caso dos guias turísticos.

No turismo, consumir um serviço significa adquirir uma experiência turística e, nesse sentido, o contato existente entre turistas e trabalhadores pode ser determinante na satisfação dessa experiência de viagem. Segundo Urry (1996, p. 98), há uma distinção entre empregados que têm contatos mínimos com os turistas daqueles que têm grandes contatos, advinda das expectativas do empregador em relação aos seus empregados: para os que têm contatos mínimos, a ampla racionalização da mão-de-obra na perspectiva de aperfeiçoar resultados operativos e, para os que têm grandes contatos, o recrutamento e o treinamento com base em atributos pessoais e qualificação para exercer relações públicas. A paisagem pode ser paradisíaca e a cultura exótica, mas se os serviços prestados forem insatisfatórios, se a qualidade do trabalho não for adequada, pode haver um comprometimento da experiência turística, fazendo com que o turista não retorne ao estabelecimento, nem recomende o destino turístico a seus amigos e parentes ou, até mesmo, deixe o próprio lugar no meio da viagem.

Apesar da importância do trabalho para a economia do turismo, há em todo mundo, inclusive no Brasil, uma precarização do trabalho no setor que, segundo a OMT, se caracteriza pela grande ocorrência de trabalhadores informais, pela desvalorização da mão de obra feminina, por uma significativa presença de jovens, bem como por baixas remunerações e um elevado número de horas trabalhadas. Em termos mundiais, as empresas prestadoras de serviços turísticos empregam mais mulheres e jovens do que a maioria das empresas de outros setores. Quase metade (47%) dos trabalhadores do turismo nos países europeus da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) têm entre 15 e 34 anos, em comparação com um terço (32%) dos trabalhadores da economia como um todo (UNWTO, 2019b)

De acordo com a organização, as mulheres sofrem segregação no acesso à educação e ao treinamento para o trabalho, bem como são maioria na ocupação de formas atípicas de emprego (UNWTO, 2019b). Mulheres com baixa qualificação tendem a ocupar empregos mais vulneráveis e, assim, ficam expostas a más condições de trabalho, desigualdade de oportunidades e de tratamento profissional, além de violência, exploração, estresse e assédio sexual (UNWTO, 2019b). De acordo com a OMT, o emprego temporário e em regime parcial é especialmente predominante entre mulheres, jovens e empregados pouco qualificados que, muitas vezes, estão

submetidos à baixa remuneração, à informalidade e conseqüente inexistência de proteção social suficiente.

O contexto político, econômico e social no qual operam atualmente as empresas turísticas é o das transformações contemporâneas no mundo do trabalho, derivadas sobretudo das desregulamentações próprias de políticas econômicas neoliberais, em escala global, como a tendência de flexibilização das relações de trabalho, que reforça a precariedade, desvaloriza o trabalho e determina a baixa qualidade dos empregos no setor. A descontinuidade é a característica dos tipos de emprego considerados precários: trabalho temporário ou provisório, contratos com duração determinada, trabalho em jornada parcial, estágios, ou seja, todos aqueles em que há o caráter da intermitência. Para Cañada (2019, p. 274), a precariedade do trabalho deve ser vista fundamentalmente como um processo histórico, que responde às políticas de flexibilização impostas pelas empresas, com apoio estatal, a expandir formas atípicas de emprego, como a intermitência, a parcialidade ou a subcontratação, que implicam em diminuição das obrigações contratuais do empregadores e aumento da flexibilidade na organização do trabalho.

Neste estudo, apresento alguns resultados de pesquisas geográficas a respeito da repartição regional e estadual do “emprego no turismo” do Brasil, identificada a partir de uma análise estatística de dados referentes à “dimensão da ocupação formal e informal” e à “caracterização da ocupação formal”, disponibilizados no “Sistema de Informações sobre o Mercado de Trabalho no Setor do Turismo” (SIMT), do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), uma fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia do Brasil. Além da repartição geográfica da força de trabalho ocupada, apresento uma caracterização do mercado de trabalho nacional, resultante da análise de dados acerca do atributos individuais (gênero, idade e escolaridade) e ocupacionais (carga horária, remuneração, tempo de emprego, tamanho do estabelecimento) dos empregados formais no turismo do Brasil.

Nas considerações finais, traço as linhas gerais desse perfil e, baseando-me em Cañada (2019), descrevo algumas dinâmicas empresariais que, no contexto contemporâneo da flexibilização trabalhista e das inovações tecnológicas, reforçam a precariedade e acentuam a desvalorização do trabalho no turismo em todo o mundo, inclusive no Brasil. Além disso, incluí como nota explicativa, no final do artigo, antes das referências, uma descrição dos indicadores do emprego no turismo do Brasil segundo a metodologia criada pelo IPEA, usada para organizar e analisar os dados de emprego formal e estimar os informais, ambos disponibilizados no SIMT.

O TRABALHO NO TURISMO DO BRASIL

De acordo com os dados do SIMT/IPEA, 2,1 milhões de trabalhadores estavam ocupados formal ou informalmente em ATCs no Brasil em 2018². Essa força de trabalho ocupada no turismo representava 2,5% dos mais de 83,6 milhões de trabalhadores formais e informais ocupados em todos os setores da economia do país naquele ano. Mais da metade dos trabalhadores do turismo (57,9%) estava ocupada na prestação de serviços de alimentação, enquanto 16,6% em transporte terrestre, 14,8% em alojamento, 4,2 % em agências de viagens, 2,3% em transporte aéreo, 2,0% em aluguel de transportes, 1,9% em cultura e lazer e apenas 0,3% em transporte aquaviário.

É possível observar a evolução da dimensão estimada das ocupações em empregos formais e informais no turismo do Brasil de 2006 a 2018, nos dados do SIMT/IPEA. Nesse período, o emprego no turismo cresceu quase 23% no Brasil, ao passar de 1,7 milhão de ocupados em 2006 para os 2,1 milhões de 2018. Em termos de distribuição regional, a força de trabalho do turismo no Brasil segue o padrão de povoamento do país, ou seja, naquele ano, a maior parte, mais de 1 milhão de trabalhadores (51%), estava ocupada na prestação de serviços turísticos na região Sudeste, outros quase 500 mil no Nordeste (23,5%), mais de 250 mil no Sul (12,5%), quase 150 mil no Centro-Oeste (7%) e pouco mais de 133 mil na região Norte (6%).

A taxa de informalidade, reduzida de 59,4% em 2006 para 49,1% em 2013, tornou a crescer nos anos seguintes e, em 2018, alcançou os 51,3%, correspondentes aos quase 1,1 milhão de trabalhadores informais do turismo no país. Entretanto, a repartição regional da informalidade, por sua vez, segue o padrão das diferenças socioeconômicas brasileiras, ou seja, é muita mais acentuada nas regiões mais pobres (68% no Norte e 64% no Nordeste) do que nas regiões pouco mais desenvolvidas (48% no Centro-Oeste, 46% no Sudeste e 41% no Sul).

Como os dados de emprego informal no turismo do SIMT/IPEA restringem-se aos níveis geográficos nacional e regional, em termos estaduais, só foi possível identificar a repartição do emprego formal no turismo, porque os dados oficialmente registrados são mais fidedignos que os estimados (ver nota explicativa no final do artigo). Assim, considerando o nível geográfico das UFs, foi em São Paulo que, no ano de 2018, se concentrou o emprego formal do turismo brasileiro, com mais de 330 mil trabalhadores empregados no estado, cerca de 32%, dos pouco mais de 1 milhão de ocupados formais do setor.

2 O SIMT/IPEA considera oito grupos de ACTs: (1) alojamento, (2) agências de viagem, (3) transporte terrestre, (4) transporte aéreo, (5) transporte aquaviário, (6) aluguel de transportes, (7) alimentação e (8) cultura e lazer.

Depois de São Paulo, os estados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, com respectivamente 13,9% e 9,6% dos trabalhadores empregados formalmente, foram as UFs com maior participação de ocupados no turismo do Brasil em 2018, segundo os dados do SIM/IPEA. Paraná, Rio Grande do Sul e Bahia (cada um com cerca de 5% de participação), seguidos por Santa Catarina (com 4%), Pernambuco, Ceará, Goiás e Distrito Federal (com cerca de 2% cada) foram os estados que tiveram mais ocupados formais no setor naquele ano. Em conjunto, nesses onze estados concentrou-se o emprego formal no turismo do Brasil: quase 900 mil ocupados, mais de 85% dos trabalhadores formais do setor no país.

Além da repartição geográfica, foi possível caracterizar o perfil da força de trabalho ocupada, a partir de dados acerca dos atributos individuais e ocupacionais dos formalmente ocupados no setor. Contudo, os mais atualizados dados de alguns desses atributos disponíveis no SIM/IPEA são do ano de 2017, como os de “gênero” e “remuneração média”. Nesse ano, a grande maioria dos formais, quase 725 mil, cerca de 69,7%, recebeu no máximo dois salários-mínimos de remuneração mensal. Do total de empregados formais de 2017, pouco mais da metade, 563.818 eram homens (54,3%), que mensalmente receberam em média 2.237,50 reais, e 475.285 eram mulheres (46,7%), que receberam 1.640,22 reais em média, ou seja, a remuneração mensal média das mulheres foi 27% menor que a dos homens.

Essa diferença acentuada é resultado de um conjunto de fatores, muitas vezes relacionados às situações que salientam a desvalorização do trabalho feminino. Algumas profissões são altamente feminizadas e de baixa remuneração, como é o caso das camareiras de hotel, enquanto outras, ao contrário, são predominantemente ocupadas por homens e têm maior remuneração, como é o caso dos pilotos de avião. Nos dados do SIM/IPEA não é possível identificar essas especificidades, mas é possível inferi-las contrapondo o número de ocupados e a remuneração por gênero na prestação de serviços de alojamento e de transporte aéreo. Em 2017, mais de 140 mil postos de trabalho, dos quase 250 mil empregos formais em serviços de alojamento no Brasil (57,6% nesta ACT), eram ocupados por mulheres, no entanto, a maior parte destas, cerca de 82,5% (116 mil), recebeu no máximo 2 salários mínimos por mês. Por outro lado, nesse mesmo ano de 2017, quase 31 mil (62%) dos empregos formais em transporte aéreo foram ocupados por homens, sendo que quase metade (15 mil) recebeu mensalmente mais do que 5 salários mínimos, enquanto só cerca de 7 mil, das 18 mil mulheres que ocuparam empregos formais em transporte aéreo, tiveram essa remuneração.

Independente de gênero, a “carga horária” de trabalho da maioria absoluta, quase 90% dos empregados formais no turismo, foi superior a 41

horas semanais: mais de 928 mil ocupados dos pouco mais de 1 milhão de trabalhadores formais no Brasil em 2017, de acordo com o SIMT/IPEA. No que diz respeito à “permanência no emprego”, ou seja, ao tempo médio em que estavam empregados os ocupados formais, observa-se que mais de 1/3 dos trabalhadores do país (34,7%) estava empregado há a menos de um ano em 2017, pouco mais de 361 mil ocupados. Outra significativa parcela da força de trabalho empregada formalmente no Brasil, quase 290 mil trabalhadores (27,8%), permanecia ocupada há mais de um ano, porém a menos de 5 anos, na empresa em que trabalhava em 2017.

Em termos de “tamanho dos estabelecimentos”, do porte da empresas nas quais estavam empregados os trabalhadores formais no turismo brasileiro, os dados do SIMT/IPEA indicam que quase metade dos ocupados (49,7%) estava empregada em empresas de pequeno porte: eram mais de 500 mil em empresas que possuíam entre 10 e 99 empregados em 2017. As microempresas, de até 9 funcionários, foram responsáveis por mais de 292 mil empregos formais do turismo naquele ano, cerca de 28,1% da força de trabalho ocupada do país. Empresas de porte médio, que possuíam entre 100 e 499 funcionários, empregaram formalmente 13,9% dos trabalhadores, enquanto as de grande porte, com mais de 500 funcionários, foram responsáveis pela contratação dos demais trabalhadores do turismo no Brasil, cerca de 8,3%³.

Cerca de 2/3 (68%) dos ocupados formais em empregos no turismo do Brasil eram da idade adulta, ou seja, quase 690 mil trabalhadores tinham entre 25 e 49 anos de idade em 2017. Os jovens, trabalhadores com menos de 24 anos, eram quase 190 mil ocupados (17%) enquanto os mais velhos, com mais de 50 anos, tinham em 2017 uma participação pouco menor nos empregos do turismo, pouco mais de 160 mil ocupados (15%). Em termos de escolaridade, eram maioria, os trabalhadores que haviam completado o ensino médio ou que estavam cursando o ensino superior: mais de 712 mil (68,5%). Trabalhadores com nível superior completo eram pouco mais de 85 mil (8,2%), um contingente maior apenas do que o dos que haviam estudado no máximo até o 5º ano do ensino fundamental (4,6%). Os demais 18,7% da força de trabalho ocupada formalmente na prestação de serviços turísticos em 2017 no Brasil, mais de 193 mil ocupados, não haviam completado o ensino fundamental.

3 Entre 2012 e 2016, as empresas de todos os tamanhos, prestadoras de serviços turísticos no país, contavam cerca de 2 milhões, número que foi reduzido pela metade em 2017, muito provavelmente em função da crise político-econômica brasileira iniciada em meados desta década. Segundo os dados do SIMT/IPEA, esta redução do número de empresas turísticas ocorreu de forma relativamente homogênea entre as classes de empresas: 51,3% nas de grande porte, 50,2% nas de pequeno e médio porte e 49,7% nas microempresas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A força de trabalho ocupada no turismo nacional é constituída por cerca de 2 milhões de trabalhadores, metade deles na informalidade, que é pouco menor no Sul, Sudeste e Centro-Oeste, e pouco maior no Norte e Nordeste. Os empregos formais são repartidos quase igualmente entre homens e mulheres, a maioria adultos, que recebem em média no máximo 2 salários-mínimos por mês, contudo, as mulheres recebem em média $\frac{1}{4}$ a menos do que os homens porque, sobretudo, ocupam funções menos qualificadas.

As cargas horárias são pesadas para ambos os gêneros, superam 40 horas semanais para mais de 90% dos trabalhadores formais, que prestam serviços em empresas onde a instabilidade ronda cerca de 1/3 dos postos de trabalho, ou seja, são vagas ocupadas há menos de um ano. Cerca de 1 milhão de estabelecimentos comerciais, a maior parte pequenas e microempresas, são responsáveis pela contratação dos pouco mais de 1 milhão de trabalhadores formais do país que, em sua maioria, quase $\frac{3}{4}$ da força de trabalho ocupada, têm apenas o nível médio completo.

O perfil da força de trabalho ocupada no turismo do Brasil, caracterizado por elevada informalidade, baixos salários, grandes cargas horárias e desvalorização do trabalho feminino, entre outros aspectos, corresponde parcialmente ao perfil de precariedade e desvalorização dos trabalhadores do setor anunciado pelo OMT. No contexto contemporâneo de flexibilização das relações de trabalho, algumas medidas empresariais de controle social do trabalho associadas a fatores próprios da vinculação espacial do turismo, bem como à introdução de modelos de negócios baseados em tecnologia, reforçam a precariedade do trabalho no setor.

- **Medidas de controle da força de trabalho que reforçam a desvalorização do trabalhador**

No âmbito das empresas turísticas, mecanismos cotidianos reforçam a precariedade e consolidam processos de desvalorização do trabalho, como medidas relativas à composição da força de trabalho, às formas de contratação, vínculo profissional e remuneração, bem como medidas que buscam maior otimização do pessoal empregado e limitam sua capacidade de organização coletiva. Por vezes, processos de seleção de pessoal priorizam determinados grupos de trabalhadores, que se pode pagar menos em função da naturalização de determinadas desigualdades estruturais, por razões de gênero, procedência ou idade. Isso produz uma segmentação do pessoal contratado segundo a função e as características sociais atribuídas a cada

grupo. Um exemplo, segundo Cañada (2019, p. 276), é a feminização de tarefas culturalmente associadas a uma “natural” extensão do trabalho doméstico feminino, que é socialmente desvalorizado em nações com culturas patriarcais, reproduzindo-se no trabalho turístico tal desvalorização por efeito da naturalização de um trabalho dito feminino.

O mesmo acontece com imigrantes oriundos de países ou regiões menos desenvolvidas, que aceitam as mais precárias condições de trabalho, bem como estudantes desempenhando determinadas atividades a tempo parcial e de forma temporária, por considerarem tal trabalho como transitório, ou até mesmo turistas em busca de custear suas viagens realizando algum trabalho ocasional no destino. Gênero, classe social e idade entrecruzam-se para estabelecer perfis de trabalhadores de baixo custo, mais ou menos apropriados para cada tipo de tarefa. Desta maneira, afirma Cañada (2019, p. 275), a distribuição de pessoal em um hotel, por exemplo, realiza-se de maneira diferenciada segundo requerimentos de como foi concebido o trabalho de cada departamento e as imagens construídas por meio da naturalização de habilidades e de determinados estereótipos.

Medidas relativas às formas de contratação e vínculo profissional, cujo objetivo é a redução de custos e a flexibilização máxima dos recursos humanos em função das necessidades variáveis da demanda turística, incrementam formas atípicas de contratação, como o trabalho temporário e o trabalho a tempo parcial ou intermitente, bem como uma intensificação da terceirização. Com isso, ocorrem processos de redução de pessoal e de aumento da carga horária e de flexibilização para os que ficam, inclusive com a implantação do “banco de horas”, um sistema utilizado pelas empresas nos momentos de menor atividade, para reduzir a jornada normal dos empregados durante um período, sem redução do salário, de modo a permanecer um crédito de horas a ser utilizado quando a demanda retomar ou a atividade acelerar.

Medidas para a otimização do pessoal contratado, enquanto estiver em seu local de trabalho, implicam em crescente pressão por intensificação do trabalho e por polivalência do pessoal, de tal modo que as empresas possam assegurar-se de que, os empregados, rendam o máximo durante todo o tempo em que estão efetivamente no serviço. Por sua vez, medidas que buscam limitar a capacidade de organização sindical fazem com que haja uma fragmentação da negociação do pessoal contratado, priorizando os acordos coletivos em detrimento das leis gerais do trabalho. Essas medidas têm por finalidade diminuir o poder sindical, pois a divisão do pessoal dificulta a capacidade de organização e defesa coletiva dos trabalhadores, envolvidos por um discurso atualmente hegemônico, ao menos no Brasil, que pressiona e coage a organização sindical.

Por fim, práticas fraudulentas de contratação para cargos desvinculados da formação exigida ou a utilização de estagiários em funções que deveriam ser ocupadas por um profissional já qualificado, desvalorizam os trabalhadores e precarizam as relações de trabalho.

- **A vinculação espacial própria do turismo interfere nos custos operacionais das empresas**

O fato de o turismo ser uma atividade que, por sua própria natureza, apresenta um vínculo espacial, ou seja, sua prática acontece em um lugar determinado, faz com que o empresário trate de reduzir custos no próprio lugar onde sua empresa presta serviços. A dificuldade de deslocar uma atividade espacialmente fixada faz com que as empresas busquem mecanismos de redução de custos onde são propriamente prestados os serviços, e isso afeta especialmente os gastos com pessoal, porque boa parte dos serviços turísticos se dá nos lugares receptores de turistas, nos destinos turísticos. Além disso, com o desenvolvimento do turismo em determinado lugar, a apropriação dos espaços torna-se mais onerosa para as empresas (em termos de aluguel ou compra de terrenos, edifícios, lojas, etc.), o que aumenta seus custos operacionais e, conseqüentemente, as induz a reduzir outros gastos, como os com pessoal.

As constantes oscilações na demanda oriunda da sazonalidade característica do turismo, fazem com que a necessidade de pessoal varie muito e, por isso, as empresas buscam uma mão de obra especialmente flexível, que se adapte aos movimentos temporais da clientela. Nos destinos turísticos, nos lugares receptores de turistas, a informalidade atinge significativa parcela do trabalho, pois muitos dos postos de trabalho só são necessários quando aumenta o fluxo turístico, em geral, nas temporadas de férias, feriados, de festas e eventos etc.

Nas temporadas, algumas empresas de serviços turísticos contratam trabalhadores que não necessariamente planejam construir uma carreira profissional no setor, mas podem desempenhar certas atividades sem demasiada formação ou experiência anterior (como atividades de limpeza), e que identificam sua passagem por este tipo de emprego como algo ocasional e, portanto, com menor exigência com respeito as condições de trabalho. Exemplos são os casos de estudantes que combinam estudo e trabalho, ou até mesmo turistas, que buscam como custear suas viagens trocando trabalho por dinheiro, alimentação e/ou alojamento.

Por fim, ainda a respeito da vinculação espacial da atividade turística, o crescimento e consolidação do turismo urbano em grandes cidades, que

normalmente atraem imigrantes em função das oportunidades de trabalho, também contribui para a precariedade e a desvalorização do trabalho no turismo, na medida em que muitas das pessoas procedentes de lugares com menos oportunidades de emprego estão dispostas a trabalhar sob qualquer condição.

- **Modelos de negócios atrelados às economias de plataforma reforçam a precariedade**

Os novos modelos de negócios da economia contemporânea são portadores de práticas que acentuam a desvalorização do trabalho no turismo, como a introdução e consolidação de grandes empresas operadoras de plataformas on-line de reservas, que se posicionam estrategicamente nos negócios turísticos, em função dos volumes de reservas que são capazes de mobilizar, dominando segmentos especializados do setor. Esse domínio obriga empresas turísticas, de qualquer porte, a contratarem os serviços oferecidos pelas operadoras dessas plataformas, fazendo com que haja um aumento de custos operacionais advindos das comissões exigidas pelas operadoras e, conseqüentemente, induzindo essas empresas a reduzirem outros gastos, notadamente com pessoal.

Os novos modelos de negócios vinculados às plataformas digitais, muitas vezes, implicam em uma diminuição do emprego para determinadas funções, como é o caso dos serviços de limpeza nas modalidades de alojamento em que os serviços são oferecidos somente ao final da estadia. Nesses casos, há menos serviços para faxineiros e camareiras, tradicionalmente contratados para a execução de serviços diários de limpeza e arrumação dos quartos de hotel. Com a menor necessidade desses serviços nos alojamentos oferecidos por essas plataformas, parte das tarefas associadas à manutenção e limpeza de acomodações de uso turístico são terceirizadas, dispensando-se, portanto, a contratação formal de encarregados, faxineiros e camareiros.

A utilização de sistemas automáticos de gerenciamento, que articulam diversas plataformas de reservas online, também implicam em uma diminuição do número de empregos na gestão de reservas, pois esses sistemas possibilitam um ganho de produtividade do trabalho reduzindo a necessidade de muitos empregados na venda de reservas. E parte desse trabalho é atingido pela informalidade, quando ocupado por trabalhadores sem vínculos empregatícios, que operam os sistemas de reservas de suas próprias casas, sem receber salários, já que muitas vezes sua remuneração advém apenas de comissões, ou seja, se não vende, não recebe.

Ademais, estratégias relativamente novas de marketing usadas pelas empresas turísticas para atrair mais clientes e fidelizá-los, criam um incremento na atenção para com os clientes, que intensifica os processos de trabalho, como acontece quando alguns produtos adicionais são oferecidos na hospedagem (camas maiores, colchões, edredons e travesseiros especiais, duchas com mais pressão, sabonetes, shampoos, espelhos, cafeteiras, itens de boas-vindas, etc.), que implicam em mais tarefas para os trabalhadores, especialmente às camareiras. Outros modelos de negócios, como os “*free tours*”, ainda incipientes no Brasil, mas generalizados em importantes destinos turísticos europeus, são dominados por empresas que mantêm relações profissionalmente desvinculadas com guias autônomos, cuja remuneração provém basicamente de gorjetas que lhes dão os clientes.

- **A tendência da flexibilidade no presente e no futuro do trabalho no turismo**

A flexibilidade é uma tendência no mundo de trabalho contemporâneo, onde o desemprego, emprego temporário e precariedade fazem o emprego cada vez mais incerto, rompendo com um período precedente de estabilização e proteção social da força de trabalho formal, de um tipo de emprego dito decente, que hoje já parece tornar-se arcaico. A entrada no mundo do trabalho acontece mais tarde do que antes e, esse processo, é cada vez pontuado por diversas experiências de estágio, de trabalho temporário e de pequenos empregos ocasionais. Em parte, a fragilidade da ligação entre o indivíduo e seu emprego é um fato ligado ao desemprego e às políticas de flexibilidade, mas resulta também de um conflito crescente entre as expectativas individuais e a realidade do emprego.

Para Dortier (2009, p. 33), as causas do conflito entre expectativas de trabalho e realidade do emprego são múltiplas: distorção entre responsabilidades e ausência de reconhecimento em termos de status e salário, intensificação do trabalho e aumento do estresse em todas as categorias de emprego, distanciamento entre o nível de formação e o emprego ocupado, entre outros aspectos. Expectativas frustradas de indivíduos sistematicamente submetidos a um discurso de empreendedorismo, atualmente hegemônico, que oculta a relação entre capital e trabalho atrás de uma generalização mistificadora de que todo indivíduo pode tornar-se um capitalista por seu próprio esforço. As transformações contemporâneas do mundo do trabalho atingem os conteúdos e as formas de empregos, que exigem trabalhadores estáveis, incorporadores de autonomia, iniciativa e responsabilidade, num contexto de instabilidade, de precarização dos vínculos empregatícios e de flexibilidade no uso da força de trabalho.

Essa característica neoliberal do mundo do trabalho contemporâneo, de valorização do indivíduo empreendedor, se coaduna atualmente com os novos modelos de negócios baseados em tecnologias digitais de localização, acessíveis a partir de dispositivos móveis, como telefones celulares. Motivadas pela concorrência e impulsionadas pela tecnologia, as tendências para a flexibilidade fundamentam a atual transformação dos esquemas de trabalho, como as jornadas flexíveis de trabalho e o trabalho flexível regido por tarefas, que caracterizam a instabilidade dos empregos contemporâneos. Os “empreendedores de si mesmos”, expressão já popular na sociedade brasileira, compõem hoje um proletariado de “microempreendedores individuais” (MEIs), prestador de serviços em especial de transporte pessoal e entregas de encomendas, especialmente de alimentos, nas áreas urbanas.

A inserção de inovações nos modelos de negócios, que afeta o mundo do trabalho no turismo, será muito mais intensa nos próximos anos com o desenvolvimento tecnológico, especialmente em função dos sistemas de inteligência artificial que facilitarão a redução dos postos de trabalho no setor. Aplicativos de tradução instantânea de voz vão se popularizar e assistentes digitais, como os da Amazon, do Google e da Apple, auxiliarão virtualmente a escolha de destinos turísticos e pacotes de viagem. Cada vez mais comuns, esses sistemas baseados em inteligência artificial reunirão dados pessoais dos usuários, indicarão viagens personalizadas, coordenarão datas e farão reservas de viagem, sem a necessidade de um operador humano. A automação já chegou à hotelaria para cortar custos de recursos humanos em determinados serviços populares de hospedagem, como em processos de *check-in* e *check-out* sem a intervenção de um trabalhador humano, realizados pelos próprios clientes por meio de senhas eletrônicas previamente enviadas ou, até mesmo, por reconhecimento facial. A identificação facial é também uma aposta tecnológica pensada para a redução de filas em aeroportos e fronteiras, utilizando-se de apenas um pequeno número de funcionários.

Em suma, a flexibilização apoiada no desenvolvimento tecnológico, tendência atual e para o trabalho futuro do turismo (e não só), pode ser entendida como a liberdade, por parte da empresa, de despedir uma parte de seus funcionários ou ainda de reduzir o horário de trabalho deles, bem como recorrer a mais horas de trabalho, repetidamente e sem aviso prévio. A flexibilidade de trabalho diz respeito ainda à faculdade, por parte da empresa, de pagar salários mais baixos do que a paridade de trabalho, de subdividir a jornada de trabalho em dias e semanas de sua conveniência, de destinar parte de sua atividade a empresas externas e, até mesmo, contratar trabalhadores temporariamente. Em contrapartida,

somente em poucos lugares, onde a organização sindical conseguiu impor melhores condições de trabalho, o trabalho no turismo não funciona sobre os mesmos esquemas de precariedade laboral.

Políticas contrárias à tendência de flexibilização das relações de trabalho no turismo não estão nas pautas econômicas atuais, apesar da própria OMT, desde os anos 1980, reconhecer a necessidade de condições laborais adequadas, inclusive definindo alguns direitos fundamentais dos trabalhadores do setor em seu código de ética publicado em 1999 (OMT, 1999). Segundo esse código de ética, as administrações dos países membros devem supervisionar a garantia de direitos fundamentais aos trabalhadores do turismo, relativos a formação, proteção social suficiente, de exercício profissional e de troca de experiências, bem como devem evitar que empresas multinacionais abusem de sua posição dominante e não se convertam em transmissoras de modelos culturais e sociais impostos artificialmente às comunidades receptoras, inclusive esquemas flexíveis de trabalho.

NOTA EXPLICATIVA

Indicadores do emprego no turismo no Brasil de acordo com a metodologia SIMT/IPEA

O SIMT/IPEA mensura o trabalho no turismo de duas formas: uma que considera a totalidade das ocupações nas ACTs, independentemente delas estarem ou não relacionadas ao consumo de turistas, denominada “emprego nas indústrias do turismo” ou “emprego nas ACTs”, e outra que estima o emprego estritamente relacionado ao consumo dos turistas, denominado “emprego no turismo”.

A 1ª forma, o “emprego nas ACTs”, ou o “emprego nas indústrias do turismo”, diz respeito ao total de empregados formais nas ACTs, independentemente destes ocupados prestarem ou não serviços relacionados ao consumo de turistas. Portanto, são dados superestimados de emprego formal advindos da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), que atualmente é um registro administrativo da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, considerado de elevada cobertura nacional, porque abrange praticamente o universo dos estabelecimentos com vínculos empregatícios regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e que traz também informações sobre os servidores públicos da administração direta e de fundações.

A 2ª forma, o “emprego no turismo”, é mensurado por meio de um coeficiente, criado e usado pelo IPEA, para estimar os empregos formais

estritamente relacionados ao consumo de turistas que, em tese, é apenas uma parcela dos empregados nas ACTs. O IPEA elabora periodicamente um coeficiente para cada ACT, com base em pesquisas amostrais estratificadas por atividade e dimensão do estabelecimento, realizadas por meio de consulta telefônica aos estabelecimentos prestadores de serviços em todas as unidades da federação (UFs), com o objetivo de identificar-se o percentual de consumo de residentes e turistas. Os coeficientes de consumo turístico elaborados para cada uma das 8 ACTs, por UF e por mês (para capturar a sazonalidade característica do turismo) são aplicados pelo IPEA aos dados de emprego formal da RAIS, a fim de estimar a dimensão do mercado de trabalho do setor e caracterizar os atributos individuais (gênero, idade, escolaridade) e ocupacionais (remuneração, carga horária, tempo no emprego, tamanho do estabelecimento) dos trabalhadores formais do turismo no Brasil.

Contudo, como a RAIS só disponibiliza dados referentes ao emprego formal, não existem dados oficiais de boa parte dos empregados ou ocupados informalmente nas ACTs, como alguns proprietários de negócios, familiares não remunerados, trabalhadores por conta própria ou aqueles que não têm registro na carteira de trabalho. Em função disso, o IPEA estima o número de ocupações no turismo por meio de uma relação entre o número de trabalhadores informais e formais em cada ACT (e em cada macrorregião do país), a partir de informações advindas da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esta relação, denominada pelo IPEA de “multiplicador do informal”, é aplicada nas estimativas de “emprego no turismo” (aquelas advindas da aplicação do coeficiente de consumo turístico nas ACTs) para se estimar o número de ocupados informais na economia do turismo, ou seja, a estimativa do número de informais é o produto do número de ocupados formais estimado no SIMT (por ACT e região) pelo respectivo multiplicador.

Os dados de emprego informal no turismo disponibilizados pelo SIMT/IPEA restringem-se aos níveis geográficos nacional e regional, porque as amostras da PNAD utilizadas para a obtenção do multiplicador do informal são insuficientes para analisar com segurança a informalidade nas ACTs em algumas UFs de menor porte, onde o número de ocupações pesquisadas é pequeno. Por isso, no nível geográfico das UFs, apenas os dados sobre o emprego formal no turismo estão disponibilizados pelo SIMT/IPEA.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAÑADA, E. “Trabajo turístico y precariedad”. In: *Turistificación global - perspectivas críticas en turismo*. Ernest Cañada y Ivan Murray (Eds.). Barcelona: Icaria Editorial, 2019. pp. 267-287

DORTIER, J.F. “Le travail em quête de sens”. *Sciences Humaines*. Nº 210. Auxerre, France: Editions Sciences Humaines, 2009. pp. 30-33.

FIPE. Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas. *Caracterização e Dimensionamento do Turismo Doméstico no Brasil – 2010/2011*. Relatório executivo – produto 6. São Paulo (SP): Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, setembro/2012.

MTur. Ministério do Turismo do Brasil. *Anuário Estatístico de Turismo 2019 - Volume 46 - Ano Base 2018*. Brasília (DF): Secretaria Executiva - Subsecretaria de Inovação e Gestão do Conhecimento, 2019. Disponível em <http://www.turismo.gov.br>. Acesso em: 29 dez. 2019.

OMT. Organização Mundial do Turismo. *Código Mundial de Ética do Turismo*. Santiago, Chile: Assembleia Geral da Organização Mundial do Turismo, 01 de outubro de 1999.

UNWTO. World Tourism Organization. *International Tourism Highlights, 2019 Edition*. Madrid: UNWTO, 2019a. DOI: <https://doi.org/10.18111/9789284421152>

_____. “International Recommendations for Tourism Statistics – 2008”. *Studies in Methods - Series M No. 83/Rev.1*. Department of Economic and Social Affairs - Statistics Division United Nations New York: United Nations Publication, 2010. Disponível em https://unstats.un.org/unsd/publication/Seriesm/SeriesM_83rev1e.pdf. Acesso em: 25 set. 2019.

_____. World Tourism Organization. “International Recommendations for Tourism Statistics – 2008”. *Studies in Methods - Series M No. 83/Rev.1*. Department of Economic and Social Affairs - Statistics Division United Nations New York: United Nations Publication, 2010. Disponível em https://unstats.un.org/unsd/publication/Seriesm/SeriesM_83rev1e.pdf. Acesso em: 25 set. 2019.

URRY, John. *O olhar do turista: lazer e viagens nas sociedades contemporâneas*. Tradução de Carlos Eugênio Marcondes de Moura. São Paulo, SP: Studio Nobel - SESC, 1996. 231 p.

WTTC. World Travel & Tourism Council. *Travel & Tourism Economic Impact 2019*. Março, 2019. Disponível em: <https://www.wttc.org/>. Acesso em: 24 dez. 2019.

TURISMO E GÊNERO NA AGENDA 2030: RUMO AO TRABALHO DIGNO

Daniela Moreno Alarcón¹

RESUMO

Este artigo trata da urgência em melhorar as numerosas alianças existentes entre o setor de turismo e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. A primeira parte aborda a importância do Enfoque Baseado nos Direitos Humanos (EBDH) para consolidar os direitos humanos em cada um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A segunda parte indaga a importância do enfoque de gênero na Agenda 2030, a fim de explorar seu caráter transformador. A terceira parte trata do setor do turismo na Agenda 2030. Em seguida a análise concentra-se no trabalho turístico com enfoque de gênero, tomado como um bom exemplo de implementação da Agenda 2030, levando em conta o EBDH e longe da lógica do turismo sustentável. Para concluir, sugere-se que a chave para abordar corretamente o trabalho digno sensível ao gênero não é ater-se ao disposto no ODS 5 (igualdade de gênero), mas incorporar o enfoque de gênero de forma transversal no ODS 8 (crescimento econômico sustentável e trabalho digno).

PALAVRAS-CHAVE: Agenda 2030. Transversalização de Gênero. Trabalho Turístico. ODS 5. ODS 8.

ABSTRACT

This article covers the urgent need for improvement the current alliances between tourism development and the Agenda 2030 for Sustainable Development. The first part of the article addresses the importance of Human Right - Based Approach to consolidate human rights in all Sustainable Development Goals (SDGs). The second part tackles the importance of gender equality at the core of the Agenda 2030 to stress on its

1 Doutora em Feminismos como Teoria Crítica pela Universidad Complutense de Madrid. Consultora e pesquisadora sênior em turismo e gênero. Tem trabalhado junto a várias organizações internacionais, entre elas a ONU Mulheres e a Organização Mundial do Trabalho. Recentemente, colaborou como especialista para América Latina e Caribe no *Segundo Relatório Mundial das Mulheres no Turismo*. Para mais informações: <https://ucm.academia.edu/danielamoreno> e <https://www.linkedin.com/in/dmorenoalarcon/>. E-mail: morenoalarcon@gmail.com.

transformative approach for sustainable development. The third section is about Tourism into the Agenda 2030. Following this part, the analysis of the article is focused on Gender Responsive Tourism Employment as a good example for the implementation of the Agenda 2030, along with considering Human Right - Based Approach and away from the mindset of the well-known sustainable tourism. The conclusions remark that the key for a meaningful work on Gender Responsive Tourism Employment is not meant to be based on SDG5 (Gender equality), but rather in mainstreaming gender equality into SDG8 (Promote sustained, inclusive and sustainable economic growth, full and productive employment and decent work for all).

KEYWORDS: The 2030 Agenda. Gender Cross-cutting. SDG5. SDG8.

A AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Agenda 2030 foi concebida durante o processo denominado Agenda de Desenvolvimento Pós-15, entre 2012 e 2015, período em que foram realizadas diversas consultas públicas e de consenso com a sociedade civil e outras partes interessadas, no mundo inteiro. Diferentemente dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), a Agenda 2030 e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) situam sua ação em três princípios (ONU, 2015). O primeiro é a sustentabilidade, ressaltando assim que o desenvolvimento sustentável deve ser concebido sob pautas que realmente permitam tornar realidade o desenvolvimento sustentável humano. O segundo é a universalidade de seu cumprimento, isto é, o entendimento de que a insustentabilidade não é um problema intrínseco dos países qualificados como pobres, mas que também afeta os países ricos. Por universalidade também se entende que os 17 ODSs não podem ser tomados como uma bateria de opções a escolher, pois todos eles são importantes e urgentes. O terceiro princípio é a equidade, que ressalta a interseccionalidade como eixo-chave para atuar sobre as causas e efeitos da pobreza.

Contudo, existem outros pontos muito interessantes a mencionar sobre esse Plano. Segundo a coalizão multissetorial de ONGs Futuro en Común (2016), a Agenda 2030 é o primeiro Plano de Desenvolvimento que se articula enraizado na questão ambiental, reduzindo assim os riscos de elaborar duas agendas paralelas: uma para o desenvolvimento sustentável, outra para a proteção ambiental. Do mesmo modo, surpreendentemente, é

o primeiro a apresentar um enfoque integrado das três dimensões de desigualdades: econômica, social e política. A Agenda 2030 aponta a erradicação das desigualdades como o principal desafio a superar, com vistas a um mundo em que a diversidade não implique desigualdades, como se resume em seu lema: “Não deixar ninguém para trás”.

A Agenda 2030 baseia-se na aceleração da consecução dos direitos humanos. Quanto maior a violência generalizada, os conflitos e as desigualdades, mais insustentável será o desenvolvimento e mais vulnerável no cumprimento dos direitos humanos. O ponto 19 da Declaração “Transformar nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” (de agora em diante, Declaração) é muito claro nesse aspecto:

Reafirmamos a importância da Declaração Universal dos Direitos Humanos, bem como outros instrumentos internacionais relativos aos direitos humanos e ao direito internacional. Enfatizamos as responsabilidades de todos os Estados, em conformidade com a Carta das Nações Unidas, de respeitar, proteger e promover os direitos humanos e as liberdades fundamentais para todos, sem distinção de qualquer tipo de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra opinião, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, deficiência ou qualquer outra condição. (ONU, 2015, p. 7.)

Portanto, é imprescindível trabalhar sobre esse Plano de Ação adotando o Enfoque Baseado nos Direitos Humanos (EBDH): em sua narrativa, seus objetivos, suas metas e seus indicadores. Segundo Fernández (2009), o EBDH considera que a meta e a finalidade de qualquer iniciativa ou política é a plena realização dos direitos humanos, por isso ele integra as normas, os padrões e princípios do sistema internacional de direitos humanos aos planos, políticas e processos de desenvolvimento. Parafraseando Borja, García e Hidalgo (2011), o EBDH não incorpora os direitos humanos como um componente, mas garante que as iniciativas se baseiem no conteúdo dos direitos humanos contemplados nos tratados e convenções internacionais e, na análise de cada direito, incorporem as dimensões de disponibilidade, acesso, aceitabilidade, qualidade, sustentabilidade e participação.

A Agenda 2030 é um plano que visa acelerar o cumprimento dos instrumentos que integram o corpus jurídico internacional de direitos humanos, de execução obrigatória pelos Estados signatários. Assim, o sentido da Agenda 2030 e seus 17 ODSs é simplesmente corresponder aos

compromissos e ações em matéria de direitos humanos. O EBDH, portanto, é o conteúdo básico e desejável sobre o qual se funda a Agenda 2030, como ressalta o ponto 21 da Declaração: “Vamos respeitar o espaço político nacional para um crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentado, em particular para os países em desenvolvimento, mantendo-se compatível com as regras e os compromissos internacionais relevantes” (ONU, 2015, p. 7). Do mesmo modo, a Agenda 2030 estabelece o compromisso em três campos: tomar medidas arrojadas e transformadoras para tornar realidade os direitos humanos de todas as pessoas; certificar-se de que as ações e medidas adotadas estejam em conformidade com o Direito Internacional; e abster-se de promulgar e aplicar unilateralmente medidas econômicas, financeiras ou comerciais incompatíveis com o Direito Internacional e a Carta das Nações Unidas.

RUMO À AGENDA 2030 PARA A IGUALDADE DE GÊNERO E À TRANSVERSALIZAÇÃO DO ENFOQUE DE GÊNERO

Com os ODMs (2010–2015), houve um retrocesso sobretudo nas diretrizes para transversalizar o enfoque de gênero como teoria crítica, dado o pouco espaço que neles se deu à igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres. Uma das críticas mais recorrentes aos ODMs da perspectiva de gênero foi a distração que provocaram para afastar seu trabalho das principais preocupações feministas (ANTROBUS, 2006; ARIFFIN, 2004; KABEER, 2015; MUJERES, 2005), gerando um grande debate, como expõe De la Cruz:

Os ODMs, tanto em sua definição como em sua aplicação, provocaram uma ampla discussão no interior do movimento das mulheres. No entender de algumas, eles representam um rebaixamento das metas e agendas propostas nos anos 1990; no entender de outras, constituem uma estratégia de política e comunicação para dinamizar a implementação dos Planos de Ação acordados nas Conferências Internacionais, criando uma extraordinária oportunidade de debate sobre os meios de concretizar a cooperação multilateral mobilizando recursos para o desenvolvimento num mundo cada vez mais interdependente e globalizado. (2015, p. 20.)

Em comparação com a Agenda das mulheres nos anos 1990, os ODMs reduziram a capacidade da perspectiva de gênero como enfoque transversal e vital para a consecução dos Direitos Humanos. As principais críticas recaem no fato de os ODMs não associarem claramente a pobreza às

desigualdades de gênero e à situação das mulheres em nível global. Em vez disso, analisam parcialmente a relação entre o empoderamento das mulheres e a erradicação da pobreza, indo contra a corrente do primeiro setor crítico, que propõe abordar a Plataforma de Ação de Beijing: a feminização da pobreza. Nessa linha, Kabeer argumentou: “As feministas têm apontado que, enquanto a Plataforma de Beijing mapeou as áreas críticas com base num sólido conjunto de evidências que demonstram a complexidade e interdependência das causas subjacentes à situação de subordinação das mulheres ao redor mundo, os ODMs carecem de uma lógica analítica clara” (2015, p. 389, tradução nossa).

Os ODMs recolheram de forma ampla e ao mesmo tempo reducionista os direitos sexuais e reprodutivos (reconhecidos na Conferência das Nações Unidas sobre População e Desenvolvimento, Cairo, 1994). Consequentemente, concentrou-se a atenção apenas em duas temáticas incorporadas ao objetivo 5 dos ODMs, quais sejam, a morte e a saúde maternas (MUJERES, 2005). Os ODMs também reduziram a saúde sexual e reprodutiva das mulheres à gestação, deixando de lado graves temas de saúde, como o aborto inseguro, as doenças sexualmente transmissíveis, o câncer de útero e de mama e a anemia, questões também ligadas ao casamento prematuro e à violência física e sexual (FERNÁNDEZ-LAYOS; RUIZ, 2011). Outra crítica aos ODMs diz respeito ao indicador 3.2., “Percentual de mulheres assalariadas no setor não agrícola”, no qual o setor de serviços constava como uma opção de empregabilidade, embora a Unifem (2000) tenha advertido que o acesso das mulheres aos rendimentos e salários² da indústria de serviços não necessariamente implica emancipação, já que nesse setor encontram-se outras formas de subjugação.

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, diferentemente dos ODMs, inclui um exercício de contextualização e conceitualização sobre pobreza e igualdade de gênero. O intuito dessa junção analítica é facilitar a identificação das necessidades das mulheres ao longo da vida a fim de evitar, segundo a Coalizão da Mulheres pós-2015, que a reformulação de “desenvolvimento” em “desenvolvimento humano” perca seu caráter inovador, dada a tendência crescente a interpretá-lo apenas como uma questão de investimento em capital humano, abrindo espaço para que a proteção ambiental, o desenvolvimento social e os direitos humanos das mulheres sejam constantemente negociados e negados.

2 “Rendimento” é todo dinheiro recebido de fontes de qualquer natureza, ao passo que “salário” é aquele que se obtém em troca do trabalho de mercado. Ambos ajudam as pessoas a adquirirem os bens de consumo necessários a sua subsistência.

No marco da preparação e implementação da Agenda 2030, a Comissão da Condição Jurídica e Social da Mulher³ destacou a relação entre o empoderamento feminino e o desenvolvimento sustentável. Esse trabalho baseou-se na Plataforma de Ação de Beijing, em consonância com o Relatório de 1987⁴ da Comissão Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento (ONU, 2015a). Na mesma linha, dita Comissão ressaltou que um contexto sustentável para as mulheres “diz respeito à capacidade de a mulher usufruir dos seus direitos em condições de igualdade, sobretudo no que tange à igualdade de benefícios e à igualdade de acesso aos recursos e ao poder” (ibidem, p. 5). Em função disso, a ONU definiu as seguintes orientações para melhor encaminhar o trabalho em matéria de igualdade de gênero, empoderamento e desenvolvimento sustentável na Agenda 2030 (ibidem; idem, 2016):

- Melhora na capacitação das mulheres e no seu usufruto de todos os direitos humanos;
- Valorização, redução e redistribuição do trabalho doméstico e de assistência não remunerada desempenhado por mulheres e meninas;
- Participação plena das mulheres, em condições de igualdade, no desenvolvimento sustentável, como agentes, dirigentes e responsáveis pela tomada de decisão nos processos que determinam sua vida e o futuro de sua família, sua comunidade, seu país e do mundo;
- Reconhecimento, como fator facilitador da aplicação da Agenda 2030, da experiência e liderança de quem defende os direitos das mulheres e a igualdade de gênero nos parlamentos, sindicatos, cooperativas e associações comunitárias. Devem-se eliminar as leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislações, políticas e medidas adequadas a esse respeito.

3 Principal órgão internacional intergovernamental dedicado exclusivamente à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres. Trata-se de uma comissão orgânica dependente do Conselho Econômico e Social da ONU, criada em virtude da resolução 11(II) do Conselho, de 21 de junho de 1946. Para mais informações, ver: <https://www.unwomen.org/es/csw>.

4 Esse relatório define o desenvolvimento sustentável como aquele que garante as necessidades do presente sem comprometer as possibilidades das gerações futuras para satisfazer suas próprias necessidades.

O desenvolvimento sustentável, portanto, requer a análise das mulheres para que sua razão de ser seja sustentável. A participação das mulheres redonda em maior e melhor investimento em matéria de recursos públicos, educação, saúde, nutrição, trabalho decente e proteção social. Também favorece as redes de trabalho e reconhece, reduz e redistribui o trabalho de assistência não remunerado (ELSON, 2008; ONU, 2016). A Agenda 2030, especificamente seu ODS 5, tem pontos notoriamente positivos: aborda a violência contra mulheres e meninas, reconhece os direitos reprodutivos e sexuais (ESQUIVEL; SWEETMAN, 2016) e questiona o viés “cultural” alegado para naturalizar certas situações evidentes de violência contra mulheres e meninas.

Estrutura ODS 5: principais metas e desafios

Metas do ODS 5	Desafios de cada meta do ODS 5
5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.	5.1 Em 18 países, a lei faculta aos homens impedir que a esposa trabalhe; em 39 países, filhas e filhos não têm os mesmos direitos hereditários; 49 países carecem de leis que protejam as mulheres da violência doméstica.
5.2. Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.	5.2. 19% das mulheres e meninas entre 15 e 49 anos sofreram violência física ou sexual por parte do parceiro nos últimos 12 meses.
5.3. Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.	5.3. Em nível mundial, 750 milhões de mulheres e meninas contraíram matrimônio antes de completar 18 anos e pelo menos 200 milhões de mulheres e meninas de 30 países sofreram mutilação genital.

<p>5.4. Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.</p>	<p>5.4. As mulheres dedicam 2,6 vezes mais tempo ao trabalho doméstico e de cuidado não remunerado que os homens.</p>
<p>5.5. Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.</p>	<p>5.5. As mulheres ocupam apenas 23,7% dos assentos parlamentares, o que representa um aumento de 10% em relação ao ano 2000, mas ainda muito abaixo da paridade.</p>
<p>5.6. Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.</p>	<p>5.6. Só 52% das mulheres casadas ou em outro tipo de união é livre para tomar suas próprias decisões quanto às relações sexuais, o uso de anticoncepcionais e a atenção médica.</p>
<p>5.a. Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.</p>	<p>5.a. Em nível mundial, as mulheres representam apenas 13% do total de pessoas proprietárias de terrenos agrícolas.</p>
<p>5.b. Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.</p>	<p>5.b. As mulheres têm menos chances que os homens de possuir um telefone celular e o uso que elas fazem da Internet encontra-se 5,9% abaixo do deles.</p>

5.c. Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.	5.c. Mais de 100 países tomaram medidas para fiscalizar as dotações orçamentárias em favor da igualdade de gênero (conquista a melhorar).
---	---

Fonte: ONU Mulheres (2018a)

A igualdade de gênero é um princípio transversal da Agenda 2030, independente da existência do ODS 5. É portanto relevante reafirmar a importância da transversalização do enfoque de gênero de forma sistemática e contínua na Agenda 2030 e seus 17 ODSs. Segundo o Centro de Formação da ONU Mulheres (2018), a transversalização é um processo e uma estratégia que avalia as implicações de qualquer ação, para mulheres e homens, seja ela uma política, um projeto ou um programa. Não se trata de acrescentar o componente das mulheres ou do gênero, e sim de um trabalho sistemático que parte das necessidades de mulheres e homens (FERGUSON; MORENO, 2015; MORENO, 2018). A igualdade de gênero, portanto, deve estar presente como corrente principal na Declaração, nos ODSs e suas metas e nos meios de sua implementação, bem como nos indicadores propostos para seu monitoramento.

A “igualdade de gênero em chave 2030”, portanto, não deve restringir-se ao ODS 5, porque este, por si só, apesar de sua importância incontesteável, não propõe transversalizar o enfoque de gênero. Elson (2015) reflete sobre essa situação questionando a influência dos 17 ODSs numa série de aspectos, tais como a igualdade real das mulheres, as consequências da disparidade na distribuição do trabalho, os desafios quanto à vontade política e ao financiamento necessários para implementar o ODS 5 (que inclui organização, ferramentas e expertise), bem como a prestação de contas dos governos, expressa sobretudo na transparência de seus relatórios. De la Cruz (2015; 2015a) aponta a importância de que os indicadores das metas dos 17 ODSs “reflitam as prioridades das mulheres, por exemplo, avaliando a mudança nas normas sociais, na tomada de decisões domésticas, nas questões fiscais, no acesso aos serviços, na escassez de rendimentos e tempo e nos direitos à terra” (p. 24).

O SETOR DE TURISMO NA AGENDA 2030

O setor de turismo — um dos mais dinâmicos na atualidade — tem conexão formal com apenas três dos 17 ODSs, quais sejam: ODS 8, “Promover

o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos”; ODS 12, “Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis”; ODS 14, “Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável” (ONU, 2015, p. 16). Em resposta a esse fato, a Organização Mundial do Turismo (OMT) vinculou o setor a cada um desses ODSs (OMT, 2015), a fim de destacar os benefícios do turismo em escala global. Essa situação, contudo, acarretou uma série de confusões, pois deu a entender que o turismo não requer nenhuma análise transformadora prévia à sua junção com cada ODS, para assim poder implementar devidamente uma das agendas de desenvolvimento sustentável mais relevantes dos últimos tempos.

Ainda hoje, um grande número de atores turísticos — públicos, privados, organizações civis e de base — vinculam o turismo aos 17 ODSs pautados nos êxitos do setor, como se essa junção fosse um simples encaixe das peças de um quebra-cabeça. Essa visão, além de fragilizar o conteúdo da Agenda 2030, incentiva uma má prática que empobrece os 17 ODSs, sobretudo por dificultar uma análise sensata capaz de atacar as causas da insustentabilidade. Assim, uma recente pesquisa sobre ODSs e Turismo concluiu que o atual modelo de desenvolvimento turístico baseado no aumento do número de turistas e dos gastos turísticos não tem favorecido as mudanças necessárias para a consecução dos ODSs (AZCÁRATE et al., 2019).

Para mudar essa situação, é imprescindível que os atores turísticos entendam que o turismo nos termos da Agenda 2030 está longe de ser “turismo sustentável aplicável à Agenda 2030”. Seria um equívoco pretender implementar essa Agenda nos marcos do turismo sustentável, sobretudo porque sua aplicação já é reconhecidamente falha (ZOLFANI et al., 2015), dada sua incapacidade de integrar a sustentabilidade como corrente principal no tratamento do desenvolvimento do turismo propriamente dito (muito menos do desenvolvimento sustentável humano ou do EBDH). Os atores turísticos devem assimilar fortemente o verdadeiro sentido da Agenda 2030 para, por exemplo, poderem cumprir o ponto 28 da Declaração:

Comprometemo-nos a fazer mudanças fundamentais na maneira como nossas sociedades produzem e consomem bens e serviços. Governos, organizações internacionais, setor empresarial e outros atores não estatais e indivíduos devem contribuir para a mudança de consumo e produção não sustentáveis, inclusive via mobilização, de todas as fontes, de assistência financeira e técnica para fortalecer as capacidades

científicas, tecnológicas e de inovação dos países em desenvolvimento para avançar rumo a padrões mais sustentáveis de consumo e produção. Nós encorajamos a implementação do Quadro de Programas sobre Consumo e Produção Sustentáveis, previsto para o prazo de dez anos. Todos os países tomam medidas, com os países desenvolvidos assumindo a liderança, levando em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento. (ONU, 2015, p. 9.)

Assim, as numerosas alianças entre os ODSs e o setor turístico exigem mais ambição quanto à visão, aos princípios e às ações que emergem da Agenda 2030 (MORENO, 2020). A Agenda 2030 propõe que, antes de aplicar os 17 ODSs, sejam analisadas as causas das incontáveis resistências que minam a capacidade do setor turístico em cumprir esse “conjunto de Objetivos e metas universais e transformadoras que é abrangente, de longo alcance e centrado nas pessoas” (ONU, 2015, p. 3), entre elas: os conflitos de interesse para exercer a sustentabilidade no turismo; o patriarcado, que vai além de saber quantas mulheres e homens trabalham no setor; a responsabilidade do mundo corporativo, que extrapola o simples cumprimento de um certificado ou padrão de qualidade com prazo de validade; a pouca mobilidade social (a viagem de uns compromete a qualidade de vida de outros quanto a mobilidade e segurança); e a exploração dos recursos naturais.

Trabalhar a Agenda 2030 no turismo de forma integral vai além disso, porque se trata de um dos setores econômicos mais importantes do mundo. A Agenda 2030 deve ancorar-se fortemente no setor turístico porque ele é extremamente frágil, volátil e elástico. Eventos como a pandemia da Covid-19 demonstram quão urgente é a transição para modelos econômicos, sociais e ambientais sustentáveis e que respondam às necessidades humanas. Por isso é também imprescindível adotar com naturalidade a perspectiva crítica do setor, para que a declaração da Agenda 2030 se potencialize através do turismo (TOURISM WATCH, 2016; BOLUK et al., 2019; HALL, 2019; CAÑADA; MURRAY, 2019). O setor de turismo terá de se reinventar em muitos aspectos, e um deles é o modelo trabalhista.

TRABALHO DECENTE TURÍSTICO: PARA ALÉM DA JUNÇÃO ENTRE O ODS 5 E O ODS 8

As mulheres constituem a maior parte da força de trabalho do setor turístico (BAUM, 2013; OMT; ONU MULHERES, 2018, 2018a). Esse fato tem sido usado como justificativa perfeita para destacar os benefícios do turismo para as mulheres e para atribuir uma feição positiva à relação

do turismo com o ODS 5. Não obstante, o segundo Relatório Mundial de Mulheres no Turismo (OMT, 2019) constatou que a proporção de mulheres no turismo tem caído em muitos países, entre eles a Espanha, e que persistem incontáveis desigualdades de gênero no setor. Além disso, segundo Moreno e Cañada (2018), o fato de haver uma maior quantidade de mulheres atuando no setor não implica necessariamente a redução das disparidades de gênero. Igualmente, uma menor quantidade de trabalhadoras no turismo tampouco implica em menor capacidade de buscar a igualdade de gênero. Na Albânia, por exemplo, os homens são maioria no setor turístico, e é urgente trabalhar ali o emprego no turismo com enfoque de gênero, porque as mulheres não têm acesso ao “mercado de trabalho turístico” devido às desigualdades intrínsecas do país e porque o setor está masculinizado (MORENO, 2017).

Pois bem, em matéria de emprego decente e gênero, é importante entender que o ODS 5 não basta para promover o “emprego turístico decente sensível ao gênero”. Os instrumentos internacionais de direitos humanos ligados às metas e indicadores do ODS 5 não estão claramente focalizados no emprego decente. O ODS 5 está fortemente centrado na discriminação, através da meta 5.1, e na violência de gênero, graças às metas 5.2 e 5.3. Essas três metas influenciam na criação (ou melhora) de medidas legislativas (amparo jurídico), ou até constitucionais, para erradicar a discriminação e a violência contra todas as mulheres e meninas, incluindo as aborígenes. Ou seja, tais metas tratam em profundidade da questão da violência de gênero, o tráfico de mulheres e meninas e a promoção de medidas para evitar a revitimização das mulheres que sofrem violência de gênero.

As metas do ODS 5 e seu vínculo com os instrumentos internacionais de direitos humanos⁵

Metas do ODS 5	Instrumentos internacionais de direitos humanos ligados ao ODS 5
5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.	<ul style="list-style-type: none"> • Artigo 2 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). • Artigo 3 do Pacto internacional de Direitos Civis e Políticos (PIDCP). • Artigos 2.2 e 3 do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC).

5 Os indicadores de cada meta também estão vinculados a artigos específicos provindos de diversos instrumentos internacionais de direitos humanos.

<p>5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Artigo 3 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). • Artigo 7 do Pacto internacional de Direitos Civis e Políticos (PIDCP). • Artigo 10.1 do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC). • Artigos 2.1; 2.2; 19.1; 19.2; 34 (a) (b) e (c); e 35 da Convenção dos Direitos da Infância (CDI).
<p>5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Artigos, 3, 5 e 16.1 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH).
<p>5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Artigos 3, 7, 9, 10.1 e 10.2 do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC).
<p>5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Artigo 21.1 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). • Artigos 9.1.c; 9.2; 17.2; 18.2; 18.2a; 19; 19.b do Protocolo de Maputo. • Artigos 25.a e 25.b do Pacto internacional de Direitos Civis e Políticos (PIDCP).

<p>5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Artigos 7, 17.1 e 17.2 do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (PIDCP).
<p>5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Artigo 17.1 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). • Artigo 3 do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC). • Artigos 5.d.v e 5.d.vi da Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (CIEDR).
<p>5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Artigos 19 e 27.1 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH).
<p>5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.</p>	<p>Artigos 3 e 10 do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC).</p>

Fonte: Instituto Dinamarquês de Direitos Humanos (s.d.).

O indicador 1 da meta 5.1⁶, por exemplo, embora atrelado ao ponto 8e da Convenção de Belém do Pará⁷, tem influência mínima na questão do trabalho decente e do setor privado. A meta 5.4 é uma das mais explícitas no que tange ao trabalho não remunerado, diretamente vinculada ao ponto 14.1 da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDM), que menciona especificamente as mulheres rurais, por seu papel na sobrevivência familiar. O indicador 1⁸ da meta 5.4 é o único que remete a uma convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a de número 156 (1981), que trata dos trabalhadores e trabalhadoras com encargos de família. Essa convenção estabelece que os Estados que a ratificarem devem incluir entre os objetivos de sua política nacional permitir que as pessoas com responsabilidades familiares que estejam empregadas ou desejem empregar-se exerçam esse direito sem ser objeto de discriminação e, na medida do possível, sem conflito entre suas responsabilidades familiares e profissionais.

O ODS 5 não está ligado a nenhum artigo dos princípios-guia da ONU sobre empresas e direitos humanos (UNGPs), embora a meta 5.5 trate do exercício dos direitos econômicos por parte de homens e mulheres, da participação aberta e inclusiva, do direito à informação de qualidade e oportuna. É indispensável, portanto, não dar como certo que o ODS 5 já inclua uma análise pormenorizada em matéria de trabalho decente e gênero. O ODS 5, apesar de sua importância, exige um trabalho complementar para garantir o emprego decente sensível ao gênero. Para exemplificar a questão, expõe-se a seguir o caso da Espanha.

ESPAÑA: AGENDA 2030 EM MATÉRIA DE GÊNERO NO SETOR PRIVADO

Grande parte do setor privado espanhol vem implementando a Agenda 2030 em matéria de igualdade de gênero no marco da meta 5.1 do ODS 5⁹. Diversas empresas têm realizado um amplo leque de atividades, como um

6 Indicador 5.1.1: Existência ou não de arcabouço legal em vigor para promover, reforçar e monitorar a igualdade e a não-discriminação com base no sexo.

7 Convenção Interamericana para Prevenir, Sancionar e Erradicar a Violência contra a Mulher. Seu ponto 8e expõe a necessidade de fomentar e apoiar programas públicos e privados de educação voltados a conscientizar o público quanto aos problemas ligados à violência contra a mulher, aos recursos legais e à reparação (da violência física, sexual e psicológica) cabível.

8 Indicador 5.4.1: Proporção de tempo gasto em trabalho doméstico não remunerado e cuidados, por sexo, idade e localização.

9 Para mais informações, ver *Dossier buenas prácticas Semana por la Igualdad de Género 2019*, disponível em: <https://www.pactomundial.org/wp-content/uploads/2019/03/Dossier-BBPP-Semana-Genero-2019.pdf>.

“curso específico de gênero”, uma “maratona feminina”, “sessões de cocriação entre mulheres e homens”, fomento da “visibilidade de mulheres que já ocupam postos de comando” ou a disposição de que “mais mulheres que homens recebam cursos de liderança específicos”. Algumas empresas implementam o ODS 5 mediante Planos de Igualdade, de execução obrigatória regulada pela Lei Orgânica 3/2007, de 22 de março, “para a igualdade efetiva de mulheres e homens”. Contudo, embora seja um excelente instrumento, o Plano de Igualdade de Gênero não basta para promover o emprego decente sensível ao gênero preconizado na Agenda 2030. Quem vem cumprindo o ODS 5 na implementação dos planos de igualdade (na execução de políticas ou marcos jurídicos) é o Estado. As empresas limitam-se a aplicar sua política de RSC [Responsabilidade Social Corporativa] ou cumprir o GRI G4 [Global Reporting Initiative – 4th Generation Guidelines], duas ações que, por si só, oferecem grandes desafios para abordar a igualdade de gênero (FERGUSON; MORENO, 2016)

Os Planos de Igualdade, apesar das reivindicações das pessoas especialistas nessa temática, sofrem muita resistência por parte do setor privado para institucionalizar a igualdade de gênero. Um Plano de Igualdade voltado ao setor privado é o início da transformação institucional/empresarial, e não um instrumento de marketing. Por isso, as pessoas especialistas em Planos de Igualdade ressaltam a necessidade de aplicar os instrumentos de gênero já na própria elaboração dos diagnósticos. Do contrário, continuará a haver casos de empresas do setor de hotelaria que, apesar de terem um Plano de Igualdade, continuam subcontratando camareiras, prática que aumenta a precariedade do trabalho. Atualmente, por causa da terceirização, as camareiras vêm encontrando grandes dificuldades para se beneficiar das medidas adotadas para compensar os efeitos econômicos da pandemia de Covid-19.

Embora o ODS 5 seja vital para reduzir as desigualdades de gênero, é necessário um esforço adicional, se não primordial, para fortalecer o trabalho decente em chave de gênero. Por esse motivo, transversalizar o enfoque de gênero no ODS 8 é fundamental para interferir diretamente nas dinâmicas trabalhistas promovidas pelo setor privado. O trabalho decente tem importância axial dentro da Agenda 2030, como se verifica no ponto 27 da Declaração:

Nós procuramos construir fundamentos econômicos robustos para todos os nossos países. Crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável é essencial para a prosperidade. Isso só será possível se a riqueza for compartilhada e a desigualdade de renda for combatida. Vamos

trabalhar para construir economias dinâmicas, sustentáveis, inovadoras e centradas nas pessoas, promovendo o emprego dos jovens e o empoderamento econômico das mulheres, em particular, e o trabalho decente para todos. (ONU, 2015, p. 9.)

Diferentemente do ODS 5, o ODS 8 está atrelado a diversos instrumentos internacionais que visam acelerar a transversalização do enfoque de gênero com vistas ao emprego digno, tais como: Convenção sobre Igualdade de Remuneração, n. 100 (1951); Convenção de Belém do Pará e Convenção para Eliminação da Violência e do Assédio no Mundo do Trabalho, n. 190 (2019), que aponta a hotelaria como uma das modalidades de trabalho mais suscetíveis à violência e ao assédio em função do gênero. Vale destacar que o ODS 8 está subordinado à Convenção sobre as Condições de Trabalho (hotéis e restaurantes), n. 172 (1991), mas esta exige uma análise de gênero prévia para sua adequada implementação.

Também é necessário começar a integrar a perspectiva de gênero às análises das implicações do ODS 8 na precariedade do trabalho turístico (ROBINSON et al., 2019) e sua feminização. A feminização do trabalho turístico ressalta a flexibilização trabalhista, as consequências de trabalhar no setor informal turístico, a piora das condições de trabalho das mulheres, o assédio sexual (MORENO; CAÑADA, 2018; MORENO 2020a). Segundo a OMT (2019), a disparidade salarial de gênero no setor, em escala global, é de 14,7%. É muito preocupante, por exemplo, a situação das trabalhadoras do setor na América Latina e no Caribe, que foi inclusive apontada pela OMT (2019): contratos temporários, dado o caráter sazonal da atividade turística; salários muitas vezes inferiores ao salário mínimo estabelecido por lei, especialmente em micro, pequenas e médias empresas locais e nacionais; notável estresse resultante do desequilíbrio entre trabalho e vida pessoal, sobretudo devido à alta carga de trabalho doméstico não remunerado das mulheres; acesso limitado das trabalhadoras aos benefícios sociais garantidos aos trabalhadores formais.

A feminização do trabalho turístico é totalmente contrária ao enfoque, teórico e prático, preconizado na Agenda 2030 e seus 17 ODS. Os atores turísticos devem desenvolver um trabalho de gênero que incida nas dinâmicas trabalhistas a fim de alcançar um bom desempenho com vistas ao desenvolvimento sustentável. Daí a importância de a política turística integrar o enfoque de gênero como corrente principal no ODS 8, sobretudo na era da Covid-19. O impacto da pandemia no turismo, com viés de gênero, é realmente preocupante (MORENO, 2020b), já que as mulheres são as mais atingidas, sobretudo porque constituíam a maioria da força de trabalho no setor e porque, no novo contexto, a precarização piorou ainda mais, ao que

se soma a grande carga de trabalho doméstico e de cuidados que as mulheres têm suportado em consequência das medidas de confinamento.

CONCLUSÕES

Para direcionar o desenvolvimento do turismo à Agenda 2030, não basta o setor aderir aos 17 ODS nela contemplados. Superar essa carência é muito importante, pois disso depende a execução de ações turísticas conscientes do eixo transformador fomentado pela Agenda 2030. Por se pautar no EBDH, a Agenda insta a respeitar os padrões internacionais em matéria de direitos humanos, e não como uma extensão do turismo sustentável. É indispensável, portanto, reavaliar as prioridades do turismo para estar à altura dessa “transformação” que marca a Agenda 2030.

Além de enfatizar o setor de turismo do ponto de vista do ODS 5 (MORENO; COLE, 2019), também deveriam concentrar-se esforços no sentido de entender a importância da transversalização do enfoque de gênero e do EBDH. Isto é, avaliar quais são os ODSs a que o enfoque de gênero deve ser incorporado para acelerar a aplicação dos instrumentos internacionais de direitos humanos que estabelecem ações em matéria de igualdade de gênero e empoderamento das mulheres. Logo, é importante conhecer os instrumentos internacionais em matéria de direitos humanos que acompanham a Agenda 2030 e seus ODS.

Apesar da importância incontestável do ODS 5 para a consecução dos direitos humanos, ele não cumpre todos os requisitos para lidar com as questões ligadas ao emprego digno. Portanto, é mais razoável transversalizar o enfoque de gênero no ODS 8 do que focar o emprego decente a partir do ODS 5. As mulheres são as grandes realizadoras do trabalho turístico e sobre elas que recai constantemente todo o peso da precarização e da flexibilização trabalhista do setor. Uma situação sem dúvida, que vem se agravando em consequência da Covid-19. Abordar o ODS 8 integrado ao enfoque de gênero é crucial para reduzir a precarização e a flexibilização trabalhista e para melhorar as condições capazes de sustentar o trabalho decente no turismo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTROBUS, P. “Gender equality in the new millennium: goal or gimmick?”. *Caribbean Quarterly*, v. 52, n. 2/3, pp. 39-50, 2006.

ARIFFIN, J. “Gender critiques of the millennium development goals: an overview and an assessment”. In: *International Council on Social Welfare (ICSW)*, 31st International Conference on Social Progress and Social Justice. Kuala Lumpur, 16-20 ago. 2004.

AZCÁRATE, T.; BENAYAS, J.; NERILLI, G.; JUSTEL, A. “Guía para un turismo sostenible: retos del sector turístico ante la Agenda 2030”. Madri: *REDS*, 2019. Disponível em: <http://redssdsn.es/guia-turismo-sostenible>. Acesso em: 7 abr. 2020.

BAUM, T. “International perspectives on women and work in hotels, catering and tourism. Gender Working Paper 1/2013”. Genebra: *International Labour Office (ILO)*. Bureau for Gender Equality, 2013. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/dgreports/gender/documents/publication/wcms_209867.pdf. Acesso em: 7 abr. 2020.

BOLUK, K. A.; CAVALIERE, C. T.; HIGGINS-DESBIOLLES, F. “A Critical Framework for Interrogating the United Nations Sustainable Development Goals 2030 Agenda in Tourism”. *Journal of Sustainable Tourism*, v. 27, n. 7, pp. 847-64, 2019.

BORJA, C.; GARCÍA, P.; HIDALGO, R. “El enfoque basado en derechos humanos: evaluación e indicadores”. *Red en Derechos, Equipo de ISI Argonauta*. Madri: Agencia Española de Cooperación Internacional para el Desarrollo (AECID), 2011.

CAÑADA, E.; MURRAY, I. *Turistificación global: perspectivas críticas en turismo*. Barcelona: Icaria, 2019.

HALL, C. M. “Constructing Sustainable Tourism Development: The 2030 agenda and the Managerial Ecology of Sustainable Tourism”. *Journal of Sustainable Tourism*, v. 27, n. 7, pp. 1044-60, 2019.

DE LA CRUZ, C. “Cambio, poder y justicia de género en la Agenda 2030: reflexiones para no perdernos en el camino”. Madri: *Instituto Complutense de Estudios Internacionales (ICEI)*, 2015. Disponível em: <http://www.ucm.es/data/cont/media/www/pag-33859//430-2015-09-25-PP01b.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2020.

DE LA CRUZ, C. “Comentario a la Ponencia 1”. In: PAJARÍN, M.; LEYRA, B. (org.). *Cuadernos de Género 4: economía, género y desarrollo: enfoques e iniciativas hacia la igualdad*. Madri: ICEI, 2015(a), pp. 21-6. Disponível em: https://www.ucm.es/data/cont/media/www/pag-33848/Cuadernode_genero_def.pdf. Acesso em: 5 abr. 2020.

DE MIGUEL, A. “El legado de Simone de Beauvoir en la genealogía feminista: la fuerza de los proyectos frente a ‘La fuerza de las cosas’”. *Investigaciones feministas*, v. 0, Monográfico Cien Años de Simone de Beauvoir, 2009, pp. 121-36.

ELSON, D. “The Three R’s of Unpaid Work: Recognition, Reduction and Redistribution”. In: *Expert Group Meeting on Unpaid Work, Economic Development and Human Well-Being*. Nova York: United Nations Development Programme, 2008.

ELSON, D. “La igualdad de género y la Agenda 2030 para el desarrollo sostenible”. In: PAJARÍN, M.; LEYRA, B. (org.). *Cuadernos de género 4: economía, género y desarrollo: enfoques e iniciativas hacia la igualdad*. Madrid: ICEI, 2015, pp. 15-20. Disponível em: [https://www.ucm.es/data/cont/media/www/pag-33848/Cuaderno de genero_def.pdf](https://www.ucm.es/data/cont/media/www/pag-33848/Cuaderno_de_genero_def.pdf). Acesso em: 5 abr. 2020.

ESQUIVEL, V.; SWEETMAN, C. “Gender and the Sustainable Development Goals”. *Gender & Development*, v. 24, n. 1, pp. 1-8, 2016.

FERGUSON, L.; MORENO, D. “Gender Expertise and the Private Sector”. In: *The Politics of Feminist Knowledge Transfer*. Londres: Palgrave Macmillan, 2016, pp. 62-79.

FERGUSON, L.; MORENO, D. “Gender and Sustainable Tourism: Reflections on Theory and Practice”. *Journal of Sustainable Tourism*, v. 23, n. 3, pp. 401-16, 2015.

FERNÁNDEZ-ALLER, C. “Fundamentación y concepto del EBDH”. In: FERNÁNDEZ-ALLER, C (org.). *Marco teórico para la aplicación del enfoque basado en derechos humanos en la cooperación para el desarrollo*. Madrid: Los Libros de la Catarata, 2009, pp. 31-64.

FERNÁNDEZ-LAYOS, A. L.; RUIZ, M. E. *Claves para la incidencia política en derechos sexuales y reproductivos en África*. Madrid: Red de Mujeres Africanas y Españolas por un Mundo Mejor, 2011.

FUTURO en Común. *Valoración de la Agenda 2030*. Madrid: Futuro en Común, 2016. Disponível em: https://futuroencomun.net/wp-content/uploads/2018/12/valoracion_agenda_2030-definitivo.pdf. Acesso em: 7 abr. 2020.

INSTITUTO DANÉS DE DERECHOS HUMANOS. “La guía de los derechos humanos a los ODS”. Copenhagen: *Instituto Danés de Derechos Humanos* [s.d.]. Disponível em: <https://sdg.humanrights.dk/es/node/10>. Acesso em: 10 abr. 2020.

KABEER, N. “Tracking the Gender Politics of the Millennium Development Goals: Struggles for Interpretive Power in the International Development Agenda”. *Third World Quarterly*, v. 36, n. 2, 2015, pp. 377-95.

MORENO, D. “Feminist perspectives in the development of action plans for tourism”. In: COLE, S. *Gender Equality and Tourism: Beyond Empowerment*.

Wallingford / Boston: CABI International, 2018, pp. 24-33.

MORENO, D. “Los ODS integrados en el turismo: una apuesta por la sostenibilidad”. *Revista de Occidente*, Madri, n. 464, 2020, pp. 106-18.

MORENO, D. “Turismo y género: un cuaderno inacabado”. In: MURRAY, I.; CAÑADA, E. (org.). *Turistificación Global: perspectivas críticas en turismo*. Barcelona: Icaria, 2020(a), pp. 163-79.

MORENO, D. “El impacto de género de la COVID-19 en el turismo”. *Revista Turismo: Estudos & Práticas*, Mossoró, v. 9, dossiê temático 2, 2020 (b), pp. 1-7.

MORENO, D.; CAÑADA, E. “Dimensiones de género en el trabajo turístico”. Serie Informes en Contraste, n. 4, Turismo Responsable. Barcelona: *Alba sud*, 2018. Disponível em: <http://www.albasud.org/publ/docs/81.pdf>. Acesso em: 7 abr. 2020.

MORENO, D.; COLE, S. “No Sustainability for Tourism without Gender Equality”. *Journal of Sustainable Tourism*, v. 27, n. 7, 2019, pp. 903-19.

MORENO, D. “Integrating Gender Equality into Albania’s Tourism Sector” (paper). *UN Women – Albania*. Tirana, 2017.

MUJERES en Red. *Reflexiones desde el feminismo sobre los objetivos del milenio*. Comité Regional Pekín+10 – América Latina, 2005. Disponível em: http://www.mujiresenred.net/IMG/article_PDF/article_a119.pdf. Acesso em: 7 abr. 2020.

OMT – Organização Mundial do Turismo. *Tourism and the Sustainable Development Goals*. Madri: UNWTO, 2015. Disponível em: <http://www.e-unwto.org/doi/pdf/10.18111/9789284417254>. Acesso em: 7 abr. 2020.

_____. *Global Report on Women in Tourism*

Second Edition. Madri: UNWTO, 2019. Disponível em: <https://www.e-unwto.org/doi/book/10.18111/9789284420384>. Acesso em: 1 abr. 2020.

_____. ONU MULHERES. *Global Report on Women in Tourism 2010*. Madri: UNWTO, 2011. Disponível em: <https://www.e-unwto.org/doi/pdf/10.18111/9789284413737>. Acesso em: 1 abr. 2020.

ONU – Organização das Nações Unidas. “Transformar nuestro mundo: la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible. A/RES/70/1”. In: *Assembleia Geral em 25 de setembro de 2015*. Nova York: ONU, 2015. Disponível em: https://unctad.org/meetings/es/SessionalDocuments/ares70d1_es.pdf. [Versão em português disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel>.] Acesso em: 2 abr. 2020.

_____. “El empoderamiento de la mujer y su vínculo con el desarrollo sostenible. E/CN.6/2016/3”. In: *Comissão sobre a Condição Jurídica e Social da Mulher, 60o período de sessões*. Nova York: ONU, 2015(a). Disponível em: <https://undocs.org/pdf?symbol=es/E/CN.6/2016/3>. Acesso em: 1 abr. 2020.

_____. “Estrategias fundamentales para la aplicación de la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible con perspectiva de género. E/CN.6/2016/19”. In: *Comissão sobre a Condição Jurídica e Social da Mulher*. Nova York: ONU, 2016. Disponível em: <https://undocs.org/pdf?symbol=es/E/CN.6/2016/19>. Acesso em: 1 abr. 2020.

ONU MULHERES. “Why Gender Equality is Critical to Achieving all 17 SDGs: The Case for Effective Mainstreaming (vídeo)”. *UN Women Training Centre*, 5 jul. 2018. Disponível em: <https://youtu.be/zKUsf0naTwI>. Acesso em: 7 abr. 2020.

_____. *Turning Promises into Action: Gender Equality in the 2030 Agenda for Sustainable Development*. Nova York: UN Women, 2018(a). Disponível em: <https://bit.ly/2JI1orx>. Acesso em: 5 abr. 2020.

ROBINSON, R. N.; MARTINS, A.; SOLNET, D.; BAUM, T. “Sustaining precarity: critically examining tourism and employment”. *Journal of Sustainable Tourism*, v. 27, n. 7, 2019, pp. 1008-25.

TOURISM WATCH; TourCert; FAIR; *Brot fur die Welt. Transforming Tourism: the 2030 Agenda for Sustainable Development*. Hannover: Brot fur die Welt / TourCert / Akte, 2016. Disponível em: https://www.tourism-watch.de/files/2030_agenda_internet_en_0.pdf. Acesso em: 7 abr. 2020.

UNIFEM – Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher. *Progress of the World's Women 2000*. Nova York: Unifem, 2000.

ZOLFANI, S. H.; SEDAGHAT, M.; MAKNOON, R.; ZAVADSKAS, E. K. “Sustainable tourism: a comprehensive literature review on frameworks and applications”. *Economic Research –Ekonomiska Istraživanja*, v. 28, n. 1, pp. 1-30, 2015.

SAÚDE E ADOECIMENTO NO MUNDO DO TRABALHO EM TURISMO

Kerley dos Santos Alves¹

RESUMO

Este artigo tem como objetivo compreender a percepção dos trabalhadores do Turismo sobre o sofrimento psíquico e sua relação com o processo de trabalho. A pesquisa segue a abordagem metodológica qualitativa, utilizando-se de dados primários coletados em três grupos focais com trabalhadores de categorias distintas: guias de turismo, agentes de viagem e trabalhadores dos meios de hospedagem. Os grupos possibilitaram captar as percepções dos trabalhadores, a respeito de suas vidas dentro e fora do trabalho. O setor do turismo, especificamente, além de remunerar precariamente seus trabalhadores, não lhes proporciona a qualidade desejável de vida, tanto dentro quanto fora do trabalho. Pelo contrário, as longas jornadas de trabalho, com acentuado desgaste físico e mental, têm impactos nocivos sobre sua saúde. Nos grupos focais, verificou-se certa resistência em falar abertamente sobre o tema saúde mental, pois a expressão estigmatiza e remete à perspectiva negativa: sintomas, episódios de violência, incapacidade, as quais perpetuam os estereótipos. Por isso, talvez, alguns participantes tenham preferido justificar seu mal-estar laboral pela via da auto-responsabilização. A busca da saúde mental dos profissionais do setor exigiria maior organização interna da categoria, uma vez que as atuais políticas de gestão das organizações atuam justamente para impedir o fortalecimento dos coletivos de trabalho.

Palavras-chave: Turismo. Trabalho. Saúde Mental. Sofrimento Psíquico. Trabalhadores.

1 Pós-doutora em Democracia, Cidadania e Direito pelo Centro de Estudos Sociais de Coimbra, Portugal. Doutora em Psicologia pela PUC Minas com estágio sanduíche pela Universitat Autònoma de Barcelona, Espanha. Professora da graduação em Turismo e do Mestrado em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental da Universidade Federal de Ouro Preto-MG. E-mail: kerleysantos@yahoo.com.br.

ABSTRACT

This paper aims at understanding the workers' perception in the industry related to the psychic suffering and their relationship with the working process. The research follows the qualitative methodological approach, using primary data collection, with three focus groups with workers of distinct categories: tourist guides, travel agents and media workers. These groups made it possible to capture the workers' perception, concerning their lives inside and outside work. The tourism sector, specifically, remunerates poorly their employees, as well as it does not provide the desired quality of life, both inside and outside work. On the contrary, the long working days, with sharp mental and physical wear and tear, bring impacts on their health care. In the focus groups, there was some resistance to openly talk about the issue related to mental health, since it stigmatizes and refers to the negative perspective: symptoms, episodes of violence and disability, which perpetuate stereotypes. So, maybe, some participants have preferred to justify their labor unrest through self-regulation. The pursuit of mental health professionals would require greater internal organization of the working class, since the current management policies of organizations prevent the strengthening of collective work.

Keywords: Tourism. Work. Mental Health. Distress. Workers.

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, o turismo despontou no Brasil como um dos principais empregadores do setor de serviços, oferecendo empregos formais, a despeito da crescente informalidade que nele ainda se observa e da incipiente qualificação da sua força de trabalho. Dados de 2007, sistematizados pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), mostram que, se por um lado o turismo, no Brasil, se amplia e se profissionaliza, gerando empregos e divisas para o país, por outro, gera riqueza e desenvolvimento de forma bastante desigual, frente à dura realidade dos trabalhadores do setor. No dizer de Nascimento e Soares (2006), a indústria do turismo é apresentada com grande euforia para a população, como “tábua de salvação de muitas economias locais e regionais, baseada num suposto plano consistente, mas o que se vê é ... um grande dilema ... subjacente aos próprios dilemas do atual quadro do capitalismo globalizado, do mundo do trabalho e da qualificação”, das novas “regras” de competitividade e produtividade, bem como, das próprias condições em que o turismo se desenvolveu e se desenvolve nos países ditos “periféricos”.

Não podemos nos negar a investigar tais questões e cedermos espaço à ideia do turismo como meio de dissolução de desigualdades e crescimento econômico sem problematizá-la.

Considerando as transformações mais amplas da esfera do trabalho, no cenário da reestruturação produtiva, de acordo com Antunes (2007, p. 14), “a nova morfologia do trabalho compreende desde o operariado industrial clássico, em via de retração, até os assalariados de serviços, com novos contingentes de homens e mulheres terceirizados, subcontratados, temporários que se ampliam”.

Em prol da dinamização da economia deprimida, destaca-se o turismo nos novos segmentos emergentes que ganham visibilidade econômica. Nesses termos, a implantação do Estado neoliberal implicou no desenvolvimento de políticas públicas de turismo, com a finalidade de amenizar as debilidades regionais, no âmbito dos equipamentos turísticos e de sua infraestrutura. Seus reflexos no desenvolvimento da atividade turística no Brasil são evidenciados desde as primeiras políticas para o setor, as quais sempre habitaram os discursos governamentais.

No que toca às condições de trabalho, neste setor do turismo e da hospitalidade, veremos que elas apresentam problemas diversos, como alta rotatividade, condições insalubres de trabalho, carga horária extensa e irregular, além de pouco ou nenhum investimento na qualidade de vida dos trabalhadores. Mais adiante mostraremos como estes experimentam ansiedade e um sentimento generalizado de insegurança, relativamente à sua situação laboral.

Esta comunicação tem como objetivo compreender a percepção dos trabalhadores do Turismo sobre o sofrimento psíquico e sua relação com o processo de trabalho. A pesquisa teve como arcabouço alguns dos métodos que têm orientação epistemológica relativamente comum, tais como: a Enquete Operária de Marx, as contribuições do Modelo Operário Italiano de luta pela saúde² e os pressupostos da Psicossociologia e da Ergologia, representada também pela Comunidade Ampliada de Pesquisa. A despeito disso, não se ignoram outras opções metodológicas e técnicas disponíveis, com algumas das quais há, inclusive, interfaces. Para tanto, foram realizadas: pesquisa bibliográfica, e de campo, essa última constou observação e grupos focais com profissionais atuantes no setor do turismo e da

2 Modelo Operário Italiano (MOI), cujo principal autor foi Ivar Oddone. Sua ênfase estava em redescobrir a experiência dos trabalhadores para a compreensão e mudança das nocividades do ambiente laboral. É uma psicologia que convoca os trabalhadores como agentes de transformação e dá centralidade à sua subjetividade no processo de avaliação dos riscos do trabalho.

hospitalidade. Trata-se, portanto, de uma análise pautada tanto nos enfoques teóricos, ergológico e psicossociológico quanto em achados empíricos extraídos das observações *in loco* efetivados junto aos trabalhadores das Áreas características do Turismo - ACTs. Assim, os estudos de campo foram realizados, entre outros procedimentos de coleta de dados, com três grupos focais com trabalhadores de categorias distintas: guias de turismo, agentes de viagem e trabalhadores dos meios de hospedagem. Esses grupos possibilitaram captar as percepções dos trabalhadores, a respeito de suas vidas dentro e fora do trabalho. Para Vieira et al. (2007), esses grupos abrem à escuta e ao diálogo, sendo instrumentos centrais na construção coletiva, pois permitem-nos colocar em evidência ou, pelo menos, aproximar-nos do trabalho real. Assim, foi possível levantar o ponto de vista de cada sujeito sobre seu próprio trabalho, através de uma discussão ativa, no interior desses grupos.

A ATIVIDADE TURÍSTICA: PRODUTORA DE SAÚDE OU DE ADOECIMENTO

Uma abordagem pouco enfatizada da atividade turística considera que ela não deve ser concebida como mera atividade econômica, mas inserida num processo de políticas sociais capazes de modificar, para melhor, as condições de trabalho no setor. Em outras palavras, ela deve contribuir para uma vida digna de seus profissionais, cotidianamente expostos, segundo Trigo (2003), a deslocamentos contínuos, à necessidade permanente de concentração, ao manejo de atrativos, de equipamentos e serviços que, intrinsecamente, são portadores de forte carga emocional. Para Martoni e Alves (2019), as condições laborativas no setor de serviços turísticos são definidas de acordo com certas condições que permitem a exploração da força de trabalho em termos relativos e/ou absolutos, gerando seu desgaste desde uma perspectiva biopsicossocial.

Numa sondagem preliminar, especificamente em busca de uma bibliografia crítica sobre o trabalho no turismo e hospitalidade, poucos textos foram encontrados. Ao comentar a desigualdade de papéis e lugares sociais, neste setor, Paiva (1995, p. 60) comenta que “a maior parte dos trabalhadores situa-se nos níveis operacionais, enquanto uma ínfima parcela está em níveis de direção, inclusive gerenciamento”.

Ao mesmo tempo, mesmo restando nos níveis hierárquicos inferiores, são esses operadores que, em grande parte da rotina dos serviços, se colocam à disposição do cliente/hóspede. Como principal elemento de contato com o usuário, são eles que, além de explicitar os serviços e o funcionamento da empresa, devem também “vender” suas políticas e sua filosofia.

Assim, ele deverá cuidar para que a qualidade do serviço se transforme em satisfação do hóspede, de modo a fazer crescer, em fidelização, a carteira de clientes do estabelecimento. (BOHDANOWICZ; ZIENTARA, 2009).

De acordo com dados do *Estudio de evaluaciones de riesgo en las empresas del sector del Turismo* (OMT, 1998), os problemas de organização do trabalho, neste setor, podem ocasionar acidentes e problemas de saúde para os trabalhadores, tais como ansiedade, estresse, depressão e agravamento de lesões já existentes. O estudo aponta ainda que o ritmo de trabalho, na hospitalidade produtiva é um fator organizacional que causa problemas de saúde e segurança. Segundo a sazonalidade, os ritmos de trabalho podem diminuir ou aumentar. Neste caso, os requisitos para a execução das tarefas, em ritmo acelerado, podem embaraçar as habilidades do trabalhador. Tais requisitos compõem um arcabouço de exigências, materializadas em normas, prescrições e um conjunto de procedimentos a que os trabalhadores devem obedecer.

É neste contexto que aparece o desgaste físico e psíquico, o sofrimento ou mesmo alguns sintomas de adoecimento que têm nexos claros com a organização e as condições de trabalho. Em suas atividades, o trabalhador engaja continuamente sua inteligência, seu corpo e seu psiquismo. Estas três instâncias são ameaçadas, também, no exercício das atividades do turismo e da hospitalidade. O gerar valor a mais para um terceiro, faz dele trabalho abstrato, em que o trabalhador não se afirma em seu trabalho. O processo não se efetiva para atender às necessidades sociais, de desenvolvimento humano, mas para a valorização de unidades de capital com foco na acumulação. Segundo Merlo et al. (2003, p. 122), os agravos à saúde física e psíquica do trabalhador emergem quando há um conflito entre sua história singular e personalizada e uma organização do trabalho despersonalizante: “Quanto mais rígida for a organização do trabalho, mais acentuada é sua divisão e menor o conteúdo significativo da tarefa, bem como as possibilidades de mudá-lo. Assim, o sofrimento psíquico aumenta correlativamente”.

Os trabalhadores têm, em geral, de executar procedimentos padronizados, nos quais se inclui a negação dos próprios sentimentos, sob a capa de estarem sempre de bom humor. Assim, não se vislumbra a possibilidade de uma adequação do ambiente de trabalho ao sujeito, este é que deve adaptar seu corpo e seus afetos ao cotidiano do trabalho. Ainda do ponto de vista da prescrição, eles não teriam espaço para a criação, para iniciativas, na execução de suas atividades. No entanto, sabemos que o trabalho prescrito jamais coincide com o trabalho real. E é até mesmo para melhor servir à organização que eles mobilizam saberes investidos ou saberes da experiência (SCHWARTZ; DURRIVE, 2007) na atividade. Logo,

a degradação da autonomia produtiva humana, submete o trabalhador às formas de enquadramento, o deslocamento do conceito valor de uso (pagamento) minimizado e valor de troca (suas capacidades), no qual temos o valor de uso sequestrado pelo capital bem como, as formas de organização coletiva combatidas por ele.

Observa-se ainda uma contradição entre os discursos de desenvolvimento do setor e o tratamento que as organizações dispensam a seus funcionários. Além de nem sempre lhes oferecer a adequada qualificação profissional e, posteriormente, restringir suas iniciativas e sua criatividade aos limites que interessam ao capital, elas o culpabilizam como pouco qualificado ou indisciplinado, na rotina de trabalho, o que é visto como empecilho ao desenvolvimento do negócio turístico. A este respeito, sobressai o discurso gerencial que enfatiza a ausência de qualificação e a dificuldade de disciplinarização dos trabalhadores às rotinas de trabalho como principal entrave para o desenvolvimento do setor. Assim, a atenção aos dados, “admitidos inclusive pela Organização Mundial do Turismo³, sobre as condições de trabalho, geralmente, é minimizada, pouco aprofundada e mesmo atenuada, frente ao discurso da culpabilização dos próprios trabalhadores por essa situação” (MIYASHIRO E MORETTO, 2009. p. 75). Tal alegação emerge de forma moralista a falta de iniciativa e espírito empreendedor ou mesmo a ausência de interesse dos trabalhadores em dar contrapartidas “ainda” maiores às empresas. Em suma, os trabalhadores continuam a ser tratados como sujeitos anônimos a serviço do capital, só mencionados quando o assunto é o aumento da produtividade e do lucro.

Nesse contexto, o estilo geralmente autoritário da gestão, acrescido à precarização do trabalho, é nocivo à integridade biopsíquica do operador do turismo. Isso pode não ser facilmente perceptível, pois decorre de aspectos relacionados à imposição de valores, o que provoca ansiedade e medo. Com efeito, o trabalhador é comumente constrangido, no modo de ser convocado ao comprometimento com os valores da organização, no exercício de suas atividades. Uma das consequências desse tratamento é a tentativa de fuga, da parte de alguns empregados, para a economia informal do setor.

3 A Organização Mundial de Turismo (OMT) é organização internacional líder no campo do turismo, tem como objetivos promover o turismo como motor de crescimento econômico, desenvolvimento inclusivo e sustentabilidade ambiental e oferece liderança e apoio ao setor no avanço do conhecimento e das políticas de turismo em todo o mundo. A OMT incentiva a implementação do Código Global de Ética para o Turismo, para maximizar a contribuição socioeconômica do turismo, minimizando seus possíveis impactos negativos, e está comprometida em promover o turismo como um instrumento para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), voltados para a redução da pobreza, e promover o desenvolvimento sustentável em todo o mundo. (1998-<https://www.e-unwto.org/>).

Antunes (2013) assevera “[...] se a informalidade não é sinônimo direto de condição de precariedade, sua vigência expressa, com grande frequência e intensidade, formas de trabalho desprovidas de direitos, as quais, portanto, apresentam similitude com a precarização”. Neste sentido, Nascimento e Soares (2006, p.14) assinalam:

[...] sobra aos trabalhadores locais, diante da pouca oportunidade de qualificação, do atual quadro do trabalho e das condições do emprego turístico nos núcleos receptivos, a entrada na economia informal, para nela empreender atividades e assim alcançar ganhos que não podem obter em organizações turísticas locais, porém, que pouco oferecem diante da racionalidade produtiva, da competitividade, da centralização do trabalho nos núcleos emissores e do consumo sazonal do turismo.

Para além de “empreendedores”, são sujeitos atrelados, submetidos, a outros capitais. Nas investigações relativas ao trabalho tomado em sua dupla via de produtor de saúde ou de adoecimento, levaram-nos à seguinte indagação: quais estratégias, saberes e práticas orientam os profissionais do turismo e da hospitalidade, em prol de sua saúde no trabalho? É o que buscaremos discutir, a seguir.

SABERES, PRÁTICAS E SAÚDE DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO TURISMO

Como já foi dito, recorreremos à realização de grupos focais, em nossa investigação, a fim de que os sujeitos pudessem explicitar e partilhar suas vivências, no cotidiano de suas atividades, além de discutir suas percepções sobre os reflexos do exercício profissional em sua saúde. Os grupos tiveram duração máxima de duas horas, durante as quais foram discutidos minuciosamente todos os itens emergentes. O grupo focal foi conduzido por uma moderadora que seguiu um roteiro preestabelecido com base em instrumento validado. Esse roteiro foi preparado a partir dos objetivos do estudo, propondo a discussão do tema e mantendo o grupo focalizado pelo tempo julgado necessário pela moderadora. Com a permissão dos participantes, alguns grupos foram filmados e todos gravados, posteriormente foram transcritas as falas, permitindo a avaliação qualitativa dos dados obtidos no processo grupal. Buscamos aqui levantar alguns conteúdos das discussões, de maneira seletiva, para assinalar as questões que nos pareceram mais pertinentes, em termos de traduzir as principais construções dos grupos.

Começamos, então, pela própria denominação do profissional do setor. Considerando a abrangência e a complexidade da atividade turística, o profissional deste setor que recebe a designação de “turismólogo”. Trata-se, contudo, de uma designação desconhecida até mesmo pelos próprios grupos participantes dos grupos focais. Não é de se admirar, pois, que esse desconhecimento se estenda à população, de modo geral. Tal desconhecimento, no entanto, evidencia a ausência de valorização e do reconhecimento da profissão, conforme relata uma participante:

Não sabem a dimensão da atividade. Turismo é relacionado a viajar ou ser viajante. O profissional é um mero desconhecido. Nem mesmo o que significa turismólogo. Parece uma palavra vazia. Eu já perdi as contas de quantas vezes tive que justificar a profissão, o curso e a atuação, que, definitivamente, quem faz turismo não é turista. (Agente de viagem).

Neste sentido, entre as queixas levantadas nos grupos, a que mais se destacou foi a falta de regulamentação da profissão que, na visão dos participantes, possibilitaria maior reconhecimento profissional.

Eu também fico indignada. Até aqui - ter que explicar o que o turismólogo faz e pode fazer - não somos reconhecidos nem entre nós mesmos. É a conclusão triste que eu chego. A regulamentação legal é importante porque daria maior visibilidade e seríamos mais reconhecidos. Hoje, concorremos com várias áreas, o que não acho justo. (Recepcionista de hotel).

No entanto, para outros participantes, nem mesmo o reconhecimento da profissão e sua regulamentação, assim como o fato de o profissional ter concluído um curso superior, seriam suficientes para garantir a melhoria das condições de trabalho, o que revela um sentimento de descrédito, em relação a um futuro mais promissor para essa categoria profissional.

Nada garante que a regulamentação melhoraria nossas condições, é uma expectativa utópica. (Agente de viagem).

Uma questão subsequente diz respeito não apenas à formação específica na área, como a obtenção de um diploma, mas a uma espécie de “patrulhamento” prévio à contratação, da parte dos gestores, relativo mais a questões disciplinares que à competência do trabalhador. Isso envolve as referências que as empresas colhem a seu respeito, isto é, se é uma pessoa confiável, se respeita as normas e orientações, se está disposta a encarar a rotina de trabalho, inclusive ir trabalhar nos finais de semana e feriados. De acordo com o grupo, esse tipo de “obediência” seria o “diferencial” e interessaria mais aos gestores que a própria competência profissional, em si.

A empresa fica de olho, nem tanto na qualificação, mas se o funcionário está cumprindo o que foi determinado, se ele não falta desnecessariamente, se cumpre as metas, se gosta de cooperar e se mantém a postura profissional. Isso é mesmo o diferencial do funcionário, em caso de promoção ou em caso de ter que escolher quem fica com a vaga. Somos vigiados o tempo todo. (Recepcionista de hotel).

Quanto à capacitação, os participantes comentaram que foi necessária uma aprendizagem das atividades no local de trabalho, porém não através de treinamento oferecido pela empresa, e sim pela orientação de colegas. Isso causa insatisfação, porque eles gostariam de ter aprimoramento profissional contínuo para realizar suas funções, tal como são exigidas. Além disso, não há contrapartida em forma de benefícios e incentivos, no caso da qualificação. A questão do relacionamento pessoal também foi ressaltada pelo grupo. Nas diferentes áreas, foram acentuadas habilidades como sensibilidade, responsabilidade e compromisso. As palavras que mais apareceram, na fala dos participantes, acerca da relação turista-cliente foram: bom humor, simpatia, alegria, capacidade de transmitir segurança e confiança:

Os clientes observam isso, se é uma pessoa que tem boa vontade, disposta e alegre, isso já significa metade da venda. Quando é assim, dão preferência para a pessoa e não optam por uma compra virtual. Eu mesma tenho vários amigos que eram clientes e que indicam outras pessoas. (Agente de viagem).

Se o hóspede tem claro que você se esforçou e manteve a simpatia, tudo fica mais fácil. Também, lidar com turismo tem que ser alegre mesmo, o ambiente é muito bom. (Recepcionista de hotel).

Quanto as relações de gênero, as atividades profissionais desenvolvidas no campo do turismo trazem elementos reveladores da desigualdade de poder entre homens e mulheres e que exigem uma atenção crítica permanente para que tal desigualdade não seja tomada como uma ordem natural. No entanto, ao mesmo tempo, tais desigualdades são enfrentadas e busca-se construir, no cotidiano, formas mais equitativas para o estabelecimento das relações de trabalho. Os sujeitos, homens e mulheres, envolvidos no trabalho com o turismo não são meros reprodutores da ordem social estabelecida, mas sujeitos ativos capazes de transformar o contexto e se transformarem no contexto. Daí a importância de conhecer a ordem social estabelecida ou a forma de produção seja ela, material ou imaterial da vida social, seus antagonismos e contradições. Posto que, as transformações possíveis advêm do eu coletivo partir do agir humano e, sobretudo, a partir das condições materiais ou forma de sociabilidade diante da situação de precariedade e exigência de trabalho excessiva a que estão sujeitos muitos trabalhadores. No caso das mulheres, o trabalho permite que muitas descubram uma sociabilidade que lhes facilita o acesso a novos recursos, diminuindo sua dependência e transformando as relações de gênero nas quais estão inseridas.

O turismo representa um importante mercado de trabalho para as mulheres, cuja participação vem aumentando ao longo dos anos. Todavia, esse setor tem se comportado de modo similar ao mercado de trabalho como um todo, na medida em que, apresenta discriminações tanto horizontais como verticais entre os sexos. As mudanças provocadas pelas políticas neoliberais, pela globalização da economia e mesmo pelo desenvolvimento do setor de serviços têm agravado as já existentes desigualdades de gênero no mercado de trabalho.

Observa-se que, se de um lado houve um crescimento na inclusão das mulheres no mercado de trabalho em turismo, de outro, encontramos ainda a exclusão destas dos postos mais qualificados do setor, uma vez que esses são ocupados, em grande maioria, pelos homens ou seja, ainda estamos diante de um cenário no qual a reprodução de estereótipos e desigualdades de gênero está presente, via de regra, as mulheres têm ocupado posições subalternas e têm condições de trabalho desfavoráveis.

A hospitalidade e suas variantes foram apontadas como uma maneira de potencializar o acolhimento dos clientes. A empatia, a presteza, a compreensão das necessidades e expectativas dos clientes compõem essa habilidade, que implica o encontro entre profissional e cliente, capaz de estabelecer uma relação de vínculo.

Um dos participantes comenta os ganhos em estabelecer relações pautadas na reciprocidade, na ética e no respeito, tomados como os principais valores que norteiam a hospitalidade, porém, quando mediada pelo capital, está limitada por suas barreiras: o trabalho para valorizar valor troca, portanto, uma forma histórica de exploração laborativa:

Acho, assim, que no nosso trabalho não existe só uma forma de atender o cliente e fidelizar, né? Apesar que escutamos isso sempre da gerência, é até cansativo, eu sinto que algumas orientações são dadas para ludibriar a pessoa, isso não é certo. Penso que não é só ficar com cara boa, bajulando. Porque eu gosto de receber bem, porque é um visitante na cidade, esta forma vai trazer confiança na gente e também o bem-estar para a pessoa, né? (Agente de viagem).

Por outro lado, a discussão acerca dos tópicos “hospitalidade”, “postura profissional” e “gestão de sentimentos”, também assinalou aspectos que produzem sofrimento no trabalho, que se estende do ambiente de trabalho à vida privada. Esse tema levou também à constatação de que o trabalhador é um mesmo sujeito, com sua história pessoal e história laboral, dentro e fora do ambiente de trabalho. A esse respeito, Daniellou (2015) assinala que o sujeito encontrado no trabalho é o mesmo fora dele e cada um desses contextos de atividades é atravessado pelos constrangimentos e desafios do outro.

É bom sim fazer parte do turismo, profissionalmente, o que não é bom é [se] sentir explorado, eu vejo muito no turismo. Temos que atender bem, esquecer problemas em casa, dar o melhor pela empresa, estudar, e ninguém olha o nosso lado, nem gerente, nem prefeitura. Tem momentos que me dá vontade de ir embora e deixar tudo pra trás, então eu “conto até dez”, eu tento me controlar, tento pôr uma feição leve. Tem colega e colegas, alguns só pensam em si mesmos, em “puxar saco” pra mostrar serviço e se dar bem. Fazem fofoca, tornam o ambiente insuportável. Tem cliente que maltrata. É, acho que já falei muito. (Recepcionista de hotel).

Embora não seja questão central, no presente texto, vale assinalar que as discussões foram ocasião de liberação da palavra, reunindo seu efeito catártico com a produção de conhecimento a respeito da profissão e de seus problemas.

Não, é bom falar mesmo, quase não temos oportunidade, somos escravos do trabalho, dizem que nosso turno é 24 por 24. Eu concordo. No meu caso ainda levo trabalho para casa, os problemas dos clientes, se a viagem vai dar certo, se vai ter extravio de bagagem. Se acontecer alguma coisa, temos que ter firmeza na resposta, falo até na tonalidade da voz, que vamos resolver e ao mesmo tempo acalmar a pessoa que está lá apavorada. (Agente de viagem).

Uma das características da atividade do turismo e hospitalidade, que pode eventualmente ser fonte de sofrimento, uma profissão relacional posta em produção e reprodução do capital e, portanto, em valor se manifesta como empreendimento de relações humanas e sociais, vejamos uma das falas:

No caso de nós guias, a responsabilidade é total também porque se o percurso que escolhemos não for do agrado do turista, ele questiona e tem uns que até brigam, xingam mesmo. Muitas vezes, a culpa não é nossa. Um dia desses, um casal falou bem assim: “você acha que nós somos idiotas”. Eu na hora não entendi e perguntei por quê. Ele falou: “trouxe a gente em monumento fechado só pra gastar o tempo”. Eu me segurei pra não responder. Só que ele não entende que eu não sabia mesmo, eles fecharam o museu naquele dia e não avisaram nada. Temos sempre que estar um passo adiante, quase adivinhar pra não desagradar, segurar as emoções sempre é difícil. (Guia de turismo).

Ressalte-se ainda que lidamos, aqui, com uma categoria profissional que se desdobra em diferentes funções, formações e competências. No grupo focal, fica evidente como as discussões contribuem para a construção coletiva do conhecimento, na partilha de experiências e de percepções acerca do trabalho. Isso também significou, no plano grupal e político, ao menos em esboço, a emergência do coletivo de trabalho, conforme ilustram os depoimentos abaixo:

Ver os colegas também falando me faz lembrar o meu trabalho, estamos no mesmo barco. Na entrevista, muita coisa mudou, eu até esqueci de comentar com você. Aqui cada um vê o lado do outro. (Recepcionista de hotel).

Vejo que, apesar de serem cargos diferentes, nós temos muito em comum, somos do turismo, pensei que todo mundo ia falar do salário baixo e me surpreendeu que a maioria falou da dificuldade de relações, o que parece comum no nosso dia a dia, né? Ah, da falta de reconhecimento também. (Recepcionista de hotel).

Um quadro geral da situação retratada pelos participantes nos mostrou que eles experimentam um sentimento de impotência, frente às novas relações de trabalho; têm medo de ser demitidos e, por isso, curvam-se à exigência de cumprir metas impostas; devem ajustar seu perfil profissional às novas tecnologias de trabalho, para as quais não estão preparados, em especial os recepcionistas e os agentes de viagens; esse perfil requer o domínio de habilidades técnicas e sociais, bem como a adaptação a um ritmo de trabalho mais intenso, que leva ao esgotamento profissional, ao desgaste físico e mental.

Apesar desse cenário adoecedor, encontramos em Schwartz e Durrive (2007) uma tessitura conceitual entre ação e atividade.

A ação tem um início e um fim determinados, ela pode ser identificada (gesto, marca), atribuída a uma decisão, sujeita a uma razão (exemplo: uma instrução é uma lista de ações). A atividade é um impulso de vida, de saúde, sem limite predefinido, que sintetiza, cruza e liga tudo o que se representa separadamente (corpo/espírito; individual/coletivo; fazer / valores; privado / profissional; imposto / desejado; etc.) (SCHWARTZ; DURRIVE, 2007, p. 23).

É no sentido de um impulso de vida e de saúde, como dizem os autores acima, que encontramos eco no testemunho da suposta autonomia de um participante:

Ainda que a atividade seja repetitiva, quanto às tarefas, até mesmo os destinos comercializados, [para os quais] já sabemos o que devemos falar e mostrar, é na relação estabelecida entre o consultor de viagem e o cliente que assumimos nosso papel, com autonomia e clareza, sabendo que aquele cliente é único, aquele atendimento é único. A Internet não consegue transpor um atendimento de qualidade, que “cara a cara” expressamos nosso comprometimento e responsabilidade. (Recepcionista).

Os agentes de viagem e recepcionistas parecem dominar as técnicas e tecnologias, bem como seus entraves e suas falhas. Entretanto, ao se depararem com as variabilidades impostas pelas condições de trabalho, no atendimento direto ao cliente, eles são capazes de normalizar aquilo que estava prescrito, com base nos próprios valores da hospitalidade, de modo a “fazer com que o turista/cliente volte”. Nesse caso, as tecnologias funcionam mais como suporte ao trabalho.

Uma das principais características do coletivo de trabalho nesse setor, é aquela que o grupo, num dado momento, denominou de “disponibilidade integral para o trabalho”. Ora, esse princípio pressupõe, paradoxalmente e ao mesmo tempo, a indisponibilidade para a vida familiar e social. Visto que, as horas de trabalho invadem o tempo livre, seja direta, seja indiretamente. Nesse sentido, os participantes evidenciaram a constante tentativa de equilibrar vida pessoal e trabalho, sinalizando que esse esforço tem levado ao adoecimento:

Eu amo o que eu faço, mas comecei a sentir um cansaço maior que o habitual, ficar irritada com pouca coisa, falta de paciência com os colegas do trabalho e em casa, muita dor de cabeça, com desânimo para fazer as atividades rotineiras. (Camareira).

É, hoje eu pensei aqui: “do que adianta ficar o dia todo com sorriso no rosto, cumprindo minhas metas, sendo agradável com gente estranha, se chego em casa e “solto os cachorros”, não tenho paciência, estou esgotada e desento tudo em casa? (Recepcionista de hotel).

Isto de não ter fim de semana me deixa mal, fico na “corda bamba” tentando “agradar gregos e troianos”. É claro que não consigo. Já perdi muito, eles nem contam mais comigo. (Camareira de hotel).

Faz pouco tempo, descobri que estava com depressão. (Guia de turismo).

Apesar das diferentes áreas ou funções exercidas pelos participantes dos grupos, eles mencionaram questões comuns, inerentes aos serviços do turismo, questões essas vividas como fatores de pressão no trabalho e relacionadas à lógica do mercado empresarial. De modo geral, as discussões giraram em torno dos seguintes temas: o adoecimento no trabalho; o

conteúdo estressante das tarefas; a importância dada ao trabalho, na ótica do trabalhador (que não é a mesma da empresa); a liberdade ou não de colocar algo de si no trabalho e, assim, ser reconhecido naquilo que faz; as condições gerais de vida no trabalho, quase sempre desgastantes; as relações interpessoais e sociais conflitantes; o significado desvalorizante, socialmente atribuído à função desempenhada, entre outros. Os fragmentos de suas falas mostram a complexidade das atividades desenvolvidas e seus efeitos positivos ou negativos na saúde, bem como as possibilidades de permanecer nesse mercado de trabalho.

Outra coisa que me faz muito mal é a falta de autonomia, dá impressão de falta de confiança na gente, sendo que por várias vezes eu já demonstrei o quanto dedico ao meu trabalho, já fui trabalhar doente. Quantas vezes deixei meus compromissos para cobrir colega que tinha faltado ou que precisava de folga no fim de semana. Percebo que não há reconhecimento de ninguém, é somente exigência. Não permitem que sejamos nós mesmos, eu acho que o trabalho sairia melhor se isso fosse levado em consideração. (Recepcionista de hotel).

Quando você fala isso, eu me vejo, eu sinto, eu tenho a mesma coisa, só que, além disso, tenho ficado muito suada, nem eu mesmo entendo, quando percebo minha roupa está toda molhada. O desânimo está constante. (Recepcionista de hotel).

Ah, eu não faço isso não, já fiz muito nesses anos, eu já tive até depressão e fui buscar ajuda. Paguei psicólogo por minha conta porque não tinha nem plano de saúde, aí me dei conta que o trabalho é bom, mas tem coisas que precisamos ter limite, eu mesmo passei a me valorizar mais. Hoje faço minhas obrigações, chego no horário, mais do que isso não posso e não quero fazer. Penso mais em mim e na minha família. (Agente de viagem).

Acho que a correria me fez ter hábitos ruins e que prejudicam minha saúde, como fumar, por exemplo, eu aumentei meu vício. Lá em casa ninguém fuma, então no trabalho eu acho companhia, porque todos os meus colegas fumam e, quando a coisa aperta, o cigarro me ajuda a desestressar. (risos). (Governanta).

No meu caso, eu aumentei o uso de álcool e sei que a minha alimentação é ruim. Eu nunca tive coragem de falar com ninguém sobre isso, mas “descarrego” na bebida. Agora estou melhor, eu tive até que ser internada numa época aí, tenho medo de ter recaída, por isso estou evitando. (Camareira de hotel).

Acho que ninguém valoriza quem trabalha com serviços domésticos, nem em casa, nem no trabalho, não somos vistas. O que aparece é quando o trabalho não é bem feito, nesse caso, somos imediatamente chamadas. (Camareira de hotel).

Essencialmente, o trabalho desenvolvido no grupo, ao mesmo tempo constituído como um espaço de fala e de escuta, foi também um momento de reflexão e de produção de conhecimento partilhado entre os participantes. Por vezes, o relato das experiências repartia-se entre mesclar, de um lado, a crítica à organização e às condições de trabalho e, de outro lado, acentuar as atitudes pessoais de resistência à pressão dos gestores. No entanto, o adoecimento poderia também resultar de uma postura passiva e subserviente ao modelo de gestão, muitas vezes em função do medo de perder o emprego:

Olha, eu vou te falar, é estressante, mas eu já aprendi a lidar com a correria. Tem funcionário que não consegue, já vi casos aqui mesmo de depressão e também uso de álcool. Acho que vai da pessoa, que se preocupa demais. Eu não me importo se um está com cara boa ou se estão me olhando. Se o cliente está xingando, dou uma certa distância e isso me protege. Tem quem quer mostrar serviço, daí carrega o que não “dá conta” e depois reclama de problema na coluna e não sair para lancha. Deu minha hora, eu vou, não fico esperando, não. (Recepcionista de hotel).

Entretanto, a ênfase na organização do trabalho, de sua influência direta no processo de adoecimento, permitiu que as análises não se reduzissem às atitudes pessoais isoladas, como forma de proteção à própria saúde. Alguns participantes puderam mesmo tomar distância do imaginário de charme e do status que o trabalho no setor envolve:

Sabemos da influência que o trabalho tem na vida das pessoas, que pode ser estressante, mas turismo? Quem diria que eu teria esgotamento por

causa da jornada intensa que temos? A princípio, estar em um ambiente bom com pessoas alegres, exercitando idiomas, conhecendo novas culturas, trabalhando com roupa boa, maquiada, de salto, me pareceu ser “tudo de bom”. Eu escolhi esta área e com o tempo foi aparecendo o verdadeiro cenário em que atuamos. É verdade, é uma atuação cotidiana sem autonomia, sem respeito, sem valorização. Se contar, ninguém acredita. (Recepcionista de hotel).

Em síntese, pode-se afirmar que a falta de reconhecimento, no ambiente laboral, foi considerada, de modo unânime, como o principal fator de sofrimento e de prejuízos à saúde desses trabalhadores. A isso se juntaram queixas diversas, físicas e psíquicas, traduzidas como tristeza, cansaço, angústia, alterações gastrointestinais, distúrbios emocionais, entre outras.

Apesar de o grupo focal ter favorecido a reflexão sobre a experiência cotidiana, além de estimular a construção coletiva de conhecimento sobre o próprio trabalho, as discussões relativas ao resistir ou submeter-se ao modelo gerencial opressor, à busca ou não de autonomia, evidenciaram certa divergência entre os participantes, o que remete à fragmentação e à fragilidade do coletivo de trabalho, aponta o grau de alienação em relação à realidade concreta e como isso acaba por impor barreiras às ações de sujeitos mais conscientes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo da premissa de que as novas formas de gestão determinam, sobretudo, a intensificação do trabalho e a precarização das condições laborais, os participantes, inicialmente, relutaram em estabelecer nexos entre o trabalho e a saúde mental, talvez pelo fato de a integridade física ser representada como condição de um bom desempenho da atividade e da permanência no emprego. No entanto, com o decorrer das discussões, as falas mostraram que a percepção do adoecimento mental era uma realidade incontestável, pelo menos para alguns participantes.

A resistência inicial à expressão “saúde mental” se deveu ainda ao estereótipo que ela representa. Por isso, talvez, alguns participantes tenham preferido justificar seu mal-estar laboral pela via da auto-responsabilização. Malhotra (2012) afirma que, numa situação em que o entrevistado necessite fornecer informações que requeiram cautela, ou que possam provocar embaraços, ele reluta em revelar certos dados. Talvez,

por isso, o mal-estar generalizado tenha sido definido como estresse, não como um problema de saúde mental, termo de difícil aceitação entre os participantes.

Num texto dedicado à questão da saúde mental no trabalho, Sato e Bernardo (2005) observam que muitos trabalhadores se sentem autorizados a buscar assistência médica, quando sofrem de um problema de ordem física, sendo mais raro que isso ocorra, no caso de uma queixa ligada à saúde mental. Contudo, no decorrer dos grupos de encontros, há mais abertura para se abordar ou nomear o mal-estar como da ordem da saúde mental.

Paradoxalmente, para a maioria dos sujeitos dos grupos focais, o que pesa no exercício da atividade é que ela se insere numa profissão relacional, que exige interatividade permanente com outros indivíduos, através de comunicações e trocas, exigindo que ele seja um ator capaz de simular bom humor, simpatia, além de uma suposta alegria que transmita confiança ao cliente. E é dentro desse “faz-de-conta” que ele tem de cumprir metas, sujeito à pressão da gestão e ajustando-se aos interesses da empresa. Nesse caso, ele tem que administrar seus sentimentos e emoções, negando seu mal-estar, para lidar com os clientes.

Apesar de as discussões nos grupos terem contribuído para um esboço de construção coletiva de conhecimento e, principalmente, para o fortalecimento do coletivo de trabalho, este não parece solidificado, no plano da organização política da categoria. A necessidade de permanecer no emprego, para muitos que internalizam o discurso “motivador” da gestão, ainda faz com que eles se culpabilizem por não atingirem as metas impostas pela gestão.

No caso daqueles que resolvem aventurar-se como autônomos, no exercício do guiamento informal, a aparente situação de liberdade traduz-se em uma vivência de incerteza e medo. Em síntese, os dados colhidos nos grupos mostram que o adoecimento mental, nas diversas categorias internas do ramo do turismo e da hospitalidade, está associado diretamente ao contexto de trabalho, esse, desfavorável aos trabalhadores e à sua capacidade de ação coletiva, que apresenta como alternativa ao trabalho a redução de direitos e a diminuição da proteção social.

Para concluir as considerações, julgamos que a busca da saúde mental dos profissionais do setor exigiria maior organização interna da categoria, uma vez que as atuais políticas de gestão das organizações atuam justamente para impedir o fortalecimento dos coletivos de trabalho. Só fortalecida, a categoria poderia lutar mais eficazmente por mudanças nas relações de trabalho, afirmando seu poder político interno, de modo a enfrentar a crescente precarização da profissão, prevenindo os riscos psicossociais e a perda dos direitos trabalhistas. Cientes de que a perspectiva

de intervir no ambiente de trabalho não será dada pela dinâmica capitalista, as questões de adoecimento advindas da exploração de uma classe por outra podem ser amenizadas com ações ao enfrentamento e organização política, mas não se esgotam nelas. Com o intuito de acompanhar os rumos dessa categoria profissional, novas pesquisas devem prosseguir, no sentido de avaliar seus projetos coletivos de promoção de bem-estar no trabalho, o que caminha junto com a garantia de sua organização política.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, R.. *Adeus ao trabalho?* - ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

ANTUNES, R. *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil II*. São Paulo: Boitempo, 2013, p.13.

BOHDANOWICZ, P.; ZIENTARA, P. “Hotel companies’ contribution to improving the quality of life of local communities and the well-being of their employees”. *Tourism and Hospitality Research*, v. 9, n. 2, 2009, p.147-158.

DANIELLOU, F. “L’ergologie, en dialogue parmi les ergo-disciplines”. In: DURRIVE, Louis. *L’expérience des normes, comprendre l’activité humaine avec la démarche ergologique*. Toulouse: Octarès, 2015, p.1-14.

MALHOTRA, N. K. *Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada*. 6ª. Edição. Porto Alegre: Bookmann, 2012.

MARTONI, R. M.; ALVES, K. S. “As condições da classe trabalhadora em atividades características do turismo: especificidades e tendências socioprodutivas”. *Rosa dos Ventos – Turismo e Hospitalidade*, v. 11, n. 1, p. 211- 223, jan./mar. 2019. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/rosadosventos/article/viewFile/6020/pdf>. Acesso em: 19 dez. 2019.

MERLO, A. R. C. et al. “O Trabalho entre Prazer, Sofrimento e Adoecimento: a realidade dos portadores de lesões por esforços repetitivos”. *Psicologia & Sociedade*, v. 15, n. 1, p. 117-136, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v15n1/v15n1a07.pdf>. Acesso em: 01 ago.2015.

MIYASHIRO, R.; MORETTO, N. R. *Projeto Político-Pedagógico de Educação Integral – Turismo e Hospitalidade*. Florianópolis, 2009.

NASCIMENTO, A. F.; SOARES, L. A. S. “O dilema turístico”. *Caderno Virtual de Turismo*, v. 06, n. 4, 2006. Disponível em: www.ivt-rj.net. Acesso em: 25 mar. 2014.

OMT – Organização Mundial do Turismo. *Introducción al Turismo*. Madrid: OMT, 1998.

PAIVA, M. G. M. V.. *Sociologia do Turismo*. Campinas: Papirus, 1995.

SATO, L.; BERNARDO, M. H. (2005). “Saúde mental e trabalho: os problemas que persistem”. *Revista Ciência e Saúde Coletiva*, v. 10, n° 4, p. 869-878, 2005.

SCHWARTZ, Y; DURRIVE, L. (Orgs.). *Trabalho e ergologia: conversas sobre a atividade humana*. Niterói: FF, 2007.

TRIGO, L. G. G. *Sociedade Pós-Industrial e o Profissional em Turismo*. Campinas: Papirus, 2003.

VIEIRA, C. E. C.; BARROS, V. A.; LIMA, F. P. A. “Uma abordagem da psicologia do trabalho, na presença do trabalho”. *Psicologia em Revista*, v. 13, n.1, p. 155-168, 2007.

ARTESANATO: CULTURA MATERIAL E MERCADO EM DESTINOS TURÍSTICOS

Maíra Fontenele Santana¹

RESUMO

Este artigo busca apresentar a relação do artesanato com espaços turísticos e os desdobramentos em relação à cultura material e o mercado. Apresenta conceitos de artesanato, além de um breve panorama das características do artesanato brasileiro, e sua representação na cultura material, bem como sua associação ao território. Os autores Albino (2017), Ribeiro (1983) e Canclini (2019) são alguns referenciados na discussão do turismo como uma oportunidade de mercado para o artesão. Em seguida, apresenta casos positivos de interação entre turismo e artesanato em diversos aspectos, tais como, o artesanato como atrativo turístico, artesanato como fonte de divulgação do território, destinos turísticos e seus elementos iconográficos como inspiração para o artesanato. Os exemplos partem de iniciativas do poder público, da sociedade civil e dos próprios artesãos.

PALAVRAS-CHAVE: Artesanato. Território. Turismo. Cultura Material.

ABSTRACT

This paper presents the relationship between handicrafts and tourist spaces and developments in relation to material culture and the market. It presents concepts of handicrafts, in addition to a brief overview of the characteristics of Brazilian handicrafts, and their representation in material culture, as well as their association with the territory. The authors Albino (2017), Ribeiro (1983) and Canclini (2019) are mentioned in the discussion of tourism as a market opportunity for the artisan. Then, it presents positive results of interaction between tourism and handicrafts in several aspects, such as handicrafts as a tourist attraction, handicrafts

1 Maíra Fontenele Santana. QNA 39 bloco A apt 302, Taguatinga Norte, Distrito Federal; (61) 981214391. Mestranda em Design na linha de pesquisa “Design, Cultura e Materialidade” pela Universidade de Brasília; especialista em Gestão Pública e Sociedade pela Universidade Federal do Tocantins; e desenhista industrial pela Universidade de Brasília. mairafs05@gmail.com

as a source of dissemination of the territory, tourist destinations and their iconographic elements as inspiration for handicrafts. The cases come from initiatives by the government, civil society and artisans themselves.

KEYWORDS: Handicrafts. Territory. Tourism. Material Culture.

“O artesanato não quer durar milênios nem está possuído da pressa de morrer prontamente. Transcorre com os dias, flui conosco, se gasta pouco a pouco, não busca a morte ou tampouco a nega, apenas aceita esse destino. Entre o tempo sem tempo do museu e o tempo acelerado da tecnologia, o artesanato tem o ritmo do tempo humano. É um objeto útil que também é belo; um objeto que dura, mas que um dia, porém se acaba e resigna-se a isto; um objeto que não é único como uma obra de arte e pode ser substituído por outro parecido, mas não idêntico. O artesanato nos ensina a morrer, e fazendo isso, nos ensina a viver.”

(OCTAVIO PAZ apud ALBINO, 2017, p. 36)

INTRODUÇÃO

Este artigo busca apresentar o artesanato e seu papel na cultura material, bem como a importância do mercado na manutenção da atividade artesanal. Nesse contexto, o turismo torna-se uma grande oportunidade de mercado e de espaço de trocas culturais. O artesanato, apesar de estar associado à uma tradição, seja pela técnica utilizada ou pelos elementos culturais que carrega, está vivo e representa a cultura material de hoje. Ele é a materialização do passado e do presente. De tal modo, o artigo apresenta construções de conceitos de artesanato e a definição brasileira. Por sua dimensão continental, o Brasil apresenta desafios estruturais para comercialização do artesanato, que vão desde dificuldades logísticas até o acesso ao público consumidor. De outro ponto de vista, o artesanato é muito representativo e diverso, com riqueza de tipologias, técnicas, matérias-primas.

O papel do artesanato na cultura material e sua relação direta com o território são aspectos importantes que o caracterizam como produção associada ao turismo. Além de abrir oportunidade para o mercado, por levar os turistas para junto do artesão, também permite trocas que transformam esse território. Obviamente, qualquer interferência cultural

apresenta riscos pelo desequilíbrio de forças entre as partes, mesmo assim é possível ter uma relação sustentável entre o artesanato e o turismo.

Isto posto, o artigo apresenta quatro casos dessa interação promovidos pelo poder público, sociedade civil ou pelo próprio artesão. Serão apresentados o caso da Cerâmica da Serra da Capivara e sua relação com o Parque Nacional da Serra da Capivara, patrimônio da humanidade; o artesanato em capim dourado na comunidade de Mumbuca no Jalapão em Tocantins; a utilização de elementos iconográficos de destinos turísticos da Bahia como inspiração para desenvolvimento de coleções para os artesãos; e a história da Artfio da comunidade de Curral Grande no Ceará que, ao estampar o crochê nas árvores da comunidade, criou uma atração turística para o local.

ARTESANATO: DEFINIÇÕES E AS CARACTERÍSTICAS BRASILEIRAS

Apesar da atividade existir desde antes da antiguidade, a palavra artesanato começou a ser usada apenas no início do século XX. Originária da palavra francesa *artisanat*, foi usada pela primeira vez em 1920 para designar a atividade do artesão. A palavra é uma derivação do italiano *artigiano*, que surgiu no Renascimento para distinguir o papel dos artistas que criavam suas grandes obras daqueles que a executavam, promovendo uma diferenciação clara entre o criar e o fazer (ALBINO, 2017). A dualidade entre teoria e prática, concepção e execução, especialmente, *homo faber*² e *animal laborans*³ é rebatida por Sennett (2013) que defende ser o pensamento apenas possível ao homem por meio do fazer. Nesse sentido, a atividade artesanal exemplifica o forte vínculo entre o pensamento e a execução e demonstra sua relevância pela trajetória sociotécnica e a própria evolução material.

A concepção de artesanato no mundo não é homogênea pelas características culturais, históricas, sociais e/ou ambientais de cada território. Ainda assim, países enfrentam desafios semelhantes por se tratar de uma atividade tradicional que não segue os modelos industriais de produção e que, por ser uma atividade econômica, deve atender aos padrões e exigências de mercado. Na tentativa de compreender a essência do que vem a ser artesanato e os seus problemas, a Unesco adotou uma concepção que abarca as principais características:

2 *Homo Faber* conceito utilizado por Hannah Arendt a respeito do indivíduo que produz o mundo através do seu trabalho.

3 *Animal Laborans* termo que surge na obra de Hannah Arendt a respeito dos que estariam condenados à rotina do trabalho braçal.

Produtos artesanais são aqueles confeccionados por artesãos, seja totalmente a mão, com o uso de ferramentas ou até mesmo por meios mecânicos, desde que a contribuição direta manual do artesão permaneça como o componente mais substancial do produto acabado. Essas peças são produzidas sem restrição em termos de quantidade e com uso de matérias-primas de recursos sustentáveis. A natureza especial dos produtos artesanais deriva de suas características distintas, que podem ser utilitárias, estéticas, artísticas, criativas, de caráter cultural e simbólicas e significativas do ponto de vista social. (UNESCO, 1997, p. 06)

Apesar da definição pela Unesco, os países estabelecem seu próprio conceito e políticas para atender suas especificidades, a partir da história e realidade territorial. O Brasil vem construindo seu próprio conceito ao longo dos anos, mas é apenas em 22 de outubro de 2015, pela Lei nº 13.180, que é reconhecida a profissão do artesão no país. Assim, pelos desdobramentos da lei, no Brasil:

artesão é toda pessoa física que, de forma individual ou coletiva, faz uso de uma ou mais técnicas no exercício de um ofício predominantemente manual, por meio do domínio integral de processos e técnicas, transformando matéria-prima em produto acabado que expresse identidades culturais brasileiras. (BRASIL, 2018, p. 03)

Em consequência, artesanato é “toda produção resultante da transformação de matérias-primas em estado natural ou manufaturada, através do emprego de técnicas de produção artesanal, que expresse criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade” (BRASIL, 2018, p. 07). A definição inclui um espectro amplo de técnicas e produções, mas que podem ser distinguidas pela preservação da memória cultural de uma comunidade, como o artesanato em cerâmica do Vale do Jequitinhonha em Minas Gerais; pelo valor histórico, artístico e/ou cultural, como as peças em pedra sabão de Ouro Preto em Minas Gerais; pelos aspectos identitários de uma comunidade, como as bonecas Ritxoko, dos Karajás; pelo resgate ou releitura de elementos culturais, como o cocar de canudo feito pelos Kayapós no Xingu; ou pela inovação com identidade cultural, como as joias feitas com espinho de mandacaru produzidos pelo casal Antônio Rabelo e Lúcia Araújo em Quixeramobim, no Ceará.

Não é à toa que os exemplos citados acima possuem indicação do local em que é produzido ou a etnia a que pertence, a dimensão territorial⁴ é um aspecto importante do artesanato. Historicamente, as técnicas artesanais foram se aprimorando a partir de necessidades cotidianas de um território, bem como de seus recursos materiais e imateriais e de suas características culturais (ALBINO, 2017). É possível ter maior dimensão da representatividade do artesanato no Brasil quando analisamos os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – (2015) que apontam que 78,6% dos municípios brasileiros possuem alguma atividade artesanal. Para um país de dimensão continental, o artesanato é muito diverso e está bem disperso no território. É possível encontrar artesanato em grandes capitais como a cidade de São Paulo, mas também em São Gabriel da Cachoeira, no interior do Amazonas que faz fronteira com a Colômbia e a Venezuela, ou na comunidade quilombola de Mumbuca, no município de Mateiros, que vive no deserto do Jalapão. Graças a essas características, não é possível simplificar a produção artesanal brasileira ou encontrar uma receita para o desenvolvimento ou a promoção comercial do artesanato.

CULTURA MATERIAL E MERCADO

O artesanato é um dos meios mais importantes de expressão da identidade de um povo (BORGES, 2011) e, por isso, é representante da nossa cultura material. Essa natureza especial do artesanato é onde está seu maior valor. Seu aspecto singular e a associação à memória e à tradição, não converte o artesanato em algo estático. O artesanato está vivo e em permanente transformação, como qualquer cultura e identidade. Inclusive, a condição para existir a tradição é que ela esteja em constante processo de mudança e presente na sociedade, caso contrário vira fato histórico (KELLER, 2011). Assim, ao mesmo tempo que precisa ser preservado como parte importante da nossa cultura, precisa se renovar e dialogar com a sociedade do hoje. Essa constatação abre espaço para inovação de produtos, processos e técnicas, mas também é margem para descaracterização do artesanato em busca de atender as tendências do mercado.

Contudo, não é possível analisar a atividade artesanal sem considerar seu fator econômico. Afinal, no contexto capitalista, o artesão produz, primeiramente, com o intuito de receber retorno financeiro, pois sem isso não é possível manter a regularidade da produção (D'ÁVILA, 1983). Existem

4 Território não geograficamente determinado ou politicamente estabelecido, mas cultural e socialmente construído.

vários entraves difíceis de serem superados para inserir o artesanato no mercado de forma sustentável, sendo que alguns deles são características intrínsecas à atividade e outros da organização do artesanato no Brasil. O baixo volume de produção inibe a comercialização no atacado, a dispersão dos artesãos no território geográfico e a distância física do público consumidor, que está concentrado nas capitais, são grandes entraves logísticos que podem inviabilizar o comércio ou aumentar consideravelmente o custo do objeto.

A grande questão é como preservar a produção artesanal para mantê-la significativa do ponto de vista cultural e social e garantir a sustentabilidade financeira, tão importante para a manutenção da atividade, dentro do sistema capitalista? Ou mesmo, que estratégia de inserção no mercado pode ser usada para que o artesanato, com suas características culturais, seja um diferencial?

Tendemos a pensar que a inserção do artesanato, ou outras formas tradicionais de expressão cultural, a circuitos comerciais serve para “homogeneizar os formatos e dissolver as características locais”(CANCLINI, 2019, p. 216). Especialmente em comunidades indígenas, acredita-se que a produção em massa de objetos de grande valor cultural para venda a apreciadores externos pode deturpar a arte indígena como expressão (RIBEIRO, 1983). As ponderações precisam ser levadas sempre em consideração ao estimular o comércio do artesanato, no entanto, com cautela, é possível reverter o quadro e ter resultados muito positivos. Há público para os que resistem à uniformização do consumo globalizado. A venda de objetos artesanais ajuda a disseminar a cultura local, além de reduzir o risco de o artesão abandonar seu ofício para vender sua força de trabalho, seja no mercado formal ou informal (RIBEIRO, 1983). Aliás, a importância econômica do artesanato é muito maior que a interação imediato do consumidor com o artesão, pois envolve toda cadeia de valor, ou seja, todos os que participam diretamente ou indiretamente da produção, desde o tratamento da matéria-prima ao transporte da peça (BORGES, 2011). O artesanato é uma forma de expressão e geração de renda do indivíduo, além de estratégia de desenvolvimento econômico.

TURISMO E OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS

A inerente territorialidade da produção artesanal e o objeto artesanal como narrativa e materialização da cultura conectam o artesanato ao turismo. De natureza fundamentalmente cultural, o turismo manifesta-se em um “processo de interações contínuas entre comunidades diferentes

que ocupam espaços distintos socialmente construídos e que, por apresentar essa diversidade, tornam-se atraentes para o conhecimento do outro” (PORTUGUEZ et al., 2012, p. 167).

Tendo o deslocamento de pessoas como elemento essencial, o turismo atrai público consumidor para o local de produção do artesanato, que suprime problemas logísticos, tornando-se uma grande estratégia de promoção comercial. De acordo com a Unesco (1997), há um forte vínculo entre a chegada dos turistas na comunidade e aumento do potencial de venda de artesanato em todos os países. O turismo é a atividade econômica, do setor de serviços, que mais cresce no mundo, em pesquisa do Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), a contribuição do turismo para o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro cresceu 3,1% em 2018. A mesma pesquisa indica que o turismo gerou a ocupação de 6,9 milhões de pessoas no país (MARTINS, 2019). De tal modo, o artesanato entra na cadeia de valor como produção associada ao turismo em uma relação de mútuo benefício.

A atividade turística, especialmente relacionada ao desenvolvimento local, tem grande responsabilidade com a comunidade, pois aumenta a oferta de trabalho e a oportunidade de mercado, assegurando melhores condições de vida e favorecendo a produção intrínseca do local, como é o caso do artesanato (PORTUGUEZ et al., 2012). Em contrapartida, a interação do turista com o artesanato, seja por meio do objeto, do artesanato ou do local de produção, pode ser um atrativo turístico para aquele destino, pela sua natureza cultural e experiência proporcionada ao turista, como fonte de lazer, entretenimento e conhecimento.

De tal modo, é importante criar políticas de incentivo ao turismo “artesanal” para o desenvolvimento doméstico do artesanato, pois promove a visibilidade e o interesse público à atividade e, conseqüentemente, a expansão do mercado interno, visto que os consumidores locais tendem a preferir produtos exteriores ao seu território (UNESCO, 1997). O Brasil possui diversos exemplos desse turismo “artesanal” construídos na potencialidade do território e da atividade artesanal. A seguir, serão relatadas experiências bem-sucedidas e potenciais no desenvolvimento do artesanato e do turismo.

CERÂMICA DA SERRA DA CAPIVARA

O Parque Nacional da Serra da Capivara, localizado no sudeste do estado do Piauí, é uma unidade de conservação arqueológica considerada Patrimônio Cultural da Humanidade pela Unesco desde 1991. Os

sítios arqueológicos da região começaram a ser estudados em 1970 em uma cooperação científica entre Brasil e França e, em 1986, consolidou-se a Fundação Museu do Homem Americano, para garantir a preservação do patrimônio cultural e natural do Parque (FUMDHAM, [s.d.]). O local tem significativa importância histórica, cultural e ambiental por reunir a maior concentração de sítios arqueológicos do mundo, além de ser a única unidade de conservação permanente do bioma caatinga. Possui uma grande quantidade de vestígios pré-históricos e pinturas rupestres, formada por grafismos de figuras humanas, animais, plantas e objetos que, frequentemente, representam uma ação, demonstrando movimento e dinamismo (BUCO, 2013). São registros de mais de 50.000 anos de história da humanidade, nos mais de 1.000 sítios arqueológicos (OLIVEIRA FILHO; MONTEIRO, 2009).

O turismo é a principal atividade econômica da região. O Parque oferece estrutura para visitação em 173 sítios arqueológicos. Os diversos circuitos atendem múltiplos perfis de público para apresentar os monumentos geológicos, as mais diversas paisagens, além da fauna e flora típicas da região (BUCO, 2013).

No entorno do Parque Nacional da Serra da Capivara, no povoado de Barreirinhas, município de São Raimundo Nonato, está localizada a empresa Cerâmica Artesanal Serra da Capivara. Fundada em 1992 pela arqueóloga Niède Guidon, desenvolve produtos cerâmicos com a reprodução das pinturas rupestres encontradas ao longo do Parque (SILVA, 2016). Os desenhos viraram marca da empresa, que conta com mais de 60 artesãos trabalhando na produção das peças. A empresa comercializa para lojas de decoração de grande alcance, além de países como Itália, Espanha e Estados Unidos. (CERÂMICA SERRA DA CAPIVARA, [s.d.]).

O conhecimento cerâmico já era de domínio dos artesãos da comunidade, com a oportunidade de mercado que surgiu em decorrência do destino turístico, aperfeiçoaram a técnica e desenvolveram produtos inspirados nos motivos dos sítios arqueológicos, como as cenas da caça, beijo, parto e animais em movimento. A empresa possui certificações ambientais, pelo manejo correto da argila e por suas escolhas sustentáveis no processo produtivo.

Em 2016, o Centro Sebrae de Referência do Artesanato Brasileiro (CRAB) realizou a exposição “Serra da Capivara: homem e terra”, com curadoria de Renato Imbroisi, reunindo artefatos encontrados das escavações e peças produzidas por 32 mestres ceramistas da região. A exposição apresentou de maneira indissociada uma imersão sensorial no Parque e a trajetória da cerâmica produzida na região. O sucesso de vendas da empresa

extrapolou o território da Serra da Capivara e as peças tornaram-se cartão de visita do Parque e até do estado do Piauí. A cada transação comercial realizada para fora do estado, a Cerâmica Artesanal da Serra da Capivara divulga a história do território, a cultura e o próprio destino turístico.

COLHEITA NO CAPIM DOURADO NO JALAPÃO

O Jalapão, localizado a leste do estado do Tocantins, é conhecido pelo ecoturismo e turismo de aventura. A região abrange uma área de 53,3 mil km² e 15 municípios, dentre eles, Mateiros, Ponte Alta do Tocantins, Novo Acordo e São Felix do Tocantins. O território possui três unidades de conservação de proteção ambiental, a Estação Ecológica Serra Geral do Tocantins, o Parque Estadual do Jalapão e o Parque Nacional Nascentes do Paraíba; e duas áreas de proteção ambiental, a APA do Jalapão e a APA Serra da Tabatinga (FIGUEIREDO, 2007). Integrante do bioma cerrado, a região possui uma paisagem árida caracterizada por dunas de areias finas, e águas abundantes com rios, nascentes, cachoeiras e fervedouros.

O território também possui diversas comunidades quilombolas tradicionais, como a comunidade de Mumbuca e o povoado da Prata, que trabalham com extrativismo, agricultura, pecuária e o tradicional artesanato em capim dourado. O início da produção artesanal se deu na comunidade de Mumbuca, por volta de 1930, após indígenas da etnia Xerente passarem pela região e ensinarem a técnica à comunidade. Inicialmente transmitida entre as mulheres, a técnica foi utilizada para uso doméstico na produção de utensílios (FIGUEIREDO, 2007). Os produtos em capim dourado ganham destaque pela coloração e brilho característico. As hastes do capim, apesar de flexíveis, podem quebrar se não tiver o devido cuidado na produção.

Na década de 1990, o governo do Tocantins inicia uma política de desenvolvimento da região como destino turístico e, por consequência, ocorre a disseminação do artesanato em capim dourado. As vendas significativas, promovem o desenvolvimento de novos produtos, como adornos, peças decorativas para atender as demandas dos turistas. A produção se dissemina entre outras comunidades quilombolas e não fica mais restrita às mulheres. Por sua importância, o artesanato em capim dourado do Jalapão recebeu o registro de indicação geográfica de procedência, em 2011, para “qualificar a produção, agregar valor e incentivar ainda mais o turismo aliado ao artesanato na região” (SEBRAE, 2016, p. 18).

A colheita do capim é extrativista e há regras específicas para o manejo. A Portaria Naturatins nº 362/2007 estabelece medidas de ordenamento

à coleta e ao manejo do capim dourado, considerando que o interesse pelo artesanato em capim dourado aumentou o volume coletado, podendo ser um risco à espécie. Em decorrência da Portaria, a coleta do capim só pode ser realizada no período de 20 de setembro a 30 de novembro, desde que as hastes estejam completamente maduras. Diante disso, desde 2008, é realizada a Festa da Colheita do Capim Dourado, organizada pela Associação dos Artesãos do Povoado Mumbuca. Durante uma semana após a autorização para o início da colheita, a comunidade monta uma programação de roda de conversa, apresentações artísticas e, claro, a própria colheita do capim para os turistas que têm a oportunidade de conhecer a cultura, as tradições e o processo de produção artesanal (TOCANTINS, [s.d.]).

ICONOGRAFIA DO ESTADO DA BAHIA

O estado da Bahia possui o maior número de municípios, maior extensão territorial e maior população dentre os estados do nordeste, além de ter a maior extensão de costa marítima de todo o país. Abriga três dos seis biomas brasileiros, mata atlântica, cerrado e caatinga, que ofertam as mais diversas paisagens. A Bahia foi a primeira a receber os portugueses no período da colonização e abrigou a cidade-capital do país por mais de dois séculos. A história da constituição do estado, marcada por miscigenação de povos, proporcionou grande diversidade cultural refletida na música, gastronomia, religião, expressões culturais e, conseqüentemente, no artesanato.

A Bahia possui 14.472 artesãos cadastrados⁵ pelo Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (BRASIL, 2020) que retratam em maior ou menor grau, a cultura desse estado tão diverso. O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), por meio do projeto Brasil Original, apoiou o desenvolvimento de coleções para vários artesãos, inspiradas na iconografia de oito destinos turísticos: Salvador e Baía de Todos-os-Santos, Costa dos Coqueiros, Costa do Dendê, Costa do Cacau, Chapada Diamantina, Costa do Descobrimento, Portal do Sertão e Sertão do São Francisco (SEBRAE, 2018). As consultorias tinham como proposta estimular o olhar do artesão à sua própria cultura, conectando o trabalho artesanal aos ícones de seu lugar. Os resultados foram produtos inspirados nos destinos turísticos que se conectam em quatro temas: Terra da Fé, expressão da diversidade religiosa; Terra Mãe,

5 Números de artesãos cadastrados até dezembro de 2019.

ressaltando as riquezas naturais do território baiano; Terra de Histórias, relatando acontecimentos, personalidades, manifestações culturais e tradições; Terra de Sabores relacionando riqueza de cores e sabores da cultura baiana (SEBRAE, 2018). O projeto promoveu a troca entre artesanato, território, história e cultura para apresentar produtos que estimulassem a interação entre artesanato e turista.

ARTFIO

Artfio é a Associação de Artesãos de Curral Grande, localizada na comunidade rural do município de São Gonçalo do Amarante, no estado do Ceará. O grupo foi formado em 2011 e formalizado em 2014, mas o trabalho em crochê é tradição na comunidade. Como é característico do artesanato brasileiro, a técnica do crochê foi transmitida oralmente entre as mulheres. Dona Raimunda, que aprendeu com sua mãe, foi a principal responsável por repassar a técnicas às mais novas (ARTESOL, [s.d.]). O grupo desenvolve produtos em crochê para casa como almofadas, tapetes, jogo americano, caminhos de mesa. Utilizam barbante de algodão para formar flores coloridas em um mosaico, que ficou característico do grupo.

São mais de 50 associadas que criam e produzem as peças para serem vendidas em feiras e eventos do setor. A produção do grupo foi reconhecida pelo Prêmio Sebrae TOP 100 de artesanato, em que foram vencedoras na 3ª e 4ª edição. Em 2012, a cantora Marisa Monte, que é crocheteira e se tornou amiga do grupo, visitou a comunidade para trocar experiências. Na ocasião, mostrou para o grupo uma árvore revestida de crochê que tinha visto no exterior. Dona Conceição, presidente da associação, prometeu revestir as árvores de Curral Grande para decoração de natal da cidade. Ao cumprir a promessa, o crochê que já era tradição na comunidade ficou marcada nas árvores, tornando-as assim um atrativo turístico. A iniciativa gerou grande repercussão de mídia local, estadual e nacional. Curral Grande que não era vista como um destino turístico, passou a receber várias pessoas de comunidades próximas que queriam conhecer as árvores crochetas.

A Artfio repete a ação sempre que as condições materiais permitem e em 2018 foram convidadas pelo governo do estado do Ceará, juntamente com outros três grupos de crocheterias do estado, para reproduzir o que fizeram em Curral Grande na capital Fortaleza. Elas nunca pararam de fazer os produtos que já são conhecidos no mercado, mas desde que começaram a crochetar as árvores, receberam mais demandas de trabalho, aumentou a venda dos produtos e ainda beneficiaram a própria comunidade.

CONCLUSÃO

A relação entre o artesanato e o turismo, como qualquer outra relação de trocas culturais, possui o risco de exploração e deturpação das produções tradicionais locais. Os interesses dos artesãos, comerciantes, turista e poder público, além de distintos, podem ser contraditórios. No entanto, esses riscos não se restringem ao turismo, mas nas relações construídas pelo mundo moderno. Dado que as trocas culturais são inevitáveis, a atenção não deve ser em evitar as transformações, mas em compreender como elas estão acontecendo e como se estabelece a relação de forças (CANCLINI, 2019). Por essa premissa, é possível estabelecer relações saudáveis e de benefício mútuo entre o artesanato e o turismo.

Os exemplos aqui citados apresentaram formas diferentes e positivas de construir a relação da produção artesanal com o turismo. A Cerâmica da Serra da Capivara se construiu juntamente com o turismo local, por iniciativa dos próprios pesquisadores e, assim, ganhou importância como fonte de divulgação do destino turístico e do patrimônio nacional. A produção artesanal em capim dourado do quilombo Mumbuca no Jalapão, já existia antes do destino turístico ser desenvolvido, mas se aproveitou dele para acessar o mercado. Ainda nessa relação de troca, transformou as etapas do processo produtivo como um atrativo turístico à parte, aumentou a demanda de turistas no período da colheita do capim e, ainda, a procura pelo artesanato. Os destinos turísticos podem ser inspiração para o desenvolvimento de produtos artesanais, por meio do estudo iconográfico local, como o trabalho promovido pelo Sebrae com os artesãos da Bahia. E, por fim, a iniciativa das próprias artesãs de São Gonçalo do Amarante em fortalecer o vínculo com a comunidade, ao encobrir as árvores de crochê, criou um atrativo turístico sem ter a pretensão inicial de fazê-lo.

Seja por estímulo da política local ou por iniciativa dos próprios artesãos, mostrar o artesanato na sua vertente cultural e ligá-lo a outras atividades econômicas, como o turismo, pode despertar valores culturais e tradições, aumentar a conexão do artesão com a história do território e melhorar economicamente a vida do artesão. Conforme Albino (2017, p. 46), “o artesanato deve ser entendido como caracterizador da biografia dos territórios no ato de interpretar, traduzir e transcriar a cultura”. Os modelos construídos e apresentados podem não ser o padrão ideal, no entanto, a crítica não pode ser motivo de imobilismo, mas de construção para modelos melhores.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBINO, C. *À procura de Práticas Sábias: design e artesanato na significação dos Territórios*. 1ª ed. Coimbra: CEARTE, 2017.

ARTESOL. ARTFIO - *Associação de Artesãos de Curral Grande*. Disponível em: https://www.artesol.org.br/rede/membro/artfio_associacao_de_artesaos_de_curral_grande. Acesso em: 7 fev. 2020.

BORGES, A. *Design + Artesanato: o caminho brasileiro*. São Paulo: Terceiro Nome, 2011.

BRASIL. Portaria Nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/34932949/do1-2018-08-01-portaria-n-1-007-sei-de-11-de-junho-de-2018-34932930. Acesso em: 10 nov. 2019.

BRASIL. *Relatório de artesãos cadastrados até dezembro de 2019*. Brasília: [s.n.].

BUCO, E. *Turismo arqueológico: região do parque nacional Serra da Capivara*. 2ª ed ed. [s.l.] Fundação Museu do Homem Americano (FUMDHAM), 2013.

CANCLINI, N. G. *Culturas Híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade*. 4ª ed. 8ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2019.

CERÂMICA SERRA DA CAPIVARA. *Cerâmica Serra da Capivara*. Disponível em: <https://www.saoraimundo.com/ceramicacapivara/>. Acesso em: 25 fev. 2020.

D'ÁVILA, J. S. "O artesão tradicional e seu papel na sociedade contemporânea". In: *O artesão tradicional e seu papel na sociedade contemporânea*. Rio de Janeiro: FUNARTE/ Instituto Nacional do Folclore, 1983. p. 253.

FIGUEIREDO, I. B. *Efeito do Fogo em Populações de Capim dourado (Syngonanthus nitens Eriocaulaceae) no Jalapão, TO*. [s.l.] Universidade de Brasília, 2007.

FUMDHAM. *Fundação Museu do Homem Americano*. Disponível em: <http://fumdham.org.br/fumdham/>. Acesso em: 25 fev. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE.

Pesquisa de informações básicas estaduais. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

KELLER, P. "Artesanato em Debate". Entrevista com Ricardo Lima. *Revista Pós Ciências Sociais*. v. 8 n. 15, p. 187–210, 2011.

MARTINS, A. *Cresce a participação do Turismo no PIB nacional*. 2019. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/últimas-notícias/12461-cresce-a-participação-do-turismo-no-pib-nacional.html>. Acesso em: 25 fev. 2020.

OLIVEIRA FILHO, R. C. DE; MONTEIRO, M. DO S. L. “Ecoturismo no Parque Nacional Serra da Capivara: trata-se de uma prática sustentável?” *Revista Turismo em Análise*, v. 20, n. 2, p. 230, 2009.

PORTUGUEZ, A. P. et al. *Turismo e Estratégias de Desenvolvimento Local: Uma Reflexão Sobre as Políticas Difusionista e Territorialista*. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2012.

RIBEIRO, B. G. “Artesanato indígena: para que, para quem?” In: *O artesão tradicional e seu papel na sociedade contemporânea*. Rio de Janeiro: FUNARTE/ Instituto Nacional do Folclore, 1983. p. 253.

SEBRAE. *Indicações Geográficas Brasileiras: Artesanato*. 2ª ed. Brasília: SEBRAE, INPI, 2016.

SEBRAE. *A iconografia pelo olhar Artesão: a Bahia recriada através dos olhares e fazeres de artesãos de oito destinos turísticos*. Salvador: SEBRAE, FAEB/SENAR, 2018.

SENNETT, R. *O Artífice*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2013.

SILVA, P. O. *Responsabilidade socioambiental da empresa cerâmica artesanal Serra da Capivara: análise da percepção da comunidade local do entorno do Parque Nacional Serra da Capivara*. [s.l.] Universidade Federal da Bahia, 2016.

TOCANTINS, T. DO E. DO. *Festa da Colheita do Capim Dourado*. Disponível em: <https://turismo.to.gov.br/regioes-turisticas/encantos-do-jalapao/principais-atrativos/mateiros/festa-da-colheita-do-capim-dourado/>. Acesso em: 26 fev. 2020.

UNESCO. *International Symposium on “crafts and the international market: trade and customs codification”*. Manila: Unesco, 1997.

“TURISMÓLOGOS” À DERIVA: AS LUTAS PELA REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL NO MAR REVOLTO DO MERCADO

Rodrigo Meira Martoni¹

RESUMO

O estudo trata das tentativas (frustradas) de regulamentação da profissão de turismólogo. Com base em pesquisa documental e bibliográfica mediada pela realidade concreta, o objetivo é demonstrar que a inexistência de uma categoria profissional fragiliza não somente os egressos de cursos superiores de bacharelado em turismo, mas os próprios cursos, bem como propicia importante parcela de contribuição à situação de precariedade que caracteriza a quase totalidade das ocupações em Atividades Características do Turismo (ACTs). A análise é referenciada por uma breve explicação acerca das relações necessariamente conflituosas entre capital e trabalho, situando o *modus operandi* da forma de sociabilidade hegemônica (capitalista) como pressuposto básico para as averiguações que se pretendem circunstanciadas. A partir desse eixo norteador, demonstra-se que o capital somente pode aumentar os seus patamares de acumulação via ferramentas objetivas de subtração da classe-que-vive-do-trabalho (ANTUNES, 2009) e, também, subjetivas, de que são exemplos as ideologias da cidadania burguesa e do empreendedorismo. Enfatiza-se que tais ideologias atuam no sentido de culpabilizar os indivíduos por problemas que, de fato, advém da formação social atual e do Estado neoliberal. Diante da natureza exploratória do capital, evidenciamos que, se não há enfrentamentos com corpo social sólido, seus processos reprodutivos seguirão a passos largos no sentido da ampliação da alienação e da precariedade em nome do mais-valor, da lucratividade, da competitividade, da especulação, do domínio e do rentismo.

1 Professor na Escola de Direito, Turismo e Museologia da Universidade Federal de Ouro Preto desde 2006. Graduado em Turismo (Nobel, atual PUC-PR / 2002); Mestre em Geografia, Meio Ambiente e Desenvolvimento (Universidade Estadual de Londrina / Bolsista CAPES / 2005); e Doutor em Geografia (Universidade Federal do Paraná, com período de pesquisa no Institut de Recherche et d'Études Supérieures du Tourisme da Universidade de Paris I – Panthéon Sorbonne / Bolsista Capes / 2014). Contato: Campus Universitário, Morro do Cruzeiro, s/n, Departamento de Turismo. Ouro Preto, Minas Gerais. Cep: 35400-000. Endereço eletrônico: rodrigo.martoni@ufop.edu.br e rodrigomartoni@gmail.com. (31) 996772410.

PALAVRAS-CHAVE: Turismo. Turismólogo. Regulamentação. Capital. Empreendedorismo.

ABSTRACT

The study discusses the regulatory attempts (unsuccessful) to regulate the tourism profession. Based on documentary and bibliographic research mediated by concrete reality, the objective is to demonstrate that the lack of a professional category weakens not only graduates of higher education bachelor's degrees in tourism, but the courses themselves, as well as providing an important portion of contribution to the situation precariousness that characterizes almost all occupations in Activities Characteristic of Tourism (ACTs). The analysis is referenced by a brief explanation of the necessarily conflicting relations between capital and labor, placing the modus operandi of the form of hegemonic (capitalist) sociability as a basic assumption for the investigations that are intended to be detailed. From this guiding axis, it is demonstrated that capital can only increase its levels of accumulation via objective tools of subtraction of the class-who-lives-from-work (ANTUNES, 2009) and, also, subjective, of which they are examples the ideologies of bourgeois citizenship and entrepreneurship. It is emphasized that such ideologies work to blame individuals for problems that, in fact, come from the current social formation and the neoliberal state. In view of the exploratory nature of capital, we show that, if there are no confrontations with a solid social body, its reproductive processes will follow at large steps towards the expansion of alienation and precariousness in the name of more-value, profitability, competitiveness, speculation, dominance and rentism.

KEYWORDS: Tourism. Tourism professional. Regulation. Capital. Entrepreneurship.

“[...] na sociedade capitalista, a categoria profissional que não se organiza demonstra fraqueza [...] e possui uma existência inconclusa enquanto classe para poder enfrentar o cotidiano da luta de classes.”

(SANTOS FILHO, 2003).

INTRODUÇÃO

Só não sabe quem não quer: a riqueza é sempre um produto social, impossível de ser concretizada por um ou outro sujeito (ou empreendedor) fora de amplos circuitos produtivos e de circulação. Por conseguinte, o capital não é pura e simplesmente expressão de riqueza, mas uma força fundada na relação estabelecida entre a classe-que-vive-do-trabalho (ANTUNES, 2009) e aqueles que o representam ou personificam, mediante as possibilidades que têm de apropriação dos resultados do trabalho alheio. E essas possibilidades se alargam com o aumento dos processos de mercantilização (incluindo a destruição ou concessão do que é público) e com a implementação de proteções no sentido de elevar a diferença entre o que o trabalhador recebe e a riqueza que ele produz. Daí provêm, reconfigura-se e exacerba-se outras formas especializadas de capital, como o portador de juros e o rentista.

Tais proteções ao capital são dadas primordialmente pelo Estado, o qual pode ser compreendido como conjunto de instituições que emergem da forma de sociabilidade burguesa para garantir as dinâmicas reprodutivas do capital, seja no formato de bem-estar social, seja na configuração atual, neoliberal. O primeiro representou (e ainda representa, em algumas realidades) um momento do capitalismo, possível mediante a subtração das periferias, as difíceis lutas de trabalhadores e trabalhadoras por direitos e, também, os períodos de crescimento do ciclo econômico. Mas, nos explica Mézáros (2006, p.26) que o Estado de bem-estar “[...] é, por sua própria natureza, ‘conjuntural’, [...] e está contido na lógica de ‘parada e avanço’ do capital, e dela sofre restrições [...]. Originalmente, [...] foi uma tentativa de oferecer uma alternativa à lógica de parada e avanço [...]. Entretanto, isto não aconteceu, e ele ficou preso à fase de expansão”.

Desde ao anos 1970 – década marcada pela diminuição das taxas de lucros, excesso de liquidez, reestruturações produtivas e migração de capitais para a esfera fictícia –, acompanhamos o desfalecimento, mais ou menos abrupto, do Estado de bem-estar social em paralelo com o engrandecimento da forma estatal que o capital encontrou para dar guarida aos seus processos reprodutivos: a neoliberal. Ela é caracterizada pela aniquilação de direitos sociais e trabalhistas, exacerbação do endividamento público em proveito dos credores do Estado, precarização da vida e a naturalização disso tudo por instrumentos ideológicos diversos, tais como a educação (pelo e para o mercado) e a religião (ou a substituição da razão). Fato é que a pavimentação cada vez mais sólida para o livre trânsito das várias facções do capital ocorre mediante a desregulamentação, o que permeia sociabilidades e espacialidades indicando um Estado fortalecido para fins do capital e fraco para o social.

A partir desse contexto, ou como mais uma ferramenta ideológica, emerge o moderno conceito de cidadania: a atuação dos sujeitos sempre restrita à forma jurídica burguesa e sem o referencial classista, o que significa viver desprovido da consciência de classe de pertencimento, mas focado na classe a qual se almeja pertencer. E, se para representar o capital é preciso muito mais do que trabalho duro pessoal, mas a subtração de outros sujeitos seguida da possibilidade de acumulação (ou a não apropriação do que foi gerado por outros capitais), o mercado busca maquiagem a realidade dos conflitos inerentes a esse processo dizendo que cidadão é o sujeito que atua como indivíduo e não como classe; que possui liberdade para contratar e ser contratado, mas jamais para questionar um conjunto de leis e princípios do Estado burguês, mesmo que eles respaldam a desigualdade social, a injustiça e variadas formas de violência.

À luz de categorias-chave como eixos norteadores da discussão, quais sejam, capital e neoliberalismo, a presente reflexão busca levantar questões concernentes às décadas de lutas de professores e estudantes pela regulamentação da profissão de turismo, bem como alguns dos desdobramentos das perdas que acumularam, seja no mundo do trabalho, seja na academia e na pesquisa científica. Tais considerações não deixam de abarcar a ideologia do empreendedorismo e o papel que cumpre no sentido culpar o indivíduo e eximir a forma de sociabilidade capitalista pelas catástrofes sociais de nosso tempo.

PRESSUPOSTO ANALÍTICO FUNDAMENTAL

Tendo em vista que todo e qualquer fato não é inteiramente inteligível fora de um contexto, convém tecermos considerações básicas quanto às relações socioprodutivas atuais para, em seguida, tratarmos das questões referentes às tentativas de regulamentação da profissão de turismólogo e, também, de certas condições de trabalho no setor. Ao contemplarmos o que chamamos de contexto de sociabilidade, é imperativo começar pela compreensão da forma de organização dominante da produção material e imaterial da vida social, a qual, independentemente da formação socioprodutiva (servil, escravista, capitalista) se constitui como base fundamental para os processos de reprodução social.

Chamada de práxis social, tal reprodução envolve uma diversidade de expressões do *homo sapiens*, caracterizando os grupos humanos com a arte, a política, a educação, a cultura, a religião. Nos dizeres de Harvey (2018, p. 27), o campo da reprodução social abrange “uma série de arranjos institucionais como a Igreja, a política, a educação e várias formas de

organização coletiva em bairros e comunidades". Ao nos referirmos às mediações entre relações sociais de produção e reprodução social, queremos dizer o seguinte: para rezar, fazer política, educar, se expressar culturalmente e se organizar individualmente ou coletivamente, antes é necessário que os sujeitos estejam vivos e, para isso, a produção e as relações efetivadas para levá-la a cabo são imprescindíveis.

Trata-se de uma obviedade que somente por meio do entendimento das relações de produção não é possível explicar a totalidade das sociabilidades e espacialidades (ou da realidade socioespacial), contudo, elas são o caminho de acesso às averiguações que buscam compreender e explicar a dialética entre produção e reprodução social: "por um lado, nada no ser social pode tornar-se uma categoria determinante da práxis se não tiver efetivas raízes na economia; de outro lado, e ao mesmo tempo, essa determinidade econômica não pode, de modo algum, tornar-se uma determinação linear, univocamente 'necessária'" (LUKÁCS, 2010, p.125). Marx e Engels já apontavam isso em "A Ideologia Alemã" (2007) e Marx (2011, p. 60) exemplifica a questão ao referir-se aos eslavos como povos que, dadas às suas tradições, mantiveram a propriedade comunal da terra até o século XIX, ou seja, o aspecto econômico esteve, até determinado momento, subordinado ao sociocultural.

Contudo, em linhas gerais, o que particulariza o tempo-histórico do capital em sua forma mais desenvolvida, capitalista? Braverman (1980, p. 54) explica que a diferença essencial dessa forma de sociabilidade em relação a outras é o fato de, na circulação, haver a prática da compra e da venda da força de trabalho (e não do trabalhador em si):

Para esse fim, três condições básicas tornam-se generalizadas através de toda a sociedade. Em primeiro lugar, os trabalhadores são separados dos meios com os quais a produção é realizada, e só podem ter acesso a eles vendendo sua força de trabalho a outros. Em segundo, os trabalhadores estão livres de constringências legais, tais como servidão ou escravidão, que os impedem de dispor de sua força de trabalho. Em terceiro, o propósito do emprego do trabalhador torna-se a expansão de uma unidade de capital pertencente ao empregador [...] (BRAVERMAN, 1980, p. 54, 55).

Sabemos que um dos pilares fundamentais da sociabilidade burguesa é a forma privada de propriedade dos meios necessários à produção – que tem como embrião o domínio dos resultados do trabalho alheio, muito

antes do capitalismo – a qual acaba por superar e dominar outras, como a coletiva, a individual e a estatal. E as relações jurídicas de propriedade, tal como explica Braverman a partir de Marx, põem frente a frente dois conjuntos de atores sociais: a classe-que-vive-do-trabalho, caracterizada atualmente por Antunes (2009) como aquela que inclui os assalariados, os trabalhadores da economia informal, os contratados por meio período, os terceirizados, os trabalhadores precarizados dos setores primário, secundário e terciário e, também, os desempregados; e a classe e suas frações que personificam o capital (proprietários e gestores do capital, especuladores e rentistas). Com isso, temos a sociedade de classes e sua contradição estrutural: a produção socializada da riqueza para fins privados de apropriação. É essa relação que especifica o capital produtivo, somente possível mediante a compra e a venda da capacidade física e intelectual de trabalho.

Temos, então, que o capital é muito mais do que bens materiais ou simplesmente um conjunto de fatores de produção, mas, sobretudo, uma relação social que depende da forma privada de propriedade dos meios produtivos – ou do domínio de capitais sobre instrumentos diversos – e, em paralelo, da continuidade da classe trabalhadora enquanto tal. Nesse processo, o emprego de trabalhadores somente se justifica se for concretizada a diferença entre o que o trabalhador produz e o que ele recebe, chamada por Marx (2008, 2011) de mais-valor – a base essencial do lucro.

É preciso marcar que as atividades transformativas globais dependem não somente de um ou outro produtor, mas de produtores direta ou indiretamente associados. Colocados para operarem transformações em um vasto conjunto de coisas (naturais, artificiais) ou a partir delas (também com os serviços), o trabalho é como um sopro de vida nessa diversidade de elementos: na inter-relação entre trabalhadores e meios produtivos, esses últimos nada geram de valor e se depreciam – por isso, no preço de venda estão embutidos os custos de manutenção, de atualização e de reposição. Já com o trabalho temos algo diferente: ele é o único que propicia a transmissão e a variação no valor dos meios produtivos, constituindo valor em novo produto.

E Marx nos dá uma explicação complementar: “O processo de produzir valor simplesmente dura até o ponto em que o valor da força de trabalho pago pelo capital é substituído por um equivalente. Ultrapassando esse ponto, o processo de produzir valor torna-se processo de produzir mais-valor (valor excedente) (MARX, 2008, v. I, p. 228). A concepção de mais-valor dos autores da economia política clássica, sobretudo David Ricardo, é diferente da de Marx justamente nesse ponto: para os primeiros, o mais-valor é um “resultado da troca injusta do trabalho pelo salário

entre trabalhadores e capitalistas: os trabalhadores seriam forçados a vender seu trabalho abaixo de seu valor; o excedente surgiria [nessa] troca” (BOTTMORE, 2012, p. 336). Já, para Marx, conforme exposto, não se retira do salário – embora essa prática otimize o lucro –, mas o valor a mais provém da valorização, pelo trabalho, do capital adiantado, o qual, por sua vez, é resultante também de formas diversas de apropriação dos resultados do trabalho social. Portanto, salários “mais justos” não indicam o fim da exploração de um ser sobre outro para fins de concorrência e acumulação.

O mercado, ou a socialização pelo e para o mercado, atropela o querer individual e impõe o alargamento do trabalho não pago (ou do mais-valor) por diferentes instrumentos, abrangendo tanto a forma como a mercadoria “trabalho” é negociada (contratos formais e salários definidos para os cargos cognitivos; pagamentos por serviços avulsos ofertados por produtores individuais ou “empreendedores”; atividades terceirizadas etc.), quanto às técnicas variadas de gestão integradas às tecnologias de informação e comunicação. Não se trata somente da determinação imposta pelo capital em seguir minimizando os custos dos processos produtivos, mas do prolongamento da atividade de trabalho para além daquele tempo necessário à produção e que equivale aos salários ou pagamentos, afinal, no sistema do capital, ninguém pode iniciar e/ou gerir um empreendimento trocando seis por meia dúzia.

Marx (2008, v I, p. 271) foi quem melhor explicou que o capital tem, em sua natureza, uma ânsia fervorosa, um “[...] impulso vital, o impulso de valoriza-se, de criar mais-valor, de absorver com sua parte constante, com os meios de produção, a maior quantidade possível de trabalho excedente”. Isso significa que, se o mais-valor é a base essencial da lucratividade ou da expansão de um negócio que navega no mar revolto do mercado, “o processo de valorização possui um incentivo para prosseguir indefinidamente com base na perpétua exploração do trabalho vivo na produção” (HARVEY, 2018, p. 32). E isso logicamente inclui os avanços tecnológicos, afinal, “A burguesia não pode existir sem revolucionar continuamente os instrumentos de produção, portanto as relações de produção [...] (MARX, ENGELS, 2014, p. 36).

Importante salientar que essa dinâmica – apontada aqui meramente à título de apresentação – é alimentada por classes diversas, cada qual com seus interesses mediados (ou abalados) por essa “força objetiva”, que, nos dizeres de Marx e Engels, é chamada de capital. Ao mediar as relações sociais, seja no capitalismo, seja no socialismo real, o capital promove contradições diversas, as quais são, nada mais, nada menos, que situações e desdobramentos inelimináveis dessa e nessa forma histórica

de sociometabolismo (MÉSZÁROS, 2006). Em uma sociedade pautada não pela divisão de tarefas e valores de uso, mas pela divisão social delas e produção de valores para a troca, o ideal de cada classe social em presença é necessariamente combativo por suas naturezas diversas: "o capitalista afirma seu direito como comprador [...] e o trabalhador afirma seu direito como vendedor [...]. Entre direitos iguais e opostos, decide a força" (MARX, 2008, v. I, p. 271).

Interesses inerentes a cada classe necessariamente colidem no âmago dessa dinâmica engendrada para a produção de mais-valor como "alimento" de outras formas especializadas de capital. A crítica da economia política explica esse movimento e deixa claro que daí advêm não somente a produção ampliada, a concorrência e o domínio de mercado, mas, também, a pobreza, a desigualdade, a alienação e inúmeras outras barreiras ao desenvolvimento das diferenças humanas, ou seja, ao próprio processo civilizatório.

Isso posto, caso tenhamos a preocupação em compreender as regulações (ou a falta delas) concernentes aos profissionais egressos de cursos superiores de turismo, é preciso partir e se valer do arcabouço crítico (ou analítico) das relações classistas nas diversas mediações objetivas e subjetivas entre formação e produção e, ao mesmo tempo, se desvencilhar das confusões estratégicas da teoria econômica neoclássica, a qual tenta disfarçar o capitalismo como ordem natural sob a égide dos fatores de produção (no lugar da luta de classes); das preferências individuais (ao invés da teoria do valor-trabalho); e da ênfase na circulação e no consumo (no lugar das relações estabelecidas na produção). A Ideologia Neoclássica, assim chamada por não possuir os elementos teóricos capazes de explicar a realidade prática para além de fragmentos do campo individual e da circulação, não é somente o referencial direto e/ou indireto de parte considerável da bibliografia e posições (acadêmicas e do mercado) em turismo, mas um verniz do qual se vale o capitalismo contemporâneo, neoliberal, o qual não mede esforços contra toda e qualquer tentativa de regulamentação que possa colocar certos limites aos processos reprodutivos do capital.

Tais pressupostos elementares subsidiam as discussões posteriores, envolvendo o contexto neoliberal e sua apologia à desregulamentação, bem como alguns de seus desdobramentos inevitáveis (caso não se acirre a luta de classes), como a naturalização do trabalho precário em simbiose com o discurso dominante e ludibriador do empreendedorismo.

2. CONTEXTO NEOLIBERAL

A fase Neoliberal do capitalismo pode ser considerada como aquela em que o Estado exerce papel máximo para fins do capital e mínimo para as questões sociais. Isso indiscutivelmente está correto, mas, para além da forma política ou configuração estatal, o neoliberalismo é, antes de tudo, o desdobramento de uma forma histórica de produção e distribuição, com penetração tanto objetiva (no Estado, nas relações comerciais, rentistas etc.) quanto subjetiva (no campo da reprodução social). Conforme explicam Dardot e Laval (2016, p. 30), o neoliberalismo “[...] estende a lógica do mercado muito além das fronteiras estritas do mercado, em especial produzindo uma subjetividade ‘contábil’ pela criação de concorrência sistemática entre os indivíduos”.

Trata-se de uma realidade fabricada em larga escala em um dado momento histórico pelas lutas do capital contra o trabalho, o que envolve, sobretudo a partir da década de 1970, as perdas da classe-que-vive-do-trabalho (ANTUNES, 2009); as reestruturações produtivas; o aumento da concentração e centralização do capital; a hipertrofia do capital fictício; e, não poderíamos deixar de incluir, os procedimentos epistemológicos que centraram foco no termo “pós”, em um total desprezo à sociedade de classes e, por extensão, à razão ou episteme que explica sua processualidade cada vez mais exploratória e conflituosa.

O Estado, que é o Estado burguês, se ajusta, não sem percalços e lutas internas como extensões das lutas de classes, às dinâmicas do capital para lhe dar guarida reprodutiva e atuar como instrumento primordial no sentido de propiciar pavimentação sólida à ordem societária capitalista, sendo que, no neoliberalismo, ele é um “coprodutor voluntário das normas de competitividade, à custa de todas as considerações de salvaguarda das condições mínimas de bem-estar, saúde e educação da população” (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 31). Tendo em vista que as modificações somente no âmbito do Estado não alteram o quadro geral das relações sociais de produção – até porque ele é uma estrutura que impõe limites às lutas no seu interior –, de tempos em tempos ou conforme suas necessidades, o capital acaba moldando representantes com forte apelo à esquerda no sentido de fazer deles gestores das estruturas institucionais correspondentes às relações burguesas. No entanto, o estatuto neoliberal está comprometido em combater até mesmo as mudanças quantitativas da social-democracia, ou, no fim das contas, é o próprio desfecho da crise do capital.

Dentre outras, o neoliberalismo é concretizado e caracteriza-se pelas seguintes substituições: do público pelo privado; da cooperação pela concorrência; da coletividade pelo individualismo; da solidariedade pelo

assistencialismo; da segurança pela insegurança; do referencial de trabalho para viver pelo referencial mais alienante da vida pelo e para o trabalho precário; da regulamentação pela desregulamentação. Tais processos de exacerbação mercantil são mediados e, ao mesmo tempo, têm dentre seus produtos concretos a desigualdade social e o fundamentalismo religioso.

Citando dados da ONG Britânica Oxfam, Maciel (2019) relata que, em 2018, as 26 pessoas mais ricas do mundo detinham patrimônio igual à metade da população do planeta. No caso do Brasil, a Oxfam (2017) mostrou que, em 2017, apenas seis sujeitos concentravam a mesma riqueza que os mais de 100 milhões mais pobres, aqueles mesmos que vivem com média per capita mensal de R\$ 413,00 (MENDONÇA, 2019). E não poderíamos deixar de comentar que, em tempos de “crise”, o conjunto das dez maiores fortunas do Brasil cresceu mais de R\$ 8 bilhões, indo de R\$ 400,08 bi, em 2018, para R\$ 408,72, em 2019. Ao apontar esse dado extraído da revista Forbes, Guimarães (2019) deixa claro: “Muitos desses milionários não ficaram mais ricos ‘apesar da crise’, mas graças a ela. Eles faturam com o aumento da pobreza”.

Algumas das causas desse “desenvolvimento neoliberal” podem ser citadas: 1) regressividade em impostos e dividendos não tributados (no caso do Brasil); 2) fortunas que saem da esfera produtiva e migram para a financeira em ações e/ou títulos públicos; 3) acionistas que cobram de seus executivos maior produtividade (ou intensificação da exploração do trabalho), como forma de garantir concorrência, domínio de mercado e compromissos com dívidas (taxas de retorno das ações); personificadores das várias facções do capital que determinam a aniquilação do fundo público para fins sociais enquanto o direcionam para a remuneração deles mesmos, no papel de credores do Estado de Direito (com o Sistema da Dívida Pública).

Essa lógica mercantil em sua trajetória neoliberal está pautada na subtração da maioria da sociedade para garantir o aumento dos privilégios de alguns poucos grupos, em um ambiente que deve necessariamente conjugar exterminação de direitos, desregulamentação e subtração material, caso contrário, a velocidade de concentração e centralização do capital pode ser comprometida. Para isso, não podemos analisar somente o papel pessoal de um ou outro capitalista (das esferas produtiva, financeira, rentista), mas a incumbência social deles no jogo de forças da sociedade de classes, tal como expresso na fala do presidente do Itaú Unibanco, Candido Botelho Bracher. Segundo o banqueiro, a reforma da previdência “deixa a situação macroeconômica do Brasil tão boa quanto eu nunca via na minha carreira”, além de que “com um fator de produção importante

sobrando tanto, o país pode crescer sem pressões inflacionárias” (PAVINI, 2019). Ou seja: o sujeito aposta na fragilização dos direitos previdenciários para garantir a remuneração da classe que representa, pois, com isso, redireciona-se recursos do social (aposentadorias) para o pagamento de juros da dívida pública, a qual só aumenta no proveito de financistas. Em conjunto, comemora o desemprego de milhares de trabalhadores e trabalhadoras (chamados, conforme orientação da ideologia Neoclássica, de “fatores de produção”), pois isso tanto pressiona os salários a patamares inferiores, quanto contribui para aumentar o grau de aceitabilidade a piores condições laborais. Conforme matéria do Viomundo (2019), um dia antes de sua entrevista, em 29 de julho de 2019, por ocasião da apresentação da taxa recorde de lucros no trimestre, o Itaú lançava um Programa de Demissão Voluntária (PDV) no sentido de dar a sua contribuição à “sobra” de trabalhadores e trabalhadoras no país.

A potencialização das adversidades próprias às condições humanas operadas pelas variadas formas de reprodução do capital amplifica as brechas para a criação de ilusões ou de um mundo mágico, expresso, também, pelo referencial religioso, o qual possui significativa funcionalidade para o sistema ao promover tanto a luta contra uma determinada situação individual a partir de uma dimensão irreal ou imaginária, quanto o desprezo pelo conhecimento científico em nome da fé e do achismo. Marx (2013, p.151) explica de forma brilhante a mediação da religião na sociedade de classes: “A miséria religiosa constitui ao mesmo tempo a expressão da miséria real e o protesto contra a miséria real. A religião é o suspiro da criatura oprimida, o ânimo de um mundo sem coração, assim como o espírito de estados de coisas embrutecidos. Ela é o ópio do povo”. Passados 175 anos, essa frase é mais do que atual. Não é por outro motivo que, conforme pesquisa da Oxfam, em 2019, dois em cada três brasileiros apontaram a fé religiosa como uma das prioridades para uma vida melhor.

Chauí evidencia que o neoliberalismo é, na realidade, uma nova forma de totalitarismo, muito mais poderosa que aquele que marcou história em realidades como a da Alemanha nazista ou da Itália fascista, pois é a própria sociedade moldada pelo exacerbamento da esfera mercantil e religiosa que se efetiva como “espelho” para o Estado, e não o contrário. Isso porque tal sociedade define “todas as esferas sociais e políticas [...] como um tipo determinado de organização: a empresa – a escola é uma empresa, o hospital é uma empresa, o centro cultural é uma empresa, uma igreja é uma empresa [...], o Estado é uma empresa” (CHAUÍ, 2019, p. 04). A questão elementar para compreendermos esse aspecto central do neoliberalismo está na diferenciação que Chauí faz entre “instituição social” e “organização”.

A instituição social seria a escola, a universidade, o hospital, o sindicato, ou seja, um conjunto de estruturas baseado “no reconhecimento público de sua legitimidade e de suas atribuições, num princípio de diferenciação que lhe confere autonomia perante outras instituições sociais” (CHAUÍ, 2019, p. 03). Isso significa que uma instituição existiria para fazer valer a coisa pública e, assim, garantir certas possibilidades de bem-estar social no campo naturalmente adverso da sociedade de classes e do sociometabolismo do capital (MÉSZÁROS, 2006). Diversamente, a “organização” existe não somente para produzir algo, mas, essencialmente, alargar (direta ou indiretamente) uma unidade de capital adiantada em atividades empreendidas por interesses individuais e norteadas por regras de concorrência, as quais devem ser observadas e respeitadas. Nas palavras de Chauí (2019, p. 03): “uma organização se define por sua instrumentalidade, fundada nos pressupostos administrativos da equivalência [...]”. Ou seja: o que importa é a produção de algo passível de troca mercantil e não de materialidades e imaterialidades que garantam o bem-estar.

No neoliberalismo (e para a mente neoliberal), as instituições públicas não precisam ser defendidas como entes de resguardo do bem comum e do próprio processo civilizatório, mas devem ser desmanteladas e substituídas pelas organizações, ou, então, subordinadas a elas. Daí temos as terceirizações, as concessões, as parcerias público-privado e as privatizações, em paralelo com o escoamento do fundo público para fins do capital financeiro. A consequência da extinção e/ou fragilização das instituições pelas organizações é a “[...] eliminação de direitos [...] em proveito dos interesses privados, transformando-os em serviços definidos pela lógica do mercado, isto é, a privatização dos direitos, que aumenta todas as formas de desigualdade e exclusão” (CHAUÍ, 2019, p. 05). Daí o acertado posicionamento da pensadora, qual seja: o neoliberalismo é um momento histórico do totalitarismo.

O fato é que o capital produtivo em sua simbiose com o capital fictício (bem como com outras formas especializadas de capital) e a coisificação das relações fazem o neoliberalismo e, tendo em vista que o capital busca sempre aumentar seus patamares de acumulação, se não há correlação de forças (ou enfrentamentos com corpo social sólido), sua expansão segue e seguirá a passos largos no sentido da ampliação da alienação e da precariedade em nome do mais-valor, da lucratividade, da produtividade, da competitividade, da especulação, do domínio e do rentismo. Então, para a empreitada neoliberal, a subjetividade mercantil e a inconsciência de classe são mecanismos importantes, uma vez que contribuem para os processos de naturalização e ascensão das organizações a partir da condenação e aniquilação das instituições.

Retomando algumas das características do neoliberalismo, quais sejam, a substituição da coletividade pelo individualismo; da segurança pela insegurança; do referencial do trabalho para viver pelo referencial alienante da vida pelo e para o trabalho; apontamos que não foram (e são) somente as medidas econômicas implementadas pelo Estado a partir de encaminhamentos corporativos-financeiros que as levaram a cabo (por exemplo, o Consenso de Washington), mas discursos e práticas afinadas à perspectiva geral do neoliberalismo. E, no turismo, verificamos a defesa de tais substituições, com especial destaque aos ataques veementes às tentativas de organização profissional. Trataremos disso nos próximos tópicos.

2.1. PRODUTOS E PRODUTORES DO NEOLIBERALISMO: O MODERNO CONCEITO DE CIDADANIA E A FALTA DE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE TURISMÓLOGO

Verificamos que o capital é uma relação social existente para o aumento da riqueza privada mediante mecanismos diversos de extração de mais-valor, pois esse é o princípio básico da lucratividade e, também, a fonte primária de outras formas especializadas de capital – veja, por exemplo, as dinâmicas reprodutivas do capital em organizações como o Airbnb, a qual oferta serviços de hospedagem em escala mundial sem obrigações trabalhistas e fixação de capital ao espaço, bem como os capitais que a constituem e os investimentos que realiza na hotelaria convencional, mercado de ações, títulos públicos etc.

Dada a primordialidade que o capital adquiriu nas interações sociais (ou busca conquistar naquelas realidades que mais lhe convêm), esse age, estrategicamente e/ou impetuosamente, contra toda e qualquer iniciativa que promova ameaças reais ou potenciais aos seus processos reprodutivos. Por isso, enquanto existir, essa relação social será conflituosa. Mas, se as formas como ocorrem as lutas de classes são variadas e precisam ser averiguadas em suas particularidades e mediações (nas unidades produtivas, nas universidades, nos espaços urbanos e rurais, nos conselhos, nas associações etc.), o que se pretende enfatizar é que as desigualdades sociais inerentes à sua dinâmica fazem com que a igualdade (jurídica) e a liberdade (o dono de si, de expressão, do voto) sejam possibilidades presas meramente à formalidade do Estado de direito e, por isso, demarcadas, diminutas e limitadas na vida real.

Isso significa que o ideário iluminista, com a célebre expressão “liberdade, igualdade e fraternidade”, não teve condições de se realizar em termos práticos, pois os movimentos revolucionários à época resultaram,

sobretudo, na transferência dos privilégios de uma classe para outra. Mészáros (2007, p. 186) explica que, no curso histórico-social, as ideias de “fraternidade’ e [...] ‘igualdade’ tinham de ser totalmente rejeitadas, frequentemente com indisfarçável desprezo, e a ‘liberdade’ reduzida ao frágil esqueleto do ‘direito democrático ao voto’”. E essa “liberdade”, já restrita pelos “aparelhos ideológicos de Estado” (ALTHUSSER, 1980), pode se tornar ainda mais frágil quando o capital se vê ameaçado em escala mais amplificada: “[...] como a história no século XX demonstra amplamente, mesmo as escassas medidas de igualdade formal são com frequência consideradas um luxo inacessível e anuladas sem cerimônia por práticas políticas corruptas e autoritárias, ou ainda por intervenções ditatoriais realizadas abertamente” (MÉSZÁROS, 2007, p.186). E a história nesse início de século se repete como tragédia, com destaque para o Brasil.

A partir desse contexto, pensamos o moderno conceito de cidadania: a atuação dos sujeitos sempre restrita à forma jurídica burguesa (aque-la composta por um conjunto de leis que resguarda o atual sistema produtivo-distributivo); desgarrada do tempo-histórico capitalista; e sem o referencial classista, o que significa viver desprovido da consciência de classe de pertencimento, mas focado na classe a qual se almeja pertencer. E aqui estão alguns dos elementos da cidadania burguesa que se constituem como barreiras para enfrentar os problemas causais da sociedade de classes. O entendimento fragmentado (ou burguês) de cidadania “ignora os processos reais que se dão na esfera da produção e da sociedade para falar de um homem abstrato. Portanto, joga um papel de cobertura ideológica, de capa, para os conflitos de classe que atravessam essa sociedade” (WELMOWICKI, 2004, p.29). Com isso, ser cidadão conforme os parâmetros do capital, significa atuar como indivíduo e não como classe; possuir liberdade para contratar e ser contratado, mas não para questionar um conjunto de leis e princípios que validam a desigualdade prática ao legitimar o capital enquanto relação social.

Sempre sob o mote da cidadania, o neoliberalismo vai tratar de substituir, objetiva e subjetivamente, a noção de coletividade pela de individualismo; e a de cooperação pela de competitividade. No campo das discussões acerca da regulamentação da profissão de turismólogo isso fica claro quando o referencial social (da sociedade de classes e de suas necessárias lutas) é menosprezado e substituído pelo referencial individual, ou, de forma mais direta, quando se considera cidadão aquele que se dedica e empreende, mas não aquele que busca se organizar politicamente a partir da noção mais ampla de classe social como amparo à atuação no mar revolto do mercado.

Obviamente que se defendemos a regulamentação da profissão de

turismólogo não o fazemos a partir de um entendimento desprovido de senso de realidade, o que significa que temos a compreensão de que isso não irá resolver problemas inerentes a essa forma social, bem como trata-se de uma luta cada vez mais difícil – mas necessária – no conjunto das relações neoliberais. Contudo, e mesmo nos limites da igualdade jurídica burguesa (formal), a regulamentação permite que profissionais de uma determinada área possam valer-se de certos elementos para melhor enfrentar os ditames do capital, assim como a sociedade pode contar com certo respaldo na esfera da circulação (relação vendedor *versus* consumidor). Ao menos é isso que se espera.

Tendo em vista que muitos dos cursos de turismo – também em universidades públicas – privilegiam a noção deturpada de cidadania atrelada ao referencial individual e não à liberdade de associação, representantes dessa ideologia não tardaram em se posicionar contrariamente aos movimentos lançados a favor do ideal da regulamentação, como porta-estandartes do empreendedorismo como expressão mais acabada da cidadania burguesa e neoliberal. Trigo, por exemplo, condena toda e qualquer organização política e de classe, defendendo que “se almejamos um turismo respeitado neste país, temos que lutar pela qualidade técnica e holística de nossos estudantes e profissionais [ao mesmo tempo em que é um engano] insistir em **algo que é arcaico, inútil e que não resolverá os nossos problemas que é a regulamentação de uma série de profissões ligadas a viagens e turismo [...]**” (TRIGO, 2012, grifo nosso).

Conforme apontamos, essa posição substitutiva do coletivo pelo individual apenas representa o que já tínhamos em diversos cursos de formação superior, pois, de forma mais ou menos direta, defendiam (e defendem) medidas mais duras do capital contra o trabalho. Por isso, podemos situar muitos desses cursos universitários em simbiose com o mercado como verdadeiros laboratórios das providências que seriam propostas, aperfeiçoadas e implementadas pelo Estado, como a reforma trabalhista de 2017 e, na esteira, a PEC 108, de julho de 2019, mas que foi retirada em dezembro de 2019 no momento em que o governo Bolsonaro percebeu que não teria maioria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) para aprová-la. Essa, por exemplo, propunha o fim da obrigatoriedade de inscrição de trabalhadores e trabalhadoras nos conselhos profissionais de classe e, também, transformava a natureza jurídica das entidades, que deixariam de ser públicas e passariam a ser privadas. Ao fim e ao cabo, se aprovada, inviabilizaria o funcionamento dos conselhos, incluindo a fiscalização, punição e resguardo à sociedade de maus profissionais nos mais variados campos de atuação. Em conjunto, não poderíamos deixar de mencionar outra tentativa de ataque à classe trabalhadora, como a Medida

Provisória (M.P.) 905 de 2019 – revogada após dificuldades do governo em aprovar o texto no Senado – que acabava com a necessidade de registro profissional para oito categorias (atuários, sociólogos, secretários, jornalistas, radialistas, publicitários, arquivistas e técnicos de arquivo), alterava cerca de 60 artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, tributava desempregados, bem como resguardava ainda mais o capital em se valer de trabalho precário com a chamada “carteira de trabalho verde e amarela”.

Todavia esses laboratórios e o que se originou a partir deles – sempre amparados por falas como as de Trigo e por políticas que nada têm de públicas –, não foram concretizados sem a resistência de alguns grupos, os quais se posicionaram (e posicionam) apontando tanto os seus vínculos ideológicos e de classe, quanto suas consequências para os cursos e profissionais da área. Especificamente em relação à regulamentação da profissão de turismo, a trajetória de lutas promovidas principalmente por professores e estudantes começa em 1975. Segundo Matias (2002, p. 25), quando a primeira turma concluiu o curso de turismo da Faculdade Ibero-Americana de Letras e Ciências humanas (atual Kroton Educacional), um grupo de bacharéis tinha a questão da regulamentação profissional como primordial e, assim, apresentaram um anteprojeto. O primeiro projeto baseado nas reivindicações do grupo foi encaminhado pelo deputado federal Amaral Furlan, com o número 64/75, mas foi vetado. As razões do veto foram as seguintes: desconsiderava os profissionais já atuantes na área; estabelecia um piso salarial; e não apresentava uma descrição detalhadas das atividades que poderiam ser realizadas pelo bacharel em turismo (MATIAS, 2002).

Passados quatro anos, o deputado federal Pacheco Chaves entra com outro projeto (nº 881/79), o qual tratava da regulamentação da profissão de técnico em planejamento turístico. Esse passou pelas comissões da Câmara dos Deputados, chegou ao Senado Federal e ao Executivo, como Projeto de Lei número 54, de 1983. Contudo, foi vetado na íntegra pelo então presidente João Batista Figueiredo. A justificativa era de que se tratava de projeto “contrário ao interesse público”. Matias (2002, p. 26) relata que alguns bacharéis e estudantes conseguiram uma fala com o presidente, que jantava na casa de um empresário de São Paulo, e, na ocasião, perceberam que o sujeito sequer sabia o teor do que tinha vetado.

Diante das negativas, alguns bacharéis organizaram, em 1979, o I Encontro Nacional de Bacharéis e Estudantes de Turismo (ENBETUR), realizado em Niterói, RJ, como forma de reunir profissionais e estudantes no sentido de fortalecer a luta pela regulamentação. O evento contou com 228 participantes (MATIAS, 2002, p. 26). Pouco depois, em 1981, foi fundada a Associação Brasileira dos Bacharéis em Turismo (ABBTUR), como

forma possível de representação dos profissionais. Até aquele momento, a principal discussão era justamente acerca da regulamentação, sendo que, “A partir da criação das ABBTURs e da realização dos EMBETURs, a categoria organizou-se e procurou fazer um trabalho conjunto entre associações, estudantes, bacharéis e faculdades de Turismo” (MATIAS, 2002, p. 26). Importa salientar que, embora Matias (2002) utilize o termo “categoria”, ela somente existe com a regulamentação profissional, de forma que, se temos o título acadêmico, falta, ainda, o profissional. E não podemos nos deixar enganar pela Lei nº 12.591/12, que “reconhece a profissão de turismólogo e disciplina o seu exercício”, sancionada pela presidenta Dilma Rousseff, pois veta os três artigos que dariam concretude a uma categoria profissional. Teceremos considerações acerca disso posteriormente.

No trâmite da articulação de novas frentes para encaminhar a regulamentação a partir da ABBTUR e de uma comissão intersetorial formada com a Faculdade Anhembí Morumbi, os bacharéis em turismo descobriram que havia uma proposição de projeto de lei do deputado Márcio Braga. Esse, com o número 4109/84, demandava a regulamentação da profissão de técnico em planejamento turístico. Nele, os bacharéis solicitaram reformulações, dentre elas a substituição da nomenclatura, ou possível título profissional, de “técnico em planejamento turístico” para “turismólogo”, mas isso não ocorreu. Importante salientar que foi o professor Luiz Carlos Tabet Gomes um dos principais propositores desse título profissional, no início dos anos 1980. O referido projeto não foi encaminhado para votação.

Sete anos depois, em 1991, o Projeto de Lei 57, do deputado Marco Maciel, tratava sobre o “exercício da profissão de técnico em turismo”. Esse projeto foi encaminhado à Câmara dos Deputados com o número 4401/94, passou novamente por todas as comissões e chegou ao Executivo. Após ouvir o Ministério do Trabalho, o então presidente Fernando Henrique Cardoso o vetou integralmente (MATIAS, 2002, p. 27). Em 1999, com apoio da ABBTUR Nacional, foi encaminhado novo projeto pela deputada Maria Elvira, o qual dispunha sobre o exercício da profissão de turismólogo. Ele, também, foi vetado integralmente pelo então presidente Luís Inácio Lula da Silva, sob orientação de Dilma Rousseff (à época, ministra da Casa Civil), no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2005. Em 2001, outro projeto é apresentado em paralelo, pelo senador Moreira Mendes, com o número 290, o qual também tratava da regulamentação do exercício da profissão de turismólogo. Tal como em outros, o PLS 290 especificava as atividades do bacharel em turismo, reservando-as aos diplomados em cursos superiores de Turismo, Hotelaria e/ou similares. Em relação ao desfecho desse projeto, verifica-se que tramitou na Câmara dos Deputados com

o número 6906/2002 e foi transformado na Lei Ordinária 12.591/12.

Deve-se observar que a referida lei, sancionada pela então presidenta Dilma Rousseff em 18 de janeiro de 2012 e que “reconhece a profissão de turismólogo e disciplina seu exercício”, não passa de um engodo. Aos desavisados, tratou-se de um avanço, considerando que, quatro anos antes, foi promulgada a Lei 11.771/08, a chamada de Lei Geral do Turismo, e que sequer faz menção aos egressos de cursos superiores de turismo. É como se houvesse uma lei geral da construção civil que não contemplasse os engenheiros civis; ou se uma lei geral da medicina fosse promulgada e os médicos não fossem citados. Não poucos turismólogos entenderam que a Lei 12.591/12 veio para reparar o desdém para com os profissionais da área expresso com a Lei 11.771/08, contudo, conforme explicaremos a seguir, não é possível confundir “reconhecimento” com “regulamentação”. Engenheiros e médicos não se deparariam com leis envolvendo suas respectivas áreas sem menção aos profissionais devidamente formados, pois eles têm conselhos profissionais. Ou, caso houvesse tal arbitrariedade do Estado, contariam com força coletiva e não somente individual para os devidos enfrentamentos. Já os bacharéis em turismo não têm um conselho representativo de categoria e o mero reconhecimento da profissão não lhes conferem exclusividade de atuação em atividades específicas da área, as quais são descritas em vários projetos de lei, como o 290/01, o qual também norteia, nesse quesito, a 12.591/12.

Assim, em seu artigo segundo, a Lei 12.591 trata das atividades concernentes aos turismólogos, mas, por imposições do mercado, os artigos primeiro, terceiro e quarto foram vetados pela então presidenta: o primeiro exigia formação em curso superior de bacharelado em turismo, hotelaria ou similares, ou, ainda, comprovada atuação na área; o terceiro artigo apontava a necessidade de registro em órgão federal competente; e o quarto estabelecia o prazo de cento e oitenta dias para que os profissionais com comprovada atuação (mas sem formação em curso superior) apresentassem documentos comprobatórios quanto ao exercício da profissão. Ao descrever as atividades do turismólogo e vetar os artigos referentes à necessidade de formação superior e organização profissional, ao fim e ao cabo a Lei diz que turismólogo pode ser o biólogo, o químico, o corretor de imóveis ou qualquer um que resolver atuar no turismo.

As referidas leis enfraqueceram as lutas já dispersas, na segunda metade dos anos 2000, pela efetivação de uma categoria profissional, sendo que a 11.771 dissocia a planificação turística e as proposições de ações estatais no setor do profissional devidamente formado ou com comprovada atuação; ao passo que a 12.591 foi posta estrategicamente para promover

equivocos entre reconhecimento e regulamentação, tratando o primeiro termo como equivalente do segundo. Importa salientar que há diferenças entre reconhecimento e regulamentação: regulamentar quer dizer propiciar condição legal, pelo Estado, a uma determinada profissão, conferindo-lhe reconhecimento público e instrumentos que exijam a atuação em atividades que lhe são específicas por profissionais diplomados em instituições de ensino reconhecidas, bem como o respaldo jurídico a profissionais e à sociedade. Nas considerações de Pedroso (2010) expressas na revista da ANPUH – Associação Nacional de História, “Regulamentar, significa passar a existir de fato e de direito como profissional”. Já o reconhecimento é meramente a oficialização quanto à identificação de existência de um determinado profissional, o qual não necessariamente precisa se valer de formação para atuar no rol das atividades específicas de um dado setor e, principalmente, não pode contar com um conselho.

Por fim, para complementar essa breve descrição acerca das principais proposições de regulamentação da profissão, o Projeto de Lei nº 2.478, de 2015, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti, solicita alteração no artigo 2º da Lei nº 12.591, de 2012, para estabelecer o que já constava nos projetos anteriores: seria considerado turismólogo o profissional diplomado em curso superior de Turismo. Segundo a relatora do projeto na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), deputada Érika Kokay, “são meritórios os projetos por exigirem capacitação dos turismólogos segundo a complexidade da atividade e a responsabilidade que a função exige” (Brasil, Portal Câmara dos Deputados, 2019). Foram apensadas ao projeto principal as seguintes proposições: PL nº 5.437/2016, do deputado Arnaldo Faria de Sá, que dispõe sobre regulamentação do exercício da profissão de turismólogo; PL nº 6.254/2016, do deputado Ricardo Izar, o qual altera a Lei nº 12.591 para dispor sobre a formação desse profissional e atribui a fiscalização profissional à Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais de Turismo (ABBTUR); PL nº 10.482/2018, do deputado Roberto de Lucena, que também altera a Lei nº 12.591 para dispor sobre a formação desse profissional; e o PL nº 2.548/2019, do deputado André Ferreira, o qual acrescenta artigo à Lei nº 12.591 tratando dos requisitos para o exercício da profissão de turismólogo.

Tal como o projeto principal, os apensados pretendem exigir formação em curso superior para o exercício da profissão de turismólogo, sendo resguardados, pelos PLs nºs 5.437/2016, 6.254/2016, 10.482/2018 e 2.548/2019, o direito daqueles que, embora não diplomados, já estivessem exercendo a profissão antes da edição da lei, o chamado profissional provisionado. As propostas foram distribuídas à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), para deliberação acerca do

mérito; e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), para análises referentes à constitucionalidade.

Na CTASP a proposta da relatora Erika Kokay foi aprovada em 28 de agosto de 2019, a partir de justificativas diversas, envolvendo desde a complexidade da área e a necessidade de planejadores qualificados, até o reconhecimento do turismo pelas Nações Unidas como atividade essencial e que demanda profissionais devidamente formados. Nessa perspectiva, compreende o turismólogo como aquele que possui formação em curso superior de bacharelado em turismo e/ou hotelaria; licenciatura em turismo; e curso tecnológico em eventos, gastronomia, gestão desportiva e de lazer, gestão de turismo e hotelaria. Contempla, ainda, outros cursos do segmento turismo, hospitalidade e lazer, conforme descrição do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

Além disso, a relatora reconhece e afirma a inconstitucionalidade do PL nº 6.254, de 2016, apensado por Ricardo Izar, o qual posiciona a ABB-TUR como possível órgão fiscalizador. As justificativas de Kokay são as seguintes:

Em primeiro lugar porque, conforme já decidiu o Supremo Tribunal Federal, “a interpretação conjugada dos artigos 5º, XIII, 22, XVI, 21, XXIV, 70, parágrafo único, 149 e 175 da Constituição Federal, leva à conclusão, no sentido da indelegabilidade, a uma entidade privada, de atividade típica de Estado, que abrange até poder de polícia, de tributar e de punir, no que concerne ao exercício de atividades profissionais regulamentadas”. Em segundo lugar, porque não é admissível, do ponto de vista constitucional, estabelecer, em projeto de iniciativa de Parlamentar, prazo para que o Poder Executivo pratique ato de sua competência privativa. Conforme dispõe o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal, compete privativamente ao Presidente da República “sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução”. A fim de solucionar essa questão a respeito da fiscalização da profissão, informamos, nesta ocasião, que apresentamos a Indicação nº 604, de 2019, sugerindo ao Poder Executivo que encaminhe ao Congresso Nacional projeto de lei com o objetivo de criar um conselho de fiscalização profissional de atividades de turismo, que pode vir a ser denominado de Conselho Federal de Turismo (CFTur), de modelo *sui generis*, sem necessidade de recursos governamentais para suas atuações e responsabilidades. Cabe ressaltar que a necessidade de criação desse conselho também já foi identificada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no Acórdão 1163/2016-TCU-Plenário, Sessão

de 11/05/2016, por meio do qual se apreciou o processo do Relatório de Auditoria, TC 033.057/2014-1. Nesse sentido o Acórdão aponta, no item “5.4 – Deficiência na regulamentação do turismo” para o fato de que a Lei nº 12.591, de 2012, não prevê o conselho específico de fiscalização profissional ou os requisitos acadêmicos para o exercício da profissão de turismólogo, afirmando que “o Cadastur, cadastro obrigatório perante o MTur para os prestadores de serviço de turismo (art. 22 da Lei Geral do Turismo), é criticável em razão de as informações serem meramente declaratórias. Não há fiscalização pelos órgãos que utilizam suas informações, especialmente o próprio MTur, nem são exigidos documentos como o alvará de funcionamento ou licença ambiental”, o que compromete o fiel cumprimento dos princípios da legalidade e eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal).

Nelas, é possível verificar que há saídas constitucionais para o estabelecimento do chamado Conselho Federal de Turismo, bem como chama a atenção para as lacunas da Lei nº 12.591, a qual não trata do estabelecimento de conselho específico de fiscalização profissional ou dos requisitos acadêmicos para o exercício da profissão de turismólogo. Além disso, é preciso destacar que nenhum instituto, sindicato ou associação (como a ABBTUR) tem prerrogativa legal para se posicionar como órgão de fiscalização da categoria, pois trata-se de função típica de Estado, e, conforme abordado, o fato de reconhecer, disciplinar o exercício, valorizar etc. não tem qualquer ligação com o fato de regulamentar.

Se as considerações da CTASP são meritórias de apoio e de defesa – ao menos para os que possuem referencial classista e noção das forças brutas do mercado –, as da CCJC podem ser definidas como alinhadas ao mercado. O parecer do relator Eduardo Bismarck, de 16 de outubro de 2019, foi contrário à regulamentação, sob duas justificativas. A primeira já reconhecida no relatório da CTASP sobre a inconstitucionalidade de a ABBTUR atuar como órgão fiscalizador, contudo, se Kokay apresenta como saída legal o encaminhamento de Projeto de Lei (ao Congresso Nacional, pelo Executivo), criando o conselho de fiscalização sem necessidade de recursos governamentais, Bismarck simplesmente cita a inconstitucionalidade do PL nº 6.254/2016 apensado ao Projeto de Lei nº 2.478, de 2015, e não indica alternativas. A segunda refere-se ao Inciso XIII do Artigo 5º da Constituição Federal (1988), o qual aponta que “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelece”. Mas, ao invés de se embasar na Carta Magna e pontuar as necessidades de qualificação profissional para a atuação em atividades que podem envolver desde a análise socioespacial para fins de

planificação turística com recursos públicos, até a responsabilidade por pessoas que adquiriram serviços de transporte, hospedagem e alimentação e que estão distantes de seus locais de residência, Bismarck (2019) enfatiza o entendimento do Supremo Tribunal Federal de que “o estabelecimento de requisitos de qualificação profissional para determinadas atividades se justifica tão somente em profissões cujo exercício acarrete sério risco à sociedade”.

Trata-se da mesma justificativa utilizada por Fernando Henrique Cardoso para vetar o projeto que tramitou na Câmara em 1994; por Luís Inácio Lula da Silva (com orientação de Dilma Rousseff) em 2005; e para os vetos de Dilma Rousseff aos artigos centrais da Lei nº 12.591, de 2012. Aliás, conforme relata o próprio Bismarck (2019), esse entendimento do STF – uma corte também política, obviamente – tem sido utilizado não somente para negar proposições de regulamentação, mas, também, para desregular, a exemplo da profissão de Jornalista que, regulamentada pelo Decreto 83.284/79, foi desregulamentada pelo STF, em 2009, quando retira a exigência do diploma e do registro no então Ministério do Trabalho para o exercício profissional.

Somente a título de exemplificação, convém citar algumas profissões regulamentadas: Administrador (Lei nº 4769/65); Geógrafo (Lei nº 6.664, de 26 jun. 1979 e Decreto 85.138, de 15 set. 1980); Economista (Lei nº 1.411/51); Contador e contabilista (Decreto-Lei nº 9.295/46); Museólogo (Lei 7287/84, regulamentada pelo Decreto 91.775, de 1985). Já a profissão de Guia de Turismo (a qual é tratada na Lei 8.623, de 28/01/1993) não é regulamentada e, por isso, não existe o conselho, somente a Associação Brasileira de Guias de Turismo. Apesar da obrigatoriedade de cadastro no Mtur (Cadastur), não há norma federal que obrigue a contratação desse profissional, além de que tal cadastro pouco tem de relevância, pois são informações do declarante que não são fiscalizadas quanto à sua veracidade.

Importante enfatizar que, diante dessas tramitações e das barreiras conferidas pelos apologistas do mercado (também na própria academia, é preciso lembrar), os bacharéis em turismo acumulam perdas consideráveis e, a cada passo adiante no sentido da regulamentação profissional, dez são retrocedidos. Alguns exemplos podem ser dados. No âmbito das lutas pela regulamentação, em 1998, a ABBTUR busca uma articulação com a Embratur, à época responsável pelas políticas nacionais de turismo, e consegue a Deliberação Normativa nº 390, de 28 de maio de 1998. Em seu artigo terceiro, a Deliberação Normativa estabelecia que “Os pedidos de apoio institucional ou financeiro oriundos de estados e de municípios turísticos ou de potencial turístico, assim definidos por deliberação específica, terão prioridade de análise e atendimento, quando tiverem como

interlocutor profissional egresso de cursos superiores de Bacharel em Turismo”; no artigo quarto recomendava que empresas prestadoras de serviços turísticos contassem em seus quadros com profissionais egressos de cursos superiores de Bacharel em Turismo; e, no artigo quinto, sugeria às Prefeituras Municipais que indicassem “para ocupar cargos em comissão das áreas de turismo, profissionais egressos de cursos superiores de Bacharel em Turismo”.

A Deliberação, embora frágil, foi considerada uma conquista pelos profissionais da área, pois posicionava os egressos de cursos superiores em turismo como agentes formalmente qualificados, tanto para atuar em empresas prestadoras de serviços turísticos, quanto para a elaboração de planos, programas e projetos governamentais que envolvessem o turismo. Mas, à época, estendia-se em escala nacional o Programa Nacional de Municipalização do Turismo (PNMT), o qual incentivava o incremento do turismo pela força das ideias – já que praticamente não havia recursos por parte do Governo Federal – e com as oficinas de sensibilização, conscientização e organização, promovidas a partir da metodologia ZOPP (Planejamento de Projetos Orientados por Objetivos). Tratava-se de uma ferramenta dispensada em países europeus por ser social e culturalmente excludente, uma vez que intimidava os participantes com interesses distintos daqueles da maioria dos técnicos presentes e dos empresários locais, os mesmos que passaram a compor e a influenciar os Conselhos Municipais de Turismo, estruturas estas que começaram a operar em diversas realidades, também incentivadas pelo PNMT.

Após três anos de D.N. 390, o então presidente da Embratur, Caio Luís de Carvalho, considerou que os conselhos municipais já poderiam assumir os papéis para os quais foram efetivamente formatados: órgãos de promoção do turismo a partir dos agentes do próprio mercado. Estavam aptos, portanto, a proporem políticas focadas primordialmente nos interesses daqueles que geralmente detinham poder e influência dentro e fora dos conselhos. Nesses moldes, a Deliberação Normativa 421, de 24 de maio de 2001, vem para revogar a 390 e, com ela, os possíveis profissionais que, preocupados com o turismo como conjunto de políticas públicas e não ações do Estado para fins privados, pudessem se contrapor aos empresários como conselheiros. Em seu artigo segundo, a D.N. 421 deixa claro: “Somente serão analisados por este Instituto os projetos aprovados pelos Conselhos Municipais de Turismo”. E, em seu parágrafo único, abre uma exceção transitória: “para os projetos, cujos municípios ainda não criaram o Conselho Municipal de Turismo, será aceito parecer técnico **favorável** emitido por Bacharel em Turismo” (grifo nosso). O parecer técnico “favorável” pressupõe deliberações de outros agentes perante as quais os

formados em turismo devem se submeter, transcrevendo, em termos técnicos, os encaminhamentos advindos de um grupo representado por um secretário ou responsável pela pasta de turismo local. Assim, o reconhecimento profissional incentivado por parte do Estado via D.N. 390 é sorrateiramente retirado em nome do mercado, travestido, não raras vezes, em organizações chamadas de “Conselhos Municipais”.

Encaminhamentos como esses, somados aos projetos de lei que nunca tiveram desfecho favorável aos formados na área, acabam deixando não somente os egressos de cursos superiores em uma situação frágil, mas, também, os próprios cursos de bacharelado em turismo, que passam a ser questionados como campo de pesquisa e de formação. Tendo em vista que a explicação de um objeto é tanto mais rica quanto mais intensa é a sua interdisciplinaridade, a geografia, por exemplo, precisa se valer da filosofia, da sociologia, da matemática etc., assim como as outras ciências. No entanto, por contar com um recorte que lhe é próprio para fins de explicação e intervenção; teorias e hipóteses resolvidas e a resolver; e métodos que competem na explicação de seus objetos, a geografia constitui-se como ciência. O turismo também tem seus contornos próprios como ciência, uma vez que, nos marcos referenciais do tempo livre, trata de questões sociais, culturais e espaciais atreladas à produção das atividades turísticas, sendo que sua explicação será tanto mais profícua quanto maior a inter-relação com outras ciências. Mas importa observar que, para além de possuir um objeto que lhe é próprio, seus status científico está vinculado a dois fatos: o de já contar com teorias e hipóteses desenvolvidas e em desenvolvimento; e o de haver diferentes (e conflitantes) métodos ou procedimentos epistemológicos que competem no sentido de aprofundar explicações das teorias desenvolvidas e, também, de situar os seus limites e avançar de forma sistematizada no entendimento do turismo como fenômeno social.

Feitas essas observações, consideramos que quando não se define que há um pesquisador/profissional formado para lidar com questões específicas a partir do eixo norteador da interdisciplinaridade (em cursos que se preocupem, também, com abordagens epistemológicas), abre-se margens para que as discussões centrais do turismo sejam feitas por outras ciências. Reiteramos que isso não é, de modo algum, um problema, haja vista que enriquece os estudos e as explicações, mas pode tornar-se problemático para uma determinada área no momento em que ela é superada, desacreditada e ignorada como campo sério e socialmente promissor de investigação/formação.

E observamos isso na ciência do turismo, a qual é cada vez mais permeada pelo descrédito que advém de duas questões centrais (que se complementam): a primeira, conforme exposto, diz respeito à falta de regulamentação da profissão ou a inexistência de definição legal quanto ao

exercício profissional por egressos de cursos superiores de turismo, haja vista que o mundo da educação está atrelado ao mundo do trabalho; e a segunda refere-se ao teor das discussões acerca do turismo promovidas pela maioria dos cursos de formação superior (sendo a maioria, atualmente, tecnológicos), as quais estão quase que exclusivamente limitadas a aspectos descritivos e estatísticos afinados às "loucuras da razão econômica" (em referência à obra de David Harvey assim intitulada). Se esse movimento não é único, ele é dominante, e constitui-se em verdadeira apologia (que alguns insistem em chamar de estudos) do e para as forças brutas do mercado, as quais apoiam, se necessário for, governos totalitários. Resaltamos que esses fatos têm contribuído com a escassez, nos cursos de turismo, de pensadores/pesquisadores e, portanto, com a fragilização do próprio campo de investigação.

Alguns exemplos da vulnerabilidade do turismo (formação e atuação) podem ser citados, tais como as investidas da administração, lembrando que os egressos de cursos superiores de administração contam com uma profissão regulamentada e, portanto, possuem um conselho representativo da categoria que impede a atuação, em suas atividades específicas, de profissionais de outras áreas de formação – não entramos aqui em questões referentes aos conselhos de categorias profissionais, uma vez que, atravessados pelo capital, não são poucos os que se constituem como estruturas que atuam mais em conformidade com interesses de burocratas do que efetivamente com os da categoria. Por isso, o referencial de classe social antecede e embasa o de categoria profissional, no sentido de fazer a crítica à atuação dos conselhos.

Conforme relata Matias (2002, p. 09), na primeira metade de 1980, o Conselho Federal de Técnicos em Administração, criou, sem consulta aos bacharéis e estudantes de turismo, a possibilidade de registro dos egressos de cursos de turismo em seus conselhos regionais mediante as Resoluções 27 e 28. Não contente em investir contra o campo profissional do bacharel em turismo, logo em seguida buscou assaltar a área de formação, com a proposta de transformar os cursos de turismo em meras habilitações dos cursos de administração.

Matias (2002) explica que o enfrentamento a tais arbitrariedades da administração partiu dos bacharéis e estudantes representados pela recém criada ABBTUR Nacional, sendo que, em 1983, "o Ministério do Trabalho torna sem efeito as Resoluções 27 e 28 do Conselho de Administração, considerando um vício insanável e infringência de lei, e contrariedade à política e programação governamental para o exercício da fiscalização da profissão" (MATIAS, 2002, p. 10). Quanto aos cursos, Matias (2002, p. 09,

10) relata que, por insistência de bacharéis e de estudantes junto à Embratur, foi constituída uma comissão com o intuito sistematizar as justificativas para que os cursos de turismo continuassem autônomos.

Contudo, se até o início dos anos 2000 houve certa força coletiva para resistir e enfrentar – via ABBTUR, principalmente –, diante da maior desorganização e despolitização da categoria observada nos últimos anos, não saberemos o desfecho de outras investidas da administração: em 2015 surge o PLS 439/2015, do Senador Donizeti Nogueira, do Partido dos Trabalhadores, que visa normatizar o campo de ação da atividade de administração. Em seu artigo primeiro estabelece a obrigatoriedade de que sejam ocupados por administradores os cargos e funções cujas atribuições sejam voltadas para os campos da administração. E especifica, no seu parágrafo primeiro: “São considerados campos da Administração e trabalhos técnicos privativos do Administrador, sem prejuízo de outros já consagrados em lei: I - a administração de: consórcio, comércio exterior, cooperativas, condomínios, serviços, factoring, **hotéis, turismo**, logística [...] (grifo nosso).

Caso o projeto efetive-se como lei, fragiliza-se ainda mais a razão de ser dos cursos superiores de bacharelado em turismo, concretizando, com isso, o plano formulado há décadas pela administração, qual seja: o de angariar mais recursos para o seu conselho ampliando sua área de formação e atuação. Se é um fato que isso pode causar expressivo prejuízo aos cursos de turismo e aos bacharéis em turismo, maior poderá ser o dano ao próprio campo de investigação e produção científica, por um motivo central: excetuando a linha crítica da administração, tal área de formação e atuação lida com a criação e otimização de unidades produtivas, enquanto o turismo carece de pesquisas que tratem de sua complexidade enquanto fenômeno social e, portanto, deem conta de explicar seus nexos causais com o mundo do trabalho, o tempo livre e a hospitalidade. Abordá-lo por um viés fragmentado e preso aos limites do mercado para fins de gestão de unidades produtivas, significa um reducionismo teórico e, portanto, explicativo.

No entanto, se a Administração tenta abarcar o campo do turismo como se fosse seu, a Geografia está preocupada em preencher as lacunas deixadas por aqueles muitos cursos superiores de turismo que atuam no sentido de enaltecer a ideologia do empreendedorismo efetivando pesquisas do e para a máquina trituradora do mercado. E projeta-se cada vez mais. Como exemplo, podemos citar muitas teses e dissertações produzidas em Programas de Pós-Graduação em Geografia tendo o turismo como tema central e, mais pontualmente, o Seminário Internacional de Economia Política do Turismo, promovido pelo Laboratório de Estudos Regionais do Departamento de Geografia da USP, no fim de outubro de 2019. O

evento, em sua primeira edição, cumpriu a importante tarefa de discutir as interações sociais e espaciais a partir dos processos de produção, troca e distribuição com e nas Atividades Características do Turismo (ACTs). Não temos conhecimento de eventos realizados por cursos de turismo que trataram de sua economia política. Tais referências objetivas demonstram a fragilização não somente de um campo de investigação e formação, mas a impossibilidade de crítica coletiva e, portanto, organização política, ao menos a partir da maioria dos cursos superiores de turismo.

2.2. PRODUTOS E PRODUTORES DO NEOLIBERALISMO: TRABALHO PRECÁRIO E APELO À IDEOLOGIA DO EMPREENDEDORISMO

Já mencionamos que o mundo do trabalho não pode ser compreendido sem as suas devidas correlações com o da educação. E, se muitos dos centros de formação em turismo combatem ou secundarizam as discussões acerca da regulamentação profissional, posto que têm compromissos com o mercado e não com a sociedade, temos profissionais cada vez mais afinado à lógica neoliberal. Se precisam vender trabalho e encontram compradores na área, as condições laborativas são produtos, também, da falta de organização e despolitização. Conforme dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2011, 2013, 2015), praticamente a metade das ocupações nas chamadas Atividades Características do Turismo (ACTs) estão na informalidade, com variabilidade, para mais ou para menos, em conformidade com a região. Por exemplo: se em 2013 a região Sudeste teve participação de 58% nos postos formais nas ACTs, o Nordeste contava somente com 17% dos seus trabalhadores e trabalhadoras na formalidade.

Ouriques (2005, p. 130) evidencia: “além de pagar salários inferiores à média nacional, as ocupações nas atividades características do turismo caracterizam-se ainda por estarem nas posições mais baixas da pirâmide salarial brasileira”. Em pesquisa que realizamos na França, é possível dizer que há características comuns em escala mundial e isso é relatado pelo Bureau International du Travail – BIT (secretaria permanente da Organização Internacional do Trabalho, OIT, em Genebra, Suíça): o turismo gera muitas ocupações e se traduz em importante atividade econômica para diversos países e regiões, contudo, a maioria de seus trabalhadores e trabalhadoras atuam em atividades exercidas “[...] fora dos horários normais e em horários de trabalho irregulares sob a forma de turnos divididos, de serviços noturnos ou aos finais de semana, ou de trabalho durante os períodos de férias” (BIT, 2010). Mas, se essas são somente algumas das características ou exigências das ocupações em ACTs, o BIT aponta suas condições laborativas: verifica-se a “predominância do trabalho que exige

a disponibilidade para atendimentos de urgência e dos empregos ocasionais, temporários, sazonais e em tempo parcial, [os quais estão] atrelados à falta de seguridade, [e] a salários relativamente baixos (frequentemente inferiores à média nacional) [...]” (tradução nossa).

Diante de condições extremamente precárias de trabalho, as quais são impostas e naturalizadas por um totalitarismo de mercado, e de grupos sociais (e de profissionais) politicamente desorganizados (com destaque para muitos dos chamados turismólogos), amplifica-se o discurso e a prática neoliberal do empreendedorismo. Trata-se de um mecanismo que busca ocultar [...] o desemprego estrutural por meio da chamada uberização do trabalho e por isso define o indivíduo não como membro de uma classe social, mas como um empreendimento, uma empresa individual [...], destinado à competição mortal em todas as organizações [...]” (CHAUÍ, 2019, p. 05). Nesses moldes, todo e qualquer sucesso ou fracasso não advém de questões sociais e políticas, mas estritamente individuais, de forma que o sujeito “é treinado para ser um investimento bem sucedido e para interiorizar a culpa quando não vencer a competição, desencadeando ódios, ressentimentos e violências de todo tipo [...]” (CHAUÍ, 2019, p.05). Temos, então, que o empreendedorismo é o mais importante programa deste e de governos anteriores para tratar do desemprego no Brasil.

É preciso, porém, ater-se a alguns dados: em 2017, conforme relatório do Global Entrepreneurship Monitor – GEM (2017, p. 08), “de cada 100 brasileiros e brasileiras adultos [...], 36 deles estavam conduzindo alguma atividade empreendedora, quer seja na criação ou aperfeiçoamento de um novo negócio, ou na manutenção de um negócio já estabelecido”. Isso representa cerca de 49 milhões de brasileiros, sendo que esse número, em 2017, é um dos maiores da sequência histórica apurada pelo GEM: considerando que o relatório considera dados da população brasileira de 18 a 64 anos (135,4 milhões no referido ano), comparativamente, o percentual de sujeitos “empreendedores” em 2002 era de 21%; em 2008 de 26%; em 2010 e 2013 de 32%; em 2015 de 39%; e, em 2016, de 36%.

Trata-se de pessoas que, não raras vezes, internalizam o referencial ideológico – também criado pelo discurso dominante do empreendedorismo – de que não são trabalhadores, mas empresários, ainda que sejam, na maioria dos casos, produtores diretos ou empresários de si mesmos. Ou seja, não geram nenhum ou poucos postos de trabalho, pois têm reduzido capital para adiantar na forma de dinheiro e, portanto, sua capacidade de acumulação é inexistente ou mínima enquanto assim permanecerem. Além disso, muitos são os que nem mesmo conseguem se manter, haja vista que o que produzem acaba sendo apropriado por outros capitais na forma de dívidas, juros, aluguéis: se considerarmos somente os empreendimentos

formalizados, um a cada quatro encerram suas atividades antes de dois anos de existência.

Ainda no que se refere à empregabilidade, o GEM apresenta alguns outros dados reveladores: dos empreendedores iniciais (grupo integrado tanto por aqueles que não pagaram salários, pró-labores e nem tiveram outras formas de remuneração por mais de três meses, quanto por empreendedores que já tiveram alguma forma de remuneração ou pró-labore por período superior a três meses e inferior a 42 meses), 58,3% não têm empregados e 17,9% possui entre um e dois empregados, totalizando 76,2% de empresas com no máximo dois trabalhadores. Apenas 3,1% empregam três ou mais pessoas e 20% dos “empreendedores iniciais” não forneceram informações acerca de possíveis contratações.

Em relação aos empreendedores estabelecidos (grupo integrado por sujeitos que tiveram pró-labore e pagaram salários por um período superior a 42 meses), 68,4% não têm empregados; 18,5% empregam apenas um; e 6,1% dois trabalhadores, totalizando 93% empreendedores estabelecidos com, no máximo, duas contratações. Desse grupo, somente 0,3% não respondeu à pergunta acerca do número de empregados. Conforme explicações do GEM (2017, p. 15):

[...] nota-se uma forte ênfase no empreendedorismo de caráter individual, ou seja, o desenvolvimento de uma atividade empreendedora com objetivos de alcançar as condições materiais necessárias para si próprio e família ou a auto ocupação. Estima-se que estes empreendedores são cerca de 31 milhões dos 49 milhões de empreendedores iniciais ou estabelecidos existentes no país.

Importante salientar que, quando há, o relatório não aborda a relação de trabalho (formal ou informal), mas, a partir da média de ganhos dos “empreendedores”, é possível supor que parte expressiva acontece na informalidade: a faixa de ganho que predomina é de até três salários mínimos, sendo essa uma realidade para 68,8% dos iniciais e 40,4% dos estabelecidos. Mesmo que a pesquisa tenha apurado que, entre os estabelecidos, cerca de 39,5% informaram que conseguem atingir média de ganho superior a seis salários mínimos, as possibilidades objetivas de geração de empregos formais com seis salários são estreitas, prevalecendo a informalidade e as remunerações mais diminutas. Soma-se a isso a inexistência de direitos e a insegurança do amanhã, não somente dos poucos contratados, mas dos próprios empreendedores. Essa realidade pode ser traduzida, na

prática cotidiana, pelos baixos ganhos e ausência de férias e pela falta de assistência para os períodos em que ficam impedidos de trabalhar, sendo essas questões sempre atravessadas por jornadas exacerbadas e incertezas quanto à possibilidade de aposentadoria.

Nesse sentido, é urgente a desmistificação do empreendedorismo: por meio dessa ideologia promove-se a ação individual-competitiva ao invés da política-coletiva, assim como o Estado é posto como estrutura que deve garantir somente os processos de acumulação, ao mesmo tempo em que exige de deveres sociais. Por fim, ressaltamos que o discurso e a prática do empreendedorismo têm contribuído significativamente não somente com a precarização das condições de trabalho, mas, também, com uma educação fragmentada e deturpada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Faz parte da natureza objetual do mercado a imposição do alargamento do trabalho não pago (ou do mais-valor) por diferentes instrumentos, abrangendo tanto a forma como a mercadoria “trabalho” é negociada (cada vez mais contra os interesses e direitos da classe trabalhadora), quanto às técnicas variadas de gestão integradas às tecnologias de informação e comunicação. E, como esse processo deve se fundamentar na precariedade (menos regulações, mais trabalho e menos ganhos) e na marginalização (inovações tecnológicas substitutivas do trabalho) em prol da acumulação ampliada, uma das questões fundamentais da ideologia neoliberal é substituir o “eu coletivo” pelo “eu individual”, fato que marca a regressividade da consciência social.

No âmbito das discussões acerca da regulamentação profissional do turismólogo, fica claro que o mercado teve e tem a “educação” como importante ferramenta, representada por muitos cursos superiores de turismo norteados por falas como as de Trigo (2012). Por meio de projetos pedagógicos, espaços de discussão abertos aos grupos dominantes (geralmente representativos do mercado) e revistas “científicas”, buscam apagar o referencial socioprodutivo (da sociedade de classes e de suas necessárias lutas) ao mesmo tempo em que colocam em evidência a ação individual ou empreendedora: não questionam a máquina de forças brutas do mercado, mas formam mão de obra para abastecê-la. E isso tem sido feito com o enaltecimento da figura fragmentada do cidadão: aquele que se forma e empreende, mas jamais o sujeito que busca aliar conhecimento social e profissional, haja vista que isso pode levar a formas de organização coletiva e, por extensão, a enfrentamentos contra o capital.

Verifica-se a seguinte contradição: a não regulamentação profissional defendida a ferro e fogo pelo neoliberalismo alimentou muitas das posições acadêmicas, as quais, por sua vez, colocam em cheque a própria existência dos cursos superiores de bacharelado em turismo, haja vista que: 1) não é preciso formação em curso superior de turismo para ser turismólogo; 2) o mercado não quer lidar com seres pensantes ou com capacidade analítica e crítica, mas com sujeitos dóceis e submissos que passaram por formação rápida e tecnicista – importante observar que, em 2015, já tínhamos mais cursos tecnológicos do que de bacharelados, 439 e 373 respectivamente; e 3) as pesquisas que tratam de questões centrais relacionadas ao fenômeno do turismo (produção do espaço, relações de produção, reprodução social, mercantilização do patrimônio, planificação etc.) tem partido também de outras ciências, sobretudo a geografia.

Conforme exposto, é preciso entender que não foi um ou outro governo que vetou os projetos de regulamentação da profissão – ou mesmo buscou confundir egressos e estudantes promulgando uma lei que confundisse reconhecimento com regulamentação –, mas foi o próprio mercado com seus mecanismos objetivos e subjetivos. E, se não é de hoje que defendemos regulações que amparem os egressos de cursos superiores de turismo tendo como referência um processo educacional mais amplo, não o fazemos a partir de um entendimento desprovido de senso de realidade, pois compreendemos que isso não irá resolver problemas inerentes a essa forma social, bem como trata-se de uma luta cada vez mais difícil no conjunto das relações neoliberais.

Entretanto, e mesmo nos limites da igualdade jurídica burguesa (formal), a regulamentação permitiria que nós, bacharéis em turismo, contássemos com alguns elementos para melhor enfrentar o capital. Se é importante marcar que o capital não necessariamente substitui mão de obra por tecnologia, mas cria postos de trabalhos precários, os trabalhadores e trabalhadoras que não se organizam politicamente acabam deixando que esse processo siga em sua livre marcha, afinal, a acumulação de uma classe advém, necessariamente, da subtração de outra (MARX, 2008). Não se posicionar significa, portanto, dar importante parcela de contribuição à já frágil situação dos cursos de bacharelado e, também, às condições laborais que marcam as ocupações em turismo: alta taxa de informalidade, trabalhos sazonais e insegurança, salários abaixo das médias regionais, duplas jornadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTHUSSER, L. *Ideologia e Aparelhos Ideológicos de Estado*. São Paulo: Presença, 1980.

ANTUNES, R. L. C. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2009 (Mundo do Trabalho). 287 p.

BOTTOMORE, T. (Ed.) *Dicionário do pensamento marxista*. Organizador da edição brasileira, revisão técnica e pesquisa bibliográfica suplementar de Antonio Monteiro Guimarães. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2012, 683 p.

BRASIL. Lei 12.591, de 18 de janeiro de 2012. *Reconhece a profissão de turismólogo*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/L12591.htm. Acesso em: 22 jan. 2020.

_____. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 07 out. 2019.

_____. Planalto. Lei 11.771, de 17 de setembro de 2008. *Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo [...]*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11771.htm. Acesso em: 27 out. 2019.

_____. Câmara dos Deputados. *Comissão aprova pré-requisitos para a profissão de turismólogo*. 02 set. 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/579086-comissao-aprova-pre-requisitos-para-a-profissao-deturismologo/> Acesso em: 27 out. 2019.

_____. Senado. PLS 439/2015. *Dispõe sobre o exercício de atividades nos campos da Administração*. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/122183>. Acesso em: 10 nov. 2020.

_____. Medida Provisória nº 905, de 11 de novembro de 2019. *Institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista, e dá outras providências*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv905.htm. Acesso em: 10 nov. 2020.

_____. *Proposta de Emenda à Constituição nº 108, de 09 de julho de 2019*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2211437>. Acesso em: 10 nov. 2020.

_____. EMBRATUR. *Deliberação normativa nº 390, de 18 de setembro de 1998*. Disponível em: <http://www.anttur.org.br/textos/pagina/480/Deliberacao-Normativa-N-395>. Acesso em: 20 jan. 2020.

_____. Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei nº 2.478, de 2015, que altera o caput do art. 2º da Lei nº 12.591, de 2012, para qualificar o Turismólogo como o profissional diplomado*

em curso superior de Turismo. Relatora: Érika Kokay. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1761128. Acesso em 01 nov. 2019.

_____. Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Câmara dos Deputados. *Parecer pela inconstitucionalidade da regulamentação da profissão de turismólogo*. Relator: Eduardo Bismarck. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1821930&filenome=Parecer-CCJC-16-10-2019. Acesso em: 17 out. 2019.

_____. BRAVERMAN, H. *Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX*. Tradução de Nathanael Caixeiro. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1980. 379 p.

CHAUÍ, M. *Neoliberalismo: a nova forma do totalitarismo*. VioMundo. 07 out. 2019. Disponível em: <https://www.viomundo.com.br/voce-escreve/marilenachauil-neoliberalismo-a-nova-forma-do-totalitarismo-privatiza-direitosdestroi-formas-de-solidariedade-e-desencadeia-praticas-de-extermínio.html>. Acesso em: 24 out. 2019.

DARDOT, P.; LAVAL, C. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016. 413 p.

GUIMARÃES, J. "Dez mais ricos do Brasil têm riqueza igual ao PIB do Equador". *Brasil de Fato*. 30 set. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/09/30/dez-mais-ricos-do-brasil-tem-riqueza-igual-ao-pib-do-equador/>. Acesso em: 13 jan. 2020.

Global Entrepreneurship Monitor (GEM). *Empreendedorismo no Brasil. Relatório Executivo 2017*. Disponível em: https://m.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Relat%C3%B3rio%20Executivo%20BRASIL_web.pdf. Acesso em: 14 dez. 2019.

HARVEY, D. *A loucura da razão econômica*. Tradução de Artur Renzo. São Paulo: Boitempo, 2018. 224 p.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. *Quarto relatório anual com estimativas definitivas da ocupação formal e informal, a partir dos últimos dados divulgados da RAIS e da PNAD, para o Brasil, região Centro-Oeste e Distrito Federal*. Brasília: IPEA, mar. 2013. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal>. Acesso em: 18 dez. 2019.

_____. *Ocupação do setor de turismo no Brasil: análise da ocupação nas principais ACTs nos estados, regiões e Brasil*. Brasília: IPEA, fev., 2011. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal>. Acesso em: 18 dez. 2019.

_____. *Mensurando o emprego no setor turismo no Brasil: do nível nacional ao regional e local* (Texto para discussão 2073). Brasília: IPEA, Abril, 2015. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=25065. Acesso em 18 dez. 2019.

LUKÁCS, G. *Prolegômenos para uma ontologia do ser social: questões de princípios para uma ontologia hoje tornada possível*. Tradução de Lya Luft e Rodnei Nascimento. São Paulo: Boitempo, 2010. 414 p.

MARX, K. *O Capital: crítica da economia política, livro I, volume I*. Tradução de Reginaldo Sant’Anna. 26.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. 571 p.

MARX, K. *Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política*. Supervisão editorial de Mario Duayer; tradução de Mario Duayer e Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011. 788 p.

MARX, K.; ENGELS, F. *Manifesto do partido comunista*. Tradução de Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Martin Claret, 2014 (Coleção a obra prima de cada autor). 83 p.

MARX, K. *Crítica da filosofia do direito de Hegel, 1843*. Tradução de Rubens Enderle e Leonardo de Deus. 3.ed. São Paulo: Boitempo, 2013. 181 p.

MARX, K.; ENGELS, F. *A ideologia alemã: crítica da novíssima filosofia alemã...* Organização, tradução, prefácio e notas de Marcelo Backes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. 643 p.

MACIEL, C. “Patrimônio dos 26 mais ricos do mundo equivale ao da metade mais pobre”. *Agência Brasil*. 21, jan. 2019. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019-01/patrimonio-dos-26-mais-ricos-do-mundo-e-igual-ao-da-metade-mais-pobre>. Acesso em: 14 jan. 2020.

MATIAS, M. *Turismo: formação e profissionalização*. Barueri: Manole, 2002.

MENDONÇA, H. “Viver com 413 reais ao mês, a realidade de metade do Brasil”. *El País*. 04 nov. 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/10/30/economia/1572454880_959970.html. Acesso em: 08 jan. 2020.

MÉSZÁROS, István. *Para além do capital*. Tradução de Paulo Cezar Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2006. 1.102 p.

MÉSZÁROS, I. *O desafio e o fardo do tempo histórico: o socialismo no século XXI*. Tradução de Ana Cotrim e Vera Cotrim. São Paulo: Boitempo, 2007. 396 p.

ORGANIZATION INTERNATIONALE DU TRAVAIL (OIT). *Développements et défis dans le secteur de l'hôtellerie-restauration et du tourisme*. Genève: Bureau International du Travail (BIT), Novembre 2010. Disponível em: http://www.ilo.org/sector/Resources/publications/WCMS_162208/lang--fr/index.htm. Acesso em: 20 jan. 2020.

OURIQUES, H. R. *A produção do turismo: fetichismo e dependência*. Campinas: Alínea, 2005. 159 p.

OXFAM. *Pesquisa nós e as desigualdades 2019*. 2019. Disponível em: <https://oxfam.org.br/um-retrato-das-desigualdades-brasileiras/pesquisa-nos-e-as-desigualdades/pesquisa-nos-e-as-desigualdades-2019/>. Acesso em: 13 jan. 2020.

OXFAM. *A distância que nos une: um retrato das desigualdades brasileiras*. 2017. Disponível em: https://www-cdn.oxfam.org/s3fs-public/file_attachments/relatorio_a_distancia_que_nos_une_170925.pdf. Acesso em: 18 out. 2020.

PAVINI, A. "Bracher: Previdência deve ser aprovada até setembro e economia está tão boa 'como nunca vi'" *Money Times*. 30 set. 2019. Disponível em: <https://moneytimes.com.br/bracher-previdencia-deve-ser-aprovada-ate-setembro-e-economia-esta-tao-boa-como-nunca-vi/>. Acesso em: 14 jan. 2020.

PEDROSO, L. C. "Por que somos favoráveis à regulamentação da profissão de historiador?" *Associação Nacional de História – ANPUH*. Informativo eletrônico da ANPUH, nº 05 [2010?]. Disponível em: <https://www.anpuh.org/mensagem/view2?q=NTkwOTk1MkMxMTM1MkMxYjExMmE4NGJmMmZiNDIzOTNmOTM0YWJkYmIyYjVINA>. Acesso em: 10 nov. 2020.

"PT: Banqueiro do Itaú, que lucrou R\$ 25 bi com perdão de dívida, passa pano nas declarações criminosas de Bolsonaro". *VioMundo*. 30 jul. 2019. Disponível em: <https://www.viomundo.com.br/voce-escreve/pt-banqueiro-do-itaue-que-lucrou-r-25-bi-com-perdao-de-divida-passa-pano-nas-declaracoes-criminosas-de-bolsonaro.html>. Acesso em: 14 jan. 2020.

TRIGO, L. G. G. "Regulamentação" do turismólogo - enganos e engodos. 19 jan. 2012. Disponível em: <https://hoteliernews.com.br/noticias/luiz-trigo-regulamen-tacao-do-turismologo-enganos-e-engodos-5855>. Acesso em 29 jul. 2017.

SANTOS FILHO, J. "Turismólogo: festejar ou organizar? 'A lógica da consciência de classe'". *Espaço Acadêmico*, Ano II, nº 20, 15 p. jan. 2003.

WELMOWICKI, J. *Cidadania ou classe? O movimento operário da década de 80*. São Paulo: Editora Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2004. 135 p.

“1 A CADA 4 empresas fecha antes de completar 2 anos no mercado, segundo Sebrae”. *EXAME*. 15 ago. 2018. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/negocios/dino/1-a-cada-4-empresas-fecha-antes-de-completar-2-anos-no-mercado-segundo-sebrae/>. Acesso em: 06 nov. 2019.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

MOTTA, R. P. S. M. “Porque vale a pena regulamentar a profissão de historiador”. *Associação Nacional de História – ANPUH*, [2015?]. Disponível em: <https://anpuh.org.br/index.php/2015-01-20-00-01-55/noticias2/noticias-destaque/item/454-porque-vale-a-pena-regulamentar-a-profissao-de-historiador>. Acesso em: 10 nov. 2020.